

Manual de Tipificação

NOVEMBRO DE 2023



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Saúde

Marcelo Queiroga

Diretora de Integridade

Carolina Palhares Lima

Ouvidor-Geral do SUS

Danielle Ventura Barreiros de Sousa

Coordenadora de Atendimento ao Cidadão

Angela Karine Cruz Moura de Menezes

Coordenadora de Pesquisa e Gestão da Informação

Cynthia Miranda Pinto

Coordenador da Rede de Ouvidorias do SUS

Lawrence Gonçalves

Elaboração

Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação – COPGINF/OUVSUS/DINTEG/MS

Coordenação da Rede de Ouvidorias do SUS – COREDE/CGOUV OUVSUS/DINTEG/MS

Colaboração

Coordenação de Atendimento ao Cidadão – COACI/CGOUV/DINTEG/MS

Comissão de Ética do Ministério da Saúde – CEMS/DINTEG/MS

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS/SP

Rede Nacional de Ouvidorias do SUS – RNO/SUS

Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS

Colaboração

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – DAHU/SAES/MS

Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI/MS

Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS

Dep. de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – DCCI/SVS/MS

Dep. de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde – DSASTE/SVS/MS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TIPIFICAÇÃO	18
I. ASSUNTO: ATENÇÃO À SAÚDE	36
1. SUBASSUNTO 1: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	38
1.1 Subassunto 2: Coleta e doação.....	39
1.2 Subassunto 2: Dispensação	39
2. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	41
2.1 Subassunto 2: Medicamento padronizado no SUS.....	43
2.2 Subassunto 2: Medicamento não padronizado no SUS.....	45
2.3 Subassunto 2: Medicamento não especificado	45
2.4 Subassunto 2: Programa Farmácia Popular do Brasil (co-pagamento)	50
3. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXTERIOR.....	52
3.1 Subassunto 2: Certificado de Direito à Assistência Médica – CDAM.....	53
4. SUBASSUNTO 1: BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS	53
4.1 Subassunto 2: Coleta, doação, processamento e armazenagem.....	53
5. SUBASSUNTO 1: CARTÃO SUS	55
5.1 Subassunto 2: Cadastramento.....	55
5.2 Subassunto 2: Entrega.....	56
5.3 Subassunto 2: Informações gerais.....	56
5.4 Subassunto 2: Outros.....	56
5.5 Subassunto 2: Segunda via	56
6. SUBASSUNTO 1: CIRURGIA	57
6.1 Subassunto 2: Aparelho circulatório.....	58
6.2 Subassunto 2: Aparelho da visão.....	59
6.3 Subassunto 2: Aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	61
6.4 Subassunto 2: Aparelho geniturinário.....	62
6.5 Subassunto 2: Cirurgia não especificada.....	64
6.6 Subassunto 2: Glândulas endócrinas.....	64
6.7 Subassunto 2: Mama.....	65
6.8 Subassunto 2: Nefrologia.....	66

6.9 Subassunto 2: Obstetrícia	66
6.10 Subassunto 2: Odontologia	67
6.11 Subassunto 2: Oncologia	70
6.12 Subassunto 2: Outras cirurgias.....	73
6.13 Subassunto 2: Pele, tecido subcutâneo e mucosa	73
6.14 Subassunto 2: Plástica	74
6.15 Subassunto 2: Reparadora	74
6.16 Subassunto 2: Sistema nervoso central e periférico	75
6.17 Subassunto 2: Sistema osteomuscular	76
6.18 Subassunto 2: Torácica	77
6.19 Subassunto 2: Vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço	77
7. SUBASSUNTO 1: CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO	80
7.1 Subassunto 2: Alergia – Imunologia	82
7.2 Subassunto 2: Anestesiologia	82
7.3 Subassunto 2: Angiologia	82
7.4 Subassunto 2: Atendimento domiciliar.....	82
7.5 Subassunto 2: Cardiologia	83
7.6 Subassunto 2: Células-tronco	83
7.7 Subassunto 2: Cirurgia cardiovascular	83
7.8 Subassunto 2: Cirurgia da mão.....	84
7.9 Subassunto 2: Cirurgia de cabeça e pescoço	84
7.10 Subassunto 2: Cirurgia do aparelho digestivo	84
7.11 Subassunto 2: Cirurgia geral.....	85
7.12 Subassunto 2: Cirurgia pediátrica.....	85
7.13 Subassunto 2: Cirurgia plástica	85
7.14 Subassunto 2: Cirurgia torácica	86
7.15 Subassunto 2: Cirurgia vascular	86
7.16 Subassunto 2: Clínica médica	86
7.17 Subassunto 2: Coloproctologia	87
7.18 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento não especificado	87
7.19 Subassunto 2: Dermatologia	87
7.20 Subassunto 2: Endocrinologia e metabologia	88
7.21 Subassunto 2: Fisiatria.....	88

7.22 Subassunto 2: Fisioterapia.....	88
7.23 Subassunto 2: Foniatria	89
7.24 Subassunto 2: Fonoaudiologia	89
7.25 Subassunto 2: Gastroenterologia	89
7.26 Subassunto 2: Genética médica.....	90
7.27 Subassunto 2: Geriatria	90
7.28 Subassunto 2: Ginecologia e obstetrícia.....	90
7.29 Subassunto 2: Hansenologia	90
7.30 Subassunto 2: Hematologia e hemoterapia	91
7.31 Subassunto 2: Hepatologia.....	91
7.32 Subassunto 2: Infectologia	91
7.33 Subassunto 2: Mastologia	93
7.34 Subassunto 2: Medicina do trabalho.....	93
7.35 Subassunto 2: Multidisciplinar.....	93
7.36 Subassunto 2: Nefrologia.....	95
7.37 Subassunto 2: Neurocirurgia	95
7.38 Subassunto 2: Neurologia.....	96
7.39 Subassunto 2: Nutrição.....	96
7.40 Subassunto 2: Nutrologia	96
7.41 Subassunto 2: Odontologia	97
7.42 Subassunto 2: Oftalmologia	99
7.43 Subassunto 2: Oncologia	99
7.44 Subassunto 2: Ortopedia e traumatologia	100
7.45 Subassunto 2: Otorrinolaringologia	100
7.46 Subassunto 2: Outras Consultas – Atendimentos – Tratamentos	101
7.47 Subassunto 2: Pediatria.....	101
7.48 Subassunto 2: Pneumologia	101
7.49 Subassunto 2: Práticas de Medicina Tradicional Indígena	101
7.50 Subassunto 2: Práticas integrativas e complementares.....	102
7.51 Subassunto 2: Psicologia	104
7.52 Subassunto 2: Psiquiatria	104
7.53 Subassunto 2: Reumatologia	105
7.54 Subassunto 2: Urologia.....	105

7.55 Subassunto 2: Visita domiciliar.....	105
8. SUBASSUNTO 1: DIAGNÓSTICO (EXAME)	108
8.1 Subassunto 2: Anatomia patológica e citopatologia.....	109
8.2 Subassunto 2: Angiologia	109
8.3 Subassunto 2: Cardiologia	109
8.4 Subassunto 2: Coleta de material.....	111
8.5 Subassunto 2: Diagnóstico não especificado.....	111
8.6 Subassunto 2: Endoscopia	111
8.7 Subassunto 2: Ginecologia e obstetrícia.....	115
8.8 Subassunto 2: Laboratório clínico.....	116
8.9 Subassunto 2: Medicina nuclear in vivo	117
8.10 Subassunto 2: Neurologia.....	122
8.11 Subassunto 2: Oftalmologia	123
8.12 Subassunto 2: Otorrinolaringologia e fonoaudiologia	125
8.13 Subassunto 2: Outros diagnósticos (exames).....	126
8.14 Subassunto 2: Radiologia	126
8.15 Subassunto 2: Ressonância magnética.....	132
8.16 Subassunto 2: Teste rápido.....	133
8.17 Subassunto 2: Tomografia.....	134
8.18 Subassunto 2: Ultrassonografia	135
9. SUBASSUNTO 1: INTERNAÇÃO.....	140
9.1 Subassunto 2: Internação Clínica.....	140
9.2 Subassunto 2: Internação Domiciliar.....	142
10. SUBASSUNTO 1: JUDICIALIZAÇÃO NO SUS.....	144
10.1 Subassunto 2: Alimentação e nutrição	144
10.2 Subassunto 2: Assistência farmacêutica	145
10.3 Subassunto 2: Cirurgia.....	145
10.4 Subassunto 2: Diagnóstico (Exame)	145
10.5 Subassunto 2: Imunobiológicos	145
10.6 Subassunto 2: Incorporação de tecnologias em saúde	146
10.7 Subassunto 2: Internação	146
10.8 Subassunto 2: Outros.....	147
10.9 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos	147

10.10 Subassunto 2: Tratamentos.....	148
11. SUBASSUNTO 1: PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS	149
12. SUBASSUNTO 1: REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO	153
13. SUBASSUNTO 1: TECNOLOGIAS EM SAÚDE	157
13.1 Subassunto 2: Alimentos	158
13.2 Subassunto 2: Cirurgias	158
13.3. Subassunto 2: Diagnósticos.....	158
13.4 Subassunto 2: Imunobiológicos	158
13.5 Subassunto 2: Medicamentos.....	158
13.6 Subassunto 2: Produtos para saúde	158
13.7 Subassunto 2: Tratamentos.....	158
14. SUBASSUNTO 1: TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	159
14.1 Subassunto 2: Leitos – Entre estabelecimentos.....	160
14.2 Subassunto 2: Leitos – Mesmo estabelecimento.....	160
14.3 Subassunto 2: UTI/CTI – Entre estabelecimentos.....	160
14.4 Subassunto 2: UTI/CTI – Mesmo estabelecimento	160
14.5 Subassunto 2: Não especificada	160
14.6 Subassunto 2: Outros.....	160
15. SUBASSUNTO 1: TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	161
15.1 Subassunto 2: Ambulatorial ou Hospitalar.....	161
15.2 Subassunto 2: Hospitalar.....	162
16. SUBASSUNTO 1: TRANSPORTE SANITÁRIO	164
16.1 Subassunto 2: Ambulância	164
16.2 Subassunto 2: Ambulancha	164
16.3 Subassunto 2: Avião	164
16.4 Subassunto 2: Carro.....	164
16.5 Subassunto 2: Combustível.....	164
16.6 Subassunto 2: Embarcação.....	164
16.7 Subassunto 2: Helicóptero	164
16.8 Subassunto 2: Micro-ônibus – van.....	164
16.9 Subassunto 2: Moto.....	164
16.10 Subassunto 2: Outros transportes	164
17. SUBASSUNTO 1: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)	165

17.1 Subassunto 2: Concessão do benefício	165
18. SUBASSUNTO 1: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	166
18.1 Subassunto 2: Atendimento.....	167
II – ASSUNTO: ASSUNTOS NÃO PERTINENTES.....	169
1. SUBASSUNTO 1: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.....	169
2. SUBASSUNTO 1: OUTROS ÓRGÃOS	169
III – ASSUNTO: CONTROLE SOCIAL	170
1. SUBASSUNTO 1: CONFERÊNCIAS DE SAÚDE.....	170
1.1 Subassunto 2: Conferência Municipal de Saúde.....	170
1.2 Subassunto 2: Conferência Estadual de Saúde.....	170
1.3 Subassunto 2: Conferência Nacional de Saúde.....	170
1.4 Subassunto 2: Conferência Nacional de Saúde Indígena.....	170
2. SUBASSUNTO 1: CONSELHOS DE SAÚDE.....	170
2.1 Subassunto 2: Composição	171
2.2 Subassunto 2: Funcionamento, legislação, direitos e deveres	171
2.3 Subassunto 2: Outros.....	172
2.4 Subassunto 2: Conselho Municipal de Saúde	173
2.5 Subassunto 2: Conselho Estadual de Saúde.....	173
2.6 Subassunto 2: Conselho Local de Saúde Indígena	173
2.7 Subassunto 2: Conselho Distrital de Saúde Indígena.....	173
IV – ASSUNTO: GESTÃO.....	174
1. SUBASSUNTO 1: AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE	175
2. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	179
2.1 Subassunto 2: Programa Farmácia Popular do Brasil (co-pagamento)	179
2.2 Subassunto 2: Quebra de patente	181
3. SUBASSUNTO 1: AUDITORIA	182
4. SUBASSUNTO 1: AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	182
5. SUBASSUNTO 1: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES.....	184
6. SUBASSUNTO 1: CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	185
7. SUBASSUNTO 1: COBERTURA DE PROCEDIMENTOS PELO SUS.....	185
8. SUBASSUNTO 1: COMUNICAÇÃO.....	185

8.1 Subassunto 2: Campanha	185
8.2 Subassunto 2: Conteúdo divulgado na imprensa	186
8.3 Subassunto 2: Conteúdo divulgado nas redes sociais	186
8.4 Subassunto 2: Curso – Evento – Seminário.....	186
8.5 Subassunto 2: Entrevistas – Palestras	186
8.6 Subassunto 2: Fake News	187
8.7 Subassunto 2: Outros.....	187
8.8 Subassunto 2: E-mail – Portal – Telefone	187
8.9 Subassunto 2: Publicação – Material informativo.....	188
9. SUBASSUNTO 1: CREDENCIAMENTO.....	188
9.1 Subassunto 2: Estabelecimento de saúde.....	188
9.2 Subassunto 2: Outros.....	188
9.3 Subassunto 2: Procedimento	188
9.4 Subassunto 2: Profissional.....	189
10. SUBASSUNTO 1: DADOS E INFORMAÇÕES.....	189
10.1 Subassunto 2: Centros de referência para tratamento de doenças	189
10.2 Subassunto 2: Fila de espera	189
10.3 Subassunto 2: Judicialização	189
10.4 Subassunto 2: Listagem de hospitais filantrópicos.....	189
10.5 Subassunto 2: Outros.....	190
10.6 Subassunto 2: Pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.....	190
10.7 Subassunto 2: Produção de medicamentos – vacinas.....	190
10.8 Subassunto 2: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT	190
10.9 Subassunto 2: Quantidade de equipamentos.....	190
10.10 Subassunto 2: Quantidade de leitos SUS.....	190
10.11 Subassunto 2: Tempo de espera para cirurgias – tratamentos.....	190
10.12 Subassunto 2: Transplante de órgãos	190
11. SUBASSUNTO 1: DESCRENCIAMENTO	191
11.1 Subassunto 2: Estabelecimento de saúde.....	191
11.2 Subassunto 2: Outros.....	191
11.3 Subassunto 2: Procedimento	191
11.4 Subassunto 2: Profissional.....	191
12. SUBASSUNTO 1: ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	191

12.1 Subassunto 2: Acompanhante para gestantes.....	192
12.2 Subassunto 2: Acompanhante para menores de 12 anos de idade	192
12.3 Subassunto 2: Acompanhante para pessoas com deficiência	192
12.4 Subassunto 2: Acompanhante para pessoas maiores de 60 anos de idade	193
12.5 Subassunto 2: Alimentação para o acompanhante	193
12.6 Subassunto 2: Alimentação para o paciente	194
12.7 Subassunto 2: Alimentação para trabalhador.....	194
12.8 Subassunto 2: Cirurgia.....	194
12.9 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento.....	196
12.10 Subassunto 2: Diagnóstico (Exame)	197
12.11 Subassunto 2: Endereço – Telefone.....	198
12.12 Subassunto 2: Espaço físico	199
12.13 Subassunto 2: Horário de funcionamento	200
12.14 Subassunto 2: Interrupção de atendimento – procedimento.....	201
12.15 Subassunto 2: Material de expediente	202
12.16 Subassunto 2: Material de uso contínuo – permanente – equipamento	202
12.17 Subassunto 2: Material odontológico.....	203
12.18 Subassunto 2: Outros.....	204
12.19 Subassunto 2: Pertences do usuário.....	204
12.20 Subassunto 2: Rotinas – Protocolos.....	205
12.21 Subassunto 2: Setor – Unidade.....	209
12.22 Subassunto 2: Superlotação	210
13. SUBASSUNTO 1: FINANCEIRO	210
13.1 Subassunto 2: Acompanhante no parto	211
13.2 Subassunto 2: Cirurgia.....	211
13.3 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento.....	211
13.4 Subassunto 2: Diagnóstico.....	211
13.5 Subassunto 2: Documento	211
13.6 Subassunto 2: Internação	211
13.7 Subassunto 2: Parto.....	211
13.8 Subassunto 2: Serviços de anestesiologia.....	211
13.9 Subassunto 2: Transferência de paciente.....	212
13.10 Subassunto 2: Transporte sanitário.....	212

13.11 Subassunto 2: Alimento.....	212
13.12 Subassunto 2: Combustível.....	212
13.13 Subassunto 2: Imunobiológicos	212
13.14 Subassunto 2: Material de expediente	213
13.15 Subassunto 2: Material de uso contínuo – permanente – equipamento	213
13.16 Subassunto 2: Material odontológico.....	213
13.17 Subassunto 2: Medicamento não especificado	213
13.18 Subassunto 2: Medicamento não padronizado no SUS.....	213
13.19 Subassunto 2: Medicamento padronizado no SUS.....	213
13.20 Subassunto 2: Não especificado	213
13.21 Subassunto 2: Outros.....	214
13.22 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos	214
13.23 Subassunto 2: Terapia nutricional.....	214
13.24 Subassunto 2: Faturamento	214
13.25 Subassunto 2: Licitação	216
13.26 Subassunto 2: Pagamento.....	217
13.27 Subassunto 2: Repasse de verba	218
14. SUBASSUNTO 1: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI	219
15. SUBASSUNTO 1: LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES.....	220
16. SUBASSUNTO 1: OUTROS	220
17. SUBASSUNTO 1: OUVIDORIA DO SUS.....	220
17.1 Subassunto 2: Acesso à Ouvidoria	220
17.2 Subassunto 2: Acompanhamento de manifestações.....	221
17.3 Subassunto 2: Dados e Informações.....	221
17.4 Subassunto 2: Divulgação.....	221
17.5 Subassunto 2: Funcionamento	222
17.6 Subassunto 2: Horário de funcionamento	222
17.7 Subassunto 2: Implantação – Implementação	222
17.8 Subassunto 2: Não especificado	222
17.9 Subassunto 2: Outros.....	222
17.10 Subassunto 2: Encaminhamento da manifestação	222
17.11 Subassunto 2: Espelho da manifestação	223
17.12 Subassunto 2: Gravação da chamada.....	223

17.13 Subassunto 2: Resposta à manifestação	223
17.14 Subassunto 2: Sistema de Informação	224
17.15 Subassunto 2: Unidade de Resposta Audível (URA)	225
18. SUBASSUNTO 1: QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO	226
19. SUBASSUNTO 1: REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO	238
20. SUBASSUNTO 1: SAÚDE PRIVADA	239
20.1 Subassunto 2: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS	239
20.2 Subassunto 2: Estabelecimentos privados de saúde	239
20.3 Subassunto 2: Outros	239
20.4 Subassunto 2: Planos e seguros privados de saúde	239
20.5 Subassunto 2: Profissionais da rede privada de saúde	239
21. SUBASSUNTO 1: TRABALHADOR EM SAÚDE	240
21.1 Subassunto 2: Atribuições – competências	240
21.2 Subassunto 2: Capacitação técnica	241
21.3 Subassunto 2: Custo com viagem	242
21.4 Subassunto 2: Declaração – certidão	242
21.5 Subassunto 2: Excesso de carga horária	243
21.6 Subassunto 2: Exoneração – Demissão	243
21.7 Subassunto 2: Ficha financeira	244
21.8 Subassunto 2: Greve	245
21.9 Subassunto 2: Nomeação	245
21.10 Subassunto 2: Outros	246
21.11 Subassunto 2: Plano de carreira	246
21.12 Subassunto 2: Processo de aposentadoria	247
21.13 Subassunto 2: Remoção – Transferência – Readaptação	248
21.14 Subassunto 2: Requisitos para investidura no cargo	248
21.15 Subassunto 2: Residência – Estágio Profissional	249
21.16 Subassunto 2: Sanções e penalidade aplicadas	250
21.17 Subassunto 2: Sobrecarga de atividades	251
21.18 Subassunto 2: Trabalho voluntário	251
21.19 Subassunto 2: Agenda	252
21.20 Subassunto 2: Participação em eventos	253
21.21 Subassunto 2: Reunião	253

21.22 Subassunto 2: Viagem	253
21.23 Subassunto 2: Outros.....	254
21.24 Subassunto 2: Conflito de interesses	254
21.25 Subassunto 2: Desvio ético	261
21.26 Subassunto 2: Irregularidades	269
21.27 Subassunto 2: Pagamento	270
21.28 Subassunto 2: Provimento	275
22. SUBASSUNTO 1: TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	284
22.1 Subassunto 2: Equipe especializada	284
22.2 Subassunto 2: Lista de transplantes	284
22.3 Subassunto 2: Local para captação de órgãos	285
22.4 Subassunto 2: Outros.....	285
22.5 Subassunto 2: Retirada de órgãos – tecidos – células post mortem	285
22.6 Subassunto 2: Sistema Nacional de Transplantes (SNT).....	286
22.7 Subassunto 2: Transporte de órgãos, tecidos e células.....	286
23. SUBASSUNTO 1: TRANSPORTE.....	286
23.1 Subassunto 2: Ambulância	286
23.2 Subassunto 2: Ambulancha	287
23.3 Subassunto 2: Avião	287
23.4 Subassunto 2: Carro.....	287
23.5 Subassunto 2: Combustível.....	287
23.6 Subassunto 2: Embarcação.....	287
23.7 Subassunto 2: Helicóptero	287
23.8 Subassunto 2: Micro-ônibus – Van	287
23.9 Subassunto 2: Moto.....	287
23.10 Subassunto 2: Outros transportes	287
24. SUBASSUNTO 1: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)	288
24.1 Subassunto 2: Funcionamento – legislação.....	288
24.2 Subassunto 2: Transporte do paciente	289
25. SUBASSUNTO 1: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	290
25.1 Subassunto 2: SAMU	290
26. SUBASSUNTO 1: VIOLÊNCIA NO SUS	293
V – ASSUNTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	304

1. SUBASSUNTO 1: SAÚDE DO TRABALHADOR	304
1.1 Subassunto 2: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	304
1.2 Subassunto 2: Controle Social.....	306
1.3 Subassunto 2: Educação em Saúde do Trabalhador.....	307
1.4 Subassunto 2: Inspeção de ambientes e processos de trabalho.....	307
1.5 Subassunto 2: Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	308
1.6 Subassunto 2: Situação de Saúde do Trabalhador	308
2. SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA AMBIENTAL	318
2.1 Subassunto 2: Qualidade da água para consumo humano.....	319
2.2 Subassunto 2: Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos.....	330
2.3 Subassunto 2: Saúde de Populações Expostas a Substâncias Químicas.....	332
3. SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	337
3.1 Subassunto 2: Agente de endemias.....	337
3.2 Subassunto 2: Água e ambientes.....	337
3.3 Subassunto 2: Animal Silvestre – Doméstico	338
3.4 Subassunto 2: Animal Sinantrópico – Peçonhento	338
3.5 Subassunto 2: Aplicação de inseticida – fumacê	339
3.6 Subassunto 2: Dados e Informações.....	339
3.7 Subassunto 2: Doença – Agravo de notificação compulsória.....	341
3.8 Subassunto 2: Doença – Agravo sem notificação compulsória	343
3.9 Subassunto 2: Imunobiológicos	345
3.10 Subassunto 2: Medidas não farmacológicas de prevenção às doenças.....	347
3.11 Subassunto 2: Outros.....	348
3.12 Subassunto 2: Saneamento básico	348
4. SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	349
4.1 Subassunto 2: Agrotóxicos – Toxicologia	349
4.2 Subassunto 2: Alimentos – Bebidas	351
4.3 Subassunto 2: Alvará sanitário – licença de funcionamento.....	356
4.4 Subassunto 2: Animais em Vigilância Sanitária.....	357
4.5 Subassunto 2: Cosméticos	357
4.6 Subassunto 2: Fiscalização	360
4.7 Subassunto 2: Infrações Sanitárias.....	361
4.8 Subassunto 2: Medicamentos.....	361

4.9 Subassunto 2: Produtos fumígenos derivados ou não do tabaco.....	365
4.10 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos	370
4.11 Subassunto 2: Recursos financeiros da Vigilância Sanitária.....	373
4.12 Subassunto 2: Resíduos sólidos	374
4.13 Subassunto 2: Saneantes.....	375
4.14 Subassunto 2: Sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos.....	377
4.15 Subassunto 2: Serviços.....	379
4.16 Subassunto 2: Serviços de interesse à saúde.....	379
4.17 Subassunto 2: Serviços de saúde	383
4.18 Subassunto 2: Sistema de informação.....	389
4.19 Subassunto 2: Taxas – multas	390
4.20 Subassunto 2: Trabalhador em Saúde.....	390
VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	393

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OUVSUS) é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS; tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando como ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.

Criada em 2003, atualmente, compõe a Diretoria de Integridade (DINTEG) do Ministério da Saúde; além de supervisionar as atividades de ouvidoria no âmbito do Ministério da Saúde (MS), compete à DINTEG fomentar e apoiar a promoção da transparência, do acesso à informação e da participação social; ainda na área de ouvidoria, deve estimular e promover a avaliação dos serviços públicos prestados pelo SUS.

Sendo assim, para a melhoria da prestação dos serviços ofertados pelo SUS, o aspecto determinante a ser considerado relaciona-se à forma de atuação das Ouvidorias, que confirmam o elo entre o cidadão e a administração pública federal ao receber, examinar e encaminhar as diversas manifestações recebidas. Dessa forma, a promoção e a estruturação de canais abertos e acessíveis de comunicação com a população são fundamentais. Por essa razão, é compromisso dos gestores do SUS a implementação de ouvidorias estruturadas e articuladas entre si, nas esferas federal, estadual e municipal de governo, voltadas à inserção dos cidadãos nos processos de formulação, de acompanhamento, de avaliação e de controle das políticas públicas de saúde.

Isso porque, os cidadãos exigem cada vez mais respostas às suas manifestações. Nesse contexto, as Ouvidorias passam a ser eficientes termômetros para a gestão pública, uma vez que estas podem ratificar o bom funcionamento dos serviços, como também apontar aqueles que necessitam de ajustes. A Lei nº 13.460, de 26/06/17, estabelece que para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, as quais serão dirigidas à ouvidoria do órgão; cita ainda que, com base nas informações relativas às manifestações recebidas, as ouvidorias poderão apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Assim, este Manual é um documento de domínio coletivo, que visa orientar a Rede Nacional de Ouvidorias do SUS (RNO-SUS) no desenvolvimento da ação a que se relaciona, proporcionando a melhoria dos processos inerentes ao serviço de ouvidoria. Destina-se, portanto, a todos os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS e trabalham com o Sistema OuvidorSUS.

O documento ora apresentado procura cumprir a tarefa de aliar a perspectiva de uma ouvidoria central às diversas visões das ouvidorias descentralizadas. Conciliar conceitos e necessidades não é das tarefas mais fáceis, mas nos pareceu ainda menos simples durante a abordagem dessa complexa atividade que é a **Tipificação**.

A tipificação é uma ação pela qual as manifestações são categorizadas de acordo com seu assunto. Contudo, quando falamos de SUS, o conjunto composto pela quantidade e complexidade dos assuntos constitui-se em um desafio, levando-nos a compreender também a grande dificuldade que permeia a tipificação de todas as manifestações da população. Ademais, a tipificação possibilita à ouvidoria o agrupamento dessas manifestações por categorias, permitindo a análise de dados e a elaboração de relatórios gerenciais sobre diversos assuntos. Por isso, a precisão na tipificação é fundamental para que a ouvidoria possa, de fato, ser um instrumento de gestão.

Para isso, a Ouvidoria-Geral do SUS preconiza a utilização deste Manual de Tipificação por todas as Ouvidorias do SUS que utilizam o Sistema OuvidorSUS. Isso contribui para a uniformidade na categorização, linguagem e tratamento das manifestações pela RNO-SUS.

Espera-se que este Manual possa contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho de toda a RNO-SUS, configurando mais uma ferramenta a serviço da participação social no SUS.

Equipe da Ouvidoria-Geral do SUS – OUVSUS/DINTEG/MS

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TIPIIFICAÇÃO

Principais requisitos para uma correta tipificação

- ✓ Registro completo, contendo informações fundamentais para a captação da essência da manifestação. Ressalta-se a importância da sondagem adequada;
- ✓ Leitura deste manual;
- ✓ Interpretação sem inferências;
- ✓ Desmembramento adequado da manifestação;
- ✓ **A tipificação deve ser feita com base no teor da manifestação**, e nunca pela conduta que a Ouvidoria adotará frente ao caso exposto. Por exemplo, uma reclamação sobre a existência de ratos em determinada comunidade, sem requerimento de visita de agentes de endemia, deverá ser tipificada em VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / ANIMAL SINANTRÓPICO – PEÇONHENTO / PRESENÇA DE RATO. A conduta do setor responsável pode ser o envio de agentes de endemias ao local, mas se não houve requerimento explícito do manifestante para que a visita ocorra, a manifestação não pode ser tipificada como solicitação de visita do agente de endemias, pois isso já se configura como providência. **O mais importante é o relato do manifestante.**

Desmembramento da manifestação

Ocorre quando uma única manifestação traz em seu teor assuntos distintos. Para identificar a existência de mais de uma manifestação, deve-se questionar se cabem várias tipificações para o mesmo relato. Por exemplo, uma mesma carta pode conter a solicitação de um exame e a reclamação de um profissional de saúde.

O desmembramento da manifestação é fundamental para manter a fidedignidade do relato do manifestante no momento da tipificação, uma vez que não se deve priorizar uma categorização ou outra, mas sim registrar separadamente toda manifestação que chega à Ouvidoria, de modo que os relatórios gerenciais transpareçam fielmente as manifestações. Seguem abaixo situações nas quais é obrigatório o desmembramento da manifestação:

- Solicitação de mais de um exame, cirurgia ou tratamento;

- Solicitação de mais de um produto para saúde e correlatos, como: sonda, seringa, lentes de contato e cadeira de rodas;
- Quando a manifestação fizer referência a mais de um tipo de classificação, como: informação e reclamação;
- Quando a manifestação fizer referência a vários teores, dentro da mesma classificação. Por exemplo, duas reclamações: uma de equipamento com defeito e outra que relate mau atendimento por parte de um profissional de saúde;
- Reclamação/solicitação referente a mais de uma vacina, por exemplo, solicitação das vacinas contra febre amarela e gripe.
- Reclamação/solicitação de medicamento de componentes distintos (básico, especializado e estratégico), por exemplo, reclamação da falta de azitromicina e bupropiona. Não há necessidade de desmembrar quando for registro de medicamentos do mesmo componente (básico, estratégico ou especializado) das relações de medicamento nacional, estadual e municipal (RENAME, REMEME, REMUME), ou não padronizados pelo SUS. Isso porque a lista de fármacos é múltipla e permite a seleção de um ou mais medicamentos.

Classificação das manifestações

Após o registro, as manifestações deverão ser classificadas de acordo com o teor, podendo ser:

- ✓ **Elogio:** comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde.
- ✓ **Comunicação de irregularidade:** é uma denúncia **cadastrada sob anonimato**.
- ✓ **Denúncia:** comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade ou indício de irregularidade na administração e/ou no atendimento por entidade pública ou privada.
- ✓ **Disseminação:** informação da base de conhecimento que foi disseminada no momento do atendimento.
- ✓ **Informação:** comunicação verbal ou escrita na qual o manifestante faz questionamentos a respeito do sistema de saúde ou sobre assistência à saúde.
- ✓ **Pedido de informação:** solicitação de informação baseada na Lei de Acesso à Informação (LAI).

- ✓ **Reclamação:** comunicação verbal ou escrita que relata insatisfação em relação às ações e aos serviços de saúde, sem conteúdo de requerimento.
- ✓ **Simplifique:** solicitação de simplificação do atendimento prestado aos usuários dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal. Assim, esta classificação é utilizada apenas pela Ouvidoria-Geral do SUS.
- ✓ **Solicitação:** comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, necessariamente contém um requerimento de atendimento ou acesso às ações e aos serviços de saúde.
- ✓ **Sugestão:** comunicação verbal ou escrita que propõe ação considerada útil à melhoria do sistema de saúde.

Esclarecimentos extras sobre qual classificação adotar

- **Reclamação x Solicitação**

Toda (ou quase toda) manifestação classificada como *Solicitação* pode trazer em seu bojo um viés de reclamação pela dificuldade de conseguir um procedimento. No entanto, se a manifestação deixar clara a necessidade de o paciente obter o procedimento, prioriza-se classificá-la como *Solicitação*. Vale fazer a seguinte pergunta frente à manifestação: “O paciente ainda precisa do procedimento?”. Em caso afirmativo, a *Solicitação* é a classificação mais adequada.

Observação: Esta é a conduta seguida pela Ouvidoria-Geral do SUS. Entretanto, cada Ouvidoria tem autonomia para definir os seus processos de trabalho. Nessa perspectiva, é possível optar por outro procedimento, como por exemplo, desmembrar a manifestação em *Solicitação* e *Reclamação* para registrar o dado da dificuldade de acesso. De qualquer maneira, quando o usuário ainda necessitar do procedimento/medicamento, a *Solicitação* deverá prevalecer.

- **Sugestão x Solicitação**

Muitas vezes, uma *Sugestão* pode vir como uma *Solicitação* (Exemplo: manifestante solicita a construção de um centro/posto de saúde em seu bairro ou a aquisição de ambulâncias para o atendimento em seu município); todavia, por não se configurar um requerimento de acesso ou atendimento, mas sim de algo que requer mudanças na gestão por meio de criação ou reformulação de políticas de saúde, a *Sugestão* deverá sobrepujar a *Solicitação*.

Inconsistências na tipificação relacionadas à classificação

Existem cruzamentos que demonstram inconsistências na tipificação, ou seja, impedem a leitura correta dos dados estatísticos. Para evitar isso, o presente manual apresenta, em cada área temática e subassunto, as possibilidades de classificação que se adequam àquele teor.

Seguem alguns exemplos:

Tipificação - Status/problema	Classificação incorreta	Classificação correta
Atenção à Saúde / Cirurgia / Oncologia / Hospitalar / Alta complexidade / Mama - Falta de vagas	Solicitação	Reclamação
Atenção à Saúde / Assistência Farmacêutica / Medicamento padronizado no SUS / Dispensação / Componente básico - Obtenção	Sugestão	Solicitação

O primeiro caso deve ser classificado como reclamação e não solicitação, pois o status/problema preenchido foi “falta de vagas”.

No segundo exemplo a manifestação deve ser classificada como solicitação, uma vez que o manifestante está solicitando o medicamento (obtenção).

Estrutura da tipificação no Sistema OuvidorSUS

A tipificação foi dividida em cinco grandes assuntos:

I – ATENÇÃO À SAÚDE: engloba as ações e serviços ofertados pelo SUS.

II – ASSUNTOS NÃO PERTINENTES: são assuntos não pertinentes à saúde, como por exemplo, questões relacionadas à Educação, Previdência Social, Receita Federal e outros.

III – CONTROLE SOCIAL: abrange os Conselhos e Conferências de Saúde.

IV – GESTÃO: diz respeito à organização, ao financiamento, ao controle, à avaliação e aos programas do SUS.

V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE: compreende a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária.

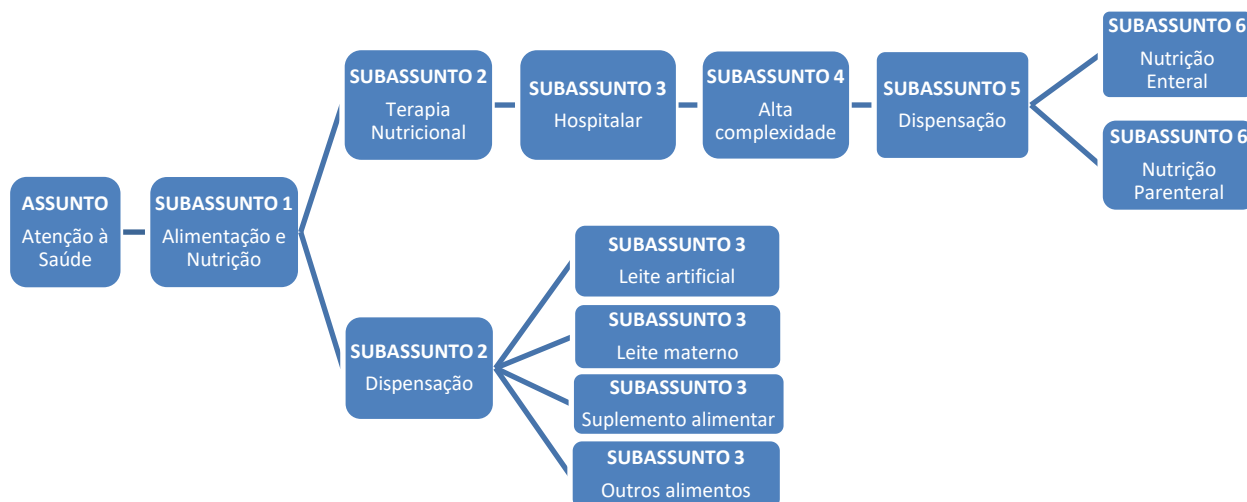
Cada assunto foi subdividido em um ou mais subassuntos, que expressam o detalhamento da tipificação. O sistema apresentará a tipificação em uma linha horizontal, na qual os assuntos e subassuntos vêm separados por barras.

EXEMPLO:

ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / DISPENSAÇÃO / NUTRIÇÃO ENTERAL

Dessa forma, existe uma hierarquia entre os assuntos e subassuntos da tipificação. O subassunto 1 “Alimentação e Nutrição” foi esmiuçado no esquema abaixo, onde pode-se observar que, além do assunto, os subassuntos também podem ser divididos em vários subassuntos.

O subassunto 2 “Terapia Nutricional”, por se tratar de um procedimento clínico, contém a modalidade de atendimento e complexidade, conforme veremos na página 39 deste manual. No entanto, o subassunto 2 “Dispensação” foi dividido apenas nos tipos de alimentos.



Além da tipificação, existem alguns campos complementares que devem ser preenchidos no Sistema OuvidorSUS. São eles:

A. Listas:

- **Doença:** é uma lista com todas as doenças. Deve ser preenchida quando o manifestante relatar que é portador de determinada doença. O campo é múltiplo e

permite a seleção de uma ou mais doenças. Quando o campo for obrigatório e não houver a informação sobre a doença na manifestação, deve-se preencher o campo com a opção “não informado”. A opção “não se aplica” deve ser preenchida quando não houver o diagnóstico da doença. Exemplo: o paciente precisa de internação porque seu estado de saúde se agravou, no entanto ainda não se sabe o diagnóstico.

- **Medicamento:** é uma lista com todos os fármacos, atualizada a partir do Sistema Hórus¹. Contém os nomes dos medicamentos comercializados no Brasil, bem como a listagem de todos os insumos para a saúde. No entanto, para efeitos desta tipificação, deve-se utilizar somente a listagem de medicamentos, por meio da pesquisa pelo princípio ativo. O sistema permite a seleção de um ou mais fármacos. É obrigatório nas manifestações onde o nome do medicamento é informado, caso contrário o subassunto escolhido deve ser “medicamento não especificado”. A opção “não se aplica” deve ser preenchida quando o nome do medicamento não for necessário à manifestação. Exemplo: denúncia sobre as condições inadequadas de um fabricante de medicamentos.

O quadro abaixo mostra todos os assuntos e subassuntos cujas listas de doença e/ou medicamento são de preenchimento obrigatório.

ASSUNTO	Lista: Doença	Lista: Medicamento
	Alimentação e Nutrição: Terapia Nutricional.	
	Assistência Farmacêutica: todos os subassuntos.	Assistência Farmacêutica: todos os subassuntos, exceto medicamento não especificado.
	Cirurgia: todos os subassuntos, exceto vasectomia, laqueadura, partos e cirurgias relacionadas ao processo transexualizador.	
	Consulta/Atendimento/Tratamento: todos os subassuntos, exceto aqueles relativos ao processo transexualizador.	

¹ O HÓRUS é um sistema de informação web, disponibilizado aos estados, Distrito Federal, municípios e Distritos Sanitários Especiais indígenas pelo Ministério da Saúde, para a gestão da Assistência Farmacêutica.

ASSUNTO	Lista: Doença	Lista: Medicamento
ATENÇÃO À SAÚDE	Diagnóstico: todos os subassuntos.	
	Internação: todos os subassuntos.	
	Judicialização: todos os subassuntos.	Judicialização: Assistência Farmacêutica.
	Produtos para saúde e correlatos: todos os subassuntos, exceto: absorvente, filtro solar, preservativo e repelente.	
	Tecnologias em Saúde: todos os subassuntos.	Tecnologias em Saúde: Assistência Farmacêutica.
	Transferência de paciente: todos os subassuntos.	
	Transplante de órgãos: todos os subassuntos.	
	Tratamento fora de domicílio: todos os subassuntos.	
ATENÇÃO À SAÚDE	Urgência e Emergência: todos os subassuntos.	
GESTÃO		Assistência Farmacêutica: Quebra de patente; Programa Farmácia Popular do Brasil (medicamento); Preço.
	Estabelecimentos de Assistência à Saúde: Cirurgia; Consulta/Atendimento/ Tratamento; Diagnóstico.	
		Financeiro: Medicamento padronizado e não padronizado.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Saúde do Trabalhador: Situação de Saúde do Trabalhador – Doenças de notificação compulsória (outras doenças) e Doenças sem notificação compulsória.	
		Vigilância Sanitária: Medicamentos – deve ser preenchido apenas nos seguintes status/problema: desvio de

ASSUNTO	Lista: Doença	Lista: Medicamento
		qualidade, desabastecimento, reações adversas, falsificação, irregularidades/ inadequação na importação/exportação, medicamento vencido e queixas técnicas.

- **Status/problema:** é uma lista com nomenclaturas que indicam uma necessidade, dificuldade ou simplesmente uma dúvida do manifestante. Esse dado influi diretamente na escolha da classificação mais adequada à manifestação. Exemplos: demora (no atendimento), satisfação (com profissional de saúde), implantação (de um serviço no SUS), etc. É importante salientar que o status/problema varia de acordo com o assunto e subassuntos escolhidos no momento da tipificação. O Sistema OuvidorSUS mostrará automaticamente as listas que devem ser preenchidas, após a seleção da tipificação. **Esta lista é de preenchimento obrigatório em todas as tipificações, portanto, nas situações em que não houver itens na lista de status/problema, o campo será preenchido com a opção “não se aplica”.**

B) Marcadores: palavra-chave ou termo que tem o objetivo de complementar a tipificação. Cada ouvidoria pode personalizar seus marcadores de acordo com sua realidade, desde que essas informações não constem na tipificação e nas listas mencionadas anteriormente. Eles permitem criar palavras-chave sobre programas de saúde e campanhas locais, refinando ainda mais o dado estatístico. A ouvidoria também pode utilizar os marcadores cadastrados por outras ouvidorias. **Este campo não é de preenchimento obrigatório.**

ATENÇÃO!

- A análise minuciosa do teor da manifestação é indispensável para o seu adequado tratamento.
- O sistema permite que a tipificação seja realizada a qualquer momento antes do cadastramento da resposta definitiva, no entanto, recomenda-se que a manifestação seja tipificada pela Ouvidoria de cadastro. Dessa forma, é possível gerar relatórios das manifestações recebidas pela Ouvidoria.
- A Ouvidoria de destino, responsável pela manifestação, pode alterar a tipificação da manifestação caso julgue necessário, pois tem maior conhecimento sobre a realidade da saúde de seu município/estado.

- Para cada manifestação só existe uma tipificação. Manifestações com teores diversos devem ser registradas separadamente para que os dados correspondam, precisamente, ao relato do manifestante.
- O sistema permite a alteração da tipificação (incluindo a classificação) até o momento da inserção da resposta definitiva ao manifestante.

Para tipificar a manifestação, siga os seguintes passos:

- 1) Na tela de tratamento, escolha o tema (Sistema Único de Saúde ou Sistemas MS). O tema utilizado **sempre** será “Sistema Único de Saúde”, com exceção da Ouvidoria-Geral do SUS, que poderá utilizar os dois temas.
- 2) Escolha a tipificação correspondente ao relato do manifestante. No caso em tela, a manifestação foi classificada como “RECLAMAÇÃO” e tipificada em GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / MÉDICO / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL.
- 3) Após a seleção da tipificação, o sistema mostrará as listas associadas, cujo preenchimento é obrigatório. Ao escolher a tipificação supracitada, o sistema traz automaticamente a lista de status/problema associada a esta tipificação. O item da lista selecionado foi “INSATISFAÇÃO”.
- 4) O último campo a ser preenchido, é o marcador, quando for o caso.
- 5) Após preencher os campos da tipificação, clique no botão “TIPIFICAR”.

Observação:

- ✓ A tipificação poderá estar associada a mais de uma lista. Por exemplo, quando o manifestante solicitar um medicamento, a tipificação terá três listas de preenchimento obrigatório: “doença”, “medicamento” e “status/problema”.
- ✓ Quando a lista for múltipla, ou seja, permitir a seleção de um ou mais itens, após a escolha do item, será necessário clicar em adicionar (+).

OuvidorSUS

Tratamento

GOV.BR

LUCIANA

Tipificar

Classificação *
SOLICITAÇÃO

Tema *
Sistema Único de Saúde

Tipificação *
ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / COMPONENTE BÁSICO

Listas

Lista *
DOENÇA

HIPERTENSÃO ARTERIAL

Lista *
MEDICAMENTO

CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO

HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO

Lista *
OBTENÇÃO

“Não especificado”

Refere-se aos casos em que o manifestante diz o que deseja de forma genérica, **sem especificar** o exame, procedimento e outros. Portanto, estará presente apenas em alguns subassuntos da tipificação. Por exemplo, manifestação na qual a manifestante descreve seu problema de saúde e solicita exame na especialidade de ginecologia, sem informar o nome. Este subassunto deve ser utilizado somente após esgotadas todas as possibilidades de tipificação.

“Não informado”

A opção “não informado” deve ser utilizada quando a informação sobre doença ou medicamento for obrigatória, no entanto não foi indicada na manifestação. Dessa forma, estará disponível apenas nas listas de doenças e medicamentos.

“Não se aplica”

Quando não houver especificação de itens na lista de status/problema, a opção será sempre “não se aplica”. Nestes casos, a manifestação admitirá qualquer uma das classificações.

“Outros”

Representa a hipótese de o manifestante **especificar** no seu relato algo que não está contemplado na tipificação. Somente deverá ser utilizado o subassunto ou status/problema “outros”, depois de esgotadas todas as possibilidades de tipificação. Exemplo: manifestação na qual o cidadão descreve seu problema de saúde, solicita um exame oftalmológico, informa o nome do procedimento específico, mas este não consta na categorização atual.

Exemplos utilizados neste manual

Alguns assuntos e subassuntos foram contemplados com exemplos no intuito de facilitar o entendimento sobre a tipificação. Entretanto, tal fato não impede que outras situações não citadas no manual sejam categorizadas nos assuntos correspondentes, desde que estejam em conformidade com a definição.

Exemplo 1: Manifestante tem arritmia cardíaca e reclama que não conseguiu marcar um exame de eletrocardiograma devido à falta de vagas, mas já realizou o procedimento em uma clínica particular, ou seja, não precisa mais do procedimento. Se digitarmos apenas o começo da palavra, o sistema buscará todas as palavras que contenham “eletro”.

A pesquisa pode ser realizada apenas por parte da palavra, no entanto, quanto mais completa for a busca, mais rapidamente você encontrará a tipificação correta.

No caso em tela, foi selecionada a doença relatada pelo manifestante e o status/problema “falta de vagas”.

Exemplo 2: Manifestante solicita o medicamento mesalazina 400 mg.

Primeiramente, deve ser verificado se o medicamento é fornecido pelo SUS e a qual componente faz parte. A consulta pode ser realizada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e ainda na Relação Estadual de Medicamentos (RESME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), quando for o caso (ver orientação na página 41).

Após a pesquisa, a busca no sistema pode ser realizada pelo componente, que neste caso é “especializado”.

O sistema mostrou três tipificações possíveis. A tipificação deve ser escolhida de acordo o relato do manifestante, que solicitou o medicamento. O status/problema adequado será “OBTENÇÃO”. A lista de doença foi preenchida com o item “não informado”, pois essa informação não consta no teor da manifestação.

Classificação x Status/Problema

A escolha do item da lista de status/problema tem relação direta com a classificação da manifestação. Neste manual, serão apresentadas as listas aplicáveis a cada tipificação, com o intuito de facilitar a escolha do status/problema.

Exemplos de status/problema e sua relação com a classificação:

- ✓ **Como obter:** a classificação escolhida será sempre informação, pois o manifestante deseja uma orientação sobre como obter o medicamento, o leite, o produto para saúde e outros.

- ✓ **Obtenção:** a manifestação sempre será classificada como solicitação, uma vez que o manifestante necessita daquele procedimento, medicamento e etc.
- ✓ **Demora, falta, dificuldade não especificada, outras dificuldades, não adaptação/reação alérgica ao produto:** a classificação será sempre reclamação.
- ✓ **Indício de irregularidade, desvio/roubo, cobrança indevida, revenda, recusa, omissão, uso indevido:** sempre serão classificados como denúncia, pois indicam a ocorrência de irregularidades no SUS.

É importante salientar que alguns itens da lista de status/problemas permitem mais de uma classificação, dependendo do teor da manifestação:

- ✓ **Lista de espera/posição:** pode ser classificado como informação ou reclamação.
- ✓ **Não se aplica:** admite todas as classificações e está presente apenas nas tipificações onde não há outras opções de status/problema.

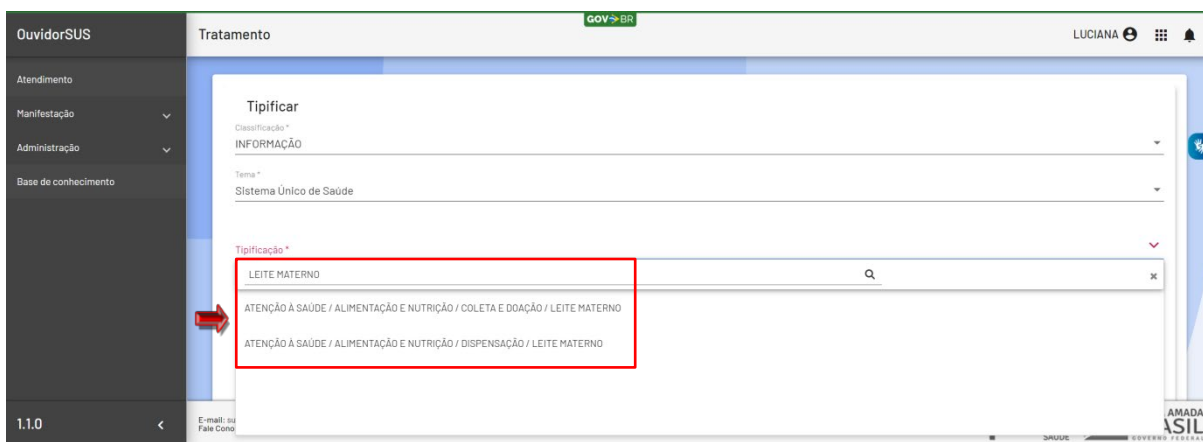
Como utilizar este manual

Este manual contém informações detalhadas sobre a tipificação das manifestações no Sistema OuvidorSUS. Os assuntos e subassuntos foram definidos de acordo com a legislação concernente ao Sistema Único de Saúde. A leitura do manual é imprescindível para a qualificação do trabalho realizado pelas Ouvidorias do SUS.

Em cada subassunto, foram destacados os termos que podem ser utilizados na busca da tipificação no Sistema OuvidorSUS, no intuito de facilitar a pesquisa e trazer um número menor de resultados.

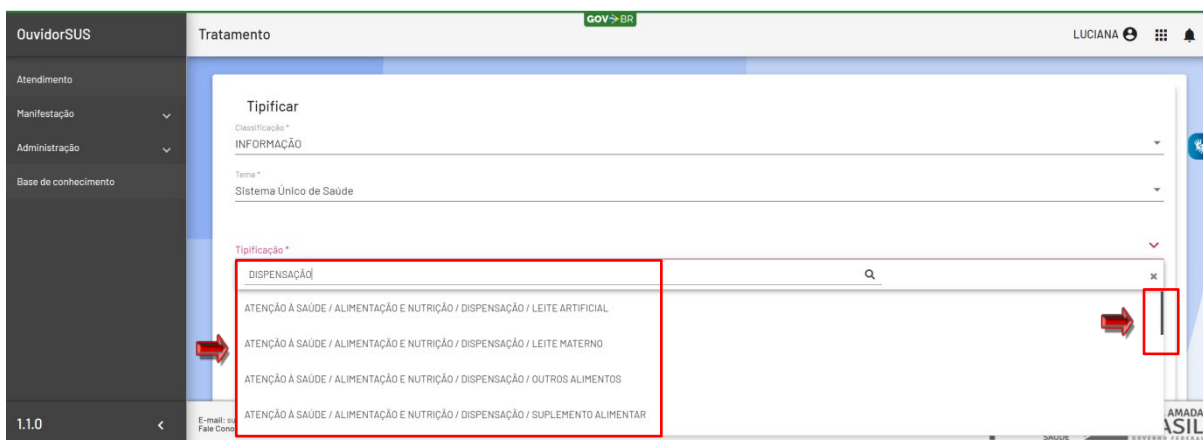
Exemplo:

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / DISPENSAÇÃO / LEITE MATERNO



A busca foi realizada com as palavras em negrito (leite materno), mas também pode ser realizada por meio de outras palavras, no entanto, o sistema apresentará um número maior de resultados.

Veja o que ocorre quando a pesquisa é realizada com a palavra “dispensação”, por exemplo:



O sistema mostrará todas as tipificações que contenham a palavra dispensação (alimentos e medicamentos). Para visualizar todos os resultados, é necessário utilizar a barra de rolagem, destacada na figura anterior.

Existem alguns termos comuns a várias tipificações, portanto a busca deve ser mais específica no sistema. Podemos utilizar como exemplo as tipificações que envolvem os profissionais de saúde (auxiliar de enfermagem, enfermeiro, fisioterapeuta, médico, nutricionista, etc.), pois fazem parte de vários subassuntos da Gestão: Qualidade do Atendimento/Serviço Prestado, Trabalhador em Saúde e Violência no SUS. Vamos supor que o manifestante esteja denunciando um enfermeiro que cometeu um ato de violência durante um parto normal. O sistema mostrará vários resultados, (não esqueça que a figura a seguir mostra apenas os primeiros resultados):

OuvidorSUS Tratamento GOV.BR LUCIANA

Tipificar

Classificação*
SOLICITAÇÃO

Tema*
Sistema Único de Saúde

Tipificação*

ENFERMEIRO

ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA - ATENDIMENTO - TRATAMENTO / VISITA DOMICILIAR / ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / ENFERMEIRO

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / ENFERMEIRO / ADMINISTRATIVO - GERENCIAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / ENFERMEIRO / ADMINISTRATIVO - GERENCIAL / CONDUTA PROFISSIONAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / ENFERMEIRO / ADMINISTRATIVO - GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

1.1.1

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRIMEIRA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Para uma pesquisa mais assertiva, será necessário digitar a situação relatada (violência obstétrica) e o profissional de saúde envolvido (enfermeiro), assim: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA / ENFERMEIRO. O sistema permite este tipo de pesquisa, desde que os termos estejam separados por barra e espaços entre eles:

OuvidorSUS Tratamento GOV.BR LUCIANA

Tipificar

Classificação*
SOLICITAÇÃO

Tema*
Sistema Único de Saúde

Tipificação*

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA / ENFERMEIRO

GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA / ENFERMEIRO

1.1.1

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRIMEIRA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Caso a manifestação fosse relacionada ao subassunto 2 “desvio ético” (Trabalhador em Saúde) envolvendo o mesmo profissional (enfermeiro), a lógica seria a mesma. Neste caso, é necessário observar o local de trabalho do profissional para selecionar a tipificação adequada.

OuvidorSUS Tratamento GOV BR LUCIANA

Tipificar

Classificação*
SOLICITAÇÃO

Tema*
Sistema Único de Saúde

Tipificação*
DESVIO ÉTICO / ENFERMEIRO

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ENFERMEIRO / ADMINISTRATIVO - GERENCIAL

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ENFERMEIRO / ADMINISTRATIVO - GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ENFERMEIRO / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ENFERMEIRO / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

1.1.1

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRIMEIRA-DADE AMADA BRASIL

Este tipo de busca também pode ser aplicado nas tipificações que contenham termos como “outros” e “não especificado”. Exemplo: outros casos de judicialização não contemplados na tipificação. Se digitarmos apenas o termo “outros”, o sistema apresentará grande número de resultados. Mas ao digitar “JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / OUTROS”, o sistema mostrará a tipificação específica.

OuvidorSUS Tratamento GOV BR LUCIANA

Tipificar

Classificação*
SOLICITAÇÃO

Tema*
Sistema Único de Saúde

Tipificação*
JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / OUTROS

ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / OUTROS

1.1.1

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRIMEIRA-DADE AMADA BRASIL

I. ASSUNTO: ATENÇÃO À SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os Municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto as ações quanto os serviços de saúde.

A Atenção à Saúde diz respeito às ações e aos serviços de saúde ofertados pelo SUS, que engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar e a assistência farmacêutica.

Neste manual, o assunto “Atenção à Saúde” foi dividido nos seguintes subassuntos:

- 1. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
- 2. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
- 3. ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXTERIOR**
- 4. BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS**
- 5. CARTÃO SUS**
- 6. CIRURGIA**
- 7. CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO**
- 8. DIAGNÓSTICO (EXAME)**
- 9. INTERNAÇÃO**
- 10. JUDICIALIZAÇÃO NO SUS**
- 11. PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS**
- 12. REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**
- 13. TECNOLOGIAS EM SAÚDE**
- 14. TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE**
- 15. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS**
- 16. TRANSPORTE SANITÁRIO**
- 17. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)**
- 18. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Na Atenção à Saúde, os subassuntos Alimentação e Nutrição (Terapia Nutricional), Cirurgia, Consulta – Atendimento – Tratamento e Diagnóstico (Exame) foram subdivididos de acordo com a modalidade de atendimento e a complexidade no SUS. Os dados foram coletados do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP).

A modalidade de atendimento e a complexidade são preenchidas automaticamente, de acordo com o subassunto escolhido.

Modalidade de atendimento: pode ser ambulatorial, domiciliar ou hospitalar.

- Atendimento ambulatorial: inclui os atendimentos, consultas, exames e pequenas cirurgias realizadas nas unidades básicas de saúde e demais estabelecimentos de saúde do SUS, incluindo os hospitais.
- Atendimento domiciliar: é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação.
- Atendimento hospitalar: é oferecido no ambiente hospitalar e inclui procedimentos cirúrgicos, alguns exames de alta complexidade e internações.

Complexidade: diz respeito aos níveis de atenção no SUS.

- Atenção Básica: é entendida como o primeiro nível da atenção à saúde no SUS, que se orienta por todos os princípios do sistema, inclusive a integralidade, mas emprega tecnologia de baixa densidade. Por tecnologia de baixa densidade, fica subentendido que a atenção básica inclui um rol de procedimentos mais simples e de menor custo financeiro, capazes de atender a maior parte dos problemas comuns de saúde da comunidade, embora sua organização, seu desenvolvimento e sua aplicação possam demandar estudos de alta complexidade teórica e profundo conhecimento empírico da realidade.
- Média complexidade: é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

- **Alta complexidade:** compreende o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Exemplo:

ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / **HOSPITALAR** / **ALTA COMPLEXIDADE** / DISPENSAÇÃO / NUTRIÇÃO ENTERAL

Neste caso, a pesquisa pode ser realizada pelo termo “nutrição enteral”. O status/problema deve ser preenchido de acordo com o relato do manifestante.

The screenshot shows the 'OuvidorSUS' web application. On the left is a dark sidebar with navigation links: 'Atendimento', 'Manifestação', 'Administração', and 'Base de conhecimento'. The main area is titled 'Tratamento' and contains a 'Tipificar' form. The form has fields for 'Classificação*' (set to 'SOLICITAÇÃO'), 'Tema*' (set to 'Sistema Único de Saúde'), and 'Tipificação*'. A search bar within the 'Tipificação*' field contains the text 'NUTRIÇÃO ENTERAL'. Below the search bar, a dropdown menu displays three suggestions: 'ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / DISPENSAÇÃO / NUTRIÇÃO ENTERAL', 'ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / NUTRIÇÃO ENTERAL', and 'GESTÃO / FINANCEIRO / TERAPIA NUTRICIONAL / NUTRIÇÃO ENTERAL'. A red arrow points to the first suggestion. The top right of the interface shows the user 'LUCIANA' and a 'gov.br' logo. The bottom left shows version '1.1.0' and a 'Fale Conosco' link. The bottom right features the 'AMADA BRASIL' logo.

O sistema apresentou outras duas tipificações: uma relativa à Atenção à Saúde/Judicialização no SUS, que deve ser utilizada quando o manifestante acionou a justiça; e outra referente à Gestão/Financeiro, quando há cobrança indevida, desvio/roubo ou revenda do alimento.

1. **SUBASSUNTO 1: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

A alimentação e a nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8.080, de 19/09/1990 (BRASIL, 1990), que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

A lista de status/problema é a mesma para os subassuntos 2 “Dispensação” e “Terapia Nutricional”.

1.1 Subassunto 2: Coleta e doação

1.1.1 Subassunto 3: Leite materno

Aqui devem ser tipificadas todas as manifestações referentes à doação, coleta e processamento de leite materno, realizados pelos bancos de leite humano (BLHs), que também realizam atendimento de orientação e apoio à amamentação.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / **COLETA E DOAÇÃO** / LEITE MATERNO

Listas associadas – Coleta e doação

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

1.2 Subassunto 2: Dispensação

Manifestações relativas à dispensação de leite materno ou artificial, suplemento alimentar e/ou outros alimentos.

1.2.1 Subassunto 3: Leite artificial

O leite artificial é aquele preparado com o objetivo de imitar o leite natural e cuja composição contenha substâncias não encontradas no leite natural. Além disso, o leite artificial é considerado um alimento complementar, pois pode ser oferecido para as crianças em complementação ao leite materno. Aqui não devem ser tipificadas as manifestações que falem sobre alimentos artificiais.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / DISPENSAÇÃO / **LEITE ARTIFICIAL**

1.2.2 Subassunto 3: Leite materno

O aleitamento materno deve ser a primeira prática alimentar dos indivíduos, necessário à garantia da saúde e desenvolvimento adequado dos bebês.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / DISPENSAÇÃO / **LEITE MATERNO**

1.2.3 Subassunto 3: Outros alimentos

Este subassunto comporta as manifestações relacionadas a alimentos não relacionados ao leite, destinados a suprir necessidades alimentares especiais devido a patologias ou agravos à saúde, entre outros. Por exemplo: intolerâncias alimentares, alergias alimentares, doença celíaca, entre outros.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / DISPENSAÇÃO / **OUTROS ALIMENTOS**

1.2.4 Subassunto 3: Suplemento alimentar

Suplementos são preparações destinadas a complementar a dieta diária de uma pessoa, com calorias e/ou nutrientes, quando a ingestão destes a partir da alimentação for insuficiente ou quando a dieta requerer suplementação. A suplementação de micronutrientes (ferro, zinco, vitamina A e outros) faz parte das ações de prevenção e controle das principais carências nutricionais específicas do Brasil.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / DISPENSAÇÃO / **SUPLEMENTO ALIMENTAR**

1.2.5 Subassunto 3: Terapia Nutricional

1.2.5.1 Subassunto 4: Hospitalar

1.2.5.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

1.2.5.1.1.1 Subassunto 6: Nutrição enteral

Manifestações a respeito da alimentação ministrada a pacientes por meio de sondas ou por via intravenosa. É um alimento para fins especiais, de composição especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar. A nutrição enteral atende a diversas necessidades e patologias, a exemplo dos pacientes com Alzheimer, sequelas neurológicas, câncer e AVC.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / DISPENSAÇÃO / **NUTRIÇÃO ENTERAL**

1.2.5.1.1.2 Subassunto 6: Nutrição parenteral

É aquela administrada por via intravenosa, sendo uma solução ou emulsão composta obrigatoriamente de aminoácidos, carboidratos, vitaminas e minerais, com ou sem administração diária de lipídios, para suprir as necessidades metabólicas e nutricionais de pacientes impossibilitados de alcançá-la por via oral ou enteral, quando o trato gastrointestinal não está funcionando adequadamente. Exemplos: doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, câncer gastrointestinal, jejum pré e pós-cirúrgico, entre outros.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / DISPENSAÇÃO / **NUTRIÇÃO PARENTERAL**

Listas associadas – Alimentação e Nutrição

- ❖ **Doença:** deve ser preenchida apenas no subassunto 2 “terapia nutricional” (nutrição enteral e parenteral). Quando não houver a informação sobre a doença na manifestação, deve-se preencher com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Como obter:** solicitação de informações sobre como obter o alimento pelo SUS. A manifestação deve ser classificada como informação.
 - ✓ **Demora:** reclamação sobre a demora em fornecer o alimento ao paciente.
 - ✓ **Dificuldade em adquirir não especificada:** quando o manifestante relata que não consegue adquirir o leite/alimento, mas não especifica o motivo. Também deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Entrega inferior ao prescrito:** reclamação sobre a entrega do alimento em quantidade inferior à necessidade do paciente, prescrita pelo médico.
 - ✓ **Falta:** reclamação da falta do alimento na rede SUS.
 - ✓ **Obtenção:** trata-se de solicitação do alimento pelo SUS.
 - ✓ **Outras dificuldades em adquirir:** são outras dificuldades não explicitadas nesta lista de status/problema. Também devem ser classificadas como reclamação.

2. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esse subassunto envolve as questões relacionadas aos medicamentos, sejam eles padronizados ou não pelo SUS. As manifestações são diversas, como:

- a) Solicitações de medicamentos (obtenção);
- b) Informações sobre como obter medicamentos (como obter);
- c) Reclamações decorrentes da falta, demora, entrega inferior ao prescrito e outras dificuldades em adquirir medicamentos.

É importante destacar que as seguintes manifestações devem ser tipificadas em Gestão – Assistência Farmacêutica: denúncias de desvio ou revenda de medicamentos do SUS, bem como a cobrança indevida.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), resultado da 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica e estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 19 de setembro de 2003, corrobora a “utilização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename²), atualizada periodicamente, como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica”.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe que “a Rename compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS” e também que “a cada dois anos, o Ministério da Saúde consolidará e publicará as atualizações da Rename e do respectivo Formulário Terapêutico Nacional (FTN)”.

A PNM retrata que a RENAME é um imprescindível instrumento de ação do SUS, na medida em que contempla um elenco de produtos necessários ao tratamento e ao controle da maioria dos problemas de saúde prevalentes no País, promove o uso racional e orienta o financiamento de medicamentos na Assistência Farmacêutica.

Assim, os medicamentos tidos como essenciais para o tratamento das doenças que mais acometem a população são selecionados de forma ponderada e compõem a Rename, que nada mais é do que a padronização dos medicamentos a serem utilizados no âmbito do SUS. Além da lista nacional, estados e municípios, de acordo com suas características epidemiológicas, também podem criar suas próprias listas, Relação Estadual de Medicamentos - RESME e Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

Cabe lembrar que o receituário do SUS segue alguns critérios que não são atribuídos à saúde privada, como a prescrição que deverá ser feita pelo princípio ativo do medicamento e não pelo nome de referência (comercial). No SUS é obrigatória a prescrição pelo nome GENÉRICO.

Exemplos:

Medicamento de Referência	Medicamento Genérico
Aspirina	Ácido acetilsalicílico
Cataflam	Diclofenaco potássico
Luftal	Simeticona

² [Portaria nº 3.733](#), de 22/11/2018.

Nesse contexto, é importante pesquisar o nome correto do princípio ativo nos casos em que o manifestante não sabe. Recomenda-se a pesquisa por meio de um *site* de busca, digitando no campo de busca o nome do medicamento de referência e a palavra ANVISA ao lado. Dessa forma, a busca trará um rol de resultados que exibirá páginas com a legislação e/ou registro da ANVISA relacionado ao fármaco citado na manifestação.

Após essa etapa será necessário saber se o medicamento é ou não padronizado pelo SUS. Para isso, será importante buscar o medicamento nas listas nacional, estadual ou municipal, dependendo da Ouvidoria. No caso da Ouvidoria-Geral do SUS, essa pesquisa sempre é feita a partir da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

2.1 Subassunto 2: Medicamento padronizado no SUS

Manifestações a respeito da dispensação de medicamentos padronizados no SUS, de acordo com as relações nacional, estadual ou municipal de medicamentos.

2.1.1 Subassunto 3: Dispensação

2.1.1.1 Subassunto 4: Componente Básico

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I da Rename 2020) e uma de insumos farmacêuticos (Anexo IV da Rename 2020) voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo Artigo nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve repassar, no mínimo, R\$ 5,58/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de, no mínimo, R\$ 2,36/habitante/ano cada. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse componente.

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde. O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos insulina humana NPH, insulina humana regular e daqueles que compõem o Programa Saúde da Mulher: contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / **COMPONENTE BÁSICO**

2.1.1.2 Subassunto 4: Componente Especializado

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No CEAF, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde. Os PCDTs definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis. Os medicamentos que fazem parte do elenco do CEAF são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs. A Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do CEAF no âmbito do SUS, apresenta a divisão do elenco de medicamentos em três grupos e define as responsabilidades de financiamento entre os entes federados:

GRUPO 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, subdividido em:

- Grupo 1A: medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal;
- Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal;

GRUPO 2: medicamentos financiados e adquiridos pelas secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal;

GRUPO 3: medicamentos financiados de acordo com as normativas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos PCDTs como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / **COMPONENTE ESPECIALIZADO**

2.1.1.3 Subassunto 4: Componente Estratégico

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso a medicamentos (Anexo II) e insumos (Anexo IV) para controle de doenças e agravos específicos com

potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza.

O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / **COMPONENTE ESTRATÉGICO**

2.2 Subassunto 2: Medicamento não padronizado no SUS

2.2.1 Subassunto 3: Dispensação

Manifestações a respeito da dispensação de medicamentos não padronizados no SUS, ou seja, não constantes nas relações nacional, estadual e municipal de medicamentos.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / **MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NO SUS** / DISPENSAÇÃO

2.3 Subassunto 2: Medicamento não especificado

2.3.1 Subassunto 3: Dispensação

Manifestações em que não há a especificação do medicamento pelo demandante.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / **MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO** / DISPENSAÇÃO

Listas associadas – Assistência Farmacêutica

- ❖ **Doença:** deve ser preenchida quando o manifestante tiver a doença diagnosticada. Nas situações em que a doença não constar na manifestação, a lista deve ser preenchida com a opção “não informado”. Caso não haja um diagnóstico, deve-se escolher a opção “não se aplica”.
- ❖ **Medicamento:** buscar pelo nome do princípio ativo. É obrigatória em todos os subassuntos, exceto no subassunto 2 “medicamento não especificado”. Portanto, quando o manifestante não especificar a medicação, a tipificação escolhida deve ser: ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO / DISPENSAÇÃO.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Como obter:** solicitação de informações sobre como obter o medicamento pelo SUS. A manifestação deve ser classificada como informação.
 - ✓ **Demora:** reclamação de demora na disponibilização do medicamento ao paciente.
 - ✓ **Dificuldade em adquirir não especificada:** quando o manifestante não especifica que dificuldade enfrenta para adquirir um determinado medicamento. A classificação adequada é reclamação.
 - ✓ **Entrega inferior ao prescrito:** quando o paciente recebe o medicamento em quantidade inferior à sua necessidade. A classificação adequada é reclamação.
 - ✓ **Falta:** reclamação sobre a falta de medicamentos nos serviços de saúde e farmácias do SUS.
 - ✓ **Obtenção:** solicitação de medicamentos pelo SUS.
 - ✓ **Outras dificuldades em adquirir:** quando o manifestante relata uma dificuldade não constante nesta lista de status/problema. A classificação adequada é reclamação.

Exemplo 1: Manifestante é hipertenso e solicita o medicamento captopril 25 mg.

Primeiramente, selecione o tema “Sistema Único de Saúde”. Na pesquisa, quanto mais específico o termo, mais precisa será a busca. Após consultar a qual componente o medicamento faz parte, digite o termo “COMPONENTE BÁSICO”. O sistema mostrará todas as tipificações que contenham as palavras digitadas.

Por se tratar de uma solicitação do medicamento, a tipificação correta será: ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / COMPONENTE BÁSICO.

Após a escolha da tipificação, o sistema apresentará as três listas de preenchimento obrigatório: DOENÇA, MEDICAMENTO e STATUS/PROBLEMA. Preencha as listas de acordo com as informações contidas no teor da manifestação. Para salvar a seleção nas listas de doença e medicamento, é necessário clicar no símbolo +. Para finalizar, clique no botão “TIPIFICAR”.

Se no teor da manifestação não constar a doença, deve-se selecionar a opção “NÃO INFORMADO”.

Neste exemplo o marcador preenchido foi “saúde indígena”, que pode ser utilizado pelas Ouvidorias do SUS na Saúde Indígena, visando a elaboração de relatórios gerenciais que subsidiem a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Saliente-se que o sistema permite o cadastro de marcadores de acordo com a necessidade de cada Ouvidoria.

OuvSUS

Atendimento

Manifestação

Pesquisar

Administração

Rede

Ouvdoria

Ponto de resposta

Órgão externo

Tipificação

Tratamento

Tipificar

Classificação *
SOLICITAÇÃO

Tema *
Sistema Único de Saúde

Tipificação *
ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO / COMPONENTE BÁSICO

Listas

Lista *
DOENÇA

HIPERTENSÃO ARTERIAL

Lista *
MEDICAMENTO

CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO

Lista *
OBTENÇÃO

Marcador

Marcadores

SAÚDE INDÍGENA

TIPIFICAR

RESPONDER

ENCAMINHAR

ATRIBUIR

PRORROGAR

COMPLEMENTAR

RECORRER

VOLTAR

Manifestação

Manifestante

Teor

Dados da Manifestação

Histórico

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL

GOVERNO FEDERAL

48

Exemplo 2: Manifestante tem hepatite B e solicita o medicamento adefovir 10 mg. Por se tratar de um medicamento não padronizado, a tipificação correta será: ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO. *Saliente-se que se o medicamento porventura for padronizado no seu estado ou município, a tipificação deve ser realizada de forma a refletir a realidade local.*

Tipificar

Classificação *

SOLICITAÇÃO

Tema *

Sistema Único de Saúde

Tipificação *

ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NO SUS / DISPENSAÇÃO

Listas

Lista *

DOENÇA

HEPATITE B

Lista *

MEDICAMENTO

ADEFOVIR 10 MG COMP GRUPO 1.A

Lista *

OBTENÇÃO

Marcador

Marcador

Marcadores

TIPIFICAR

RESPONDER ENCAMINHAR ATRIBUIR PRORROGAR COMPLEMENTAR RECORRER

VOLTAR

Manifestação

Manifestante

Teor

Dados da Manifestação

Histórico

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

Exemplo 3: Manifestante gostaria de saber como conseguir um medicamento pelo SUS.

A manifestação deve ser classificada como INFORMAÇÃO. Tendo em vista que o manifestante não especificou o fármaco, a tipificação correta será: ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO / DISPENSAÇÃO. Neste caso, apenas a lista de status/problema será de preenchimento obrigatório.

The screenshot displays the 'OuvidorSUS' web application interface. On the left is a dark sidebar with navigation options: 'Atendimento', 'Manifestação', 'Administração', and 'Base de conhecimento'. The main content area is titled 'Tratamento' and features a 'Tipificar' (Classify) form. This form is highlighted with a red rectangular border. It contains several dropdown menus: 'Classificação *' is set to 'INFORMAÇÃO'; 'Tema *' is set to 'Sistema Único de Saúde'; 'Tipificação *' is set to 'ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO / DISPENSAÇÃO'; and 'Listas' is set to 'COMO OBTER'. Below the form, there is a 'Marcador' section with a dropdown and a '+' icon, and a 'TIPIFICAR' button. At the bottom of the form area are buttons for 'RESponder', 'ENCAMINHAR', 'ATRIBUIR', 'PRORROGAR', 'COMPLEMENTAR', and 'RECORRER'. Below these buttons is a 'VOLTAR' button and a 'Manifestação' section with dropdowns for 'Manifestante', 'Teor', 'Dados da Manifestação', and 'Histórico'. The footer of the page includes the version '1.1.0', contact information for 'suporte.sistemas@datasus.gov.br', and logos for 'SUS+', 'MINISTÉRIO DA SAÚDE', and 'PÁTRIA AMADA BRASIL'.

2.4 Subassunto 2: Programa Farmácia Popular do Brasil (co-pagamento)

O Programa Farmácia Popular do Brasil foi criado com o objetivo de oferecer à população mais uma alternativa de acesso aos medicamentos considerados essenciais. É uma iniciativa do Governo Federal, que consiste num acordo firmado com farmácias privadas para a venda a baixo custo de medicamentos. Nesse sentido, o Programa cumpre uma das principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Atualmente, o Programa “Aqui tem Farmácia Popular” funciona por meio do credenciamento de farmácias e drogarias comerciais, aproveitando a dinâmica da cadeia farmacêutica (produção x distribuição x varejo). São oferecidos medicamentos gratuitos para hipertensão (pressão alta), diabetes e asma, além de medicamentos com até 90% de desconto indicados para dislipidemia (colesterol alto), rinite, Parkinson, osteoporose e glaucoma. Ainda pelo sistema de co-pagamento, o Programa oferece anticoncepcionais e fraldas geriátricas.

2.4.1 Subassunto 3: Compra – Dispensação

2.4.1.1 Subassunto 4: Medicamentos

Manifestações sobre a compra-dispensação de medicamentos pelo Programa.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA POPULAR (CO-PAGAMENTO) /
COMPRA – DISPENSAÇÃO / MEDICAMENTOS

2.4.1.2 Subassunto 4: Produtos para saúde

2.4.1.2.1 Subassunto 5: Fralda geriátrica

Manifestações sobre a compra-dispensação de fralda geriátrica pelo Programa.

- ATENÇÃO À SAÚDE/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA POPULAR (CO-PAGAMENTO) /
COMPRA – DISPENSAÇÃO / PRODUTOS PARA SAÚDE / FRALDA GERIÁTRICA

Listas associadas – Programa Farmácia Popular do Brasil

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório, exceto nas manifestações sobre a fralda geriátrica. Quando não informada pelo manifestante, a lista deve ser preenchida com a opção “não informado”. Se não houver um diagnóstico, deve-se preencher o campo com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Medicamento:** o preenchimento é obrigatório nas manifestações sobre medicamentos.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Como obter:** quando o manifestante pergunta sobre como adquirir medicamentos/fralda geriátrica pelo Programa. Deve ser classificada como informação.
 - ✓ **Dificuldade em adquirir não especificada:** quando o manifestante reclama que não consegue adquirir o medicamento/fralda geriátrica pelo Programa, mas não especifica a dificuldade.
 - ✓ **Entrega inferior ao prescrito:** situações que envolvam a venda de medicamentos pelo programa, em quantidade inferior ao prescrito pelo médico, onde caberá apenas reclamação.
 - ✓ **Impedimento devido a dados incompletos no receituário:** quando o manifestante não consegue adquirir o medicamento/fralda geriátrica pelo Programa, devido à falta de algum dado no receituário. A classificação adequada é reclamação.

- ✓ **Impedimento devido à falta de procuração:** situações em que o manifestante relate dificuldade e impedimento de comprar pelo programa, pois não consegue adquirir procuração pública ou privada, por não possui condições de assinar e reconhecer firma em cartório, uma vez que estão acamados, internados e outras situações que o impossibilite de se locomover para comprar o medicamento. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Impedimento devido a irregularidades no CRM:** reclamação sobre o impedimento de adquirir o medicamento/fralda geriátrica devido a irregularidades no CRM do médico que fez o receituário.
- ✓ **Impedimento devido a problemas no CPF:** situações em que o manifestante reclame sobre impedimentos para adquirir medicamento/fralda geriátrica pelo Programa, relacionados ao CPF.
- ✓ **Impedimento devido ao prazo de validade da receita:** situações em que o manifestante reclame sobre o prazo de validade das receitas aceitas pelo Programa.
- ✓ **Inclusão:** manifestações sobre a inclusão de novos medicamentos ou produtos no Programa. A classificação adequada é sugestão.
- ✓ **Medicamento indisponível:** situações onde o manifestante reclame da falta de medicamento que faz parte do elenco do Programa, nas farmácias integrantes.
- ✓ **Outras dificuldades em adquirir:** outras dificuldades não constantes nesta lista de status/problema. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Produto indisponível:** situações em que o manifestante reclame sobre a falta da fralda geriátrica nas farmácias integrantes do Programa. A classificação adequada é reclamação.

3. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXTERIOR

O CDAM é um certificado oriundo de acordos previdenciários assinados pelo Brasil com Cabo Verde, Itália e Portugal, que permite que o brasileiro (nato ou naturalizado e estrangeiros residentes no Brasil e contribuintes da Previdência Social) que esteja em um desses países possa ser atendido na rede pública dos países acordados como cidadão local. Ou seja, em Portugal, por exemplo, se o português pagar por um procedimento de saúde, o brasileiro também deverá pagar em igual característica. Da mesma forma, os procedimentos gratuitos ao nativo também serão gratuitos aos portadores do CDAM. A emissão do CDAM é realizada pela Gestão de Pessoas de todas as

Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde e no Distrito Federal, garantindo o atendimento em todo território nacional.

3.1 Subassunto 2: Certificado de Direito à Assistência Médica – CDAM

Manifestação relacionadas ao CDAM.

- ATENÇÃO À SAÚDE / ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXTERIOR / CERTIFICADO DE DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICA – CDAM

Listas associadas – CDAM

❖ Status/problema:

- ✓ **Demora:** reclamação de demora na emissão do certificado.
- ✓ **Dificuldade não especificada:** quando não há especificação da dificuldade pelo manifestante. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de emissão do CDAM.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** outras dificuldades não especificadas nesta lista de status/problema. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Recusa:** quando há recusa em emitir o certificado pelo serviço competente (Ministério da Saúde e suas Superintendências Estaduais). Deve ser classificada como denúncia.
- ✓ **Renovação:** quando o manifestante solicita a renovação do CDAM, que tem validade de um ano.

4. SUBASSUNTO 1: BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS

Manifestações cujo relato seja referente aos bancos de células e/ou tecidos humanos (cordão umbilical, sêmen, sangue, entre outros). Ressalta-se que informações sobre doação de órgãos deverão ser tipificadas no subassunto Transplante. Questões relacionadas a irregularidades sanitárias no armazenamento de células, tecidos e órgãos, deverão ser tipificadas no assunto Vigilância Sanitária, subassunto 2 “Sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos”.

4.1 Subassunto 2: Coleta, doação, processamento e armazenagem

Consiste nas entrevistas, coleta/doação, identificação, realização de testes, processamento e armazenagem de células/tecidos, de acordo com protocolos técnicos específicos.

4.1.1 Subassunto 3: Cordão umbilical

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **CORDÃO UMBILICAL**

4.1.2 Subassunto 3: Embriões

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **EMBRIÕES**

4.1.3 Subassunto 3: Ossos

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **OSSOS**

4.1.4 Subassunto 3: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / **COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / OUTROS**

4.1.5 Subassunto 3: Óvulos

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **ÓVULOS**

4.1.6 Subassunto 3: Pele

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **PELE**

4.1.7 Subassunto 3: Placenta

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / **PLACENTA**

4.1.8 Subassunto 3: Sangue

- ATENÇÃO À SAÚDE / BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS/ COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM/ **SANGUE**

4.1.9 Subassunto 3: Sêmen

- ATENÇÃO À SAÚDE/ BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS / COLETA, DOAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM / SÊMEN

Listas associadas – Banco de células e tecidos

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

5. SUBASSUNTO 1: CARTÃO SUS

O Cartão Nacional de Saúde (CNS), mais conhecido como Cartão SUS, é um documento de identificação do usuário do SUS. Este registro contém informações como dados pessoais (nome, nome da mãe, data de nascimento e etc.) e documentos (CPF, RG, etc.).

5.1 Subassunto 2: Cadastramento

Manifestações que envolvam o cadastramento do usuário a fim de obter o Cartão Nacional de Saúde, quais sejam: informações sobre a realização, sugestão, solicitação, reclamação ou denúncia sobre o processo de cadastramento.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CARTÃO SUS / **CADASTRAMENTO**

Listas associadas – Cadastramento Cartão SUS

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Cancelamento por óbito:** manifestações sobre o cancelamento do cartão por óbito. Isso ocorre quando o CPF do usuário foi cancelado pela Receita Federal, o que pode ocorrer equivocadamente com pessoas que possuem o mesmo nome (homônimos). Pode ser classificada como reclamação (neste caso o usuário precisar procurar a Receita Federal) ou solicitação (quando a situação do CPF já foi normalizada e é necessário solicitar a reativação do cartão).
 - ✓ **Dificuldade de acesso ao Portal de Saúde Cidadão:** reclamações sobre a dificuldade de acesso ao Portal, que permite ao usuário consultar o número do CNS. Também é possível imprimir o cartão, verificar o registro de ações e serviços de saúde dos quais fez uso.
 - ✓ **Outros:** outras manifestações relativas ao cadastramento do cartão SUS. Admite qualquer classificação.

- ✓ **Retificação dos dados cadastrais:** manifestações sobre a alteração de dados cadastrais do cartão. Admite qualquer classificação.
- ✓ **Serviço de Saúde não realiza o cadastramento:** manifestações sobre a dificuldade em realizar o cadastramento do cartão no serviço de saúde. Deve ser classificada como reclamação.

5.2 Subassunto 2: Entrega

Manifestações sobre a demora na entrega do Cartão SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CARTÃO SUS / **ENTREGA**

Listas associadas – Entrega Cartão SUS

❖ **Status/problema:**

- ✓ **Demora:** manifestações que envolvam a demora na entrega do Cartão SUS. A classificação adequada é reclamação.

5.3 Subassunto 2: Informações gerais

Trata-se de manifestações classificadas como informação nas quais o questionamento sobre o programa dá-se de modo mais genérico, como informações sobre o conteúdo do cartão SUS ou sobre o modo de funcionamento do programa.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CARTÃO SUS / **INFORMAÇÕES GERAIS**

5.4 Subassunto 2: Outros

Outras manifestações relacionadas ao Cartão SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **CARTÃO SUS** / OUTROS

5.5 Subassunto 2: Segunda via

Manifestações em que seja solicitada a segunda via do cartão SUS ou ainda outras informações sobre esse tópico.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CARTÃO SUS / **SEGUNDA VIA**

Listas associadas – Informações gerais, Outros e Segunda via

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

6. SUBASSUNTO 1: CIRURGIA

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos pelo SUS. As cirurgias foram organizadas de acordo com a divisão constante no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP):

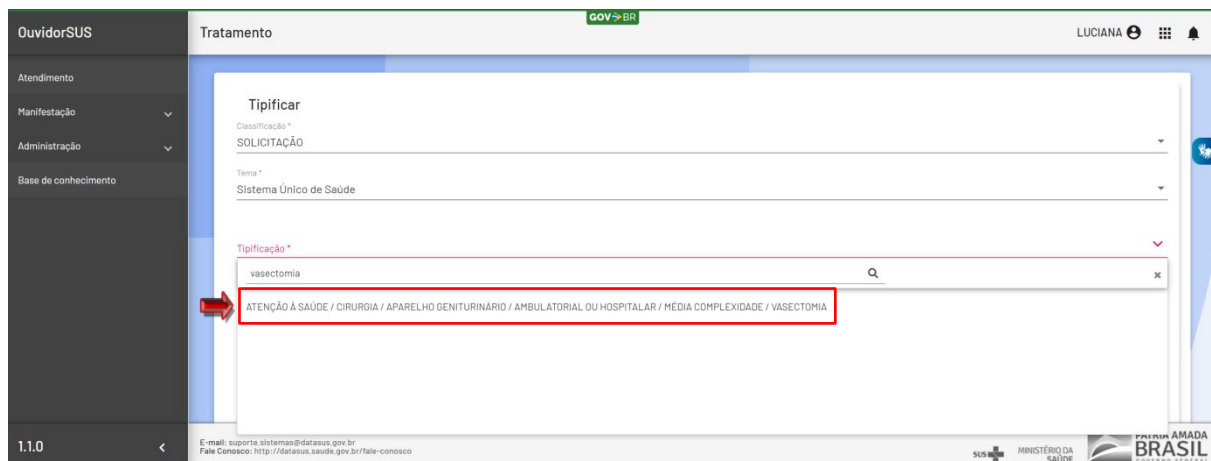
- ✓ Aparelho circulatório;
- ✓ Aparelho da visão;
- ✓ Aparelho digestivo;
- ✓ Órgãos anexos e parede abdominal;
- ✓ Aparelho geniturinário;
- ✓ Glândulas endócrinas;
- ✓ Mama;
- ✓ Não especificada;
- ✓ Nefrologia;
- ✓ Obstetrícia;
- ✓ Odontologia;
- ✓ Outras;
- ✓ Pele, tecido subcutâneo e anexos;
- ✓ Plástica;
- ✓ Reparadora;
- ✓ Sistema nervoso central e periférico;
- ✓ Sistema osteomuscular;
- ✓ Torácica;
- ✓ Vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço.

Assim, todas as tipificações de ATENÇÃO À SAÚDE – CIRURGIA terão em sua estrutura o tipo, modalidade de atendimento, complexidade e nome do procedimento, conforme exemplo a seguir.

A lista de doenças é de preenchimento obrigatório, exceto nos seguintes procedimentos: vasectomia, laqueadura, partos e cirurgias relacionadas ao processo transexualizador.

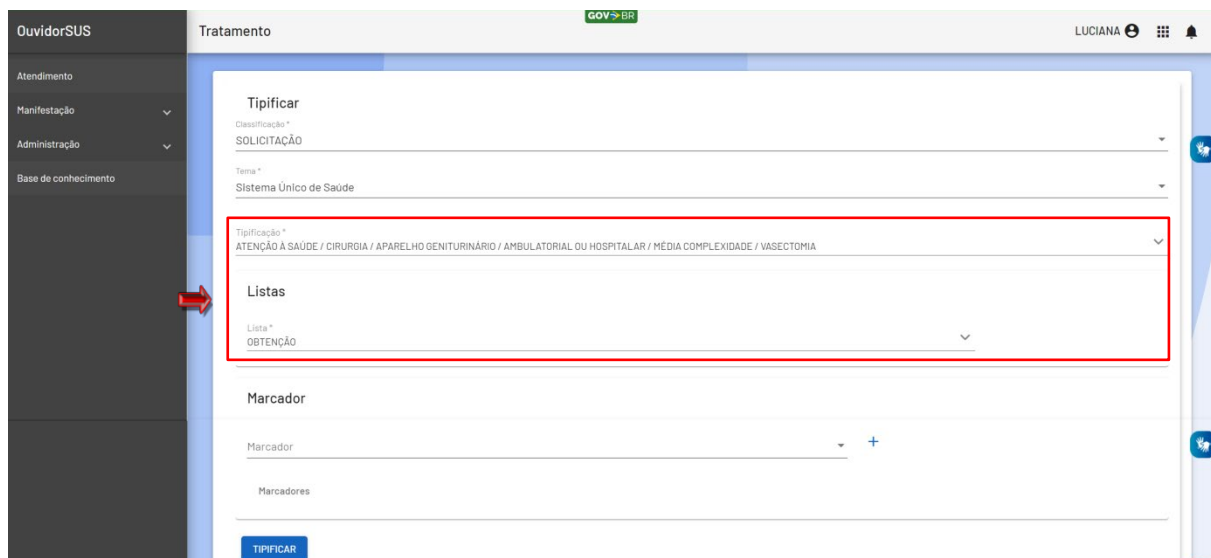
Exemplo: Manifestante tem encaminhamento médico para realizar uma vasectomia.

Ao realizar a pesquisa no sistema com o termo “vasectomia”, automaticamente o sistema apresentará a tipificação, com todas as informações sobre o tipo, modalidade de atendimento, complexidade e nome da cirurgia:



The screenshot shows the 'Tipificar' form in the OuvidorSUS system. The 'Tipificação' field is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. The dropdown menu is open, showing the selected option: 'ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / VASECTOMIA'.

Neste caso, a única lista de preenchimento obrigatório será a de status/problema.



The screenshot shows the 'Tipificar' form in the OuvidorSUS system. The 'Listas' field is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. The dropdown menu is open, showing the selected option: 'OBTENÇÃO'.

Veremos a seguir as cirurgias presentes em nossa tipificação.

6.1 Subassunto 2: Aparelho circulatório

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos relacionados ao aparelho circulatório, que é composto pelo sangue, condutores (veias e artérias) e coração.

6.1.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.1.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.1.1.1.1 Subassunto 5: Varizes

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **VARIZES**

6.1.1.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.1.1.2.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO CIRCULATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.1.1.2.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO CIRCULATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.1.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.1.2.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.1.2.1.1 Subassunto 5: Angioplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO CIRCULATÓRIO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ANGIOPLASTIA**

6.2 Subassunto 2: Aparelho da visão

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos no aparelho da visão, composto pelos olhos, nervos e estruturas acessórias (pálpebras, supercílios, músculos e aparelho lacrimal).

6.2.1 Subassunto 3: Ambulatorial

6.2.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.2.1.1.1 Subassunto 5: Blefaroplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **BLEFAROPLASTIA**

6.2.1.1.2 Subassunto 5: Refrativa

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **REFRATIVA**

6.2.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.2.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.2.2.1.1 Subassunto 5: Catarata (facectomia)

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **CATARATA (FACECTOMIA)**

6.2.2.1.2 Subassunto 5: Fotocoagulação a laser

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **FOTOCOAGULAÇÃO A LASER**

6.2.2.1.3 Subassunto 5: Retinopatia diabética

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RETINOPATIA DIABÉTICA**

6.2.2.1.4 Subassunto 5: Vitrectomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **VITRECTOMIA**

6.2.2.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.2.2.2.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO DA VISÃO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADA**

6.2.2.2.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO DA VISÃO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **OUTRAS**

6.2.3 Subassunto 3: Hospitalar

6.2.3.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.2.3.1.1 Subassunto 5: Glaucoma

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DA VISÃO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE /
GLAUCOMA

6.3 Subassunto 2: Aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos nos órgãos do aparelho digestivo (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino e ânus), anexos (glândulas salivares, pâncreas, fígado, vesícula biliar, dentes e língua) e parede abdominal.

6.3.1 Subassunto 3: Hospitalar

6.3.1.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.3.1.1.1 Subassunto 5: Bariátrica

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL /
HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **BARIÁTRICA**

6.3.1.2 Subassunto 4: Média complexidade

6.3.1.2.1 Subassunto 5: Colecistectomia (retirada da vesícula)

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL /
HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **COLECISTECTOMIA (RETIRADA DA VESÍCULA)**

6.3.1.2.2 Subassunto 5: Hérnia incisional

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL /
HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HÉRNIA INCISIONAL**

6.3.1.2.3 Subassunto 5: Hérnia inguinal

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL /
HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HÉRNIA INGUINAL**

6.3.1.2.4 Subassunto 5: Hérnia umbilical

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL /
HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HÉRNIA UMBILICAL**

6.3.1.3 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.3.1.3.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL**
/ HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.3.1.3.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL**
/ HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.4 Subassunto 2: Aparelho geniturinário

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos nos órgãos do aparelho geniturinário, que compreende os aparelhos genital e urinário.

6.4.1 Subassunto 3: Ambulatorial

6.4.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.4.1.1.1 Subassunto 5: Polipectomia videohisteroscópica (retirada de pólipos)

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL / MÉDIA
COMPLEXIDADE / **POLIPECTOMIA VIDEOHISTEROSCÓPICA (RETIRADA DE PÓLIPO)**

6.4.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.4.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.4.2.1.1 Subassunto 5: Vasectomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR /
MÉDIA COMPLEXIDADE / **VASECTOMIA**

6.4.2.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.4.2.2.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO GENITURINÁRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR /
MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.4.2.2.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **APARELHO GENITURINÁRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR /
MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.4.3 Subassunto 3: Hospitalar

6.4.3.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.4.3.1.1 Subassunto 5: Processo transexualizador

6.4.3.1.1.1 Subassunto 6: Cirurgias complementares de redesignação sexual

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / **CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL**

6.4.3.1.1.2 Subassunto 6: Histerectomia com retirada dos ovários e vagina

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / **HISTERECTOMIA COM RETIRADA DOS OVÁRIOS E VAGINA**

6.4.3.1.1.3 Subassunto 6: Redesignação sexual no sexo masculino

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / **REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO**

6.4.3.2 Subassunto 4: Média complexidade

6.4.3.2.1 Subassunto 5: Histerectomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HISTERECTOMIA**

6.4.3.2.2 Subassunto 5: Laqueadura

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **LAQUEADURA**

6.4.3.2.3 Subassunto 5: Litotripsia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **LITOTRIPSIA (TRATAMENTO PARA CÁLCULO RENAL)**

6.4.3.2.4 Subassunto 5: Perineoplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PERINEOPLASTIA**

6.4.3.2.5 Subassunto 5: Prostatectomia (retirada total ou parcial da próstata)

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / APARELHO GENITURINÁRIO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PROSTATECTOMIA (RETIRADA TOTAL OU PARCIAL DA PRÓSTATA)**

6.5 Subassunto 2: Cirurgia não especificada

6.5.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.5.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

Quando a cirurgia não foi especificada pelo manifestante.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **CIRURGIA NÃO ESPECIFICADA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

6.6 Subassunto 2: Glândulas endócrinas

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos nas glândulas do sistema endócrino que secretam substâncias (hormônios), lançadas diretamente na corrente sanguínea ou nos vasos linfáticos. As principais glândulas endócrinas do corpo humano são a hipófise, glândulas tireoide e paratireoide e glândulas adrenais.

6.6.1 Subassunto 3: Hospitalar

6.6.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.6.1.1.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **GLÂNDULAS ENDÓCRINAS** / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.6.1.1.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **GLÂNDULAS ENDÓCRINAS** / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.6.1.1.3 Subassunto 5: Tireoidectomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **GLÂNDULAS ENDÓCRINAS** / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TIREOIDECTOMIA (RETIRADA DA TIREÓIDE)**

6.7 Subassunto 2: Mama

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos na(s) mama(s).

6.7.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.7.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.7.1.1.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **MAMA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.7.1.1.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **MAMA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.7.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.7.2.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.7.2.1.1 Subassunto 5: Processo transexualizador

6.7.2.1.1.1 Subassunto 6: Mastectomia simples bilateral

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / **MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL**

6.7.2.2 Subassunto 4: Média complexidade

6.7.2.2.1 Subassunto 5: Mastectomia

É a retirada parcial ou total da mama. Ressalte-se que, nas situações de câncer de mama, a manifestação deve ser tipificada dentro do subassunto 2 “oncologia”.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **MASTECTOMIA**

6.7.2.2.2 Subassunto 5: Plástica mamária estética

Cirurgia estética no seio, como, por exemplo, aumento, redução ou reparação de assimetria das mamas. Cabe salientar que as cirurgias plásticas estéticas não são cobertas pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PLÁSTICA MAMÁRIA ESTÉTICA**

6.7.2.2.3 Subassunto 5: Plástica mamária não estética

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PLÁSTICA MAMÁRIA NÃO ESTÉTICA**

6.7.2.2.4 Subassunto 5: Plástica mamária reconstrutiva pós mastectomia com implante de prótese

Realizada em pacientes que passaram por mastectomia decorrente de neoplasia maligna na(s) mama(s).

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA PÓS MASTECTOMIA COM IMPLANTE DE PRÓTESE**

6.7.2.2.5 Subassunto 5: Processo transexualizador

6.7.2.2.5.1 Subassunto 6: Plástica mamária reconstrutiva bilateral incluindo prótese mamária

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / MAMA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / **PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PRÓTESE MAMÁRIA**

6.8 Subassunto 2: Nefrologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos nos rins. Exemplos: confecção de fístula (acesso vascular) e implante de cateter para hemodiálise.

6.8.1. Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.8.1.1 Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **NEFROLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

6.9 Subassunto 2: Obstetrícia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos obstétricos.

6.9.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.9.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.9.1.1.1 Subassunto 5: Curetagem pós-abortamento ou puerperal

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / OBSTETRÍCIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO OU PUERPEPAL**

6.9.1.1.2 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **OBSTETRÍCIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.9.1.1.3 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **OBSTETRÍCIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.9.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.9.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.9.2.1.1 Subassunto 5: Parto cesariano

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / OBSTETRÍCIA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PARTO CESARIANO**

6.9.2.1.2 Subassunto 5: Parto cesariano com laqueadura

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / OBSTETRÍCIA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PARTO CESARIANO COM LAQUEADURA**

6.9.2.1.3 Subassunto 5: Parto normal

É um procedimento clínico, no entanto para facilitar a tipificação está inserido no subassunto 1 “Cirurgia”.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / OBSTETRÍCIA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PARTO NORMAL**

6.10 Subassunto 2: Odontologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos odontológicos.

6.10.1 Subassunto 3: Bucomaxilofacial

Manifestações relacionadas ao tratamento cirúrgico de doenças da cavidade oral, face e pescoço, tais como traumas e deformidades dos maxilares e mandíbula e outras doenças, como por exemplo os tumores e cistos.

6.10.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

6.10.1.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

6.10.1.1.1.1 Subassunto 6: Tratamento cirúrgico de fístula

Remoção de fístula de origem infecciosa com remoção de foco de infecção.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / BUCOMAXILOFACIAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA**

6.10.1.1.1.2 Subassunto 6: Tratamento cirúrgico de cisto do complexo maxilo-mandibular

Consiste em tratamento de cisto volumoso (maior que 1 cm de diâmetro) do complexo maxilo-mandibular.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / BUCOMAXILOFACIAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR**

6.10.1.1.2 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

6.10.1.1.2.1 Subassunto 6: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / **BUCOMAXILOFACIAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.10.1.1.2.2 Subassunto 6: Ortognática

Procedimento cirúrgico que tem como principal objetivo o equilíbrio da funcionalidade facial e a harmonia estética em pacientes adultos que apresentam alterações no desenvolvimento facial, por meio da correção do posicionamento dos ossos da face e dos dentes.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / BUCOMAXILOFACIAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **ORTOGNÁTICA**

6.10.1.1.2.3 Subassunto 6: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / **BUCOMAXILOFACIAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.10.2 Subassunto 3: Cirurgia oral

Manifestações relacionadas ao tratamento cirúrgico das doenças da cavidade oral.

6.10.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

6.10.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

6.10.2.1.1.1 Subassunto 6: Enxerto gengival

Procedimento de remoção de tecido conjuntivo de mucosa bucal (geralmente palato) para enxertia em defeitos de perda gengival.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ENXERTO GENGIVAL**

6.10.2.1.1.2 Subassunto 6: Enxerto ósseo

Procedimento com finalidade reabilitadora estética e funcional para possibilitar a reabilitação dentária com implantes ou prótese dentária.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ENXERTO ÓSSEO**

6.10.2.1.1.3 Subassunto 6: Exodontia

Remoção cirúrgica de dentes erupcionados completamente na cavidade oral ou restos radiculares com sutura quando indicado.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **EXODONTIA**

6.10.2.1.1.4 Subassunto 6: Gengivectomia

Correção cirúrgica da posição da gengiva dentária, com a reparação do espaço biológico com ou sem raspagem corono-radicular.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **GENGIVECTOMIA**

6.10.2.1.1.5 Subassunto 6: Glossorrafia

Consiste na realização de suturas de ferimentos da língua.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **GLOSSORRAFIA**

6.10.2.1.1.6 Subassunto 6: Implante dentário osteointegrado

Procedimento cirúrgico para instalação de implante osteointegrado.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO**

6.10.2.1.1.7 Subassunto 6: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / **CIRURGIA ORAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.10.2.1.1.8 Subassunto 6: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / **CIRURGIA ORAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.10.2.1.1.9 Subassunto 6: Remoção de dente retido

Procedimento cirúrgico para retirada de dentes que permaneceram retidos em nível ósseo, mucoso ou impactado em dentes vizinhos, mesmo após o seu período normal de erupção.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **REMOÇÃO DE DENTE RETIDO**

6.10.2.1.1.10 Subassunto 6: Tratamento cirúrgico periodontal

Cirurgia periodontal com anestesia local, corte, raspagem, alisamento, polimento da superfície corono-radicular e sutura.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL**

6.10.2.1.1.11 Subassunto 6: Tratamento de alveolite

Consiste na irrigação e curetagem com aplicação de curativo medicamento nos alvéolos dentários com cicatrização tardia.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ODONTOLOGIA / CIRURGIA ORAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO DE ALVEOLITE**

6.11 Subassunto 2: Oncologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos para tratamento do câncer. Destaca-se a importância da separação desse subassunto, de modo a destacar as cirurgias que objetivam o tratamento de câncer.

6.11.1 Subassunto 3: Hospitalar

6.11.1.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.11.1.1.1 Subassunto 5: Anal

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ANAL**

6.11.1.1.2 Subassunto 5: Bexiga

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **BEXIGA**

6.11.1.1.3 Subassunto 5: Boca

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **BOCA**

6.11.1.1.4 Subassunto 5: Cabeça

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CABEÇA**

6.11.1.1.5 Subassunto 5: Colo de útero

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **COLO DE ÚTERO**

6.11.1.1.6 Subassunto 5: Cólon e reto

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CÓLON E RETO**

6.11.1.1.7 Subassunto 5: Esôfago

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ESÔFAGO**

6.11.1.1.8 Subassunto 5: Estômago

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ESTÔMAGO**

6.11.1.1.9 Subassunto 5: Fígado

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **FÍGADO**

6.11.1.1.10 Subassunto 5: Intestino

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **INTESTINO**

6.11.1.1.11 Subassunto 5: Laringe

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **LARINGE**

6.11.1.1.12 Subassunto 5: Mama

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **MAMA**

6.11.1.1.13 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **ONCOLOGIA** / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.11.1.1.14 Subassunto 5: Olho (retinoblastoma)

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **OLHO (RETINOBLASTOMA)**

6.11.1.1.15 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **ONCOLOGIA** / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.11.1.1.16 Subassunto 5: Ovário

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **OVÁRIO**

6.11.1.1.17 Subassunto 5: Pâncreas

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **PÂNCREAS**

6.11.1.1.18 Subassunto 5: Pele

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA/ ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **PELE**

6.11.1.1.19 Subassunto 5: Pênis

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA/ ONCOLOGIA/ HOSPITALAR/ ALTA COMPLEXIDADE/ **PÊNIS**

6.11.1.1.20 Subassunto 5: Próstata

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **PRÓSTATA**

6.11.1.1.21 Subassunto 5: Pulmão

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **PULMÃO**

6.11.1.1.22 Subassunto 5: Rim

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **RIM**

6.11.1.1.23 Subassunto 5: Testículo

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **TESTÍCULO**

6.11.1.1.24 Subassunto 5: Tireóide

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **TIREÓIDE**

6.11.1.1.25 Subassunto 5: Útero

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / ONCOLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ÚTERO**

6.12 Subassunto 2: Outras cirurgias

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos, todavia a cirurgia não consta nos subassuntos desta tipificação.

6.12.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.12.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **OUTRAS CIRURGIAS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

6.13 Subassunto 2: Pele, tecido subcutâneo e mucosa

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos na pele (epiderme e derme), tecido subcutâneo (camada de tecido abaixo da derme) e mucosa (tecido que reveste as cavidades úmidas do corpo humano). Exemplos: remoção de pintas, cistos, lipomas, enxertos, correção de cicatrizes de acne, tatuagens, manchas e outros.

6.13.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.13.1.1 Subassunto 4: Atenção básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE

6.14 Subassunto 2: Plástica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar cirurgias plásticas não estéticas não especificadas ou que não constam nos demais subassuntos desta tipificação. Salienta-se que as cirurgias plásticas estéticas não são cobertas pelo SUS.

6.14.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.14.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **PLÁSTICA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

Na tipificação, as cirurgias plásticas não estéticas estão dispostas nos subassuntos afins. A cirurgia plástica mamária está no subassunto 2 “Mama”. As cirurgias de plástica abdominal (dermolipectomia) e lipodistrofia estão no subassunto 2 “Reparadora”. A rinoplastia e a septoplastia estão no subassunto 2 “Vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço” e, por fim, a blefaroplastia (cirurgia plástica em torno dos olhos) está no subassunto 2: “Aparelho da visão”.

6.15 Subassunto 2: Reparadora

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos para correção de lesões e/ou defeitos congênitos ou adquiridos. Além das cirurgias abaixo citadas, inclui-se neste subassunto as cirurgias para tratamento de queimados.

6.15.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.15.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.15.1.1.1 Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **REPARADORA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.15.1.1.2 Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **REPARADORA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.15.1.1.3 Tratamento de queimados

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / REPARADORA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO DE QUEIMADOS**

6.15.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.15.2.1. Subassunto 4: Alta complexidade

6.15.2.1.1 Subassunto 5: Ginecomastia

É o aumento acentuado do volume mamário.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / REPARADORA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **GINECOMASTIA**

6.15.2.1.2 Subassunto 5: Lipodistrofia

É o acúmulo ou perda de gordura em determinadas partes do corpo.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / REPARADORA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **LIPODISTROFIA**

6.15.2.2. Subassunto 4: Média complexidade

6.15.2.2.1 Subassunto 5: Dermolipectomia abdominal não estética

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / REPARADORA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NÃO ESTÉTICA (PLÁSTICA ABDOMINAL)**

6.16 Subassunto 2: Sistema nervoso central e periférico

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos relacionados ao sistema nervoso central (constituído pelo encéfalo e medula espinhal) e sistema nervoso periférico (nervos cranianos e raquidianos). Exemplos: cranioplastia (reparação de defeito ou deformidade no crânio), craniotomia (procedimento para descompressão craniana), aneurisma cerebral e demais cirurgias neurológicas.

6.16.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.16.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

6.17 Subassunto 2: Sistema osteomuscular

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos relacionados ao sistema osteomuscular, que compreende os ossos e músculos.

6.17.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.17.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.17.1.1.1 Subassunto 5: Osteotomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **OSTEOTOMIA**

6.17.1.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.17.1.2.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **SISTEMA OSTEOMUSCULAR** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADA

6.17.1.2.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **SISTEMA OSTEOMUSCULAR** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.17.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.17.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.17.2.1.1 Subassunto 5: Artroscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ARTROSCOPIA**

6.17.2.1.2 Subassunto 5: Hérnia muscular

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HÉRNIA MUSCULAR**

6.17.2.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.17.2.2.1 Subassunto 5: Artrodese

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **ARTRODESE**

6.17.2.2.2 Subassunto 5: Artroplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **ARTROPLASTIA**

6.17.2.2.3 Subassunto 5: Tratamento cirúrgico de fratura – luxação

Inclui as cirurgias para tratamento cirúrgico de fraturas e ou luxações.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA - LUXAÇÃO**

6.18 Subassunto 2: Torácica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos nos órgãos localizados no tórax, que são: os pulmões, as pleuras, o mediastino e a parede torácica.

6.18.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.18.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **TORÁCICA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

6.19 Subassunto 2: Vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em realizar procedimentos cirúrgicos relacionados às vias aéreas superiores (nariz, cavidade nasal e faringe), face, cabeça e pescoço.

6.19.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

6.19.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

6.19.1.1.1 Amigdalectomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **AMIGDALECTOMIA (RETIRADA DAS AMÍGDALAS)**

6.19.1.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

6.19.1.2.1 Subassunto 5: Não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADA**

6.19.1.2.2 Subassunto 5: Outras

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / **VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTRAS

6.19.2 Subassunto 3: Hospitalar

6.19.2.1 Subassunto 4: Alta complexidade

6.19.2.1.1 Subassunto 5: Implante coclear

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **IMPLANTE COCLEAR**

6.19.2.2 Subassunto 4: Média complexidade

6.19.2.2.1 Subassunto 5: Rinoplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RINOPLASTIA** (correção cirúrgica das estruturas nasais)

6.19.2.2.2 Subassunto 5: Septoplastia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **SEPTOPLASTIA** (correção do desvio de septo)

Listas associadas – Cirurgia

- ❖ **Doença:** será obrigatória em todas as cirurgias, exceto: vasectomia, laqueadura, partos e cirurgias relacionadas ao processo transexualizador. Quando não informada pelo manifestante, deve-se preencher a lista com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** reclamação da existência de grandes filas ou quaisquer outros entraves que tornem a espera pelo procedimento mais demorada do que deveria ser.
 - ✓ **Desrespeito à fila de espera/posição:** denúncia de desrespeito à fila de espera ou posição para realização de cirurgia pelo SUS.
 - ✓ **Dificuldade em realizar exames pré-cirúrgicos:** quando a cirurgia não é marcada devido à dificuldade em realizar os exames necessários à cirurgia. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante relata que não está conseguindo a cirurgia, sem especificar a dificuldade. Deve ser classificada como reclamação.

- ✓ **Equipamento com defeito:** quando um determinado equipamento, necessário à cirurgia, está com defeito. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Falta de anestesista:** quando a cirurgia não é marcada devido à falta de anestesista. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de equipamento:** quando a cirurgia não é marcada por falta do equipamento necessário ao procedimento. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de leito:** quando é preciso que o paciente fique internado no pós-cirúrgico, no entanto o hospital não dispõe de leito de internação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de leito em UTI:** quando é preciso que o paciente fique internado em UTI no pós-cirúrgico, no entanto o hospital não dispõe de leito. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de material:** quando a cirurgia não é marcada devido à falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de medicamento:** quando não há o(s) medicamento(s) necessários à realização do procedimento. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de profissional:** quando a cirurgia não é marcada por falta de médico especialista. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de sangue:** quando a cirurgia é de grande complexidade (exemplos: transplante de órgãos, cirurgias cardiológicas e neurológicas) e não há estoque suficiente de sangue no hospital. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de vagas:** reclamação sobre a inexistência de vagas para realização da cirurgia.
- ✓ **Lista de espera/posição:** quando o manifestante pergunta em qual posição está na fila de espera para determinado procedimento. A manifestação pode ser classificada como informação ou reclamação.
- ✓ **Obtenção:** manifestações de solicitação de cirurgia.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** quando o manifestante relatar qualquer outra dificuldade não contemplada nesta lista. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Quantidade restrita de vagas:** quando o manifestante relatar que há vagas para realização de cirurgia, porém em quantidade insuficiente para atender toda a demanda. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como reclamação.

- ✓ **Recusa:** trata-se de denúncias em que foi negado ao paciente o direito de ser atendido pelo SUS. Cumpre frisar que não devem ser tipificadas nesse subassunto as situações em que o manifestante não consiga ser atendido por falta de estrutura, vagas ou profissionais em uma unidade de saúde. A característica principal desse subassunto é a recusa arbitrária ao atendimento ao paciente, em condições nas quais o serviço poderia ou deveria ter sido realizado.
- ✓ **Recusa por falta de documentos:** quando o atendimento for negado por falta de algum documento, como por exemplo, o título de eleitor. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Recusa por falta do Cartão SUS:** denúncia sobre impedimento ou dificuldade de realização de um procedimento no serviço de saúde pelo fato do paciente não possuir o cartão SUS.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando o atendimento for negado unicamente pelo fato do paciente residir em outro município. Deve ser classificado como denúncia.

7. SUBASSUNTO 1: CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO

Manifestações que envolvam a prestação de serviços de saúde caracterizada pelo acesso inicial ou continuidade da assistência médica. As consultas, atendimentos e tratamentos foram divididos de acordo com a especialidade médica ou profissional.

Neste subassunto os tratamentos incluem apenas procedimentos clínicos, que não requerem a necessidade de intervenção cirúrgica. Todos os procedimentos cirúrgicos estão enquadrados no Subassunto 1 “Cirurgia”.

A lista de doença será de preenchimento obrigatório em todas as tipificações, exceto nas manifestações relativas ao processo transexualizador. Saliente-se que, quando não houver diagnóstico, o campo deve ser preenchido com a opção “não se aplica”. Por exemplo, quando o manifestante precisa de uma consulta com o gastroenterologista porque sente dores no estômago, mas ainda não tem um diagnóstico. No entanto, se o manifestante solicitar a consulta porque tem gastrite, o campo pode ser preenchido normalmente com o nome da doença.

Exemplo: Manifestante está com quadro de insuficiência renal e precisa realizar hemodiálise. A pesquisa pode ser realizada pelo termo “hemodiálise”.

The screenshot shows the 'Tipificar' (Classify) screen in the OuvidorSUS system. The left sidebar contains navigation options: Atendimento, Manifestação, Administração, and Base de conhecimento. The main area is titled 'Tratamento' and shows the 'Tipificar' form. The 'Classificação' field is set to 'SOLICITAÇÃO'. The 'Tema' field is set to 'Sistema Único de Saúde'. The 'Tipificação' field is highlighted with a red box, showing search results for 'hemodiálise'. The results are: 'ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA - ATENDIMENTO - TRATAMENTO / NEFROLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / HEMODIÁLISE' and 'VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE/TRANSPLANTE RENAL)'. The bottom of the screen shows the version '1.1.0' and contact information for the system.

Neste caso, deve-se preencher a lista de doenças com o problema de saúde relatado pelo manifestante (insuficiência renal).

The screenshot shows the 'Tipificar' (Classify) screen in the OuvidorSUS system. The left sidebar contains navigation options: Atendimento, Manifestação, Administração, and Base de conhecimento. The main area is titled 'Tratamento' and shows the 'Tipificar' form. The 'Classificação' field is set to 'SOLICITAÇÃO'. The 'Tema' field is set to 'Sistema Único de Saúde'. The 'Tipificação' field is set to 'ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA - ATENDIMENTO - TRATAMENTO / NEFROLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / HEMODIÁLISE'. The 'Listas' section is highlighted with a red box, showing the 'DOENÇA' (Disease) list with 'INSUFICIÊNCIA RENAL' (Kidney Failure) selected. The 'Marcador' (Marker) section is also visible, with a 'Marcador' field and a 'Marcadores' list. The bottom of the screen shows the version '1.1.0' and contact information for the system.

7.1 Subassunto 2: Alergia – Imunologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de alergia/imunologia, que é voltada para a hipersensibilidade dos indivíduos a substâncias estranhas, e para a proteção contra infecção ou distúrbio resultantes.

7.1.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.1.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ALERGIA – IMUNOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.2 Subassunto 2: Anestesiologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de anestesiologia, que estuda e proporciona ausência ou alívio da dor e outras sensações ao paciente que necessita realizar procedimentos médicos, como cirurgias ou exames diagnósticos, identificando e tratando eventuais alterações das funções vitais.

7.2.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.2.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ANESTESIOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.3 Subassunto 2: Angiologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de angiologia, que se ocupa do tratamento clínico das doenças que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos. Atua em conjunto com a cirurgia vascular, que atua no tratamento cirúrgico dessas doenças.

7.3.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.3.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ANGIOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.4 Subassunto 2: Atendimento domiciliar

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica domiciliar, caracterizada pela prestação de cuidados/serviços de saúde no domicílio do paciente, com finalidade de ação preventiva, curativa, reabilitadora e/ou paliativa especializada. Os serviços domiciliares

abrangem desde procedimentos simples, como banho de leito, consultas médicas e de enfermagem, serviços de reabilitação, terapia intravenosa, nutrição enteral e parenteral, exames clínicos, aplicações de vacinas até outros de maior complexidade, como internação domiciliar, para condições mais graves, nas quais os pacientes necessitem de ventilação mecânica e acompanhamento por profissionais especializados em monitoramento contínuo.

7.4.1 Subassunto 3: Domiciliar

7.4.1.1 Subassunto 4: Atenção básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ATENDIMENTO DOMICILIAR** / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE

7.5 Subassunto 2: Cardiologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cardiologia, que se ocupa do diagnóstico e tratamento das doenças que acometem o coração, bem como outros componentes do aparelho circulatório.

7.5.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.5.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CARDIOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.6 Subassunto 2: Células-tronco

Deverão ser tipificadas aqui as solicitações de tratamento com células-tronco, independentemente da especialidade médica. Inclui também as demandas cuja solicitação seja para participar da pesquisa sobre o tratamento de células-tronco.

7.6.1 Subassunto 3: Hospitalar

7.6.1.1 Subassunto 4: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CÉLULAS-TRONCO** / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

7.7 Subassunto 2: Cirurgia cardiovascular

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia cardiovascular, que se ocupa do tratamento cirúrgico das doenças que acometem o coração. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.7.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.7.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA CARDIOVASCULAR / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.8 Subassunto 2: Cirurgia da mão

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia da mão, que se ocupa do tratamento cirúrgico das patologias que acometem as mãos. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.8.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.8.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA DA MÃO / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.9 Subassunto 2: Cirurgia de cabeça e pescoço

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço, que se ocupa da prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das patologias que acometem tecidos moles na região da cabeça e pescoço. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.9.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.9.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.10 Subassunto 2: Cirurgia do aparelho digestivo

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia do aparelho digestivo, ramo da medicina que estuda, sob o ponto de vista cirúrgico, as doenças que são oriundas dos órgãos responsáveis pela digestão dos alimentos. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.10.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.10.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.11 Subassunto 2: Cirurgia geral

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia geral, cuja área de atuação compreende: cirurgia abdominal, cirurgia videolaparoscópica e cirurgia do trauma. Esta especialidade médica ocupa-se do estudo dos mecanismos fisiopatológicos, diagnóstico e tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimentos cirúrgicos. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.11.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.11.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA GERAL** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.12 Subassunto 2: Cirurgia pediátrica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia pediátrica, ramo que se ocupa do tratamento cirúrgico de doenças que acometem indivíduos desde o período da vida fetal até o início da idade adulta. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.12.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.12.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA PEDIÁTRICA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.13 Subassunto 2: Cirurgia plástica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia plástica, que cuida da reconstituição de uma parte do corpo humano por razões médicas ou estéticas. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.13.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.13.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA PLÁSTICA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.14 Subassunto 2: Cirurgia torácica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia torácica, que se ocupa do tratamento de patologias pulmonares e torácicas passíveis de abordagem cirúrgica, com exceção das que acometem o coração e grandes vasos. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.14.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.14.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA TORÁCICA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.15 Subassunto 2: Cirurgia vascular

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de cirurgia vascular, que se ocupa do tratamento cirúrgico de doenças das artérias, veias e vasos linfáticos. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.15.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.15.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CIRURGIA VASCULAR** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.16 Subassunto 2: Clínica médica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de clínica médica, que trata de pacientes adultos, atuando principalmente em ambiente hospitalar. Inclui o estudo das doenças de adultos, não cirúrgicas, não obstétricas e não ginecológicas.

7.16.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.16.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CLÍNICA MÉDICA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.17 Subassunto 2: Coloproctologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de coloproctologia, que estuda as doenças do intestino grosso (cólon), reto e ânus.

7.17.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.17.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **COLOPROCTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.18 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento não especificado

Devem ser tipificadas neste subassunto as manifestações nas quais não foi especificado de forma clara e objetiva a especialidade que necessita.

7.18.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.18.1.1 Subassunto 4: Atenção básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO NÃO ESPECIFICADO / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE**

Ao realizar a busca no sistema, você pode digitar apenas “tratamento não especificado” que o sistema apresentará a tipificação.

7.19 Subassunto 2: Dermatologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de dermatologia, voltada para a pele, sua estrutura, funções, doenças e tratamentos. A especialidade engloba ainda as doenças que acometem os anexos cutâneos: cabelos e unhas.

7.19.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.19.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **DERMATOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.20 Subassunto 2: Endocrinologia e metabologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de endocrinologia e metabologia, que estuda as desordens do sistema endócrino e suas secreções específicas chamadas hormônios.

7.20.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.20.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.20.1.1.1 Subassunto 5: Processo transexualizador

7.20.1.1.1.1 Subassunto 6: Terapia hormonal

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / TERAPIA HORMONAL**

7.20.1.1.1.2 Subassunto 6: Tratamento Hormonal pré-cirúrgico

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / PROCESSO TRANSEXUALIZADOR / TRATAMENTO HORMONAL PRÉ-CIRÚRGICO**

7.21 Subassunto 2: Fisiatria

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de fisiatria, voltada para o uso de agentes físicos, de aparelhos mecânicos, e de manipulação para reabilitar pacientes com doenças ou lesões físicas.

7.21.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.21.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **FISIATRIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.22 Subassunto 2: Fisioterapia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência na especialidade de fisioterapia, voltada para o uso de agentes físicos, de aparelhos mecânicos, e de manipulação para reabilitar pacientes com doenças ou lesões físicas. Difere-se da Fisiatria no seguinte quesito: o

atendimento em fisioterapia é feito por um médico especialista e a fisioterapia é feita por um profissional formado em fisioterapia, ou seja, o fisioterapeuta.

7.22.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.22.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **FISIOTERAPIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.23 Subassunto 2: Foniatria

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de foniatria, que diagnostica e trata distúrbios da maturação, da aprendizagem (inclusive fala, linguagem, leitura e escrita) e do desenvolvimento (organização e adaptação).

7.23.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.23.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **FONIATRIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.24 Subassunto 2: Fonoaudiologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de fonoaudiologia, que compreende o estudo da fonação (processo de produzir sons vocais por meio das cordas vocais) e da audição, de seus distúrbios e das suas formas de tratamento.

7.24.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.24.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **FONOAUDIOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.25 Subassunto 2: Gastroenterologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de gastroenterologia, voltada para o estudo da fisiologia e das doenças do aparelho digestivo e de estruturas relacionadas (esôfago, fígado, vesícula biliar e pâncreas).

7.25.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.25.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **GASTROENTEROLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.26 Subassunto 2: Genética médica

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de genética, que se ocupa do estudo dos transtornos da genética humana. Assim, lida com o diagnóstico, tratamento e controle dos distúrbios genéticos e hereditários.

7.26.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.26.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **GENÉTICA MÉDICA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.27 Subassunto 2: Geriatria

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de geriatria, que atua no cuidado ao idoso.

7.27.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.27.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **GERIATRIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.28 Subassunto 2: Ginecologia e obstetrícia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de ginecologia, voltada para a fisiologia e para os distúrbios basicamente do trato genital feminino, bem como para a endocrinologia e fisiologia reprodutiva femininas. A obstetrícia é voltada para a administração e para o cuidado com as mulheres durante a gravidez, parto, e puerpério.

7.28.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.28.1.1 Subassunto 4: Atenção básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE

7.29 Subassunto 2: Hansenologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de Hansenologia, ramo da dermatologia que estuda especificamente a hanseníase.

7.29.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.29.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **HANSENOLOGIA** /
AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.30 Subassunto 2: Hematologia e hemoterapia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de hematologia e hemoterapia, voltada para a morfologia, fisiologia e patologia do sangue e dos tecidos formadores de sangue.

7.30.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.30.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.30.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.30.2.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

7.30.2.1.1 Subassunto 5: Transfusão de sangue

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **TRANSFUSÃO DE SANGUE**

7.31 Subassunto 2: Hepatologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade da medicina que estuda e cuida de doenças relacionadas ao fígado.

7.31.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.31.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **HEPATOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.32 Subassunto 2: Infectologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de infectologia, responsável por estudar, diagnosticar e tratar as doenças infecciosas e parasitárias causadas por vírus, bactérias, fungos ou outros microrganismos.

7.32.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.32.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

Nos casos referentes aos pacientes com HIV/Aids e hepatites virais, existem algumas tipificações dentro da especialidade de infectologia que devem ser utilizadas quando o paciente relata a ocorrência de efeitos adversos pelo uso de medicamento para tratamento dessas doenças.

7.32.1.1.1 Subassunto 5: Efeitos adversos pelo uso dos medicamentos antirretrovirais

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / EFEITOS ADVERSOS PELO USO DOS MEDICAMENTOS ANTIRRETROVIRAIS (ARV)**

7.32.1.1.2 Subassunto 5: Efeitos adversos pelo uso dos medicamentos para hepatites virais

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / EFEITOS ADVERSOS PELO USO DOS MEDICAMENTOS PARA HEPATITES VIRAIS**

Existem ainda tipificações específicas sobre algumas formas de prevenção ao HIV, às IST e às hepatites virais.

7.32.1.1.3 Subassunto 5: Prevenção combinada (PREP e PEP)

É uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e socioestrutural) aplicadas em múltiplos níveis (individual, nas parcerias/relacionamentos, comunitário, social) para responder a necessidades específicas de determinados públicos e de determinadas formas de transmissão do HIV.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / PREVENÇÃO COMBINADA (PREP E PEP)**

7.32.1.1.4 Subassunto 5: Profilaxia pós-exposição (PEP)

É uma medida de prevenção de urgência à infecção pelo HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST), que consiste no uso de medicamentos para reduzir o risco de adquirir essas infecções. Deve ser utilizada após qualquer situação em que exista risco de contágio, tais como: violência sexual, relação sexual desprotegida e acidente ocupacional.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP)**

7.32.1.1.5 Subassunto 5: Profilaxia pré-exposição (PREP)

É um novo método de prevenção à infecção pelo HIV, que consiste na tomada diária de um comprimido que impede que o vírus infecte o organismo, antes de a pessoa ter o contato com o vírus.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **INFECTOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP)**

7.33 Subassunto 2: Mastologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de mastologia, que se dedica ao estudo das glândulas mamárias. O mastologista é o especialista que previne, diagnostica e trata as doenças da mama.

7.33.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.33.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **MASTOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.34 Subassunto 2: Medicina do trabalho

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de medicina do trabalho ou medicina ocupacional, que se ocupa da promoção e preservação da saúde do trabalhador. O médico do trabalho avalia a capacidade do candidato num determinado trabalho e realiza reavaliações periódicas de sua saúde dando ênfase aos riscos ocupacionais aos quais este trabalhador fica exposto.

7.34.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.34.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **MEDICINA DO TRABALHO** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.35 Subassunto 2: Multidisciplinar

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica em várias especialidades, necessárias para a efetivação do tratamento solicitado.

7.35.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.35.1.1 Subassunto 4: Atenção Básica

7.35.1.1.1 Tabagismo

Situações relativas ao tratamento específico para deixar de fumar.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / MULTIDISCIPLINAR / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA / **TABAGISMO**

7.35.1.2 Subassunto 4: Média complexidade

7.35.1.2.1 Subassunto 5: Dependência química

Refere-se às manifestações nas quais se busca tratamento sem haver a necessidade da internação.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / MULTIDISCIPLINAR / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

7.35.1.2.2 Subassunto 5: Obesidade mórbida

Situações em que o paciente não se refere a nenhuma especialidade médica, mas ao atendimento multidisciplinar no intuito de tratar a obesidade.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / MULTIDISCIPLINAR / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **OBESIDADE MÓRBIDA**

7.35.1.2.3 Subassunto 5: Processo transexualizador

Consiste no acompanhamento multiprofissional do paciente no processo transexualizador, antes e depois do pré-operatório.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **MULTIDISCIPLINAR** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PROCESSO TRANSEXUALIZADOR**

7.35.1.2.4 Subassunto 5: Reprodução Humana

Manifestações sobre fertilização *in vitro*, estimulação da ovulação e inseminação artificial.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / MULTIDISCIPLINAR / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **REPRODUÇÃO HUMANA**

7.35.1.2.5 Subassunto 5: Transtorno mental

Manifestações relativas ao tratamento para transtorno psiquiátrico, sem a necessidade da internação, e sem especificar a especialidade médica requerida.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / MULTIDISCIPLINAR / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRANSTORNO MENTAL**

7.36 Subassunto 2: Nefrologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de nefrologia, que se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico das doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas ao rim. A urologia se ocupa do tratamento cirúrgico de tais doenças.

7.36.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.36.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **NEFROLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.36.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.36.2.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

7.36.2.1.1 Subassunto 5: Diálise

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / NEFROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **DIÁLISE**

7.36.3 Subassunto 3: Hospitalar

7.36.3.1 Subassunto 4: Alta complexidade

7.36.3.1.1 Subassunto 5: Hemodiálise

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / NEFROLOGIA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **HEMODIÁLISE**

7.37 Subassunto 2: Neurocirurgia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de neurocirurgia, que se ocupa do tratamento das doenças do sistema nervoso central e periférico. A manifestação deve ser aqui tipificada quando o manifestante se referir à consulta/atendimento/tratamento com médico desta especialidade.

7.37.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.37.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **NEUROCIRURGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.38 Subassunto 2: Neurologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de neurologia, que estuda o sistema nervoso com suas relações e transtornos. Entre as principais doenças abordadas pela especialidade, temos: cefaleias, distúrbios do sono, neuroinfecções, epilepsias, doenças vasculares encefálicas, neuropatias, mielopatias, traumatismo crânio-encefálico, doenças neurodegenerativas, distúrbios dos movimentos, Síndrome de Guillain-Barré, deficiência mental e malformações congênitas do Sistema Nervoso.

7.38.1 Subassunto 3: Ambulatorial**7.38.1.1 Subassunto 4: Média complexidade**

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **NEUROLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.39 Subassunto 2: Nutrição

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência na especialidade de nutrição, voltada ao desenvolvimento de ações no âmbito da dieta e/ou segurança alimentar, atuando na prevenção e tratamento de doenças. Para isso, investiga o estado de saúde do indivíduo, seus hábitos alimentares e estilo de vida.

7.39.1 Subassunto 3: Ambulatorial**7.39.1.1 Subassunto 4: Média complexidade**

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **NUTRIÇÃO** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.40 Subassunto 2: Nutrologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de nutrologia, que estuda os nutrientes dos alimentos, suas funções no organismo e a fisiopatologia, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças nutroneurometabólicas, às quais referíamos anteriormente como doenças nutricionais, aquelas em que a dieta é a única ou uma das principais formas de tratamento.

7.40.1 Subassunto 3: Ambulatorial**7.40.1.1 Subassunto 4: Média complexidade**

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **NUTROLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.41 Subassunto 2: Odontologia

Manifestações relacionadas à saúde bucal.

7.41.1 Subassunto 3: Clínica geral

Manifestações sobre a realização de procedimentos considerados de atenção básica na odontologia. Exemplos: exame clínico, aplicação de flúor ou de cariostático, selante, restauração, curativo, limpeza ou profilaxia, entre outros.

7.41.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial

7.41.1.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / **CLÍNICA GERAL** / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA

7.41.2 Subassunto 3: Endodontia

Manifestações relacionadas ao tratamento de canal.

7.41.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

7.41.2.1.1.1 Subassunto 6: Tratamento de canal

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / ENDODONTIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO DE CANAL**

7.41.3 Subassunto 3: Odontologia não especificada

Manifestações em que o tipo de tratamento odontológico não foi especificado.

7.41.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.3.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / **ODONTOLOGIA NÃO ESPECIFICADA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE

7.41.4 Subassunto 3: Odontologia – Outras

Manifestações em que o tipo de tratamento odontológico não consta nos demais subassuntos dessa tipificação.

7.41.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.4.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA /
ODONTOLOGIA – OUTRAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA
COMPLEXIDADE

7.41.5 Subassunto 3: Ortodontia

Manifestações sobre a instalação de aparelho ortodôntico visando o restabelecimento estético e funcional.

7.41.5.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.5.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

7.41.5.1.1.1 Subassunto 6: Aparelho ortodôntico

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / ORTODONTIA
/ AMBULATORIAL / ALTA COMPLEXIDADE / **APARELHO ORTODÔNTICO**

7.41.6 Subassunto 3: Periodontia

Manifestações relacionadas ao tratamento não cirúrgico da periodontite.

7.41.6.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.6.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica

7.41.6.1.1.1 Subassunto 6: Tratamento gengival

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / PERIODONTIA
/ AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TRATAMENTO GENGIVAL**

7.41.7 Subassunto 3: Prótese dentária

Manifestações relacionadas à solicitação de PPR (prótese parcial removível – exemplo: “perereca” e *roatch*), de PT (prótese total removível – exemplo: dentadura) ou de prótese que é colada ao implante, semelhante à estrutura do dente.

7.41.7.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

7.41.7.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica ou média complexidade

7.41.7.1.1.1 Subassunto 6: Prótese

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ODONTOLOGIA / PRÓTESE
DENTÁRIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE /
PRÓTESE

7.42 Subassunto 2: Oftalmologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de oftalmologia, que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo(s) olho(s).

7.42.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.42.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **OFTALMOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.43 Subassunto 2: Oncologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de oncologia, que estuda os câncers (tumores malignos) e como essas doenças se desenvolvem no organismo, buscando seu tratamento. Cada tipo de câncer tem seu tratamento específico: cirurgia, radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e outras inúmeras possibilidades, podendo ser inclusive necessária a combinação de tratamentos.

7.43.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.43.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ONCOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.43.1.2 Subassunto 4: Alta complexidade

7.43.1.2.1 Subassunto 5: Quimioterapia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ONCOLOGIA** / AMBULATORIAL / ALTA COMPLEXIDADE / **QUIMIOTERAPIA**

7.43.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.43.2.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

7.43.2.1.1 Subassunto 5: Radioterapia

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ONCOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **RADIOTERAPIA**

7.44 Subassunto 2: Ortopedia e traumatologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de ortopedia, que cuida das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos e articulações relacionadas ao aparelho locomotor. A Traumatologia é a especialidade médica que lida com o trauma do aparelho músculo esquelético. No Brasil, as especialidades são unificadas, recebendo o nome de "*Ortopedia e Traumatologia*".

7.44.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.44.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.44.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.44.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

7.44.2.1.1 Subassunto 5: Tratamento de fratura

Quando o paciente necessitar de tratamento conservador de fratura, que consiste na instalação de aparelho gessado (gesso).

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO DE FRATURA**

É importante salientar que, quando houver a necessidade de cirurgia, a tipificação correta será: ATENÇÃO À SAÚDE / CIRURGIA / SISTEMA OSTEOMUSCULAR / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA - LUXAÇÃO**

7.45 Subassunto 2: Otorrinolaringologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de otorrinolaringologia, que trata os problemas relacionados ao ouvido, nariz, seios da face e garganta.

7.45.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.45.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **OTORRINOLARINGOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE**

7.46 Subassunto 2: Outras Consultas – atendimentos – tratamentos

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica, todavia a especialidade não consta nos subassuntos desta tipificação.

7.46.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.46.1.1 Subassunto 4: Atenção básica ou média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **OUTRAS CONSULTAS – ATENDIMENTOS – TRATAMENTOS** / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE

7.47 Subassunto 2: Pediatria

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos (puericultura) ou curativos.

7.47.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.47.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PEDIATRIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.48 Subassunto 2: Pneumologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de pneumologia, que se ocupa das doenças pulmonares e do trato respiratório. Dentre as principais patologias abordadas pela especialidade, temos: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, enfisema pulmonar, bronquite crônica e apneia do sono.

7.48.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.48.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PNEUMOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.49 Subassunto 2: Práticas de Medicina Tradicional Indígena

As Práticas de Medicina Tradicional Indígena envolvem o conhecimento, o uso de terapias e outras práticas culturais próprias. Exemplos: uso terapêutico de plantas, participação em rituais indígenas, consulta a rezadores e curadores, aconselhamento espiritual.

7.49.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.49.1.1 Subassunto 4: Atenção Básica

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PRÁTICAS DE MEDICINA TRADICIONAL INDÍGENA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA

7.50 Subassunto 2: Práticas integrativas e complementares

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas.

7.50.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

7.50.1.1 Subassunto 4: Atenção Básica

7.50.1.1.1 Subassunto 5: Aromaterapia

Prática terapêutica secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais, para recuperar o equilíbrio e harmonia do organismo visando a promoção da saúde física e mental.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **AROMATERAPIA**

7.50.1.1.2 Subassunto 5: Ayurveda

Os tratamentos ayurvédicos utilizam técnicas de relaxamento, massagens, plantas medicinais, minerais, posturas corporais, técnicas respiratórias, posições e exercícios e cuidados dietéticos.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **AYURVEDA**

7.50.1.1.3 Subassunto 5: Fitoterapia

A fitoterapia é um tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **FITOTERAPIA**

7.50.1.1.4 Subassunto 5: Homeopatia

Envolve tratamentos com base em sintomas específicos de cada indivíduo e utiliza substâncias altamente diluídas que buscam desencadear o sistema de cura natural do corpo. Os medicamentos

homeopáticos da farmacopeia homeopática brasileira estão incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **HOMEOPATIA**

7.50.1.1.5 Subassunto 5: Imposição das mãos

Prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **IMPOSIÇÃO DAS MÃOS**

7.50.1.1.6 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **NÃO ESPECIFICADO**

7.50.1.1.7 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **OUTROS**

7.50.1.1.8 Subassunto 5: Ozonioterapia

Prática integrativa e complementar de baixo custo, segurança comprovada e reconhecida, que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica, e promove melhoria de diversas doenças.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **OZONIOTERAPIA**

7.50.1.1.9 Subassunto 5: Termalismo - Crenoterapia

Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas, radioativas e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas – como agente em tratamentos de saúde.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TERMALISMO – CRENOTERAPIA**

7.50.1.1.10 Subassunto 5: Yoga

Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente, associada à meditação.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **YOGA**

7.50.1.2 Subassunto 4: Média complexidade

7.50.1.2.1 Subassunto 5: Acupuntura

Disciplina ocupacional dos métodos tradicionais chineses de terapia por acupuntura para tratar doenças por meio da estimulação de pontos determinados do corpo.

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ACUPUNTURA**

7.51 Subassunto 2: Psicologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência na especialidade de psicologia, que abrange o estudo científico dos processos mentais e do comportamento do ser humano e suas interações com o ambiente físico e social.

7.51.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.51.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PSICOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.52 Subassunto 2: Psiquiatria

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de psiquiatria, que lida com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças mentais em humanos, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, tais como: depressão, doença bipolar, esquizofrenia e transtornos de ansiedade.

7.52.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.52.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **PSIQUIATRIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.53 Subassunto 2: Reumatologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de reumatologia, que trata das doenças do tecido conjuntivo, articulações e doenças autoimunes, dentre as quais podemos citar: Lúpus Eritematoso Sistêmico, Espondilite Anquilosante, Esclerose Sistêmica, Fibromialgia, Osteoartrite, Doença de Paget do osso, Artrite Reumatóide, Osteoporose, Gota, Febre Reumática, Síndrome de Sjögren, Poliarterite Nodosa, Granulomatose de Wegener, Doença de Behçet, Arterite de Células Gigantes, Arterite de Takayasu e Síndrome de Anticorpo Antifosfolípideo.

7.53.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.53.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **REUMATOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.54 Subassunto 2: Urologia

Manifestações que envolvam a necessidade ou a dificuldade em obter assistência médica na especialidade de urologia, que trata as doenças do aparelho urinário de homens e mulheres e do sistema reprodutor dos homens.

7.54.1 Subassunto 3: Ambulatorial

7.54.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **UROLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

7.55 Subassunto 2: Visita domiciliar

Manifestações relacionadas à visita domiciliar realizada pelos profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF). É necessário indicar o profissional.

7.55.1 Subassunto 3: Estratégia de Saúde da Família (ESF)

7.55.1.1 Subassunto 4: Domiciliar

7.55.1.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica

7.55.1.1.1.1 Subassunto 6: Agente comunitário de saúde

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **VISITA DOMICILIAR** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

7.55.1.1.1.2 Subassunto 6: Auxiliar – Técnico de enfermagem

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **VISITA DOMICILIAR** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / AUXILIAR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

7.55.1.1.1.3 Subassunto 6: Auxiliar – Enfermeiro

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **VISITA DOMICILIAR** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / ENFERMEIRO

7.55.1.1.1.4 Subassunto 6: Equipe

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **VISITA DOMICILIAR** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / EQUIPE

7.55.1.1.1.5 Subassunto 6: Médico

- ATENÇÃO À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **VISITA DOMICILIAR** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA / DOMICILIAR / ATENÇÃO BÁSICA / MÉDICO

Listas associadas – Consulta/Atendimento/Tratamento

- ❖ **Doença:** o campo é obrigatório em todas as tipificações, exceto nas relativas ao processo transexualizador. Quando não indicada na manifestação, deve-se preencher a lista com a opção “não informado”. Nas situações em que o manifestante não é portador de uma doença, este campo deve ser preenchido com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** reclamação da existência de grandes filas ou quaisquer outros entraves que tornem a espera pelo atendimento mais demorada do que deveria ser.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante relata que não está conseguindo a consulta/atendimento/tratamento, sem especificar a dificuldade. Deve ser classificada como reclamação.

- ✓ **Equipamento com defeito:** quando um determinado equipamento, necessário ao atendimento, está com defeito. Exemplo: equipamento de radioterapia. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de equipamento:** quando a consulta/atendimento/tratamento não é marcada por falta do equipamento necessário. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de material:** quando a consulta/atendimento/tratamento não é marcada devido à falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de medicamento:** quando não há o(s) medicamento(s) necessários à realização da consulta/atendimento/tratamento. Exemplo: medicamento para tratamento quimioterápico. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de profissional:** quando a consulta/atendimento/tratamento não é marcada por falta de profissional. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de vagas:** reclamação sobre a inexistência de vagas para realizar qualquer consulta/atendimento/atendimento.
- ✓ **Desrespeito à fila de espera/posição:** denúncia de desrespeito à fila de espera ou posição para realização de consulta/atendimento/tratamento pelo SUS.
- ✓ **Lista de espera/posição:** quando o manifestante pergunta em qual posição está na fila de espera para uma consulta/atendimento/tratamento. A manifestação pode ser classificada como informação ou reclamação.
- ✓ **Obtenção:** manifestações de solicitação de consulta/atendimento/tratamento.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** quando o manifestante relatar qualquer outra dificuldade não contemplada na tipificação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Quantidade restrita de vagas:** quando o manifestante relatar que há vagas para realização da consulta/atendimento/tratamento, porém em quantidade insuficiente para atender toda a demanda. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como reclamação.
- ✓ **Recusa:** trata-se de denúncias em que foi negado ao paciente o direito de ser atendido no SUS. Cumpre frisar que não devem ser tipificadas nesse subassunto as situações em que o manifestante não consiga ser atendido por falta de estrutura, vagas ou profissionais em uma unidade de saúde. A característica principal desse subassunto é a recusa arbitrária ao atendimento ao paciente, em condições nas quais o serviço poderia ou deveria ter sido realizado.

- ✓ **Recusa por falta de documentos:** quando o atendimento for negado por falta de algum documento, como por exemplo, o título de eleitor. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Recusa por falta do Cartão SUS:** denúncias sobre impedimento ou dificuldade de realização de uma consulta/atendimento/tratamento no serviço de saúde, pelo fato do paciente não ter o cartão SUS.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando o atendimento for negado unicamente pelo fato do paciente residir em outro município. Deve ser classificado como denúncia.

8. SUBASSUNTO 1: DIAGNÓSTICO (EXAME)

Manifestações referentes à realização de procedimentos com finalidade diagnóstica.

Exemplo: Manifestante sente fortes dores nas pernas, é diabética e precisa realizar o exame de eletroneuromiografia para confirmar se está com neuropatia diabética.

OuvidorSUS Tratamento

Atendimento

Manifestação

Administração

Base de conhecimento

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Faça login: http://datasus.saude.gov.br/faq-conosco

gov.br

LUCIANA

Tipificar

Classificação *

SOLICITAÇÃO

Tema *

Sistema Único de Saúde

eletro-neuro

ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / ELETRONEUROMIOGRAMA

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

O campo doença foi preenchido apenas com o “diabetes”, pois a neuropatia diabética ainda está sob investigação.

OuvidorSUS Tratamento

Atendimento

Manifestação

Administração

Base de conhecimento

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Faça login: http://datasus.saude.gov.br/faq-conosco

gov.br

LUCIANA

Tipificar

Classificação *

SOLICITAÇÃO

Tema *

Sistema Único de Saúde

Tipificação *

ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / ELETRONEUROMIOGRAMA

Listas

Lista *

DOENÇA

DIABETES

Lista *

OBTENÇÃO

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

8.1 Subassunto 2: Anatomia patológica e citopatologia

Manifestações relativas ao diagnóstico das doenças, baseado no exame macroscópico de peças cirúrgicas e microscópicos para o exame de células e tecidos.

8.1.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.1.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.1.1.1.1 Subassunto 5: Papanicolau

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **PAPANICOLAU**

8.1.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.1.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.1.2.1.1 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.1.2.1.2 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.2 Subassunto 2: Angiologia

Manifestações relativas ao diagnóstico das doenças vasculares.

8.2.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.2.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ANGIOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

8.3 Subassunto 2: Cardiologia

Manifestações relativas aos exames para diagnóstico de problemas cardíacos.

8.3.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.3.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.3.1.1.1 Subassunto 5: Monitoramento da pressão arterial

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / CARDIOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **MONITORAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL**

8.3.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.3.2.1 Subassunto 4: Alta complexidade

8.3.2.1.1 Subassunto 5: Cateterismo

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / CARDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CATETERISMO**

8.3.2.2 Subassunto 4: Média complexidade

8.3.2.2.1 Subassunto 5: Eletrocardiograma

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / CARDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ELETROCARDIOGRAMA**

8.3.2.2.2 Subassunto 5: Monitoramento por holter

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / CARDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **MONITORAMENTO POR HOLTER**

8.3.2.2.3 Subassunto 5: Teste de esforço e ergométrico

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / CARDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TESTE DE ESFORÇO E ERGOMÉTRICO**

8.3.2.3 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

8.3.2.3.1 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / **DIAGNÓSTICO (EXAME)** / **CARDIOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADO**

8.3.2.3.2 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / **DIAGNÓSTICO (EXAME)** / **CARDIOLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **OUTROS**

8.4 Subassunto 2: Coleta de material

Manifestações referentes à coleta de material por meio de punção/biópsia, para diagnóstico de vários tipos de doenças.

8.4.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.4.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

8.4.1.1.1 Subassunto 5: Biópsia - punção

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / COLETA DE MATERIAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **BIÓPSIA – PUNÇÃO**

8.5 Subassunto 2: Diagnóstico não especificado

Manifestações cujo exame não foi especificado.

8.5.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.5.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **DIAGNÓSTICO NÃO ESPECIFICADO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.6 Subassunto 2: Endoscopia

Manifestações relativas ao diagnóstico por meio de endoscopia, exame que consiste na introdução de um fino duto no paciente (endoscópio), capaz de obter imagens de órgãos como estômago e intestino.

8.6.1 Subassunto 3: Aparelho digestivo

8.6.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.1.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.6.1.1.1.1 Subassunto 6: Videolaparoscopia

Técnica realizada com auxílio de uma endocâmera (vídeo) no abdômen (laparo).

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **VIDEOLAPAROSCOPIA**

8.6.1.1.2 Subassunto 5: Média complexidade

8.6.1.1.2.1 Subassunto 6: Colangiopancreatografia retrógrada

É um exame de parte do sistema digestivo que inclui a vesícula biliar, o pâncreas e os canais que drenam estes órgãos, bem como o fígado.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA**

8.6.1.1.2.2 Subassunto 6: Colonoscopia

Exame endoscópico do intestino grosso e porção distal do íleo.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **COLONOSCOPIA**

8.6.1.1.2.3 Subassunto 6: Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)

É um tipo de exame médico que se utiliza de um endoscópio para obter imagens do trato digestivo.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA)**

8.6.1.1.2.4 Subassunto 6: Laparoscopia

Exame no qual se utiliza um aparelho tubular introduzido na parede abdominal com intuito de examinar a cavidade abdominal e a superfície externa dos órgãos contidos nela.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **LAPAROSCOPIA**

8.6.1.1.2.5 Subassunto 6: Retossigmoidoscopia

Exame endoscópico que examina as regiões do ânus, reto e porção final do intestino grosso.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RETOSIGMOIDOSCOPIA**

8.6.1.1.3 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

8.6.1.1.3.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ENDOSCOPIA** / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADO**

8.6.1.1.3.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ENDOSCOPIA** / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.6.2 Subassunto 3: Aparelho ginecológico

8.6.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.6.2.1.1.1 Subassunto 6: Histeroscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO GINECOLÓGICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HISTEROSCOPIA**

8.6.2.1.1.2 Subassunto 6: Laparoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO GINECOLÓGICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **LAPAROSCOPIA**

8.6.2.1.1.3 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO GINECOLÓGICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.6.2.1.1.4 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO GINECOLÓGICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.6.2.1.1.5 Subassunto 6: Videolaparoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO GINECOLÓGICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **VIDEOLAPAROSCOPIA**

8.6.3 Subassunto 3: Aparelho respiratório

8.6.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.3.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.6.3.1.1.1 Subassunto 6: Broncoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO RESPIRATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **BRONCOSCOPIA**

8.6.3.1.1.2 Subassunto 6: Laringoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO RESPIRATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **LARINGOSCOPIA**

8.6.3.1.1.3 Subassunto 6: Traqueoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO RESPIRATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TRAQUEOSCOPIA**

8.6.3.1.1.4 Subassunto 6: Videolaringoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO RESPIRATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **VIDEOLARINGOSCOPIA**

8.6.3.1.2 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

8.6.3.1.2.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO RESPIRATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADO**

8.6.3.1.2.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO RESPIRATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / **OUTROS**

8.6.3.2 Subassunto 4: Hospitalar

8.6.3.2.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.6.3.2.1.1 Subassunto 6: Videotoracoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO RESPIRATÓRIO / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **VIDEOTORACOSCOPIA**

8.6.4 Subassunto 3: Aparelho urinário

8.6.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.4.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.6.4.1.1.1 Subassunto 6: Cistoscopia ou ureteroscopia ou uretroscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / APARELHO URINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **CISTOSCOPIA OU URETEROSCOPIA OU URETROSCOPIA**

8.6.4.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO URINÁRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.6.4.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ENDOSCOPIA / **APARELHO URINÁRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.6.5 Subassunto 3: Endoscopia – não especificado

Manifestações cujo tipo de endoscopia não foi especificado.

8.6.5.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.5.1.1 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ENDOSCOPIA** / ENDOSCOPIA – NÃO ESPECIFICADO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.6.6 Subassunto 3: Endoscopia – Outros

8.6.6.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.6.6.1.1 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **ENDOSCOPIA** / ENDOSCOPIA – OUTROS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.7 Subassunto 2: Ginecologia e obstetrícia

Manifestações sobre exames realizados para acompanhamento da saúde reprodutiva da mulher e para o tratamento de complicações obstétricas.

8.7.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.7.1.1. Subassunto 4: Média complexidade

8.7.1.1.1 Subassunto 5: A fresco (exame microbiológico)

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **A FRESCO (EXAME MICROBIOLÓGICO)**

8.7.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.7.2.1. Subassunto 4: Média complexidade

8.7.2.1.1 Subassunto 5: Amnioscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **AMNIOSCOPIA**

8.7.2.1.2 Subassunto 5: Colposcopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **COLPOSCOPIA**

8.7.2.1.3 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADO**

8.7.2.1.4 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **OUTROS**

8.8 Subassunto 2: Laboratório clínico

Deverão ser tipificadas aqui manifestações sobre exames que sejam feitos em laboratório de análises clínicas. *Esses exames não deverão ser desmembrados.* Como por exemplo, os exames de bioquímica (glicose, creatinina, triglicerídeos, LDL, VLDL, HDL, entre outros), hemograma (plaquetas, VG, TAP, KPTT, entre outros), hormônios e imunologia (TSH, FSH, LH, ferritina, entre outros), coprológico (fezes), urinálise, cultura de urina e fezes, cultura de secreções, exames de genética, exames para triagem neonatal, exames toxicológicos, entre outros.

8.8.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.8.1.1. Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **LABORATÓRIO CLÍNICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

Neste mesmo subassunto foram especificados os exames laboratoriais para HIV, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Sífilis e Hepatites Virais:

8.8.1.1.1 Subassunto 5: Hepatites virais

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / LABORATÓRIO CLÍNICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HEPATITES VIRAIS**

8.8.1.1.2 Subassunto 5: HIV

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / LABORATÓRIO CLÍNICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **HIV**

8.8.1.1.3 Subassunto 5: Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / LABORATÓRIO CLÍNICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST)**

8.8.1.1.4 Subassunto 5: Sífilis

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / LABORATÓRIO CLÍNICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **SÍFILIS**

8.9 Subassunto 2: Medicina nuclear in vivo

Medicina nuclear é uma especialidade médica que emprega fontes abertas de radionuclídeos (átomos radioativos de um elemento químico) com finalidade diagnóstica e terapêutica. Habitualmente, os materiais radioativos são administrados in vivo e apresentam distribuição para determinados órgãos ou tipos celulares. Esta distribuição pode ser ditada por características do próprio elemento radioativo, como no caso das formas radioativas do iodo, que, à semelhança do iodo (não-radioativo), é captada pela tireoide que o emprega na síntese hormonal. Outras vezes, o elemento radioativo é ligado a um outro grupo químico, formando um radiofármaco com afinidade por determinados tecidos.

8.9.1 Subassunto 3: Aparelho cardiovascular

Compreende o coração e vasos sanguíneos, por meio dos quais o sangue é bombeado e circula pelo corpo.

8.9.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.1.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.1.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO CARDIOVASCULAR / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.1.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO CARDIOVASCULAR** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.1.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO CARDIOVASCULAR** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.2 Subassunto 3: Aparelho digestivo

Grupo de órgãos que se estende desde a boca até o ânus, atuando na degradação de alimentos, absorção dos nutrientes e eliminação dos resíduos. Em humanos, o sistema digestório abrange o trato gastrointestinal e as glândulas acessórias (fígado, trato biliar, pâncreas).

8.9.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.2.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.2.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.2.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO** / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.2.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO** / APARELHO DIGESTIVO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.3 Subassunto 3: Aparelho endócrino

O aparelho endócrino é formado pelo conjunto de glândulas que apresentam como atividade característica a produção de secreções denominadas hormônios. Alguns dos principais órgãos que constituem o sistema endócrino são: a hipófise, o hipotálamo, a tireoide, as suprarrenais, o pâncreas e o tecido adiposo.

8.9.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.3.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.3.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO ENDÓCRINO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.3.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO ENDÓCRINO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.3.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO ENDÓCRINO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.4 Subassunto 3: Aparelho esquelético

Além dos ossos, cartilagens, tendões e ligamentos fazem parte do aparelho esquelético.

8.9.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.4.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.4.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO ESQUELÉTICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.4.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO ESQUELÉTICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.4.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO ESQUELÉTICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.5 Subassunto 3: Aparelho geniturinário

Todos os órgãos envolvidos na reprodução, formação e excreção da urina. Incluem os rins, ureteres, bexiga, uretra e os órgãos de reprodução - ovários, útero, tubas uterinas, vagina, clitóris (mulheres), testículos, vesículas seminais, próstata, ductos seminais e pênis (homens).

8.9.5.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.5.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.5.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.5.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO** / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.5.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO** / APARELHO GENITURINÁRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.6 Subassunto 3: Aparelho hematológico

Compreende as cintilografias da medula óssea, sequestro de hemácias pelo baço, tempo de sobrevivência de hemácia, etc.

8.9.6.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.6.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.6.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO HEMATOLÓGICO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.6.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO HEMATOLÓGICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.6.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO HEMATOLÓGICO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.7 Subassunto 3: Aparelho nervoso

Composto de uma parte central, o encéfalo e a medula espinhal; e uma parte periférica, os nervos cranianos e espinhais, gânglios autônomos e plexos.

8.9.7.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.7.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.7.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO NERVOSO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.7.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO NERVOSO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.9.7.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO NERVOSO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.9.8 Subassunto 3: Aparelho respiratório

Compreende os pulmões, as fossas nasais, boca, faringe (nasofaringe), laringe, traqueia, brônquios (e suas subdivisões), bronquíolos (e suas subdivisões), e os alvéolos pulmonares reunidos em sacos alveolares.

8.9.8.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.8.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.9.8.1.1.1 Subassunto 6: Cintilografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / APARELHO RESPIRATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.8.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO RESPIRATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **NÃO ESPECIFICADO**

8.9.8.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **APARELHO RESPIRATÓRIO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **OUTROS**

8.9.9 Subassunto 3: Medicina nuclear in vivo – Não especificado

8.9.9.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.9.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO - NÃO ESPECIFICADO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.9.10 Subassunto 3: Medicina nuclear in vivo – Outros

8.9.10.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.9.10.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / MEDICINA NUCLEAR IN VIVO / **MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – OUTROS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CINTILOGRAFIA**

8.10 Subassunto 2: Neurologia

8.10.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.10.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.10.1.1.1 Subassunto 5: Videoencefalograma

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **VIDEOENCEFALOGRAMA**

8.10.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.10.2.1 Subassunto 4: Alta complexidade

8.10.2.1.1 Subassunto 5: Polissonografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **POLISSONOGRAMA**

8.10.2.2 Subassunto 4: Média complexidade

8.10.2.2.1 Subassunto 5: Eletroencefalograma

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ELETROENCEFALOGRAMA**

8.10.2.2.2 Subassunto 5: Eletromiograma

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ELETROMIOGRAMA**

8.10.2.2.3 Subassunto 5: Eletroneuromiograma

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / NEUROLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ELETRONEUROMIOGRAMA**

8.10.2.3 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

8.10.2.3.1 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **NEUROLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.10.2.3.2 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **NEUROLOGIA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.11 Subassunto 2: Oftalmologia

8.11.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.11.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.11.1.1.1 Subassunto 5: Biometria ultrassônica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (ECOBIMETRIA)**

8.11.1.1.2 Subassunto 5: Campimetria

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **CAMPIMETRIA**

8.11.1.1.3 Subassunto 5: Eletroretinografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ELETRORETINOGRRAFIA**

8.11.1.1.4 Subassunto 5: Fundoscopia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **FUNDOSCOPIA (FUNDO DE OLHO)**

8.11.1.1.5 Subassunto 5: Mapeamento de retina

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **MAPEAMENTO DE RETINA**

8.11.1.1.6 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **OFTALMOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.11.1.1.7 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **OFTALMOLOGIA** / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.11.1.1.8 Subassunto 5: Retinografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RETINOGRRAFIA**

8.11.1.1.9 Subassunto 5: Tomografia de coerência ótica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓTICA**

8.11.1.1.10 Subassunto 5: Topografia computadorizada

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

8.11.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.11.2.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.11.2.1.1 Subassunto 5: Tonometria

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OFTALMOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TONOMETRIA** (AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR)

8.12 Subassunto 2: Otorrinolaringologia e fonoaudiologia

8.12.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.12.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

8.12.1.1.1 Subassunto 5: Audiometria

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **AUDIOMETRIA**

8.12.1.1.2 Subassunto 5: Imitanciometria

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **IMITANCIOMETRIA** (IMPEDANCIOMETRIA).

8.12.1.1.3 Subassunto 5: Teste da orelhinha

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TESTE DA ORELHINHA (EMISSIONES OTOACÚSTICAS)**

8.12.1.2 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

8.12.1.2.1 Subassunto 5: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE/ **DIAGNÓSTICO (EXAME) / OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA /**
AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.12.1.2.2 Subassunto 5: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / **DIAGNÓSTICO (EXAME) / OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA /**
AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.13 Subassunto 2: Outros diagnósticos (exames)

Manifestações que envolvam procedimentos diagnósticos que não constem nos subassuntos desta tipificação.

8.13.1 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.13.1.1 Subassunto 4: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **OUTROS DIAGNÓSTICOS (EXAMES) /**
AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.14 Subassunto 2: Radiologia

8.14.1 Subassunto 3: Abdômen e Pelve

8.14.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.1.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.1.1.1.1 Subassunto 6: Clister opaco

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ABDÔMEN E PELVE / AMBULATORIAL
OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **CLISTER OPACO**

8.14.1.1.1.2 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **ABDÔMEN E PELVE /** AMBULATORIAL
OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.1.1.1.3 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **ABDÔMEN E PELVE /** AMBULATORIAL
OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.1.1.1.4 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ABDÔMEN E Pelve / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA**

8.14.1.1.1.5 Subassunto 6: Uretrocistografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ABDÔMEN E Pelve / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **URETROCISTOGRAFIA**

8.14.2 Subassunto 3: Cabeça e pescoço

8.14.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.2.1.1.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RADIOLOGIA** / CABEÇA E PESCOÇO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.2.1.1.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RADIOLOGIA** / CABEÇA E PESCOÇO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.2.1.1.3 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / CABEÇA E PESCOÇO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA**

8.14.3 Subassunto 3: Cintura escapular e membros superiores

Cintura escapular, ou simplesmente escápula, é a porção mais elevada do membro superior, composta pela escápula (também chamada de omoplata) e pela clavícula, conectados entre si por meio de ligamentos.

8.14.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.3.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.3.1.1.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **CINTURA ESCAPULAR E MEMBROS SUPERIORES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.3.1.1.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **CINTURA ESCAPULAR E MEMBROS SUPERIORES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.3.1.1.1 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / CINTURA ESCAPULAR E MEMBROS SUPERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA**

8.14.4 Subassunto 3: Cintura pélvica e dos membros inferiores

8.14.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.4.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.14.4.1.1.1 Subassunto 6: Densitometria óssea

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **DENSITOMETRIA ÓSSEA**

8.14.4.1.2 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.4.1.2.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.4.1.2.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.4.1.2.3 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA**

8.14.5 Subassunto 3: Coluna vertebral

8.14.5.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.5.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.14.5.1.1.1 Subassunto 6: Mielografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / COLUNA VERTEBRAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **MIELOGRAFIA**

8.14.5.1.2 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.5.1.2.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **COLUNA VERTEBRAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.5.1.2.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **COLUNA VERTEBRAL** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.5.1.2.3 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / COLUNA VERTEBRAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA**

8.14.6 Subassunto 3: Odontologia

8.14.6.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.6.1.1 Subassunto 5: Atenção básica

8.14.6.1.1.1 Subassunto 6: Radiografia interproximal

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)**

8.14.6.1.1.2 Subassunto 6: Radiografia periapical

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **RADIOGRAFIA PERIAPICAL**

8.14.6.1.2 Subassunto 5: Atenção básica ou média complexidade

8.14.6.1.2.1 Subassunto 6: Radiografia não especificada

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA NÃO ESPECIFICADA**

8.14.6.1.2.2 Subassunto 6: Outras radiografias

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA OU MÉDIA COMPLEXIDADE / **OUTRAS RADIOGRAFIAS**

8.14.6.1.3 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.6.1.3.1 Subassunto 6: Radiografia oclusal

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA OCLUSAL**

8.14.6.1.3.2 Subassunto 6: Radiografia panorâmica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / ODONTOLOGIA / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **RADIOGRAFIA PANORÂMICA**

8.14.7 Subassunto 3: Radiologia – Não especificado

8.14.7.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.16.1.1.1 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **RADIOLOGIA – NÃO ESPECIFICADO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR/ MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.14.8 Subassunto 3: Radiologia – Outros

8.14.8.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.8.1.1 Subassunto 5: Média ou alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **RADIOLOGIA – OUTROS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

8.14.9 Subassunto 3: Tórax e mediastino

O mediastino contém: o coração, as partes torácicas dos grandes vasos e outras estruturas importantes. Por exemplo, as partes torácicas da traqueia, do esôfago, o timo, a parte do sistema nervoso autônomo e sistema linfático.

8.14.9.1 Subassunto 4: Ambulatorial

8.14.9.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.9.1.1.1 Subassunto 6: Mamografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / TÓRAX E MEDIASTINO / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE / **MAMOGRAFIA**

8.14.9.2 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.9.2.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.14.9.2.1.1 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **TÓRAX E MEDIASTINO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.9.2.1.2 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **TÓRAX E MEDIASTINO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.14.9.2.1.3 Subassunto 6: Radiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **TÓRAX E MEDIASTINO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / RADIOGRAFIA

8.14.10 Subassunto 3: Vasos sanguíneos e linfáticos

8.14.10.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.14.10.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.14.10.1.1.1 Subassunto 6: Angiografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / VASOS SANGUÍNEOS E LINFÁTICOS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ANGIOGRAFIA**

8.14.10.1.1.2 Subassunto 6: Aortografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / VASOS SANGUÍNEOS E LINFÁTICOS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **AORTOGRAFIA**

8.14.10.1.1.3 Subassunto 6: Arteriografia

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / VASOS SANGUÍNEOS E LINFÁTICOS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ARTERIOGRAFIA**

8.14.10.1.1.4 Subassunto 6: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **VASOS SANGUÍNEOS E LINFÁTICOS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

8.14.10.1.1.5 Subassunto 6: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / RADIOLOGIA / **VASOS SANGUÍNEOS E LINFÁTICOS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

8.15 Subassunto 2: Ressonância magnética

8.15.1 Subassunto 3: Abdômen, pelve e membros inferiores

8.15.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.15.1.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** / ABDÔMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.15.2 Subassunto 3: Cabeça, pescoço e coluna vertebral

8.15.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.15.2.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** / CABEÇA, PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.15.3 Subassunto 3: Não especificado

8.15.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.15.3.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** / NÃO ESPECIFICADO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.15.4 Subassunto 3: Tórax e membros superiores

8.15.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.15.4.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** / TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.16 Subassunto 2: Teste rápido

São testes que não precisam de estrutura laboratorial para sua realização.

8.16.1 Subassunto 3: Ambulatorial

8.16.1.1 Subassunto 4: Atenção básica

8.16.1.1.1 Subassunto 5: Teste rápido de gravidez

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA / TESTE RÁPIDO DE **GRAVIDEZ**

8.16.1.1.2 Subassunto 5: Teste rápido para COVID-19

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA COVID-19**

8.16.1.1.3 Subassunto 5: Teste rápido para Hepatite C

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C**

8.16.2 Subassunto 3: Ambulatorial ou Hospitalar

8.16.2.1 Subassunto 4: Atenção básica

8.16.2.1.1 Subassunto 5: Teste rápido para dengue

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA DENGUE**

8.16.2.1.2 Subassunto 5: Teste rápido para febre chicungunya

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHICUNGUNYA**

8.16.2.1.3 Subassunto 5: Teste rápido para hepatite B

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B**

8.16.2.1.4 Subassunto 5: Teste rápido para vírus Zika

- ATENÇÃO À SAÚDE / **DIAGNÓSTICO (EXAME)** / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ATENÇÃO BÁSICA / **TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS ZIKA**

8.16.2.2 Subassunto 4: Média complexidade

8.16.2.2.1 Subassunto 5: Teste rápido para HIV

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TESTE RÁPIDO PARA HIV**

8.16.2.2.2 Subassunto 5: Teste rápido para sífilis

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / TESTE RÁPIDO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS**

8.17 Subassunto 2: Tomografia

8.17.1 Subassunto 3: Abdômen, pelve e membros inferiores

8.17.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.17.1.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **TOMOGRAFIA** / ABDÔMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.17.2 Subassunto 3: Cabeça, pescoço e coluna

8.17.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.17.2.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **TOMOGRAFIA** / CABEÇA, PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.17.3 Subassunto 3: Não especificado

8.17.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.17.3.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **TOMOGRAFIA** / NÃO ESPECIFICADO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.17.4 Subassunto 3: Tórax e membros superiores

8.17.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.17.4.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **TOMOGRAFIA** / TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE

8.18 Subassunto 2: Ultrassonografia

Os termos *ultrassonografia* e *ecografia* se referem ao mesmo tipo de exame.

8.18.1 Subassunto 3: Sistema circulatório

8.18.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.18.1.1.1 Subassunto 5: Alta complexidade

8.18.1.1.1.1 Subassunto 6: Ecocardiografia de estresse

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / SISTEMA CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE**

8.18.1.1.1.2 Subassunto 6: Ecocardiografia transesofágica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / SISTEMA CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA**

8.18.1.1.2 Subassunto 5: Média complexidade

8.18.1.1.2.1 Subassunto 6: Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / SISTEMA CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO**

8.18.1.1.2.2 Subassunto 6: Ultrassonografia doppler colorido de vasos (ecodoppler)

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / SISTEMA CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ECODOPPLER)**

8.18.1.1.2.3 Subassunto 6: Ecocardiografia transtorácica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / SISTEMA CIRCULATÓRIO / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA**

8.18.2 Subassunto 3: Demais sistemas

8.18.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.18.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

8.18.2.1.1.1 Subassunto 6: Ecodoppler transcraniano

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ECODOPPLER TRANSCRANIANO**

8.18.2.1.1.2 Subassunto 6: Ultrassonografia de abdômen superior

Possibilita avaliação do fígado, pâncreas, vesícula biliar, vias biliares, baço e aorta.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR**

8.18.2.1.1.3 Subassunto 6: Ultrassonografia de abdômen total

Utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações do fígado, da vesícula biliar, dos rins, do pâncreas, da bexiga, dos grandes vasos, do retroperitônio e, eventualmente, do trato gastrointestinal.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL**

8.18.2.1.1.4 Subassunto 6: Ultrassonografia de aparelho urinário

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO**

8.18.2.1.1.5 Subassunto 6: Ultrassonografia de articulação

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO**

8.18.2.1.1.6 Subassunto 6: Ultrassonografia de bolsa escrotal

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL**

8.18.2.1.1.7 Subassunto 6: Ultrassonografia de globo ocular

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR**

8.18.2.1.1.8 Subassunto 6: Ultrassonografia de mama bilateral

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA BILATERAL**

8.18.2.1.1.9 Subassunto 6: Ultrassonografia de próstata

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA**

8.18.2.1.1.10 Subassunto 6: Ultrassonografia de tireóide

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE**

8.18.2.1.1.11 Subassunto 6: Ultrassonografia de tórax

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA DE TÓRAX**

8.18.2.1.1.12 Subassunto 6: Ultrassonografia obstétrica

Aqui estão incluídas as ultrassonografias de rotina realizadas durante a gravidez, incluindo a ultrassonografia morfológica.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA**

8.18.2.1.1.13 Subassunto 6: Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado

Avalia o crescimento e vitalidade fetal com a utilização do recurso do doppler colorido.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO**

8.18.2.1.1.14 Subassunto 6: Ultrassonografia pélvica

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA**

8.18.2.1.1.15 Subassunto 6: Ultrassonografia transfontanela

É um método diagnóstico importante no diagnóstico de hemorragias intracranianas, malformações congênitas encefálicas e outros.

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA**

8.18.2.1.1.16 Subassunto 6: Ultrassonografia transvaginal

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / DEMAIS SISTEMAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL**

8.18.3 Subassunto 3: Ultrassonografia – Não especificado

8.18.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.18.3.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / **ULTRASSONOGRRAFIA – NÃO ESPECIFICADO** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

8.18.4 Subassunto 3: Ultrassonografia – Outros

8.18.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

8.18.4.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

ATENÇÃO À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / ULTRASSONOGRRAFIA / **ULTRASSONOGRRAFIA – OUTROS** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

Listas associadas – Diagnóstico

- ❖ **Doença:** o preenchimento é obrigatório. Quando não há diagnóstico fechado, deve ser preenchido com a opção “não se aplica”. Nas situações em que o manifestante não informou o diagnóstico, deve ser preenchido com a opção “não informado”.

❖ **Status/problema – Diagnóstico (exame)**

- ✓ **Demora:** reclamação da existência de grandes filas ou quaisquer outros entraves que tornem a espera pelo exame mais demorada do que deveria ser.
- ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante relata que não está conseguindo o exame, sem especificar a dificuldade. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Equipamento com defeito:** quando um determinado equipamento, necessário à realização do exame, está com defeito. Deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Falta de equipamento:** quando o exame não é marcado por falta do equipamento necessário. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de material:** quando o exame não é marcado devido à falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de medicamento:** quando não há o(s) medicamento(s) necessários à realização do exame. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de profissional:** quando o exame não é marcado por falta de profissional. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de vagas:** reclamação sobre a inexistência de vagas para realizar quaisquer exames em serviço de saúde do SUS.
- ✓ **Desrespeito à fila de espera/posição:** denúncia de desrespeito à fila de espera ou posição para realização de exames pelo SUS.
- ✓ **Lista de espera/posição:** quando o manifestante pergunta em qual posição está na fila de espera para determinado procedimento, consulta/atendimento/tratamento, exame ou internação. A manifestação pode ser classificada como informação ou reclamação.
- ✓ **Obtenção:** manifestações de solicitação de exames.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** quando o manifestante relatar qualquer outra dificuldade não contemplada na tipificação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Quantidade restrita de vagas:** quando o manifestante relatar que há vagas para realização de exame, porém em quantidade insuficiente para atender toda a demanda. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como reclamação.
- ✓ **Recusa:** trata-se de denúncias em que foi negado ao paciente o direito de ser atendido no SUS. Cumpre frisar que não devem ser tipificadas nesse subassunto as situações em que o manifestante não consiga ser atendido por falta de estrutura, vagas ou profissionais em uma unidade de saúde. A característica principal desse subassunto é a

recusa arbitrária ao atendimento ao paciente, em condições nas quais o serviço poderia ou deveria ter sido realizado.

- ✓ **Recusa por falta de documentos:** quando o atendimento for negado por falta de algum documento, como por exemplo, o título de eleitor. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Recusa por falta do Cartão SUS:** denúncias sobre impedimento ou dificuldade de realização de um exame no serviço de saúde pelo fato do paciente não ter o cartão SUS.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando o atendimento for negado unicamente pelo fato do paciente residir em outro município. Deve ser classificado como denúncia.

9. SUBASSUNTO 1: INTERNAÇÃO

Aqui devem ser tipificadas as manifestações relacionadas à internação. Em todos os subassuntos é obrigatório o preenchimento da lista de doenças.

9.1 Subassunto 2: Internação Clínica

Em internação clínica devem ser tipificados os casos em que o paciente **esteja no hospital aguardando por um leito**, há menos de 24 horas (quando ainda não foi emitida a Autorização de Internação Hospitalar – AIH). Nas situações em que o paciente estiver recebendo atendimento há mais de 24 horas, a manifestação deverá ser tipificada em *Atenção/Transferência de Paciente*.

9.1.1 Subassunto 3: Hospitalar

9.1.1.1 Subassunto 4: Alta complexidade

9.1.1.1.1 Subassunto 5: UTI – CTI

Manifestações relativas à internação em uma Unidade de Terapia Intensiva ou num Centro de Terapia Intensiva. *Se o manifestante relatar que o paciente já está internado e precisa ser transferido para uma UTI ou CTI, a manifestação deverá ser tipificada em Atenção à Saúde / Transferência de paciente / UTI-CTI.*

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / UTI – CTI

9.1.1.1.2 Subassunto 5: UTI – CTI neonatal

Manifestações relativas à internação de bebês recém-nascidos em uma Unidade de Terapia Intensiva ou num Centro de Terapia Intensiva.

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE /
UTI – CTI NEONATAL

9.1.1.2 Subassunto 4: Média complexidade

9.1.1.2.1 Subassunto 5: Leito em ambiente hospitalar

Manifestações relativas à internação em leito comum. Aqui também devem ser tipificadas as manifestações em que o cidadão não especifica o tipo de internação.

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE /
LEITO EM AMBIENTE HOSPITALAR

Nos casos psiquiátricos e de dependência química, a internação pode ser realizada com o consentimento do paciente (voluntária) ou sem o consentimento do paciente, seja a pedido de terceiros (involuntária) ou determinada pela justiça (compulsória).

9.1.2 Subassunto 3: Dependência química

9.1.2.1 Subassunto 4: Hospitalar

9.1.2.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

9.1.2.1.1.1 Subassunto 6: Internação involuntária – compulsória

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / DEPENDÊNCIA QUÍMICA / HOSPITALAR
/ MÉDIA COMPLEXIDADE / **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA – COMPULSÓRIA**

9.1.2.1.1.2 Subassunto 6: Internação voluntária

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / DEPENDÊNCIA QUÍMICA / HOSPITALAR
/ MÉDIA COMPLEXIDADE / **INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA**

9.1.3 Subassunto 3: Psiquiatria

9.1.3.1 Subassunto 4: Hospitalar

9.1.3.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

9.1.3.1.1.1 Subassunto 6: Internação involuntária – compulsória

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / PSIQUIATRIA / HOSPITALAR / MÉDIA
COMPLEXIDADE / **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA – COMPULSÓRIA**

9.1.3.1.1.2 Subassunto 6: Internação voluntária

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / PSIQUIATRIA / HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE / **INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA**

9.2 Subassunto 2: Internação Domiciliar

Manifestações relativas à internação domiciliar, modalidade de atenção substitutiva à internação hospitalar, caracterizada por ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação e promoção à saúde, prestadas em domicílio. É diferente da visita domiciliar realizada pela equipe de Saúde da Família.

9.2.1 Subassunto 3: Domiciliar

9.2.1.1 Subassunto 4: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / INTERNAÇÃO / **INTERNAÇÃO DOMICILIAR** / DOMICILIAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

Listas associadas – Internação

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório em todas as manifestações. Quando não informado pelo paciente ou familiar, deve ser preenchido com a opção “não informado”. Nos casos em que o paciente ainda não tem diagnóstico, deve-se preencher a lista com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** reclamação da existência de grandes filas ou quaisquer outros entraves que tornem a espera pela internação mais demorada do que deveria ser.
 - ✓ **Desrespeito à fila de espera/posição:** denúncia de desrespeito à fila de espera ou posição para internação pelo SUS.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante relata que não está conseguindo a internação, sem especificar a dificuldade. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de vagas:** reclamação sobre a inexistência de vagas para internação.
 - ✓ **Lista de espera/posição:** quando o manifestante pergunta em qual posição está na fila de espera para vaga de internação. A manifestação pode ser classificada como informação ou reclamação.
 - ✓ **Obtenção:** manifestações de solicitação de internação.

- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** quando o manifestante relatar qualquer outra dificuldade não contemplada na tipificação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Quantidade restrita de vagas:** quando o manifestante relatar que há vagas para internação, porém em quantidade insuficiente para atender toda a demanda. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como reclamação.
- ✓ **Recusa:** trata-se de denúncias em que foi negado ao paciente o direito de ser internado no SUS. Cumpre frisar que não devem ser tipificadas nesse subassunto as situações em que o manifestante não consiga ser atendido por falta de estrutura, vagas ou profissionais em uma unidade de saúde. A característica principal desse subassunto é a recusa arbitrária ao atendimento ao paciente, em condições nas quais o serviço poderia ou deveria ter sido realizado.
- ✓ **Recusa por falta de documentos:** quando a internação for negada por falta de algum documento, como por exemplo, o título de eleitor. Deve ser classificada como denúncia.
- ✓ **Recusa por falta do Cartão SUS:** reclamação sobre impedimento ou dificuldade de internação no serviço de saúde, pelo fato do paciente não ter o cartão SUS.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando a internação for negada unicamente pelo fato do paciente residir em outro município. Deve ser classificada como denúncia.

10. SUBASSUNTO 1: JUDICIALIZAÇÃO NO SUS

O acesso universal e igualitário à saúde é uma garantia da Constituição Federal Brasileira. Quando isso não acontece, o indivíduo pode entrar com uma ação contra o município, estado ou União, dependendo de sua necessidade. Assim, o manifestante pode recorrer à justiça para requerer o acesso a medicamentos, cirurgias e tratamentos, dentre outros.

Neste subassunto devem ser tipificadas as manifestações que versam sobre o andamento de processos judiciais para a obtenção de medicamentos/cirurgias/tratamentos/outros por meio de decisão judicial (quando o paciente já deu entrada no processo); sobre o descumprimento de decisão judicial; sobre a demora no fornecimento do medicamento/procedimento/tratamento, dentre outras questões específicas sobre judicialização.

10.1 Subassunto 2: Alimentação e nutrição

10.1.1 Subassunto 3: Leite artificial

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / **LEITE ARTIFICIAL**

10.1.2 Subassunto 3: Outros alimentos

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / **OUTROS ALIMENTOS**

10.1.3 Subassunto 3: Suplemento alimentar

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / **SUPLEMENTO ALIMENTAR**

10.1.4 Subassunto 3: Terapia nutricional

10.1.4.1 Subassunto 4: Nutrição enteral

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / **NUTRIÇÃO ENTERAL**

10.1.4.2 Subassunto 4: Nutrição parenteral

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / TERAPIA NUTRICIONAL / **NUTRIÇÃO PARENTERAL**

10.2 Subassunto 2: Assistência farmacêutica

10.2.1 Subassunto 3: Medicamento padronizado no SUS

10.2.1.1 Subassunto 4: Componente básico

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE BÁSICO**

10.2.1.2 Subassunto 4: Componente especializado

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE ESPECIALIZADO**

10.2.1.3 Subassunto 4: Componente estratégico

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE ESTRATÉGICO**

10.2.2 Subassunto 3: Medicamento não padronizado no SUS

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / **MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NO SUS**

10.3 Subassunto 2: Cirurgia

- ATENÇÃO À SAÚDE / **JUDICIALIZAÇÃO NO SUS** / CIRURGIA

10.4 Subassunto 2: Diagnóstico (Exame)

- ATENÇÃO À SAÚDE / **JUDICIALIZAÇÃO NO SUS** / DIAGNÓSTICO (EXAME)

10.5 Subassunto 2: Imunobiológicos

10.5.1 Subassunto 3: Vacina

O subassunto 4 será o nome da vacina. Exemplo:

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / IMUNOBIOLÓGICOS / VACINA / **COVID-19**

Segue abaixo a listagem de vacinas:

10.5.1.1 Subassunto 4: COVID-19

10.5.1.2 Subassunto 4: dTpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto – difteria, tétano e coqueluche)

- 10.5.1.3 Subassunto 4: Dupla adulto (tétano e difteria)
- 10.5.1.4 Subassunto 4: Febre amarela
- 10.5.1.5 Subassunto 4: Gripe - Influenza
- 10.5.1.6 Subassunto 4: Hepatite A
- 10.5.1.7 Subassunto 4: Hepatite B
- 10.5.1.8 Subassunto 4: Hib
- 10.5.1.9 Subassunto 4: HPV
- 10.5.1.10 Subassunto 4: Meningocócica ACWY (conjugada)
- 10.5.1.11 Subassunto 4: Meningocócica C
- 10.5.1.12 Subassunto 4: Outras vacinas
- 10.5.1.13 Subassunto 4: Penta bacteriana (DTP + HB + Hib)
- 10.5.1.14 Subassunto 4: Pneumocócica 10V (conjugada)
- 10.5.1.15 Subassunto 4: Pneumocócica 13V (conjugada)
- 10.5.1.16 Subassunto 4: Pneumocócica 23V (conjugada)
- 10.5.1.17 Subassunto 4: Poliomielite (VIP - VOP)
- 10.5.1.18 Subassunto 4: Raiva
- 10.5.1.19 Subassunto 4: Rotavírus humano
- 10.5.1.20 Subassunto 4: Rubéola
- 10.5.1.21 Subassunto 4: Sarampo
- 10.5.1.22 Subassunto 4: Tétano
- 10.5.1.23 Subassunto 4: Tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela)
- 10.5.1.24 Subassunto 4: Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)
- 10.5.1.25 Subassunto 4: Tuberculose (BCG)
- 10.5.1.26 Subassunto 4: Vacina não especificada
- 10.5.1.27 Subassunto 4: Varicela (catapora)

10.6 Subassunto 2: Incorporação de tecnologias em saúde

Manifestações relacionadas às ações judiciais relacionadas aos processos de avaliação de incorporação de tecnologias em saúde ao SUS (medicamentos, procedimentos e outros).

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

10.7 Subassunto 2: Internação

10.7.1 Subassunto 3: Internação clínica

10.7.1.1 Subassunto 4: Dependência química

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA /
DEPENDÊNCIA QUÍMICA

10.7.1.2 Subassunto 4: Leito em ambiente hospitalar

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / **LEITO EM
AMBIENTE HOSPITALAR**

10.7.1.3 Subassunto 4: Psiquiatria

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA /
PSIQUIATRIA

10.7.1.4 Subassunto 4: UTI – CTI

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / **UTI – CTI**

10.7.1.5 Subassunto 4: UTI – CTI neonatal

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / INTERNAÇÃO CLÍNICA / **UTI – CTI
NEONATAL**

10.7.2 Subassunto 3: Internação domiciliar

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / INTERNAÇÃO / **INTERNAÇÃO DOMICILIAR**

10.8 Subassunto 2: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / **JUDICIALIZAÇÃO NO SUS** / OUTROS

10.9 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos

10.9.1 Subassunto 3: Aparelho auditivo

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS /
APARELHO AUDITIVO

10.9.2 Subassunto 3: Aparelho – Balão de O2 - CPAP

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS /
APARELHO – BALÃO DE O2 - CPAP

10.9.3 Subassunto 3: Auxiliar da respiração (Balão de O2 - CPAP)

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **AUXILIAR DA RESPIRAÇÃO (BALÃO DE O2 - CPAP)**

10.9.4 Subassunto 3: Bomba de infusão de insulina

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA**

10.9.5 Subassunto 3: Cadeira de rodas motorizada

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA**

10.9.6 Subassunto 3: Fralda descartável

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **FRALDA DESCARTÁVEL**

10.9.7 Subassunto 3: Órtese

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **ÓRTESE**

10.9.8 Subassunto 3: Outros produtos para saúde e correlatos

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS**

10.9.9 Subassunto 3: Prótese

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **PRÓTESE**

10.10 Subassunto 2: Tratamentos

- ATENÇÃO À SAÚDE / JUDICIALIZAÇÃO NO SUS / TRATAMENTO

Listas associadas – Judicialização

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório, exceto na judicialização de vacinas. Caso o diagnóstico não seja informado, deve-se preencher a lista com a opção “não informado”. Nas situações em que não houver um diagnóstico, deve-se preencher com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Medicamento:** é obrigatório apenas na judicialização de medicamentos.
- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

11. SUBASSUNTO 1: PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS

De acordo com o disposto no inciso IV do art. 3º, do Decreto Nº 79.094/77, produtos para a saúde e correlatos “são aparelhos, materiais ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, ópticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários”.

11.1 Subassunto 2: Absorvente

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **ABSORVENTE**

11.2 Subassunto 2: Agulha

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **AGULHA**

11.3 Subassunto 2: Aparelho auditivo

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **APARELHO AUDITIVO**

11.4 Subassunto 2: Aparelho – Balão de O2 - CPAP

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **APARELHO – BALÃO DE O2 - CPAP**

11.5 Subassunto 2: Aparelho para aferir pressão sanguínea (esfigmomanômetro)

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO SANGUÍNEA (ESFIGMOMANÔMETRO)**

11.6 Subassunto 2: Auxiliar da respiração (Balão de O2 - CPAP)

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **AUXILIAR DA RESPIRAÇÃO (BALÃO DE O2 - CPAP)**

11.7 Subassunto 2: Bateria para cadeira de rodas motorizada

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **BATERIA PARA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA**

11.8 Subassunto 2: Bolsa de colostomia – ostomia – urostomia

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **BOLSA DE COLOSTOMIA – OSTOMIA – UROSTOMIA**

11.9 Subassunto 2: Bomba de infusão de insulina

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA**

11.10 Subassunto 2: Cadeira de rodas

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **CADEIRA DE RODAS**

11.11 Subassunto 2: Cadeira de rodas motorizada

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA**

11.12 Subassunto 2: Cadeira para banho

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **CADEIRA PARA BANHO**

11.13 Subassunto 2: Cama hospitalar

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **CAMA HOSPITALAR**

11.14 Subassunto 2: Caneta para aplicação de insulina

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**

11.15 Subassunto 2: Colchão casca de ovo

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **COLCHÃO CASCA DE OVO**

11.16 Subassunto 2: Colchão d'água

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **COLCHÃO D'ÁGUA**

11.17 Subassunto 2: Coletor de urina

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **COLETOR DE URINA**

11.18 Subassunto 2: Faixa de microporo – roupa para queimados

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **FAIXA DE MICROPORO – ROUPA PARA QUEIMADOS**

11.19 Subassunto 2: Filtro – Protetor solar

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **FILTRO – PROTETOR SOLAR**

11.20 Subassunto 2: Fitas reagentes para glicose

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **FITAS REAGENTES PARA GLICOSE**

11.21 Subassunto 2: Fralda descartável

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **FRALDA DESCARTÁVEL**

11.22 Subassunto 2: Glicosímetro

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **GLICOSÍMETRO**

11.23 Subassunto 2: Lancetas

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **LANCETAS**

11.24 Subassunto 2: Lentes de contato

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **LENTE DE CONTATO**

11.25 Subassunto 2: Material para assepsia e curativo

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **MATERIAL PARA ASSEPSIA E CURATIVO (GAZE, ESPARADRAPO, ATADURA, COMPRESSA, ETC.)**

11.26 Subassunto 2: Muleta - bengala

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **MULETA – BENGALA**

11.27 Subassunto 2: Óculos

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **ÓCULOS**

11.28 Subassunto 2: Órtese

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **ÓRTESE**

11.29 Subassunto 2: Outros produtos para saúde e correlatos

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS**

11.30 Subassunto 2: Preservativo feminino

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **PRESERVATIVO FEMININO**

11.31 Subassunto 2: Preservativo masculino

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **PRESERVATIVO MASCULINO**

11.32 Subassunto 2: Produto para saúde não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **PRODUTO PARA SAÚDE NÃO ESPECIFICADO**

11.33 Subassunto 2: Prótese

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **PRÓTESE**

11.34 Subassunto 2: Repelente

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **REPELENTE**

11.35 Subassunto 2: Seringa

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **SERINGA**

11.36 Subassunto 2: Sonda – equipo – frasco

- ATENÇÃO À SAÚDE / PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS / **SONDA – EQUIPO – FRASCO**

Listas associadas – Produtos para saúde e correlatos

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório, exceto nos seguintes produtos: absorvente, filtro - protetor solar, preservativo e repelente. Nos demais casos, caso o diagnóstico não seja informado, deve-se preencher a lista com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Como obter:** quando o manifestante quer saber como receber um produto para a saúde pelo SUS. A classificação adequada é informação.
 - ✓ **Demora:** reclamação sobre a demora para adquirir o produto para a saúde/correlato.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante reclama não está conseguindo adquirir o produto, sem especificar a dificuldade.
 - ✓ **Falta:** quando o produto/correlato está em falta no serviço de saúde do SUS. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Não adaptação/reação alérgica ao produto:** quando o manifestante reclama que apresentou reação alérgica quando da utilização de determinado produto, ou até mesmo sobre a não adaptação ao produto fornecido.
 - ✓ **Obtenção:** solicitação de produto para a saúde/correlatos.
 - ✓ **Outras dificuldades de acesso:** outras dificuldades não constantes nesta lista. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Recusa:** quando é negado ao paciente o direito de receber o produto para a saúde/correlato pelo SUS. Deve ser classificada como denúncia.

12. SUBASSUNTO 1: REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Manifestações referentes à disponibilização de documentos sob o poder de guarda da instituição de saúde, do profissional de saúde e/ou do paciente. As manifestações pertinentes a esse subassunto podem ser classificadas como reclamação, solicitação ou informação.

12.1 Subassunto 2: Atestado de sanidade mental

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / ATESTADO DE SANIDADE MENTAL

12.2 Subassunto 2: Atestado médico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / ATESTADO MÉDICO

12.3 Subassunto 2: Caderneta de saúde da criança

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA

12.4 Subassunto 2: Caderneta de saúde da gestante

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CADERNETA DE SAÚDE DA GESTANTE

12.5 Subassunto 2: Caderneta de saúde da pessoa idosa

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

12.6 Subassunto 2: Caderneta de saúde do adolescente

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

12.7 Subassunto 2: Cartão de vacinação

Situações em que o manifestante relate a solicitação de cartões de vacinação de uso pessoal. Lembramos que a falta coletiva de cartões também deverá ser tipificada neste subassunto.

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CARTÃO DE VACINAÇÃO

12.8 Subassunto 2: Cópia de resultado de exames

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / CÓPIA DE RESULTADO DE EXAMES

12.9 Subassunto 2: Declaração de comparecimento

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

12.10 Subassunto 2: Declaração de comparecimento para acompanhante

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ACOMPANHANTE

12.11 Subassunto 2: Declaração de óbito

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

12.12 Subassunto 2: Encaminhamento médico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **ENCAMINHAMENTO MÉDICO**

12.13 Subassunto 2: Laudo

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **LAUDO**

12.14 Subassunto 2: Laudo de medicação especial - LME

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **LAUDO DE MEDICAÇÃO ESPECIAL - LME**

12.15 Subassunto 2: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **OUTROS**

12.16 Subassunto 2: Prontuário

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **PRONTUÁRIO**

12.17 Subassunto 2: Receita médica

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **RECEITA MÉDICA**

12.18 Subassunto 2: Relatório médico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **RELATÓRIO MÉDICO**

12.19 Subassunto 2: Resultado do exame

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **RESULTADO DE EXAME**

No subassunto “Registro e documentação”, tudo o que for relacionado à saúde bucal deve ser tipificado no subassunto específico.

12.20 Subassunto 2: Saúde Bucal

12.20.1 Subassunto 3: Atestado odontológico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **ATESTADO ODONTOLÓGICO**

12.20.2 Subassunto 3: Cópia de resultado de exame odontológico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **CÓPIA DE RESULTADO DE EXAME ODONTOLÓGICO**

12.20.3 Subassunto 3: Declaração de comparecimento

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

12.20.4 Subassunto 3: Declaração de comparecimento para acompanhante

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ACOMPANHANTE**

12.20.5 Subassunto 3: Encaminhamento médico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **ENCAMINHAMENTO MÉDICO**

12.20.6 Subassunto 3: Laudo

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **LAUDO**

12.20.7 Subassunto 3: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **OUTROS**

12.20.8 Subassunto 3: Prontuário

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **PRONTUÁRIO**

12.20.9 Subassunto 3: Receita odontológica

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **RECEITA ODONTOLÓGICA**

12.20.10 Subassunto 3: Relatório odontológico

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **RELATÓRIO ODONTOLÓGICO**

12.20.11 Subassunto 3: Resultado de exame

- ATENÇÃO À SAÚDE / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / SAÚDE BUCAL / **RESULTADO DE EXAME**

Listas associadas – Registro e documentação

❖ Status/problema:

- ✓ **Demora:** quando o paciente solicita o documento e o serviço demora a entregar. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Extravio/desaparecimento:** quando o documento solicitado pelo paciente desaparece. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta:** quando o documento solicitado está em falta. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Obtenção:** é a solicitação do documento.
- ✓ **Outros:** outras manifestações não constantes nesta lista. Cabe qualquer classificação.
- ✓ **Recusa:** quando o serviço de saúde se recusa a entregar/ fornecer um documento ao paciente. Deve ser classificada como denúncia.

13. SUBASSUNTO 1: TECNOLOGIAS EM SAÚDE

A tecnologia em saúde se refere à aplicação de conhecimentos com objetivo de promover a saúde, prevenir e tratar as doenças e reabilitar as pessoas. São exemplos de tecnologias em saúde: medicamentos, produtos para a saúde, procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informação e de suporte e os programas e protocolos assistenciais por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população.

Para que uma tecnologia em saúde seja incorporada, é necessária uma avaliação detalhada que inclui questões clínicas, sociais, econômicas, éticas e organizacionais relacionadas ao uso dessa tecnologia. Por exemplo, ao analisar se um determinado medicamento deve ser incorporado ao SUS, a avaliação deve incluir a eficácia (como ele age no contexto de um estudo clínico, num contexto de condições ideais), a segurança (o quão capaz ele é de causar malefícios à saúde), efetividade (como ele age no contexto do mundo real) e o provável impacto social, organizacional, legal, ético e político do uso do medicamento. Em alguns países, como é o caso do Brasil, além do estudo dos aspectos citados, há um requerimento formal para que estudos econômicos integrem a avaliação, a fim de orientar as decisões de acesso.

A avaliação também pode incluir evidências científicas provenientes de várias fontes, como: estudos clínicos, revisões sistemáticas de estudos clínicos e avaliações econômicas. Dessa forma, as tecnologias podem ser incorporadas ao SUS, bem como podem ser alteradas ou excluídas com base em novos estudos e evidências científicas.

13.1 Subassunto 2: Alimentos

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de alimentos fornecidos pelo SUS (leite artificial, suplemento alimentar, terapias nutricionais (enteral e parenteral) e outros.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / ALIMENTOS

13.2 Subassunto 2: Cirurgias

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de procedimentos cirúrgicos realizados pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / CIRURGIAS

13.3. Subassunto 2: Diagnósticos

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de exames realizados pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / DIAGNÓSTICOS

13.4 Subassunto 2: Imunobiológicos

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de vacinas fornecidas pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / IMUNOBIOLÓGICOS / VACINA

13.5 Subassunto 2: Medicamentos

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de medicamentos fornecidos pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / MEDICAMENTO

13.6 Subassunto 2: Produtos para saúde

Manifestações sobre a incorporação, alteração ou exclusão de produtos para a saúde fornecidos pelo SUS.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / PRODUTOS PARA SAÚDE

13.7 Subassunto 2: Tratamentos

Manifestações sobre a constituição (inclusão) ou alteração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para doenças. *Somente neste caso não é cabível utilizar o status “exclusão”.*

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TECNOLOGIAS EM SAÚDE** / TRATAMENTOS

Listas associadas – Tecnologias em saúde

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório. Quando não informado pelo manifestante deve ser preenchido com a opção “não informado”, e quando a pessoa não tiver um diagnóstico deve ser preenchido com “não se aplica”.
- ❖ **Medicamento:** é obrigatório somente nas manifestações sobre medicamentos.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Alteração:** manifestações sobre alteração em uma tecnologia já incorporada ao SUS. Exemplos: alteração no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para uma doença, em função de novas evidências científicas. Assim, o PCDT pode ser alterado para incluir novas formas de tratamento. Alteração de um medicamento para uma indicação específica de uso. Assim, um medicamento pode ser excluído da Rename para uma determinada indicação e ser incluída para outra indicação. Pode ser classificado como informação, reclamação ou sugestão.
 - ✓ **Exclusão:** manifestações sobre a exclusão de tecnologias em saúde do SUS. Pode ser classificado como informação, reclamação ou sugestão.
 - ✓ **Incorporação:** manifestações sobre a inclusão de novas tecnologias em saúde no SUS. Pode ser classificado como informação, reclamação ou sugestão.

14. SUBASSUNTO 1: TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE

Casos relacionados à transferência de paciente de uma Unidade de Saúde para outra ou dentro de áreas de uma mesma unidade, quaisquer que sejam as razões que motivem este ato. Esse subassunto admite todas as classificações, que devem ser utilizadas de acordo com o teor substancial da manifestação: solicitação (para o caso do paciente precisar da transferência); Reclamação (para os casos em que houve dificuldade de obter a transferência do paciente, mas essa já ocorreu ou não é mais necessária, ou ainda, os casos de transferência indesejada pela família e/ou paciente); Informação (para as situações nas quais se busca informações sobre esse procedimento); Denúncia (para relatos de irregularidades no que tange ao tema); Sugestão (para sugestões quanto ao processo adotado para transferência de pacientes) e Elogio (manifestações que remetem ao elogio sobre os trâmites adotados numa transferência). Nas situações em que o paciente, mesmo em condições inadequadas (em corredores, sem AIH, etc.), já estiver recebendo atendimento, a manifestação deverá ser tipificada neste subassunto.

14.1 Subassunto 2: Leitos – Entre estabelecimentos

Paciente internado em um estabelecimento de saúde e necessita de transferência para outro.

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / **LEITOS – ENTRE ESTABELECIMENTOS**

14.2 Subassunto 2: Leitos – Mesmo estabelecimento

Abarca todos os casos de internação dentro do mesmo estabelecimento, que não seja para UTI/CTI.

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / **LEITOS – MESMO ESTABELECIMENTO**

14.3 Subassunto 2: UTI/CTI – Entre estabelecimentos

Manifestações relativas à transferência para a UTI/CTI de outro estabelecimento de saúde.

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / **UTI - CTI – ENTRE ESTABELECIMENTOS**

14.4 Subassunto 2: UTI/CTI – Mesmo estabelecimento

Manifestações relativas à transferência para a UTI/CTI do mesmo estabelecimento de saúde.

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / **UTI - CTI – MESMO ESTABELECIMENTO**

14.5 Subassunto 2: Não especificada

Manifestações em que o cidadão não especifica o tipo de transferência.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / NÃO ESPECIFICADA**

14.6 Subassunto 2: Outras

Outras situações relacionadas à transferência de paciente que não se enquadrem em nenhuma outra tipificação.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE / OUTRAS**

Listas associadas – Transferência de paciente

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório em todas as manifestações. Quando não informado pelo paciente ou familiar, deve ser preenchido com a opção “não informado”. Quando o paciente não tiver um diagnóstico deve ser preenchido com “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** quando há demora para transferir o paciente, seja dentro do mesmo estabelecimento ou para outro. Deve ser classificada como reclamação.

- ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o manifestante não consegue especificar por que a transferência ainda não ocorreu. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Desrespeito à fila de espera/posição:** denúncia de desrespeito à fila de espera ou posição para realização de transferência de paciente pelo SUS.
- ✓ **Lista de espera/ Posição:** manifestações sobre a lista de espera ou posição para que a transferência seja efetivada. Pode ser classificada como informação ou reclamação.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de transferência do paciente.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** outros motivos não contemplados nesta tipificação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Recusa:** quando a transferência do paciente é recusada pelo hospital ou gestor, sem nenhum motivo que a justifique. Deve ser classificada como denúncia.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando a transferência do paciente é recusada, apenas pelo fato de residir em outro município. Deve ser classificada como denúncia.

15. SUBASSUNTO 1: TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

Manifestações que envolvam procedimento de remoção de um órgão ou tecido de uma pessoa para outra ou de uma parte do corpo para outra, no mesmo organismo. Compreende também as manifestações relacionadas à doação de órgãos e a informações a respeito da lista de espera/posição. Também devem ser tipificadas neste subassunto as situações que caracterizem a demora ou a dificuldade enfrentada pelo paciente quanto à realização de transplante, como impedimento ou não fornecimento de subsídios necessários, o acesso ao procedimento, demora da secretaria de saúde para agendar o procedimento, falta de órgãos e tecidos ou de profissionais para realizar esta cirurgia, entre outros.

Saliente-se que as seguintes situações devem ser tipificadas no Assunto Gestão: Demora na retirada de órgãos/tecidos post mortem, falta de lugar para captação de órgãos/tecidos/células, indício de irregularidade no Sistema Nacional de Transplante (SNT), lista de transplantes (alterações de dados pessoais e inclusão/exclusão de pacientes) e transporte de órgãos/tecidos a serem transplantados.

15.1 Subassunto 2: Ambulatorial ou Hospitalar

15.1.1 Subassunto 3: Alta complexidade

15.1.1.1 Subassunto 4: Córnea

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CÓRNEA**

15.1.1.2 Subassunto 4: Não especificado

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / NÃO ESPECIFICADO

15.1.1.3 Subassunto 4: Outros

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / OUTROS

15.2 Subassunto 2: Hospitalar

15.2.1 Subassunto 3: Alta complexidade

15.2.1.1 Subassunto 4: Coração

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **CORAÇÃO**

15.2.1.2 Subassunto 4: Fígado

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **FÍGADO**

15.2.1.3 Subassunto 4: Medula óssea

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **MEDULA ÓSSEA**

15.2.1.4 Subassunto 4: Osso

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **OSSO**

15.2.1.5 Subassunto 4: Pâncreas

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / **PÂNCREAS**

15.2.1.6 Subassunto 4: Pele

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PELE

15.2.1.7 Subassunto 4: Pulmão

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / PULMÃO

15.2.1.8 Subassunto 4: Rim

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / HOSPITALAR / ALTA COMPLEXIDADE / RIM

Listas associadas – Transplante de órgãos:

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório em todas as manifestações. Quando não informado pelo paciente ou familiar, deve-se preencher com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** situações que caracterizem a demora ou dificuldade enfrentada pelo paciente para realização de transplante, como impedimento ou não fornecimento de subsídios necessários, o acesso ao procedimento, demora para agendar, falta de órgãos ou tecidos, entre outras questões. A falta de equipe especializada deve ser tipificada em *Gestão*. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o paciente não especifica a dificuldade para a realização do procedimento de transplante. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Doação:** manifestações sobre a doação de órgãos para transplante. Cabe qualquer classificação.
 - ✓ **Lista de espera/ posição:** manifestações sobre a posição do paciente na lista de espera para o transplante. Pode ser classificada como informação ou reclamação.
 - ✓ **Obtenção:** solicitação do procedimento de transplante.
 - ✓ **Outras dificuldades de acesso:** outras dificuldades não constantes nesta lista de status/problema. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Recusa:** quando o serviço de saúde se recusa a realizar o transplante, sem nenhuma justificativa. Deve ser classificada como denúncia.

16. SUBASSUNTO 1: TRANSPORTE SANITÁRIO

Manifestações que envolvam o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo pelo SUS, ou seja, que não são considerados de urgência e emergência.

16.1 Subassunto 2: Ambulância

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **AMBULÂNCIA**

16.2 Subassunto 2: Ambulancha

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **AMBULANCHA**

16.3 Subassunto 2: Avião

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **AVIÃO**

16.4 Subassunto 2: Carro

- GESTÃO / TRANSPORTE SANITÁRIO / **CARRO**

16.5 Subassunto 2: Combustível

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **COMBUSTÍVEL**

16.6 Subassunto 2: Embarcação

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **EMBARCAÇÃO**

16.7 Subassunto 2: Helicóptero

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **HELICÓPTERO**

16.8 Subassunto 2: Micro-ônibus – van

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **MICRO-ÔNIBUS – VAN**

16.9 Subassunto 2: Moto

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **MOTO**

16.10 Subassunto 2: Outros transportes

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRANSPORTE SANITÁRIO / **OUTROS TRANSPORTES**

Listas associadas – Transporte sanitário

❖ Status/problema:

- ✓ **Demora:** Situações em que a ambulância/veículo demora para levar ou buscar o cidadão ao serviço de saúde ou demora no fornecimento do combustível. Também se aplica à demora no fornecimento do combustível solicitado (saúde indígena). Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Dificuldade não especificada:** quando o paciente relata que não consegue o transporte ou o combustível, sem especificar a dificuldade. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta:** quando não há transporte disponível aos pacientes de determinada localidade ou quando há falta/insuficiência de combustível. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Obtenção:** situações que demonstrem a necessidade de o paciente ser transportado de um local para outro dentro do seu município a fim de iniciar ou continuar um tratamento de saúde. Também engloba as solicitações de combustível. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como solicitação.
- ✓ **Outras dificuldades de acesso:** quando o paciente relata outra dificuldade não constante na tipificação. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Recusa:** quando o município ou estado se recusa a fornecer o transporte ao paciente, sem justificativa plausível. Deve ser classificada como denúncia.

17. SUBASSUNTO 1: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)

Manifestações sobre o Tratamento Fora de Domicílio, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que visa garantir, por meio do SUS, o pagamento das despesas relativas ao deslocamento do paciente quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município.

Dentro do assunto “Atenção à Saúde” estão as questões relacionadas à concessão do benefício.

17.1 Subassunto 2: Concessão do benefício

- ATENÇÃO À SAÚDE / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) / **CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

Listas associadas – Tratamento fora de domicílio (TFD)

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório em todas as manifestações. Quando não informado pelo manifestante, deve-se preencher o campo com a opção “não informado”.

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Demora:** manifestações sobre a demora na concessão do benefício relativo ao TFD. Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Interrupção:** situações nas quais o paciente em tratamento pelo TFD relata a interrupção do fornecimento de quaisquer dos benefícios concedidos por esta modalidade. Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Obtenção:** relaciona-se às situações em que seja demonstrada a necessidade do paciente de iniciar ou continuar um tratamento de saúde em outro município. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como solicitação.
- ✓ **Outros:** outras situações não constantes nesta lista. Cabe qualquer classificação.
- ✓ **Parcial:** manifestações que envolvam o fornecimento incompleto do benefício para o TDF, seja das diárias, passagens ou ainda da alimentação do paciente ou do acompanhante. Cabem também nesse subassunto as manifestações em que o fornecimento é feito em dinheiro e é insuficiente para arcar com as despesas decorrentes do deslocamento. Neste subassunto devem ser tipificadas somente as manifestações classificadas como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Recusa:** quando o município ou estado se recusa a conceder o benefício, de forma arbitrária (sem justificativa), deve ser classificada como denúncia. Nos casos em que o município não dispõe de recursos financeiros, as manifestações devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Reembolso:** trata-se do reembolso das despesas ao paciente. Pode ser classificado como solicitação, reclamação ou informação.
- ✓ **Valor insuficiente para despesas:** quando o valor recebido pelo paciente não é suficiente para a cobertura de suas despesas com hospedagem e alimentação. Deve ser classificado como reclamação.

18. SUBASSUNTO 1: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Atenção às Urgências e Emergências é composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência e emergência. Assim, a rede de atenção às urgências e emergências é constituída pelas unidades básicas de saúde e equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a

encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

18.1 Subassunto 2: Atendimento

Manifestações sobre o atendimento de urgência e emergência prestado nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento e nos ambulatorios e hospitais.

18.1.1 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital

18.1.1.1 Subassunto 4: Ambulatorial

18.1.1.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** / ATENDIMENTO / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / AMBULATORIAL / MÉDIA COMPLEXIDADE

18.1.2 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde

18.1.2.1 Subassunto 4: Ambulatorial

18.1.2.1.1 Subassunto 5: Atenção Básica

- ATENÇÃO À SAÚDE / **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** / ATENDIMENTO / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / AMBULATORIAL / ATENÇÃO BÁSICA

18.1.3 Subassunto 3: Unidade de Pronto Atendimento – UPA

18.1.3.1 Subassunto 4: Ambulatorial ou Hospitalar

18.1.3.1.1 Subassunto 5: Média complexidade

- ATENÇÃO À SAÚDE / **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** / ATENDIMENTO / **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** / AMBULATORIAL OU HOSPITALAR / MÉDIA COMPLEXIDADE

18.1.4 Subassunto 3: SAMU

Ainda dentro de “Atendimento”, estão ainda as questões relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

18.1.4.1 Subassunto 4: Ambulatorial

18.1.4.1.1 Subassunto 5: Central de Regulação

Manifestações relativas ao atendimento prestado pela Central de Regulação do SAMU.

- ATENÇÃO À SAÚDE / **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** / ATENDIMENTO / SAMU / AMBULATORIAL / **CENTRAL DE REGULAÇÃO**

18.1.4.1.2 Subassunto 5: Média complexidade

Manifestações relativas ao atendimento pré-hospitalar prestado pelo SAMU.

- ATENÇÃO À SAÚDE/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ ATENDIMENTO/ **SAMU**/ AMBULATORIAL/ MÉDIA COMPLEXIDADE

Listas associadas – Urgência e Emergência

- ❖ **Doença:** o preenchimento é obrigatório em todas as manifestações. Quando não informado pelo paciente ou familiar, deve ser preenchido com a opção “não informado”. Quando o paciente não tiver um diagnóstico, deve-se preencher com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora:** reclamação de demora do atendimento nos serviços de urgência e emergência, central de regulação ou atendimento pré-hospitalar do SAMU. Deve ser classificado como reclamação e em caso de óbito, pode ser classificado como denúncia.
 - ✓ **Dificuldade não especificada:** quando não há especificação da dificuldade pelo manifestante. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta:** reclamação sobre a dificuldade de contato telefônico com a central (ninguém atende). Este status é utilizado exclusivamente para a central de regulação do SAMU.
 - ✓ **Omissão:** é a atitude de deixar de socorrer o paciente. As manifestações devem ser classificadas sempre como denúncia.
 - ✓ **Outras dificuldades de acesso:** outras dificuldades não especificadas nesta lista de status/problema. Deve ser classificado como reclamação.
 - ✓ **Recusa:** quando o atendimento ao paciente em situação de urgência é negado. Por exemplo, situação em que o cidadão relata que necessita de atendimento do SAMU e um funcionário recusa a prestação do serviço, negando-se a acolher a solicitação por motivo arbitrário, sem justificativa plausível. Este subassunto deve ser utilizado somente para as manifestações classificadas como denúncia.

II – ASSUNTO: ASSUNTOS NÃO PERTINENTES

Compreende manifestações que tragam em seu bojo assuntos não pertinentes à saúde, merecendo encaminhamento para órgão externo que possua a competência de dar providências acerca do assunto. Por exemplo, questões sobre benefícios e aposentadorias da Previdência Social, Passe-Livre para transportes públicos, Bolsa Família, entre outros. Todas as classificações são adequadas.

O assunto “Assuntos não pertinentes” foi dividido nos seguintes subassuntos:

1. ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**2. OUTROS ÓRGÃOS****1. SUBASSUNTO 1: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

Aqui devem ser tipificadas as manifestações não pertinentes que serão encaminhadas aos órgãos do Poder Executivo Federal.

- ASSUNTOS NÃO PERTINENTES / **ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

2. SUBASSUNTO 1: OUTROS ÓRGÃOS

Manifestações de competência dos demais órgãos.

- ASSUNTOS NÃO PERTINENTES / **OUTROS ÓRGÃOS**

Listas associadas – Assuntos não pertinentes

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

III – ASSUNTO: CONTROLE SOCIAL

Manifestações nas quais o assunto principal seja concernente aos Conselhos e Conferências de Saúde, em quaisquer das esferas de governo.

O assunto “Controle Social” foi dividido nos seguintes subassuntos:

1. CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

2. CONSELHOS DE SAÚDE

1. SUBASSUNTO 1: CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

Manifestações sobre as Conferências de Saúde, seja nacional, estadual ou municipal. A Conferência de Saúde é uma instância colegiada, que se reúne a cada quatro anos com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde.

1.1 Subassunto 2: Conferência Municipal de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / **CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** / CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 Subassunto 2: Conferência Estadual de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / **CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** / CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

1.3 Subassunto 2: Conferência Nacional de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / **CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** / CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

1.4 Subassunto 2: Conferência Nacional de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / **CONFERÊNCIAS DE SAÚDE** / CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Listas associadas – Conferências de Saúde

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

2. SUBASSUNTO 1: CONSELHOS DE SAÚDE

São órgãos colegiados, deliberativos e permanentes do SUS em cada esfera de governo. Fazem parte das secretarias de saúde dos municípios, dos estados e do governo federal.

2.1 Subassunto 2: Composição

Manifestações a respeito da composição dos conselhos de saúde.

2.1.1 Subassunto 3: Conselho Municipal de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / COMPOSIÇÃO / **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1.2 Subassunto 3: Conselho Estadual de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / COMPOSIÇÃO / **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

2.1.3 Subassunto 3: Conselho Nacional de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / COMPOSIÇÃO / **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

2.1.4 Subassunto 3: Conselho Local de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / COMPOSIÇÃO / **CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA**

2.1.5 Subassunto 3: Conselho Distrital de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / COMPOSIÇÃO / **CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA**

2.2 Subassunto 2: Funcionamento, legislação, direitos e deveres

Engloba manifestações em que o assunto principal seja qualquer questão sobre o funcionamento e a legislação dos conselhos de saúde.

2.2.1 Subassunto 3: Conselho Municipal de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES / **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.2.2 Subassunto 3: Conselho Estadual de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES / **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

2.2.3 Subassunto 3: Conselho Nacional de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES
/ CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

2.2.4 Subassunto 3: Conselho Local de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES
/ CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA

2.2.5 Subassunto 3: Conselho Distrital de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES
/ CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA

2.3 Subassunto 2: Outros

2.3.1 Subassunto 3: Conselho Municipal de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / OUTROS / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3.2 Subassunto 3: Conselho Estadual de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / OUTROS / CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

2.3.3 Subassunto 3: Conselho Nacional de Saúde

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / OUTROS / CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

2.3.4 Subassunto 3: Conselho Local de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / OUTROS / CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA

2.3.5 Subassunto 3: Conselho Distrital de Saúde Indígena

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / OUTROS / CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA

Listas associadas – Funcionamento dos Conselhos de Saúde e Outros

❖ Status/problema:

- ✓ **Indícios de irregularidade:** denúncias sobre indícios de irregularidades nos conselhos de saúde.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação, exceto denúncia.

2.4 Subassunto 2: Conselho Municipal de Saúde

Compreende as denúncias de inexistência do conselho de saúde no município.

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.5 Subassunto 2: Conselho Estadual de Saúde

Compreende as denúncias de inexistência do conselho de saúde no estado.

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

2.6 Subassunto 2: Conselho Local de Saúde Indígena

Compreende as denúncias de inexistência do conselho local de saúde indígena.

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / **CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA**

2.7 Subassunto 2: Conselho Distrital de Saúde Indígena

Manifestações sobre a inexistência do Conselho Distrital de Saúde Indígena.

- CONTROLE SOCIAL / CONSELHOS DE SAÚDE / **CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA**

Listas associadas – Inexistência dos Conselhos de Saúde

❖ Status/problema:

- ✓ ***Inexistência:*** deve ser classificada como denúncia.

IV – ASSUNTO: GESTÃO

Manifestações que envolvam a gerência necessária ao funcionamento do Sistema Único de Saúde. Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do SUS seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios.

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações.

Os gestores do SUS ficam assim responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

O assunto Gestão foi subdividido nos seguintes subassuntos:

- 1. AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE**
- 2. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
- 3. AUDITORIA**
- 4. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)**
- 5. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES)**
- 6. CENTRAL DE REGULAÇÃO**
- 7. COBERTURA DE PROCEDIMENTOS PELO SUS**
- 8. COMUNICAÇÃO**
- 9. CREDENCIAMENTO**
- 10. DADOS E INFORMAÇÕES**
- 11. DESCREDENCIAMENTO**
- 12. ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
- 13. FINANCEIRO**
- 14. LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES**
- 15. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI**
- 16. OUTROS**
- 17. OUVIDORIA DO SUS**
- 18. QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO**
- 19. REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**

- 20. SAÚDE PRIVADA
- 21. TRABALHADOR EM SAÚDE
- 22. TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS
- 23. TRANSPORTE SANITÁRIO
- 24. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)
- 25. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 26. VIOLÊNCIA NO SUS

1. SUBASSUNTO 1: AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE

Manifestações a respeito de um programa ou ação de saúde existente ou sugestões de elaboração de novas políticas de saúde em qualquer das três esferas de governo (neste caso, selecionar o subassunto 2: “Nova ação ou Programa”). As manifestações sobre campanhas deverão ser tipificadas no subassunto 1 “Comunicação” e associadas à lista de doenças.

É importante salientar que toda e qualquer solicitação de assistência à saúde deve ser tipificado no assunto “Atenção à Saúde”.

1.1 Subassunto 2: Atenção Integral à Saúde das Pessoas no Sistema Prisional

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS NO SISTEMA PRISIONAL**

1.2 Subassunto 2: Cartão Nacional de Saúde (CNS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)**

1.3 Subassunto 2: Certificação de Entidade de Assistência Social (CEBAS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

1.4 Subassunto 2: Cooperação com outros países

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES**

1.5 Subassunto 2: Estratégia de Saúde da Família (ESF)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

1.6 Subassunto 2: Programa Saúde com Agente

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE**

1.7 Subassunto 2: Força Nacional do SUS

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **FORÇA NACIONAL DO SUS**

1.8 Subassunto 2: Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **MELHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

1.9 Subassunto 2: Nova Ação ou Programa

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **NOVA AÇÃO OU PROGRAMA**

1.10 Subassunto 2: Outras Ações e Programas de Saúde

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **OUTRAS AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE**

1.11 Subassunto 2: PMAQ-AB

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PMAQ-AB**

1.12 Subassunto 2: Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (HUMANIZASUS)**

1.13 Subassunto 2: Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS**

1.14 Subassunto 2: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES**

1.15 Subassunto 2: Política Nacional de Saúde Bucal

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL**

1.16 Subassunto 2: Programa Academia da Saúde

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**

1.17 Subassunto 2: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADISUS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS (PROADISUS)**

1.18 Subassunto 2: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1.19 Subassunto 2: Programa de Volta para Casa (PVC)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA (PVC)**

1.20 Subassunto 2: Programa Mais Médicos

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

1.21 Subassunto 2: Programa Médicos pelo Brasil

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**

1.22 Subassunto 2: Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS - PCD)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS - PCD)**

1.23 Subassunto 2: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON)**

1.24 Subassunto 2: Programa Nacional de Controle do Tabagismo

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO**

1.25 Subassunto 2: Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DE CUSTOS (PNGC)**

1.26 Subassunto 2: Programa Nacional de Segurança do Paciente

- GESTÃO/ AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

1.27 Subassunto 2: Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL (PNTN)**

1.28 Subassunto 2: Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS)**

1.29 Subassunto 2: Programa Saúde na Escola (PSE)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)**

1.30 Subassunto 2: Programa Telessaúde Brasil Redes

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES**

1.31 Subassunto 2: QualiSUS

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **QUALISUS**

1.32 Subassunto 2: Rede Cegonha

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **REDE CEGONHA**

1.33 Subassunto 2: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

1.34 Subassunto 2: Rede de Bancos de Leite Humano

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / REDE DE BANCOS DE LEITE HUMANO

1.35 Subassunto 2: Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / SALA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA (SAGE)

1.36 Subassunto 2: Saúde Digital

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / SAÚDE DIGITAL

1.37 Subassunto 2: Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB)

- GESTÃO / AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE / SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA (SISLAB)

Listas associadas – Ações e Programas de Saúde**❖ Status/problema – Ações e Programas de Saúde**

- ✓ **Área de cobertura:** manifestações relacionadas à área de cobertura atendida por um determinado programa. Cabe qualquer classificação.
- ✓ **Implantação:** manifestações sobre a implantação de programas/ações em uma localidade. Cabe qualquer classificação, incluindo-se sugestões de novos programas.
- ✓ **Inexistência:** reclamações sobre a inexistência de um determinado programa/ação em uma localidade.
- ✓ **Informações gerais:** solicitações de informações sobre ações e programas de saúde.
- ✓ **Monitoramento e avaliação:** manifestações referentes ao monitoramento e avaliação para melhoria das ações e programas de saúde. Cabe qualquer classificação.
- ✓ **Outros:** outras situações diferentes das supramencionadas. Cabe qualquer classificação.

2. SUBASSUNTO 1: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**2.1 Subassunto 2: Programa Farmácia Popular do Brasil (co-pagamento)**

Neste subassunto devem ser tipificadas as manifestações relacionadas à gestão do Programa, que inclui a habilitação de novas farmácias, indícios de irregularidade, funcionamento do Programa e ainda as questões relacionadas aos preços dos medicamentos praticados pelas farmácias.

2.1.1 Subassunto 3: CPF

Manifestações sobre o uso indevido do CPF.

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO) / CPF

Listas associadas – Uso indevido do CPF no Programa

- ❖ **Medicamento:** deve ser preenchida com o(s) nome(s) do(s) medicamento(s) cuja venda foi recusada.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Uso indevido:** manifestações em que o cidadão relate que não consegue adquirir o medicamento, pois consta que já foi vendido para o seu CPF. A classificação adequada é denúncia.

2.1.2 Subassunto 3: Farmácia

Manifestações referentes à habilitação de farmácias ao Programa Farmácia Popular co-pagamento ou ainda sobre a abertura de novas farmácias integrantes do Programa.

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO) / FARMÁCIA

Listas associadas – Habilitação Programa Farmácia Popular do Brasil

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Habilitação/Implantação:** cabe qualquer classificação.

2.1.3 Subassunto 3: Funcionamento, legislação, direitos e deveres

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO) / FUNCIONAMENTO, LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

Manifestações sobre o funcionamento do programa, quem pode participar, o que deve fazer para comprar os medicamentos, ou ainda informações sobre a lista de medicamentos que fazem parte do elenco.

2.1.4 Subassunto 3: Outros

GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO) / OUTROS

Listas associadas – Funcionamento do Programa e Outros

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

2.1.5 Subassunto 3: Medicamento

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / **PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO)** / MEDICAMENTO

2.1.6 Subassunto 3: Produto para saúde**2.1.6.1 Fralda geriátrica**

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (CO-PAGAMENTO) / PRODUTO PARA SAÚDE / **FRALDA GERIÁTRICA**

Listas associadas – Indícios de irregularidade no Programa Farmácia Popular do Brasil

- ❖ **Medicamento:** será obrigatória apenas na tipificação de medicamento.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Indício de irregularidade:** denúncias sobre quaisquer irregularidades relacionadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil co-pagamento.

2.1.7 Subassunto 3: Preço

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA POPULAR (CO-PAGAMENTO) / **PREÇO**

Listas associadas – Preço

- ❖ **Medicamento:** é de preenchimento obrigatório em todas as manifestações.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Preço abusivo:** denúncias de prática de preço abusivo na Farmácia Popular co-pagamento.

2.2 Subassunto 2: Quebra de patente

Deverão ser tipificadas aqui as manifestações que versarem sobre a quebra de patentes de medicamentos. Por exemplo, situações nas quais o manifestante sugira a quebra de patente de determinado medicamento para reduzir os gastos com o tratamento. Neste caso é obrigatório selecionar o fármaco na lista de medicamentos.

- GESTÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / **QUEBRA DE PATENTE**

Listas associadas – Quebra de patente

- ❖ **Medicamento:** obrigatório em todas as manifestações sobre o assunto.
- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

3. SUBASSUNTO 1: AUDITORIA

Casos nos quais o relato aborde a precisão de exame analítico e pericial da legalidade de atos praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas ou jurídicas que possuem, em sua atuação profissional, interface com o Sistema Único de Saúde. A tipificação será feita nesse subassunto quando o manifestante citar a necessidade de auditoria em uma localidade, mas se o registro for genérico, de modo a impossibilitar a tipificação em assunto mais específico. Caso o manifestante solicite auditoria, justificando que há indícios de desvio de verba, a tipificação correta será em no subassunto 2 “Financeiro”.

- GESTÃO / AUDITORIA

Listas associadas – Auditoria

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Ausência:** quando não há a realização de uma auditoria diante de denúncias realizadas sobre um mesmo assunto. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Demora:** quando há demora para realizar a auditoria. Por exemplo, quando a auditoria é realizada um ano após a realização das denúncias.
 - ✓ **Outros:** outras manifestações não constantes nesta lista. Cabe qualquer classificação.

4. SUBASSUNTO 1: AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Situações nas quais o relato principal seja a solicitação da emissão de AIH para posterior realização de procedimento ou ainda a reclamação da demora ou impossibilidade da emissão da AIH, por parte do estabelecimento de saúde.

- GESTÃO / AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Listas associadas – AIH

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Demora na emissão:** quando o estabelecimento de saúde reclama sobre a demora na emissão da AIH.

- ✓ ***Dificuldade na emissão:*** situações em que o estabelecimento reclama que não conseguiu emitir a AIH.

- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas à emissão da AIH. Cabe qualquer classificação.

5. SUBASSUNTO 1: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

O CNES tem como objetivo automatizar todo o processo de coleta de dados feita nos estados e municípios sobre a capacidade física instalada, os serviços disponíveis e profissionais vinculados aos estabelecimentos de saúde, subsidiando os gestores com dados de abrangência nacional para efeito de planejamento de ações em saúde.

Neste subassunto devem ser tipificadas as manifestações sobre a inclusão de cadastro neste sistema, retificação de cadastro ou ainda, reclamar que o CNES está desatualizado ou denunciar o uso indevido dos dados do profissional no CNES.

- GESTÃO / CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - **CNES**

Listas associadas – CNES

❖ **Status/problema:**

- ✓ **Exclusão:** manifestações sobre a exclusão (ou desativação) do estabelecimento ou desligamento do profissional no CNES. Todas as classificações são possíveis.
- ✓ **Inclusão:** manifestações sobre a inclusão do estabelecimento/profissional no CNES. Todas as classificações são possíveis.
- ✓ **Informações desatualizadas/incorretas:** quando as informações sobre um determinado estabelecimento ou profissional estiverem desatualizadas ou incorretas no CNES. A classificação pode ser denúncia ou reclamação.
- ✓ **Lista de estabelecimentos:** manifestações sobre a lista de estabelecimentos constantes no CNES. Todas as classificações são possíveis.
- ✓ **Lista de profissionais:** manifestações sobre a lista de profissionais cadastrados no CNES. Todas as classificações são possíveis.
- ✓ **Outros:** outras manifestações não constantes nesta tipificação. Cabe qualquer classificação.
- ✓ **Retificação:** manifestações sobre a alteração/atualização de dados no CNES. A manifestação pode ser classificada como reclamação ou informação, a depender do teor.
- ✓ **Uso indevido dos dados do profissional no CNES:** manifestações sobre o uso indevido dos dados dos profissionais de saúde disponíveis no CNES. Deve ser classificada como denúncia.

6. SUBASSUNTO 1: CENTRAL DE REGULAÇÃO

Esse subassunto refere-se às manifestações que versarem sobre o método adotado na localidade para a marcação de procedimentos no âmbito do SUS. As manifestações pertinentes a esse tópico podem ser classificadas como reclamação (de dificuldade de contato com esse setor para agendar procedimentos, entre outras insatisfações), elogio (satisfação quanto à rotina adotada para atender os usuários) ou sugestão (proposta de mudanças para a melhoria da organização desse serviço).

- GESTÃO / CENTRAL DE REGULAÇÃO

Listas associadas – Central de regulação

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

7. SUBASSUNTO 1: COBERTURA DE PROCEDIMENTOS PELO SUS

Quando o manifestante questionar se determinado procedimento é coberto pelo SUS. Nota-se que as manifestações que tratem sobre informação de valores pagos pelo SUS para determinado procedimento serão tipificadas em Financeiro/Faturamento/Tabela de Procedimentos do SUS.

- GESTÃO / COBERTURA DE PROCEDIMENTOS PELO SUS

Listas associadas – Cobertura de procedimentos

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

8. SUBASSUNTO 1: COMUNICAÇÃO

Envolve assuntos referentes à divulgação de campanhas e eventos do Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nos meios de comunicação, além de assuntos relacionados à publicidade de ações.

8.1 Subassunto 2: Campanha

Categoriza as manifestações referentes às campanhas com interface na área da saúde nas três esferas de gestão.

8.1.1 Subassunto 3: Material informativo

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / CAMPANHA – MATERIAL INFORMATIVO

8.1.2 Subassunto 3: Mídia

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / CAMPANHA – **MÍDIA**

8.1.3 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / **CAMPANHA – OUTROS**

8.1.4 Subassunto 3: Período

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / CAMPANHA – **PERÍODO**

8.1.5 Subassunto 3: Público-alvo

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / CAMPANHA – **PÚBLICO-ALVO**

8.2 Subassunto 2: Conteúdo divulgado na imprensa

Manifestações sobre conteúdos relacionados à saúde divulgados nos meios de comunicação.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / **CONTEÚDO DIVULGADO NA IMPRENSA**

8.3 Subassunto 2: Conteúdo divulgado nas redes sociais

Manifestações sobre conteúdos relacionados à saúde divulgados nos meios de comunicação.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / **CONTEÚDO DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS**

8.4 Subassunto 2: Curso – Evento – Seminário

Esse subassunto inclui manifestações sobre eventos que contem com apoio ou participação do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde. Inclui cursos presenciais e à distância (EAD). Quando se tratar de profissional de saúde manifestando interesse em participar de cursos e eventos a manifestação deverá ser tipificada em Gestão/ Trabalhador/ Capacitação técnica.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / **CURSO – EVENTO – SEMINÁRIO**

8.5 Subassunto 2: Entrevistas – Palestras

Envolve manifestações de solicitação de marcação de entrevista/palestra com o Ministro de Estado ou outros profissionais do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde. Abarca também comentários acerca da qualidade de matérias divulgadas na imprensa de assuntos relacionados ao âmbito da saúde. As manifestações tipificadas neste subassunto poderão ser classificadas como: solicitação,

informação, reclamação, sugestão e elogio. Quando a manifestação elogiar ou reclamar da figura do Ministro deverá ser tipificada em Gestão/Administrativo-Gerencial/Ministro da Saúde.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / ENTREVISTAS - PALESTRAS

8.6 Subassunto 2: *Fake News*

Manifestações que tratem sobre a divulgação e/ou distribuição deliberada de conteúdo intencionalmente enganoso e falso nos meios de comunicação e mídias sociais.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / FAKE NEWS

8.7 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / OUTROS

Listas associadas – Comunicação

- ❖ **Doença:** é obrigatória apenas nas manifestações referentes às campanhas. Caso a campanha não tenha relação com nenhuma doença, a lista deve ser preenchida com o item “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

8.8 Subassunto 2: E-mail – Portal – Telefone

Manifestações relacionadas aos e-mails, portais e telefones disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Estaduais e Municipais de Saúde.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / E-MAIL – PORTAL – TELEFONE

Listas associadas – E-mail/ Portal/ Telefone:

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Conteúdo do portal:** manifestações relacionadas ao conteúdo do portal ou site. Admite qualquer classificação.
 - ✓ **Dificuldade de acesso:** reclamações sobre a dificuldade em acessar sites, portais ou de contato por meio de e-mail e/ou telefone.
 - ✓ **Outros:** outras manifestações não contempladas nos status supramencionados. Cabe qualquer classificação.

8.9 Subassunto 2: Publicação – Material informativo

Situações relacionadas à solicitação ou à falta de material informativo. Vale acrescentar que nas situações em que o manifestante questiona como conseguir o material ou o local de distribuição, sem conteúdo de requerimento, a manifestação deverá ser classificada como informação.

- GESTÃO / COMUNICAÇÃO / **PUBLICAÇÃO – MATERIAL INFORMATIVO**

Listas associadas – Publicação/ Material informativo

❖ **Status/problema:**

- ✓ **Como obter:** quando o cidadão quiser informações sobre como obter materiais.
- ✓ **Falta:** reclamações sobre a falta de materiais.
- ✓ **Obtenção:** trata-se de solicitações de materiais.
- ✓ **Outros:** outras manifestações não constantes nesta tipificação. Cabe qualquer classificação.

9. SUBASSUNTO 1: CREDENCIAMENTO

Manifestações que relatem o credenciamento de unidades de saúde, profissionais ou procedimentos ao Sistema Único de Saúde.

9.1 Subassunto 2: Estabelecimento de saúde

Manifestações relativas ao credenciamento de estabelecimentos de saúde ao SUS.

- GESTÃO / **CREDENCIAMENTO** / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

9.2 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / **CREDENCIAMENTO** / OUTROS

9.3 Subassunto 2: Procedimento

Manifestações sobre o credenciamento de procedimentos constantes da tabela SIGTAP para serem ofertados em estabelecimento de saúde já credenciado no Sistema Único de Saúde, tais como exames, consultas, cirurgias, entre outros. Ressalta-se que nas situações relacionadas à sugestão de inclusão de procedimentos fornecidos pelo SUS inexistentes na tabela SIGTAP, a manifestação deverá ser tipificada no subassunto 1: Tabela de procedimentos do SUS.

- GESTÃO / CREDENCIAMENTO / **PROCEDIMENTO**

9.4 Subassunto 2: Profissional

Manifestações relativas ao credenciamento de profissionais de saúde ao SUS.

- GESTÃO / CREDENCIAMENTO / **PROFISSIONAL**

Listas associadas – Credenciamento

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

10. SUBASSUNTO 1: DADOS E INFORMAÇÕES

Trata-se de manifestações de solicitação de dados estatísticos e outras informações. Este subassunto é muito utilizado nas demandas da Lei de Acesso à Informação – LAI. Muito embora o status/problema “não se aplica” comporte todos os tipos de classificação, este subassunto abrange principalmente demandas classificadas como “informação”.

10.1 Subassunto 2: Centros de referência para tratamento de doenças

Quando o manifestante perguntar que serviços de saúde no país realizam o tratamento para uma determinada doença.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / **CENTROS DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS**

10.2 Subassunto 2: Fila de espera

Quando o manifestante perguntar sobre fila de espera no SUS, mas de forma geral. Se quiser saber especificamente sobre sua posição na fila para um determinado procedimento, por exemplo, a manifestação deve ser tipificada em Atenção à Saúde/ Cirurgia.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / **FILA DE ESPERA**

10.3 Subassunto 2: Judicialização

São solicitações de dados sobre judicialização no SUS.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / **JUDICIALIZAÇÃO**

10.4 Subassunto 2: Listagem de hospitais filantrópicos

Quando o manifestante solicitar a listagem de hospitais filantrópicos de todo o Brasil.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / **LISTAGEM DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS**

10.5 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / OUTROS

10.6 Subassunto 2: Pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde

Manifestações sobre as pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.7 Subassunto 2: Produção de medicamentos – vacinas

Manifestações sobre as pesquisas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS – VACINAS

10.8 Subassunto 2: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT

Manifestações sobre os protocolos clínicos.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS – PCDT

10.9 Subassunto 2: Quantidade de equipamentos

Quando houver questionamento sobre a quantidade de equipamentos nos serviços de saúde de um estado, região ou de todo o país (exemplo: mamógrafos, aparelhos de radioterapia).

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

10.10 Subassunto 2: Quantidade de leitos SUS

Manifestações sobre a quantidade de leitos nos serviços de saúde que atendem pelo SUS.

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / QUANTIDADE DE LEITOS SUS

10.11 Subassunto 2: Tempo de espera para cirurgias – tratamentos

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / TEMPO DE ESPERA PARA CIRURGIAS – TRATAMENTOS

10.12 Subassunto 2: Transplante de órgãos

- GESTÃO / DADOS E INFORMAÇÕES / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

Listas associadas – Dados e informações

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

11. SUBASSUNTO 1: DESCREDENCIAMENTO

Manifestações sobre o descredenciamento de unidades de saúde, profissionais ou procedimentos do Sistema Único de Saúde.

11.1 Subassunto 2: Estabelecimento de saúde

- GESTÃO / DESCREDENCIAMENTO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

11.2 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / DESCREDENCIAMENTO / OUTROS

11.3 Subassunto 2: Procedimento

Situações de descredenciamento de procedimentos constantes da tabela SIGTAP para não serem mais ofertados em estabelecimento de saúde já credenciado no Sistema Único de Saúde, tais como exames, consultas, cirurgias, entre outros.

- GESTÃO / DESCREDENCIAMENTO / PROCEDIMENTO

11.4 Subassunto 2: Profissional

- GESTÃO / DESCREDENCIAMENTO / PROFISSIONAL

Listas associadas – Descredenciamento

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

12. SUBASSUNTO 1: ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Manifestações sobre os locais destinados à realização das ações e serviços de saúde, em âmbito coletivo ou individual, qualquer que seja o seu porte ou nível de complexidade. Cumpre ressaltar que os pedidos de verbas para reformas de hospitais e outros serviços de saúde devem ser tipificados em Financeiro/ Repasse de verba/ Reforma.

Em cada subassunto, além dos estabelecimentos de saúde de uma forma geral, foram especificados os estabelecimentos de saúde bucal e de urgência e emergência. Assim, é importante identificar na sondagem a qual estabelecimento o manifestante está se referindo.

12.1 Subassunto 2: Acompanhante para gestantes

Refere-se à Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005. Os casos em que esse direito foi negado à paciente devem ser classificados como denúncia, revelando irregularidade no procedimento do estabelecimento de saúde.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA GESTANTES**

12.1.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA GESTANTES / SAÚDE BUCAL**

12.1.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA GESTANTES / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.2 Subassunto 2: Acompanhante para menores de 12 anos de idade

Trata-se de direito respaldado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa categorização abarca situações referentes à informação sobre esse direito, solicitação ou denúncia relacionadas à presença ou ausência, respectivamente, de acompanhante para crianças menores de 12 anos.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA MENORES DE 12 ANOS**

12.2.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA MENORES DE 12 ANOS / SAÚDE BUCAL**

12.2.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA MENORES DE 12 ANOS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.3 Subassunto 2: Acompanhante para pessoas com deficiência

Trata-se de dispositivo contido na Carta dos Direitos dos Usuários do SUS. Essa categorização abarca situações referentes à informação sobre esse direito, solicitação ou denúncia relacionadas à presença ou ausência, respectivamente, de acompanhante para pessoas que vivem com deficiência.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

12.3.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / SAÚDE BUCAL**

12.3.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.4 Subassunto 2: Acompanhante para pessoas maiores de 60 anos de idade

Trata-se de direito respaldado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso. Essa categorização abarca situações referentes à informação sobre esse direito, solicitação ou denúncia relacionadas à presença ou ausência, respectivamente, de acompanhante para idosos maiores de 60 anos de idade.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE**

12.4.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE / SAÚDE BUCAL**

12.4.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ACOMPANHANTE PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Listas associadas – Acompanhante

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

12.5 Subassunto 2: Alimentação para o acompanhante

Utiliza-se este subassunto para manifestações sobre a alimentação ofertada pelo serviço de saúde: variedade, qualidade e quantidade dos alimentos servidos. Esta tipificação não se aplica ao estabelecimento de saúde bucal.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O ACOMPANHANTE**

12.5.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O ACOMPANHANTE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.6 Subassunto 2: Alimentação para o paciente

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O PACIENTE**

12.6.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O PACIENTE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.7 Subassunto 2: Alimentação para trabalhador

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O TRABALHADOR**

12.7.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / **ALIMENTAÇÃO PARA O TRABALHADOR / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Listas associadas – Alimentação**❖ Status/problema:**

- ✓ **Falta:** reclamações sobre o não fornecimento de alimentação pelo estabelecimento de saúde.
- ✓ **Qualidade:** reclamações, sugestões ou elogios sobre a alimentação ofertada pelo estabelecimento.
- ✓ **Outros:** outras manifestações que não se enquadrem nas situações anteriores. Cabe qualquer classificação.

12.8 Subassunto 2: Cirurgia

Neste subassunto devem ser tipificadas as manifestações relativas ao cancelamento/suspensão ou à remarcação de uma cirurgia/procedimento. A classificação adequada é reclamação. **Esse subassunto não se aplica aos estabelecimentos de urgência e emergência.**

12.8.1 Subassunto 3: Cancelamento – Suspensão

Manifestações sobre a insatisfação do manifestante quanto ao cancelamento de procedimentos cirúrgicos, que podem ocorrer por motivos diversos.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CIRURGIA / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO**

12.8.1.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CIRURGIA / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO / SAÚDE BUCAL**

12.8.2 Subassunto 3: Remarcação

Quando o manifestante reclamar que a cirurgia foi cancelada, mas já foi agendada para outra data. A classificação adequada também é reclamação.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CIRURGIA / **REMARCAÇÃO**

12.8.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CIRURGIA / **REMARCAÇÃO / SAÚDE BUCAL**

Listas associadas – Cancelamento e remarcação de cirurgia

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório. Caso o manifestante não informe o tipo de cirurgia, deve-se preencher o campo com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Dificuldade em realizar exames pré-cirúrgicos:** quando a cirurgia é cancelada ou remarcada porque o paciente não conseguiu realizar os exames necessários à cirurgia. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Equipamento com defeito:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada pelo fato do equipamento estar com defeito. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de anestesista:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de anestesista. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de equipamento:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta do equipamento necessário ao procedimento. Deve ser classificada como reclamação.

- ✓ **Falta de leito:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de leito no ambiente hospitalar. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de leito em UTI:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de leito de UTI. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de material:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de medicamento:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de medicamento. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de profissional:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por falta de profissional. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de sangue:** quando a cirurgia é de grande complexidade e foi cancelada ou remarcada por falta de estoque suficiente de sangue no hospital. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Outros motivos:** quando a cirurgia foi cancelada ou remarcada por outros motivos.

12.9 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento

12.9.1 Subassunto 3: Cancelamento – Suspensão

Manifestações em que o paciente reclama do cancelamento de uma consulta/atendimento/tratamento, pelos motivos descritos na lista de status/problema.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO**

12.9.1.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO / SAÚDE BUCAL**

12.9.2 Subassunto 3: Remarcação

Quando o manifestante reclamar que a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada, mas foi remarcada para outra data. A classificação adequada também é reclamação.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **REMARCAÇÃO**

12.9.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO / **REMARCAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

Listas associadas – Cancelamento e remarcação de Consulta – Atendimento – Tratamento

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório. Caso o manifestante não informe a doença, deve-se preencher o campo com a opção “não informado”. Se não houver diagnóstico, o campo deve ser preenchido com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Equipamento com defeito:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada pelo fato do equipamento estar com defeito. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de equipamento:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada por falta de equipamento. Exemplo: equipamento de radioterapia.
 - ✓ **Falta de material:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada por falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de medicamento:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada por falta de medicamento. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de profissional:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada por falta de profissional. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Outros motivos:** quando a consulta/atendimento/tratamento foi cancelada ou remarcada por outros motivos.

12.10 Subassunto 2: Diagnóstico (Exame)**12.10.1 Subassunto 3: Cancelamento – Suspensão**

Manifestações sobre o cancelamento de exames, pelos motivos descritos a seguir. A classificação adequada é reclamação.

GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO**

12.10.1.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **CANCELAMENTO – SUSPENSÃO** / SAÚDE BUCAL

12.10.2 Subassunto 3: Remarcação

Manifestações sobre a remarcação de exames. A classificação adequada é reclamação.

GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **REMARCAÇÃO**

12.10.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / DIAGNÓSTICO (EXAME) / **REMARCAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

Listas associadas – Cancelamento e remarcação de exame

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório. Caso não seja informada na manifestação, deve-se preencher com a opção “não informado”. Se não houver diagnóstico de uma doença, preencher com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Equipamento com defeito:** quando o exame foi cancelado ou remarcado pelo fato do equipamento estar com defeito. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de equipamento:** quando o exame foi cancelado ou remarcado por falta de equipamento. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de material:** quando o exame foi cancelado ou remarcado por falta de material. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de medicamento:** quando o exame foi cancelado ou remarcado por falta de medicamento. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Falta de profissional:** quando o exame foi cancelado ou remarcado por falta de profissional. Deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Outros motivos:** quando o exame foi cancelado ou remarcado por outros motivos.

12.11 Subassunto 2: Endereço – Telefone

Esse subassunto especifica as manifestações cujo teor essencial seja o questionamento de endereço e/ou telefone de unidades de saúde que atendam pelo Sistema Único de Saúde.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ENDEREÇO – TELEFONE**

12.11.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ENDEREÇO – TELEFONE** / SAÚDE BUCAL

12.11.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ENDEREÇO – TELEFONE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Endereço/ telefone**❖ Status/problema:**

- ✓ **Obtenção:** solicitação do telefone e/ou endereço do serviço de saúde.
- ✓ **Dificuldade de contato telefônico:** reclamação em que o manifestante relata que não consegue contatar o serviço por telefone.
- ✓ **Outros:** outras situações não previstas na tipificação.

12.12 Subassunto 2: Espaço físico

Situações cujo relato mencione condições de espaço físico da unidade de saúde, como por exemplo, a falta de conforto ou ainda a acessibilidade de portadores de necessidades especiais às dependências do estabelecimento. Vale lembrar que as manifestações relacionadas a problemas de infraestrutura deverão ser tipificadas em Vigilância Sanitária/ Serviços de Saúde/Serviços de atendimento a urgência e emergência/ Problemas na infraestrutura. Poderão ser classificadas como sugestão, elogio, denúncia ou reclamação, dependendo do status.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ESPAÇO FÍSICO**

12.12.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ESPAÇO FÍSICO** / SAÚDE BUCAL

12.12.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ESPAÇO FÍSICO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Espaço físico**❖ Status/problema:**

- ✓ **Comércio irregular de roupas, alimentos, outros:** denúncias sobre a comercialização irregular de alimentos e outros nas proximidades ou nas dependências do serviço de saúde.

- ✓ **Falta de acessibilidade:** falta ou más condições das calçadas e rampas de acesso ao serviço de saúde, bem como das áreas de circulação interna. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Falta de acomodações para acompanhante:** quando o serviço não dispõe de espaço físico para acomodação do acompanhante. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de leito:** quando o serviço não dispõe de leito de observação, cujo tempo de permanência do paciente é inferior a 24 horas. Após esse período, o leito é de internação, que deve ser tipificado em subassunto específico. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Falta de sinalização interna:** manifestações sobre a falta de sinalização dos diversos setores de um estabelecimento de saúde.
- ✓ **Falta de vaga para idoso/ portador de deficiência:** quando o estacionamento do serviço de saúde não conta com vagas especiais para idosos e deficientes, direito assegurado por Lei Federal e regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas seja destinado aos idosos e 2% aos portadores de deficiência. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Qualidade das acomodações de espera:** manifestações relacionadas ao espaço físico onde o paciente aguarda o atendimento. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Qualidade das acomodações do paciente:** manifestações relacionadas à qualidade do espaço físico do serviço de saúde. Pode ser classificado como elogio, reclamação ou sugestão.
- ✓ **Qualidade das acomodações para acompanhante:** manifestações relacionadas às acomodações do acompanhante. Pode ser classificado como elogio, reclamação ou sugestão.
- ✓ **Outros:** outras situações não previstas na tipificação. Cabe qualquer classificação.

12.13 Subassunto 2: Horário de funcionamento

Neste subassunto cabem sugestões, reclamações, informações e elogios acerca do horário estipulado para funcionamento de estabelecimento de saúde.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

12.13.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / SAÚDE BUCAL**

12.13.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Listas associadas – Horário de funcionamento**❖ Status/problema**

- ✓ **Horário reduzido:** quando o cidadão reclama sobre o horário de funcionamento reduzido do estabelecimento, que não atende as necessidades da população local.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de informação sobre o horário de funcionamento do serviço de saúde.
- ✓ **Outros:** outras situações relacionadas ao horário de funcionamento. Cabe qualquer classificação.

12.14 Subassunto 2: Interrupção de atendimento – procedimento

Manifestações cujo relato principal seja atinente à interrupção de procedimentos normalmente realizados em uma unidade de saúde (como cirurgias ou exames, por exemplo) ou ainda a interrupção de todo o atendimento do estabelecimento, independentemente da causa. ***Não deverão ser tipificadas aqui questões relativas a greve de funcionários.***

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO – PROCEDIMENTO**

12.14.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO – PROCEDIMENTO / SAÚDE BUCAL**

12.14.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO – PROCEDIMENTO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Listas associadas – Interrupção de atendimento/ procedimento**❖ Status/problema:**

- ✓ **Interrupção:** deve ser classificada como reclamação.

12.15 Subassunto 2: Material de expediente

Aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Por exemplo: materiais de escritório, seringa, lancetas, luvas, entre outros.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

12.15.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE EXPEDIENTE** / SAÚDE BUCAL

12.15.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE EXPEDIENTE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.16 Subassunto 2: Material de uso contínuo – permanente – equipamento

Equipamentos ou instrumentos de uso no estabelecimento de saúde que não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos. Trata-se de bens duráveis, que normalmente possuem número de patrimônio. Por exemplo: aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos de uso hospitalar, maca, computador, mesa, cadeira, tomógrafo, aparelho de raio-x, estetoscópio, entre outros.

São exemplos de instrumentos de uso odontológico: espelho clínico, sonda exploradora, limas endodônticas, placa de vidro, fórceps, tesoura cirúrgica, agulhas, bisturi, moldeiras, etc. Exemplos de equipamentos odontológicos: cadeira odontológica, autoclave, cuspidora, fotopolimerizador, refletor, compressor, etc.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE USO CONTÍNUO – PERMANENTE – EQUIPAMENTO**

12.16.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE USO CONTÍNUO – PERMANENTE – EQUIPAMENTO** / SAÚDE BUCAL

12.16.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL DE USO CONTÍNUO – PERMANENTE – EQUIPAMENTO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.17 Subassunto 2: Material odontológico

São produtos utilizados na execução dos procedimentos odontológicos de prevenção, manutenção e recuperação da saúde bucal, incluídos os procedimentos estéticos e cirúrgicos. Este subassunto aplica-se apenas à saúde bucal. Exemplos: resinas compostas, flúor, cimentos odontológicos, anestésicos, gessos, alginato, cones de guta percha, etc.

12.17.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **MATERIAL ODONTOLÓGICO** / SAÚDE BUCAL

Listas associadas – Materiais

❖ Status/problema:

- ✓ **Defeito:** reclamações sobre materiais/equipamentos com defeito.
- ✓ **Desaparecimento:** denúncias de desaparecimento de materiais/ equipamentos das dependências do serviço de saúde.
- ✓ **Falta:** reclamações acerca da inexistência de materiais/ equipamentos na unidade de saúde, fundamental para ao atendimento aos pacientes ou exercício das atividades administrativas. Utiliza-se esse subassunto somente para manifestações classificadas como denúncia, reclamação e informação.
- ✓ **Fora do prazo de validade:** quando o material/ equipamento utilizado pelo serviço de saúde estiver com o prazo de validade vencido. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Manutenção/Conserto de equipamento:** reclamações sobre equipamentos do serviço que estão em manutenção ou conserto. Aplicável apenas ao subassunto 2 “material de uso contínuo/ permanente/ equipamento”.
- ✓ **Obtenção:** solicitações de materiais/ equipamentos para o serviço de saúde, feitas pelo gestor ou profissional de saúde.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Qualidade:** manifestações relacionadas à qualidade dos materiais/ equipamentos utilizados nos serviços de saúde. Utiliza-se esse subassunto somente para manifestações

classificadas como elogio, sugestão, reclamação e informação. Situações que envolvam risco sanitário devem ser tipificadas no assunto Vigilância Sanitária.

- ✓ **Quantidade insuficiente:** reclamações acerca da existência de material/equipamento na unidade de saúde, porém em quantidade insuficiente para suprir as necessidades no atendimento aos pacientes ou exercício das atividades administrativas. Utiliza-se esse subassunto somente para manifestações classificadas como reclamação.

12.18 Subassunto 2: Outros

Outros tipos de manifestação sobre estabelecimentos de saúde não contempladas nesta tipificação.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OUTROS

12.18.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OUTROS / SAÚDE BUCAL

12.18.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OUTROS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Outros

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

12.19 Subassunto 2: Pertences do usuário

Denúncias de desaparecimento de pertences do usuário nas dependências do serviço de saúde.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / PERTENCES DO USUÁRIO

12.19.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / PERTENCES DO USUÁRIO / SAÚDE BUCAL

12.19.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / PERTENCES DO USUÁRIO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Pertences do usuário

- ❖ **Status/problema:** *desaparecimento*.

12.20 Subassunto 2: Rotinas – Protocolos

Manifestações relacionadas a sugestões, reclamações e elogios das rotinas administrativas e procedimentos adotados pela unidade para atendimento do paciente. Por exemplo, como a unidade organiza o atendimento, os horários de visita, as passagens de turno e outros.

12.20.1 Subassunto 3: Alta médica

Reclamações em que o paciente ou familiar relata que não concorda com a alta hospitalar proferida pelo médico. Não se aplica aos estabelecimentos de saúde bucal.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **ALTA MÉDICA**

12.20.1.1 Subassunto 4: Atendimento domiciliar

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **ALTA MÉDICA**
/ ATENDIMENTO DOMICILIAR

12.20.1.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **ALTA MÉDICA**
/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Alta médica

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Discordância entre profissional e paciente:** deve ser classificada como reclamação.

12.20.2 Subassunto 3: Atendimento prioritário

Manifestações sobre a rotina de atendimento a pacientes que tem prioridade (idoso, gestante, crianças, etc.).

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS /
ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

12.20.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / ATENDIMENTO PRIORITÁRIO / SAÚDE BUCAL

12.20.2.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / ATENDIMENTO PRIORITÁRIO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.20.3 Subassunto 3: Atendimento restrito

Quando a unidade de saúde restringe o atendimento a determinados pacientes. Exemplos: por exemplo, quando o hospital decide atender apenas os casos mais graves.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / ATENDIMENTO RESTRITO

12.20.3.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / ATENDIMENTO RESTRITO / SAÚDE BUCAL

12.20.3.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / ATENDIMENTO RESTRITO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.20.4 Subassunto 3: Classificação de risco

É uma ferramenta utilizada pelo serviço de saúde para organizar a “fila de espera” do atendimento.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

12.20.4.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO / SAÚDE BUCAL

12.20.4.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.20.5 Subassunto 3: Horário de visita

Manifestações sobre a rotina de horário de visita a pacientes no serviço de saúde. Este subassunto não se aplica aos estabelecimentos de saúde bucal.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **HORÁRIO DE VISITA**

12.20.5.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **HORÁRIO DE VISITA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.20.6 Subassunto 3: Informações sobre o paciente

Diz respeito à maneira como o estabelecimento de saúde se comunica com a família sobre o estado de saúde do paciente.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **INFORMAÇÕES SOBRE O PACIENTE**

12.20.6.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **INFORMAÇÕES SOBRE O PACIENTE** / SAÚDE BUCAL

12.20.6.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **INFORMAÇÕES SOBRE O PACIENTE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

12.20.7 Subassunto 3: Mudança de unidade devido à alteração de endereço do paciente

Manifestações sobre a insatisfação do paciente em ser atendido em outra unidade, devido à sua mudança de endereço.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **MUDANÇA DE UNIDADE DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO PACIENTE**

12.20.7.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **MUDANÇA DE UNIDADE DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO PACIENTE / SAÚDE BUCAL**

12.20.7.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **MUDANÇA DE UNIDADE DEVIDO À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO PACIENTE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.20.8 Subassunto 3: Outros

Outras questões referentes às rotinas do estabelecimento que não estão contempladas na tipificação.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ROTINAS – PROTOCOLOS / OUTROS**

12.20.8.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ROTINAS – PROTOCOLOS / OUTROS / SAÚDE BUCAL**

12.20.8.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **ROTINAS – PROTOCOLOS / OUTROS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

12.20.9 Subassunto 3: Tratamento com outro profissional

Manifestações sobre a rotina adotada pelo estabelecimento de saúde frente à solicitação do paciente de ser atendido/tratado por outro profissional.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **TRATAMENTO COM OUTRO PROFISSIONAL**

12.20.9.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **TRATAMENTO COM OUTRO PROFISSIONAL / SAÚDE BUCAL**

12.20.9.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / TRATAMENTO COM OUTRO PROFISSIONAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Rotinas e protocolos

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

12.20.10 Subassunto 3: Trabalho em equipe

Manifestações que versem sobre o desencontro de informações dos profissionais a respeito do estado de saúde do paciente.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **TRABALHO EM EQUIPE**

12.20.10.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **TRABALHO EM EQUIPE** / SAÚDE BUCAL

12.20.10.2 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / ROTINAS – PROTOCOLOS / **TRABALHO EM EQUIPE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Trabalho em equipe

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Falta de comunicação entre os profissionais:** deve ser classificada como reclamação.
 - ✓ **Outros:** outras situações que envolvam o trabalho em equipe.

12.21 Subassunto 2: Setor – Unidade

Manifestações sobre a implantação de um setor ou unidade no estabelecimento de saúde.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SETOR – UNIDADE**

12.21.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SETOR – UNIDADE** / SAÚDE BUCAL

12.21.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SETOR – UNIDADE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Setor/Unidade❖ **Status/problema:**

✓ **Implantação:** podem ser classificadas como elogio, informação, reclamação ou sugestão.

12.22 Subassunto 2: Superlotação

Abarca manifestações sobre quantidade de pacientes acima das possibilidades de atendimento do estabelecimento de saúde, tanto no setor ambulatorial quanto no hospitalar. Situação na qual existam pacientes em macas nos corredores dos hospitais é exemplo de categorização neste subassunto. A manifestação pode ser classificada como denúncia ou reclamação.

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SUPERLOTAÇÃO**

12.22.1 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SUPERLOTAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

12.22.2 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / **SUPERLOTAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Superlotação

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

13. SUBASSUNTO 1: FINANCEIRO

Neste assunto tipifica-se as manifestações que tratam de questões financeiras dentro do Sistema Único de Saúde, tais como intenção ou a cobrança efetiva aos usuários do SUS, desvio/roubo e revenda de medicamentos, vacinas e outros, sobre aplicação de verbas, transferências, pagamentos, contratações, faturamentos, convênios e reembolso.

Deverão ser tipificadas nos subassuntos a seguir as manifestações que relatem a cobrança (ou intenção de cobrança) para a realização de procedimentos que são cobertos pelo SUS. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como denúncia.

13.1 Subassunto 2: Acompanhante no parto

- GESTÃO / FINANCEIRO / **ACOMPANHANTE NO PARTO**

13.2 Subassunto 2: Cirurgia

- GESTÃO / FINANCEIRO / **CIRURGIA**

13.3 Subassunto 2: Consulta – Atendimento – Tratamento

- GESTÃO / FINANCEIRO / **CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO**

13.4 Subassunto 2: Diagnóstico

- GESTÃO / FINANCEIRO / **DIAGNÓSTICO (EXAME)**

13.5 Subassunto 2: Documento

13.5.1 Subassunto 3: Atestado médico

- GESTÃO / FINANCEIRO / DOCUMENTO / **ATESTADO MÉDICO**

13.5.2 Subassunto 3: Laudo

- GESTÃO / FINANCEIRO / DOCUMENTO / **LAUDO**

13.5.3 Subassunto 3: Outros documentos

- GESTÃO / FINANCEIRO / DOCUMENTO / **OUTROS DOCUMENTOS**

13.5.4 Subassunto 3: Receita médica

- GESTÃO / FINANCEIRO / DOCUMENTO / **RECEITA MÉDICA**

13.6 Subassunto 2: Internação

- GESTÃO / FINANCEIRO / **INTERNAÇÃO**

13.7 Subassunto 2: Parto

- GESTÃO / FINANCEIRO / **PARTO**

13.8 Subassunto 2: Serviços de anestesiologia

- GESTÃO / FINANCEIRO / **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA**

13.9 Subassunto 2: Transferência de paciente

- GESTÃO / FINANCEIRO / TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE

13.10 Subassunto 2: Transporte sanitário

- GESTÃO / FINANCEIRO / TRANSPORTE SANITÁRIO

Listas associadas – Cobrança indevida

❖ Status/problema:

- ✓ **Cobrança indevida:** denúncias de cobrança de atendimentos/procedimentos cobertos pelo SUS.
- ✓ **Venda de senha para atendimento:** é um tipo de cobrança indevida aplicável apenas à tipificação “GESTÃO / FINANCEIRO / CONSULTA – ATENDIMENTO – TRATAMENTO”. Também deve ser classificado como denúncia.

Nos subassuntos abaixo, além da cobrança indevida, podem ocorrer também as situações de desvio/roubo e revenda:

13.11 Subassunto 2: Alimento

13.11.1 Subassunto 3: Leite artificial

- GESTÃO / FINANCEIRO / ALIMENTO / LEITE ARTIFICIAL

13.11.2 Subassunto 3: Outros alimentos

- GESTÃO / FINANCEIRO / ALIMENTO / OUTROS ALIMENTOS

13.11.3 Subassunto 3: Suplemento alimentar

- GESTÃO / FINANCEIRO / ALIMENTO / SUPLEMENTO ALIMENTAR

13.12 Subassunto 2: Combustível

- GESTÃO / FINANCEIRO / COMBUSTÍVEL

13.13 Subassunto 2: Imunobiológicos

13.13.1 Subassunto 3: Soro

13.13.1.1 Subassunto 4: Antiofídico

- GESTÃO / FINANCEIRO / IMUNOBIOLÓGICOS / SORO / ANTIOFÍDICO

13.13.2 Subassunto 3: Vacina

13.13.2.1 Subassunto 4: Nome da vacina

- GESTÃO / FINANCEIRO / IMUNOBIOLOGICOS / VACINA / **NOME DA VACINA** (inserir nome da vacina)

13.14 Subassunto 2: Material de expediente

- GESTÃO / FINANCEIRO / **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

13.15 Subassunto 2: Material de uso contínuo – permanente – equipamento

- GESTÃO / FINANCEIRO / **MATERIAL DE USO CONTÍNUO – PERMANENTE – EQUIPAMENTO**

13.16 Subassunto 2: Material odontológico

- GESTÃO / FINANCEIRO / **MATERIAL ODONTOLÓGICO**

13.17 Subassunto 2: Medicamento não especificado

- GESTÃO / FINANCEIRO / **MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO**

13.18 Subassunto 2: Medicamento não padronizado no SUS

- GESTÃO / FINANCEIRO / **MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NO SUS**

13.19 Subassunto 2: Medicamento padronizado no SUS

13.19.1 Subassunto 3: Componente básico

- GESTÃO / FINANCEIRO / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE BÁSICO**

13.19.2 Subassunto 3: Componente especializado

- GESTÃO / FINANCEIRO / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE ESPECIALIZADO**

13.19.3 Subassunto 3: Componente estratégico

- GESTÃO / FINANCEIRO / MEDICAMENTO PADRONIZADO NO SUS / **COMPONENTE ESTRATÉGICO**

13.20 Subassunto 2: Não especificado

- GESTÃO / **FINANCEIRO** / **NÃO ESPECIFICADO**

13.21 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / FINANCEIRO / OUTROS

13.22 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos

13.22.1 Subassunto 3: Nome do produto

- GESTÃO / FINANCEIRO / PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / **NOME DO PRODUTO** (inserir nome do produto)

13.23 Subassunto 2: Terapia nutricional

13.23.1 Subassunto 3: Nutrição enteral

- GESTÃO / FINANCEIRO / TERAPIA NUTRICIONAL / **NUTRIÇÃO ENTERAL**

13.23.2 Subassunto 3: Nutrição parenteral

- GESTÃO / FINANCEIRO / TERAPIA NUTRICIONAL / **NUTRIÇÃO PARENTERAL**

Listas associadas – Cobrança indevida/desvio - roubo/revenda

- ❖ **Medicamento:** deve ser preenchido nas manifestações relativas aos medicamentos, com exceção dos medicamentos não especificados.
- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Cobrança indevida:** denúncias de cobrança de atendimentos/procedimentos cobertos pelo SUS.
 - ✓ **Desvio/roubo:** denúncias de desvio de alimentos, imunobiológicos, materiais, medicamentos e produtos para outro local diverso de um serviço de saúde ou farmácia da rede pública.
 - ✓ **Revenda:** denúncias relacionadas à comercialização de alimentos, imunobiológicos, materiais, medicamentos e produtos que deveriam ser fornecidos gratuitamente pelo SUS.

13.24 Subassunto 2: Faturamento

É a comprovação da prestação de serviços por meio de faturas. Nesse assunto, cabem as situações que envolvam o faturamento de APAC (Autorização de Procedimento Alta Complexidade) ou AIH (Autorização de Internação Hospitalar) em instituições exclusivas ou conveniadas ao SUS.

Compreendem-se também as manifestações relacionadas às tabelas de valores praticados pelo SUS para pagamento de procedimentos ou serviços.

13.24.1 Subassunto 3: Procedimento divergente

Quando o procedimento realizado for diferente do procedimento faturado.

- GESTÃO / FINANCEIRO / FATURAMENTO / **PROCEDIMENTO DIVERGENTE**

13.24.2 Subassunto 3: Procedimento não realizado

Quando a manifestação for referente a faturamento de procedimento que não foi realizado, porém já foi emitida sua Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC).

- GESTÃO / FINANCEIRO / FATURAMENTO / **PROCEDIMENTO NÃO REALIZADO**

13.24.3 Subassunto 3: Procedimento realizado

Quando a manifestação for referente a faturamento de procedimento que já foi realizado pelo SUS.

- GESTÃO / FINANCEIRO / FATURAMENTO / **PROCEDIMENTO REALIZADO**

Listas associadas – Faturamento de procedimentos

❖ Status/problema:

✓ **Indício de irregularidade:** deve ser classificado como denúncia.

13.24.4 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / FINANCEIRO / **FATURAMENTO** / OUTROS

Listas associadas – Faturamento (Outros)

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

13.24.5 Subassunto 3: Paciente

Manifestações onde há questionamento sobre o valor pago pelo SUS por paciente.

- GESTÃO / FINANCEIRO / **FATURAMENTO** / PACIENTE

13.24.6 Subassunto 3: Tabela de procedimentos do SUS

Cabem nesse subassunto manifestações sobre valores pagos pelo SUS para determinado serviço ou procedimento, além de outras manifestações que tratem especificamente sobre as referidas tabelas. Os casos em que o manifestante questione a cobertura de determinado procedimento pelo SUS e sobre inclusão ou exclusão de procedimentos deve ser tipificada no subassunto 1 “Tabela de procedimentos do SUS”.

- GESTÃO / FINANCEIRO / FATURAMENTO / **TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS**

Listas associadas – Valor pago

❖ **Status/problema:**

- ✓ **Valor pago:** pode ser classificado como informação ou reclamação.

13.25 Subassunto 2: Licitação

Manifestações nas quais o relato seja a respeito de processo licitatório no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- GESTÃO / FINANCEIRO / **LICITAÇÃO**

Listas associadas – Irregularidades na licitação

❖ **Status/problema:**

- ✓ **Ausência:** quando o registro deixar explícita a situação de ausência de licitação em condições nas quais seja obrigatória sua realização. Deve ser classificada como denúncia.
- ✓ **Favorecimento:** quando há favorecimento de empresas no processo licitatório. Deve ser classificada como denúncia.
- ✓ **Outros indícios de irregularidade:** utiliza-se esse subassunto para as manifestações classificadas exclusivamente como denúncia que relatem quaisquer irregularidades quanto à licitação de obras, produtos ou serviços com interface no SUS.

13.25.1 Subassunto 3: Informações gerais

Quando o manifestante solicitar informações/esclarecimentos sobre uma determinada licitação.

- GESTÃO / FINANCEIRO / **LICITAÇÃO** / INFORMAÇÕES GERAIS

13.25.2 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / FINANCEIRO / **LICITAÇÃO** / OUTROS

Listas associadas – Informações gerais e outros (Licitação)

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

13.26 Subassunto 2: Pagamento

13.26.1 Subassunto 3: Fornecedor – prestador de serviços

Esse subassunto enquadra as manifestações cujo assunto principal seja o pagamento (ou falta dele) ao fornecedor de insumos para o SUS ou ao prestador de serviço que contratou com o gestor para fornecimento de algum tipo de assistência ou serviço no âmbito do SUS. Por exemplo, reclamações sobre a falta de pagamento por parte do governo pelo serviço prestado por unidades de saúde conveniadas com o SUS; questões sobre o pagamento ao prestador de serviços que fornece materiais para serviços de saúde do SUS. Aplicam-se a esse subassunto as classificações informação, reclamação, solicitação e denúncia.

- GESTÃO / FINANCEIRO / PAGAMENTO / FORNECEDOR – PRESTADOR DE SERVIÇO

Listas associadas – Pagamento fornecedor/ prestador de serviço

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Atraso:** reclamações sobre o atraso de pagamento ao fornecedor ou prestador de serviços.
 - ✓ **Falta:** reclamações sobre a falta de pagamento ao fornecedor ou prestador de serviços.
 - ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

13.26.2 Subassunto 3: Reembolso

Manifestações relacionadas à solicitação de reembolso de despesas pagas pelo cidadão em procedimento médico realizado na rede privada por déficit no atendimento prestado no Sistema Único de Saúde. O reembolso do SUS ao cidadão vale dizer, não se trata de uma obrigação jurídica. Porém, verifica-se que há manifestações acerca do referido tema e, tendo em vista que a tipificação deve retratar de forma fidedigna o relato do cidadão, esse subassunto foi criado para suprir essa lacuna na categorização das manifestações. Além de solicitação, cabe a classificação informação. Um exemplo: parto cesárea que não pôde ser realizado por falta de leito em serviço de saúde do SUS, levando a família a buscar a rede privada e pagar pelo procedimento. Vale salientar que os casos de solicitações de reembolso de TFD devem ser tipificados no subassunto específico.

- GESTÃO / FINANCEIRO / PAGAMENTO / REEMBOLSO

Listas associadas – Pagamento de reembolso

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

13.27 Subassunto 2: Repasse de verba

Manifestações referentes à disponibilização de verbas em serviços, projetos financiados pelo MS voltados para construção, reformas, aquisição de equipamentos, unidades móveis e/ou manutenção de hospitais; investimento em atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico do SUS; casos que relatem informações referentes a verbas de programas e projetos celebrados em convênios.

13.27.1 Subassunto 3: Ação – Programa

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **AÇÃO – PROGRAMA**

13.27.2 Subassunto 3: Campanhas – Publicidade

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **CAMPANHAS – PUBLICIDADE**

13.27.3 Subassunto 3: Construção

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **CONSTRUÇÃO**

13.27.4 Subassunto 3: Contratos com ONG – OSC

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **CONTRATOS COM ONG – OSC**

13.27.5 Subassunto 3: Convênio

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **CONVÊNIO**

13.27.6 Subassunto 3: Cooperação Técnica Internacional

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

13.27.7 Subassunto 3: Emenda parlamentar

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **EMENDA PARLAMENTAR**

13.27.8 Subassunto 3: Estabelecimento de saúde

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / **ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

13.27.9 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / OUTROS

13.27.10 Subassunto 3: Pesquisa, Projeto, Evento

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / PESQUISA, PROJETO, EVENTO

13.27.11 Subassunto 3: Reforma

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / REFORMA

13.27.12 Subassunto 3: Secretaria de Saúde

- GESTÃO / FINANCEIRO / REPASSE DE VERBA / SECRETARIA DE SAÚDE

Listas associadas – Repasse de verba**❖ Status/problema:**

- ✓ **Atraso:** reclamações sobre o atraso no repasse de verbas, desde que tenha havido a devida prestação de contas.
- ✓ **Como obter:** solicitações de informações sobre como obter recursos financeiros.
- ✓ **Desvio:** denúncias de desvio de verbas.
- ✓ **Falta:** denúncias sobre a falta de repasse de recursos financeiros.
- ✓ **Interrupção da obra:** denúncias de interrupção de obras. É aplicável apenas aos subassuntos “construção” e “reforma”.
- ✓ **Mau uso:** denúncias de mau uso de verbas do SUS.
- ✓ **Obtenção:** trata-se de solicitação de verbas pelo gestor para um determinado fim.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Prestação de contas:** manifestações relativas à prestação de contas dos recursos financeiros destinados à saúde. Cabe qualquer classificação.

14. SUBASSUNTO 1: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

Este subassunto será utilizado apenas pelas Ouvidorias que acolhem manifestações relacionadas à Lei de Acesso à Informação – LAI e ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, quando o assunto não constar nos subassuntos desta tipificação.

- GESTÃO / LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

Listas associadas – LAI

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

15. SUBASSUNTO 1: LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

Manifestações relacionadas a instrumentos normativos sobre saúde. Cabem todas as classificações, de acordo com o relato apresentado. Quando a manifestação for relativa a uma legislação pertinente a outro assunto desta tipificação, deverá ser categorizada segundo os programas que representam como, por exemplo, Ouvidoria do SUS, TFD e Programa Farmácia Popular co-pagamento

- GESTÃO / LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES**Listas associadas – Legislação, direitos e deveres**

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

16. SUBASSUNTO 1: OUTROS

Manifestações que não se enquadrem em nenhum subassunto da Gestão.

- GESTÃO / OUTROS**Listas associadas – Gestão (outros)**

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

17. SUBASSUNTO 1: OUVIDORIA DO SUS

Este assunto categoriza as manifestações cuja essência seja relacionada ao trabalho desempenhado pela própria Ouvidoria, o atendimento prestado por essa instituição e a qualidade das informações que são disseminadas, tanto no atendimento humano quanto nas mensagens eletrônicas.

17.1 Subassunto 2: Acesso à Ouvidoria

Manifestações relacionadas aos canais de acesso às Ouvidorias do SUS.

17.1.1 Subassunto 3: Caixa de sugestões**- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ACESSO À OUVIDORIA / CAIXA DE MANIFESTAÇÕES**

17.1.2 Subassunto 3: Chat

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ACESSO À OUVIDORIA / **CHAT**

17.1.3 Subassunto 3: E-mail

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ACESSO À OUVIDORIA / **E-MAIL**

17.1.4 Subassunto 3: Formulário web

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ACESSO À OUVIDORIA / **FORMULÁRIO WEB**

17.1.5 Subassunto 3: Não especificado

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **ACESSO À OUVIDORIA / NÃO ESPECIFICADO**

17.1.6 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **ACESSO À OUVIDORIA / OUTROS**

17.1.7 Subassunto 3: Telefone

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ACESSO À OUVIDORIA / **TELEFONE**

17.2 Subassunto 2: Acompanhamento de manifestações

Manifestações sobre o acompanhamento de manifestações, quando por exemplo, o manifestante não conseguir acessar a página de acompanhamento das manifestações cadastradas no formulário web.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÕES**

17.3 Subassunto 2: Dados e Informações

Manifestações sobre as informações produzidas pelas Ouvidorias a partir das demandas de seus usuários.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **DADOS E INFORMAÇÕES**

17.4 Subassunto 2: Divulgação

Manifestações que tratem sobre a divulgação da Ouvidoria nos meios de comunicação.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **DIVULGAÇÃO**

17.5 Subassunto 2: Funcionamento

Refere-se às manifestações sobre o funcionamento de uma Ouvidoria do SUS.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / FUNCIONAMENTO

17.6 Subassunto 2: Horário de funcionamento

Manifestações acerca do horário estipulado para funcionamento da Ouvidoria do SUS.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

17.7 Subassunto 2: Implantação – Implementação

Questões relacionadas à criação ou aprimoramento de Ouvidorias do SUS nas três esferas de gestão.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / IMPLANTAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO

17.8 Subassunto 2: Não especificado

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / NÃO ESPECIFICADO

17.9 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / OUTROS

Listas associadas – Ouvidoria

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

17.10 Subassunto 2: Encaminhamento da manifestação

Manifestações acerca do encaminhamento das manifestações recebidas pelas Ouvidorias do SUS.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / ENCAMINHAMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Listas associadas – Encaminhamento da manifestação

- ❖ **Status/problema:**
 - ✓ **Incorreto:** reclamação sobre manifestações encaminhadas indevidamente para outra ouvidoria.
 - ✓ **Insatisfação:** quando o manifestante demonstra insatisfação diante do encaminhamento realizado pela Ouvidoria, ainda que correto. A classificação adequada é reclamação.
 - ✓ **Não realizado:** quando a manifestação ainda não foi encaminhada pela Ouvidoria para providências. A classificação adequada é também é reclamação.

- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao encaminhamento. Cabe qualquer classificação.

17.11 Subassunto 2: Espelho da manifestação

Trata-se de manifestações de solicitação do espelho da manifestação cadastrada no sistema OuvidorSUS.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **ESPELHO DA MANIFESTAÇÃO**

17.12 Subassunto 2: Gravação da chamada

Trata-se de manifestações de solicitação da gravação do atendimento prestado pela Ouvidoria.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **GRAVAÇÃO DA CHAMADA**

Listas associadas – Espelho da manifestação e gravação da chamada

❖ Status/problema:

- ✓ **Obtenção:** trata-se de solicitação do espelho da manifestação ou da gravação da chamada.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao espelho da manifestação ou gravação da chamada. Cabe qualquer classificação.

17.13 Subassunto 2: Resposta à manifestação

Manifestações relacionadas à resposta fornecida pelas ouvidorias e seus pontos de resposta.

GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO**

Listas associadas – Resposta à manifestação

❖ Status/problema:

- ✓ **Ausência:** reclamações sobre a falta de resposta à manifestação, desde que o prazo tenha sido ultrapassado.
- ✓ **Demora:** reclamações sobre a resposta dada após o prazo estabelecido.
- ✓ **Insatisfação:** reclamação relativa ao teor da resposta dada pela Ouvidoria.
- ✓ **Satisfação:** elogio de satisfação com a resposta dada à manifestação.
- ✓ **Revisão:** solicitação de revisão da resposta após o arquivamento da manifestação.

17.14 Subassunto 2: Sistema de Informação

Manifestações sobre o sistema de informação utilizado pelas Ouvidorias do SUS.

17.14.1 Subassunto 3: Base de conhecimento

Manifestações relacionadas à base de conhecimento, como por exemplo, reclamação sobre a falta de informações, ou até mesmo sugestões de inclusão de informações.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / SISTEMA DE INFORMAÇÃO / **BASE DE CONHECIMENTO**

Listas associadas – Base de conhecimento do sistema

❖ Status/Problema:

- ✓ **Falta de informações:** reclamações sobre a falta de informações na base de conhecimento utilizada pela Ouvidoria.
- ✓ **Informações desatualizadas/incorretas:** reclamações sobre a disseminação de informações incorretas/desatualizadas pela Ouvidoria.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas à base de conhecimento do sistema. Cabe qualquer classificação.

17.14.2 Subassunto 3: Fora do ar

Relatos sobre o sistema de ouvidoria fora do ar.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / SISTEMA DE INFORMAÇÃO / **FORA DO AR**

17.14.3 Subassunto 3: Login/senha

Manifestações sobre a dificuldade de acessar o sistema de ouvidoria, mesmo após a autorização no sistema de cadastro e permissão de acesso.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / SISTEMA DE INFORMAÇÃO / **LOGIN - SENHA**

Listas associadas – Sistema fora do ar e login/senha

❖ Status/Problema:

- ✓ **Falha/Erro:** deve ser classificado como reclamação.

17.14.4 Subassunto 3: Suporte técnico operacional

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / SISTEMA DE INFORMAÇÃO / **SUPORTE TÉCNICO – OPERACIONAL**

Listas associadas – Suporte

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Falta:** reclamações sobre a falta de suporte ao sistema.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de suporte ao sistema utilizado pelas Ouvidorias do SUS.

17.14.5 Subassunto 3: Formulário Web

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / SISTEMA DE INFORMAÇÃO / **FORMULÁRIO WEB**

17.14.6 Subassunto 3: Outros

Outras manifestações relacionadas ao sistema de informação.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **SISTEMA DE INFORMAÇÃO / OUTROS**

Listas associadas – Formulário web e Outros

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

17.15 Subassunto 2: Unidade de Resposta Audível (URA)

Manifestações relacionadas ao atendimento eletrônico da URA, quando o manifestante entra em contato com a Ouvidoria por meio telefônico.

17.15.1 Subassunto 3: Acesso às informações

Manifestações sobre a dificuldade em acessar os assuntos da URA ou ainda elogie a forma como estão dispostos.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) / **ACESSO ÀS INFORMAÇÕES**

17.15.2 Subassunto 3: Atualização de informações

Abarca as manifestações de solicitação de atualização de dados que são transmitidos pelas mensagens da URA.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) / **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

17.15.3 Subassunto 3: Exclusão de informação

Manifestações sobre a exclusão de informações constante na URA.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) / **EXCLUSÃO DE INFORMAÇÃO**

17.15.4 Subassunto 3: Funcionamento

Manifestações quanto ao funcionamento da URA, como por exemplo, quando o manifestante relata que tenta ligar na Ouvidoria e só escuta o sinal de linha ocupada ou que digita um número na URA e entra em outro menu que não o solicitado.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA)** / FUNCIONAMENTO

17.15.5 Subassunto 3: Navegabilidade

Manifestações sobre a dificuldade de encontrar a opção desejada.

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA) / **NAVEGABILIDADE**

17.15.6 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / OUVIDORIA DO SUS / **UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA)** / **OUTROS**

Listas associadas – URA

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

18. SUBASSUNTO 1: QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO

Este subassunto engloba todas as manifestações que expressem a satisfação ou insatisfação do manifestante com o atendimento ou serviço prestado e também aquelas relativas à conduta profissional, que compreende a negligência, imprudência e imperícia.

O atendimento ou serviço prestado envolve todos os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde, seja na assistência direta ao paciente ou na prestação de um serviço. Portanto, na manifestação é necessário selecionar o profissional, bem como o local onde trabalha.

Os profissionais correspondem ao subassunto 2 da tipificação e o subassunto 3 diz respeito ao local de trabalho do profissional. Os conceitos abaixo também nortearão os demais subassuntos que envolvem os profissionais de saúde (Trabalhador em Saúde e Violência no SUS).

- **Subassunto 3: Administrativo/Gerencial:** são as unidades administrativas, foros e entidades que fazem parte da gestão do SUS, onde não são prestados os serviços de assistência à saúde. Exemplos: Ministério da Saúde, Superintendências do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Conselhos de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissão Intergestores Tripartite (CIT), Conselho Nacional de Secretário de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS). As centrais de regulação são parte integrante das Secretarias de Saúde e devem ser aqui tipificadas.
- **Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital:** são serviços que prestam assistência à saúde, como: clínicas, policlínicas, hospitais, consultórios, farmácias, unidades dispensadoras de medicamentos, maternidades, unidades mistas, Centros de Especialidade Odontológica (CEO) e demais serviços de saúde.
- **Subassunto 3: Não especificado:** quando o local de trabalho não é especificado pelo manifestante.
- **Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde:** são todos os serviços de saúde que integram a atenção básica (antigos centros e postos de saúde).

18.1 Subassunto 2: Assistente social

18.1.1 Subassunto 3: Administrativo - Gerencial

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL**

18.1.2 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL**

18.1.3 Subassunto 3: Não especificado

Quando a informação sobre o local de trabalho não estiver disponível.

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / NÃO ESPECIFICADO**

18.1.4 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A mesma estrutura acima, com algumas exceções, aplica-se a todos os profissionais abaixo:

18.2 Subassunto 2: Atendente – Teleatendente de ouvidoria**18.3 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem****18.4 Subassunto 2: Biólogo****18.5 Subassunto 2: Biomédico****18.6 Subassunto 2: Bioquímico****18.7 Subassunto 2: Condutor – Motorista****18.8 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde** (exceto no administrativo - gerencial)**18.9 Subassunto 2: Educador físico****18.10 Subassunto 2: Enfermeiro****18.11 Subassunto 2: Equipe****18.12 Subassunto 2: Equipe administrativa****18.13 Subassunto 2: Equipe de higienização****18.14 Subassunto 2: Equipe de ouvidoria****18.15 Subassunto 2: Farmacêutico****18.16 Subassunto 2: Fisioterapeuta****18.17 Subassunto 2: Fonoaudiólogo****18.18 Subassunto 2: Funcionários da Secretaria de Saúde** (somente no administrativo - gerencial)**18.19 Subassunto 2: Maqueiro****18.20 Subassunto 2: Médico****18.21 Subassunto 2: Ministro da Saúde** (somente no administrativo - gerencial)**18.22 Subassunto 2: Não especificado****18.23 Subassunto 2: Nutricionista****18.24 Subassunto 2: Outros****18.25 Subassunto 2: Ouvidor****18.26 Subassunto 2: Psicólogo****18.27 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente****18.28 Subassunto 2: Secretário de Saúde** (somente no administrativo - gerencial)**18.29 Subassunto 2: Secretário do Ministério da Saúde** (somente no administrativo - gerencial)

18.30 Subassunto 2: Segurança**18.31 Subassunto 2: Técnico de ouvidoria****18.32 Subassunto 2: Técnico em enfermagem****18.33 Subassunto 2: Técnico em gesso****18.34 Subassunto 2: Terapeuta ocupacional****18.35 Subassunto 2: Veterinário**

Além dos profissionais e locais de trabalho supracitados, têm-se ainda os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Indígena, Urgência e Emergência e o Agente de Endemias, conforme veremos a seguir.

Agente de endemias

Por se tratar de um profissional que trabalha em atividades itinerantes de Vigilância Epidemiológica, como prevenção e controle de doenças, a informação sobre o local de trabalho não constará na tipificação.

18.36 Subassunto 2: Agente de endemias

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AGENTE DE ENDEMIAS**

Estratégia de Saúde da Família

No caso dos profissionais que trabalham na Estratégia de Saúde da Família, o local de trabalho será a própria ESF.

18.37 Subassunto 2: Agente Comunitário de Saúde**18.37.1 Subassunto 3: Estratégia de Saúde da Família (ESF)**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

Esta mesma estrutura será aplicada a todos os demais profissionais da ESF:

18.38 Subassunto 2: Auxiliar – Técnico de enfermagem**18.39 Subassunto 2: Enfermeiro****18.40 Subassunto 2: Equipe****18.41 Subassunto 2: Médico****18.42 Subassunto 2: Não especificado**

Saúde Bucal

Os profissionais de saúde bucal são aqueles que atuam especificamente na área. Assim, haverá mais um nível na tipificação para qualificar a informação (subassunto 4: “Saúde Bucal”). Também é importante salientar que neste caso não se aplicará o local de trabalho “administrativo/gerencial”.

18.43 Subassunto 2: Auxiliar de odontologia**18.43.1 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital****18.43.1.1 Subassunto 4: Saúde Bucal**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL**

18.43.2 Subassunto 3: Não especificado**18.43.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/ NÃO ESPECIFICADO / SAÚDE BUCAL**

18.43.3 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde**18.43.3.1 Subassunto 4: Saúde Bucal**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL**

A mesma estrutura aplica-se aos demais profissionais da saúde bucal:

18.44 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde**18.45 Subassunto 2: Equipe****18.46 Subassunto 2: Não especificado****18.47 Subassunto 2: Odontólogo****18.48 Subassunto 2: Outros****18.49 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente****18.50 Subassunto 2: Técnico em prótese dentária****18.51 Subassunto 2: Técnico em saúde bucal**

No momento da tipificação no Sistema OuvidorSUS, é importante atentar-se aos profissionais comuns a outras tipificações, a exemplo do(a) recepcionista/atendente:

OuvidorSUS Tratamento gov.br LUCIANA

Tipificar

Classificação*
ELOGIO

Tema*
Sistema Único de Saúde

Tipificação*

RECEPCIONISTA

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / RECEPCIONISTA - ATENDENTE / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / RECEPCIONISTA - ATENDENTE / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / RECEPCIONISTA - ATENDENTE / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL / CONDUTA PROFISSIONAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / RECEPCIONISTA - ATENDENTE / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

1.1.0

E-mail: suporte_tec@datasus.gov.br
Fale Conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

Caso o(a) recepcionista/atendente trabalhe em um CEO, o último nível da tipificação (subassunto 4) deve ser “Saúde Bucal”. Essa mesma situação pode ocorrer com outros profissionais, como por exemplo: diretor de estabelecimento de saúde, equipe, não especificado e outros.

Saúde Indígena

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), cujos serviços estão estruturados da seguinte forma:

- **Casa de Saúde Indígena (CASAI):** são responsáveis pelo apoio, acolhimento e assistência à saúde, para realização de ações complementares da atenção básica e de atenção especializada.
- **Conselhos de Saúde Indígena:** estão organizados em Conselhos locais de Saúde Indígena, de caráter consultivo e composto somente por indígenas; e em Conselhos Distritais de Saúde Indígena, de caráter permanente, paritário e deliberativo.
- **Distrito Sanitário de Saúde Indígena (DSEI):** o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Trata-se de um modelo de organização de serviços – orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado – que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde. Promove a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias e desenvolve atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com o Controle Social.

- **Polo-Base:** com o objetivo de prover serviços de atenção básica à saúde nas comunidades indígenas, os DSEI possuem polos base para organização desses serviços. Os polos são a primeira referência para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), que atuam nas aldeias. O Polo Base tipo I caracteriza-se por sua localização em terras indígenas e presta serviços de atenção básica. O Polo Base tipo II localiza-se no município de referência e sua estrutura é de apoio técnico e administrativo às Equipes Multidisciplinares, não devendo executar atividades de assistência à saúde.
- **Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSi:** serviço de saúde onde são realizados os atendimentos da atenção básica.

Para efeitos desta tipificação, o subassunto 3 na Saúde Indígena está organizado da seguinte forma:

- **Administrativo – Gerencial:** são as unidades administrativas, representadas pelos Distritos Sanitários de Saúde Indígena (DSEIs) e Polos Base tipo II, que não realizam atividades de assistências à saúde; e os órgãos colegiados, representados pelos Conselhos de Saúde locais e Distritais de Saúde Indígena.
- **Casa de Saúde Indígena:** realiza ações complementares da atenção básica e de atenção especializada.
- **Polo-Base I:** presta atendimentos de atenção básica.
- **Unidade Básica de Saúde Indígena:** presta atendimentos de atenção básica.

O subassunto 4 será sempre “Saúde Indígena”.

18.52 Subassunto 2: Assistente social

18.52.1 Subassunto 3: Administrativo – Gerencial

18.52.1.1 Subassunto 4: Saúde Indígena

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

18.52.2 Subassunto 3: Casa de Saúde Indígena

18.52.2.1 Subassunto 4: Saúde Indígena

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

18.52.3 Subassunto 3: Polo Base I**18.52.3.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / POLO BASE I / SAÚDE INDÍGENA

18.52.4 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde Indígena**18.52.4.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

Os seguintes profissionais podem atuar diretamente nos serviços de atenção à saúde indígena:

18.53 Subassunto 2: Agente Indígena de Saúde (neste caso não será necessário indicar o serviço de saúde)

18.54 Subassunto 2: Atendente – Teleatendente de Ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

18.55 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem

18.56 Subassunto 2: Auxiliar de odontologia (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

18.57 Subassunto 2: Biomédico

18.58 Subassunto 2: Condutor – Motorista

18.59 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo - gerencial)

18.60 Subassunto 2: Educador físico

18.61 Subassunto 2: Enfermeiro

18.62 Subassunto 2: Equipe

18.63 Subassunto 2: Equipe administrativa

18.64 Subassunto 2: Equipe de higienização

18.65 Subassunto 2: Equipe de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

18.66 Subassunto 2: Farmacêutico

18.67 Subassunto 2: Fisioterapeuta

18.68 Subassunto 2: Fonoaudiólogo

18.69 Subassunto 2: Maqueiro

18.70 Subassunto 2: Médico

18.71 Subassunto 2: Não especificado

18.72 Subassunto 2: Nutricionista

18.73 Subassunto 2: Odontólogo (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

18.74 Subassunto 2: Outros

18.75 Subassunto 2: Ouvidor (somente no administrativo - gerencial)

18.76 Subassunto 2: Psicólogo

18.77 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente

18.78 Subassunto 2: Segurança

18.79 Subassunto 2: Técnico de Ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

18.80 Subassunto 2: Técnico em enfermagem

18.81 Subassunto 2: Técnico em gesso

18.82 Subassunto 2: Técnico em saúde bucal (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

18.83 Subassunto 2: Terapeuta ocupacional

Urgência e Emergência

No que tange aos profissionais que trabalham nos serviços de urgência e emergência, não há a necessidade de especificar o local de trabalho, com exceção do SAMU.

18.84 Subassunto 2: Assistente Social

18.84.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A mesma estrutura aplica-se aos demais profissionais que atuam na Urgência e Emergência.

18.85 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem

18.86 Subassunto 2: Biomédico

18.87 Subassunto 2: Condutor – Motorista

18.88 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde

18.89 Subassunto 2: Enfermeiro

18.90 Subassunto 2: Equipe

18.91 Subassunto 2: Equipe administrativa

18.92 Subassunto 2: Equipe de higienização

18.93 Subassunto 2: Farmacêutico

18.94 Subassunto 2: Fisioterapeuta

18.95 Subassunto 2: Fonoaudiólogo

18.96 Subassunto 2: Maqueiro

18.97 Subassunto 2: Médico**18.98 Subassunto 2: Não especificado****18.99 Subassunto 2: Nutricionista****18.100 Subassunto 2: Outros****18.101 Subassunto 2: Psicólogo****18.102 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente****18.103 Subassunto 2: Segurança****18.104 Subassunto 2: Técnico em enfermagem****18.105 Subassunto 2: Técnico em gesso**

Com relação aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a tipificação apresentará o subassunto 4: “SAMU”.

18.106 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem**18.106.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência****18.106.1.1 Subassunto 4: SAMU**

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **AUXILIAR DE ENFERMAGEM / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU**

A mesma estrutura aplica-se aos demais profissionais do SAMU:

18.107 Subassunto 2: Condutor – Motorista**18.108 Subassunto 2: Enfermeiro****18.109 Subassunto 2: Equipe****18.110 Subassunto 2: Médico****18.111 Subassunto 2: Não especificado****18.112 Subassunto 2: Outros****18.113 Subassunto 2: Técnico em enfermagem****18.114 Subassunto 2: Teleatendente (Central de Regulação)****Listas associadas – Qualidade do atendimento/serviço prestado (satisfação e insatisfação)****❖ Status/problema:**

- ✓ **Satisfação:** manifestação de elogio ou agradecimento quanto à assistência prestada por trabalhador de saúde em relação ao procedimento ou comportamento do mesmo antes, durante ou após a realização do atendimento ou serviço prestado.

- ✓ **Insatisfação:** manifestação de descontentamento quanto à assistência prestada pelo trabalhador de saúde em relação ao procedimento ou comportamento do mesmo, durante ou após a realização do atendimento ou serviço prestado. A classificação adequada é reclamação.

Quando a manifestação se tratar da conduta do profissional, a tipificação será idêntica à apresentada anteriormente, acrescida do subassunto “conduta profissional”.

18.115 Subassunto 2: Assistente Social

18.115.1 Subassunto 3: Administrativo – Gerencial

18.115.1.1 Subassunto 4: Conduta profissional

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL / CONDUTA PROFISSIONAL**

18.115.2 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital

18.115.2.1 Subassunto 4: Conduta profissional

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / CONDUTA PROFISSIONAL**

18.115.3 Subassunto 3: Não especificado

18.115.3.1 Subassunto 4: Conduta profissional

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / NÃO ESPECIFICADO / CONDUTA PROFISSIONAL**

18.115.4 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde

18.115.4.1 Subassunto 4: Conduta profissional

- GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO – SERVIÇO PRESTADO / **ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / CONDUTA PROFISSIONAL**

Essa mesma tipificação se replicará para todos os profissionais de uma forma geral, bem como para os agentes de endemias, profissionais da Estratégia da Família, Saúde Bucal, Saúde Indígena e Urgência e Emergência.

Listas associadas – Qualidade do atendimento/serviço prestado (conduta profissional)

❖ Status/Problema:

- ✓ **Negligência/imperícia/imprudência:** a negligência é a falta de cuidado ou desleixo proposital na conduta do profissional de saúde; a imprudência consiste na falta de reflexão ou precipitação em realizar condutas diferentes daquelas aprendidas ou esperadas. Já a imperícia é a falta de conhecimento ou habilidade específica para o desenvolvimento da atividade. Deve ser classificado como denúncia.

No Sistema OuvidorSUS, é preciso ter uma atenção especial no momento da pesquisa da tipificação, pois o último subassunto será “conduta profissional”.

OuvidorSUS Tratamento GOV.BR LUCIANA

Tipificar

Classificação *
DENÚNCIA

Tema *
Sistema Único de Saúde

Tipificação *

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / CONDUTA PROFISSIONAL

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA / CONDUTA PROFISSIONAL

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Faça Conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Na tipificação de conduta profissional, o único status/problema possível é: “negligência/imperícia/imprudência”.

OuvidorSUS Tratamento GOV.BR LUCIANA

Tipificar

Classificação *
DENÚNCIA

Tema *
Sistema Único de Saúde

Tipificação *

GESTÃO / QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / CONDUTA PROFISSIONAL

Listas

Lista *
NEGLIÊNCIA/ IMPERÍCIA/ IMPRUDÊNCIA

19. SUBASSUNTO 1: REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estão contemplados neste subassunto os pedidos de acesso a documentos de cunho administrativo (acordos internacionais, ata/pauta, contratos, dados de auditoria, relatórios, etc.), principalmente por meio da Lei de Acesso à Informação – LAI.

19.1 Subassunto 2: Acordos internacionais

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **ACORDOS INTERNACIONAIS**

19.2 Subassunto 2: Ata – Pauta

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **ATA – PAUTA**

19.3 Subassunto 2: Contrato

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **CONTRATO**

19.4 Subassunto 2: Dados de auditoria

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **DADOS DE AUDITORIA**

19.5 Subassunto 2: Lista de presença em reunião

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO**

19.6 Subassunto 2: Não especificado

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **NÃO ESPECIFICADO**

19.7 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **OUTROS**

19.8 Subassunto 2: Parecer jurídico

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **PARECER JURÍDICO**

19.9 Subassunto 2: Processo do serviço eletrônico de informações – SEI

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **PROCESSO DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**
– SEI

19.10 Subassunto 2: Processo judicial

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **PROCESSO JUDICIAL**

19.11 Subassunto 2: Relatório

- GESTÃO / REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO / **RELATÓRIO**

Listas associadas – Registro e documentação

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

20. SUBASSUNTO 1: SAÚDE PRIVADA

Manifestações referentes a serviço prestado por profissional ou instituição privada de saúde. Cabe ressaltar que as manifestações concernentes à ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) também devem ser tipificadas neste subassunto, merecendo destaque para fins de relatórios gerenciais. Aceitam as seguintes classificações: reclamações, denúncias, elogios, sugestões e informações.

20.1 Subassunto 2: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

- GESTÃO / SAÚDE PRIVADA / **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**

Inclui as manifestações acerca do atendimento/serviço prestado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

20.2 Subassunto 2: Estabelecimentos privados de saúde

- GESTÃO / SAÚDE PRIVADA / **ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE**

20.3 Subassunto 2: Outros

- GESTÃO / SAÚDE PRIVADA / **OUTROS**

20.4 Subassunto 2: Planos e seguros privados de saúde

- GESTÃO / SAÚDE PRIVADA / **PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE SAÚDE**

20.5 Subassunto 2: Profissionais da rede privada de saúde

- GESTÃO / SAÚDE PRIVADA / **PROFISSIONAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE**

Listas associadas – Saúde Privada

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

21. SUBASSUNTO 1: TRABALHADOR EM SAÚDE

Este subassunto abarca todas as manifestações acerca da vida funcional do trabalhador em saúde, bem como possíveis irregularidades cometidas e o provimento destes profissionais.

As questões relacionadas ao assédio serão abordadas no subassunto 1 “Violência no SUS” (ver página 286).

Ao tipificar a manifestação, é necessário antes identificar se o trabalhador:

- ❖ Atua nos serviços de saúde e unidades/órgãos administrativos do SUS;
- ❖ Atua como Agente Comunitário de Saúde;
- ❖ Atua como Agente de Endemias;
- ❖ Atua como Agente Indígena de Saúde;
- ❖ Atua na Atenção de Saúde Bucal;
- ❖ Atua nos serviços de Urgência e Emergência.

Nos subassuntos a seguir não será preciso identificar o local de trabalho dos profissionais que atuam no SUS.

21.1 Subassunto 2: Atribuições – competências

Manifestações sobre as atribuições/competências de um cargo ou especificamente de um determinado trabalhador.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS**

21.1.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.1.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.1.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.1.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS** / SAÚDE BUCAL

21.1.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Se o trabalhador não se enquadrar como um dos agentes (comunitário, indígena ou de endemias), trabalhador de saúde bucal ou urgência e emergência, a manifestação deve ser tipificada em GESTÃO/TRABALHADOR EM SAÚDE/ **ATRIBUIÇÕES – COMPETÊNCIAS**. A mesma orientação é válida para os subassuntos a seguir.

21.2 Subassunto 2: Capacitação técnica

Manifestações sobre a capacitação dos profissionais que atuam no SUS, que pode ser uma reclamação sobre a falta de capacitação, elogio a uma capacitação realizada, solicitação de novas capacitações, sugestão de capacitação para os trabalhadores e outras.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

21.2.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.2.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.2.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.2.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** / SAÚDE BUCAL

21.2.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.3 Subassunto 2: Custo com viagem

Manifestações acerca dos custos com uma determinada viagem a trabalho, ou especificamente os custos com a viagem de um determinado trabalhador.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM**

21.3.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.3.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.3.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.3.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM** / SAÚDE BUCAL

21.3.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CUSTO COM VIAGEM** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.4 Subassunto 2: Declaração – certidão

Manifestações sobre declarações ou certidões requeridas pelos trabalhadores em saúde.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO**

21.4.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.4.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.4.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.4.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO** / SAÚDE BUCAL

21.4.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DECLARAÇÃO – CERTIDÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.5 Subassunto 2: Excesso de carga horária

Manifestações sobre o cumprimento de carga horária excessiva de trabalho.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA**

21.5.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.5.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.5.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.5.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA** / SAÚDE BUCAL

21.5.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXCESSO DE CARGA HORÁRIA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.6 Subassunto 2: Exoneração – Demissão

Manifestações sobre a exoneração ou demissão do(s) trabalhador(es) em saúde.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO**

21.6.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.6.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.6.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.6.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO** / SAÚDE BUCAL

21.6.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **EXONERAÇÃO – DEMISSÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.7 Subassunto 2: Ficha financeira

Manifestações sobre a ficha financeira do trabalhador. Ficha financeira é um documento cujas informações são as mesmas contidas no contracheque, mas são apresentadas em tabela, com cada mês sendo representado em uma coluna. O servidor tem o direito de solicitá-lo a qualquer tempo.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA**

21.7.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.7.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.7.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.7.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA** / SAÚDE BUCAL

21.7.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **FICHA FINANCEIRA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.8 Subassunto 2: Greve

Manifestações sobre greve de trabalhadores da saúde.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE**

21.8.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.8.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.8.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.8.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE** / SAÚDE BUCAL

21.8.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **GREVE** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.9 Subassunto 2: Nomeação

Manifestações sobre a nomeação de servidor em determinado cargo.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO**

21.9.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.9.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.9.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.9.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

21.9.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **NOMEAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.10 Subassunto 2: Outros

Outras manifestações relacionadas ao trabalhador em saúde não contempladas na tipificação.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS**

21.10.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.10.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.10.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.10.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS** / SAÚDE BUCAL

21.10.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **OUTROS** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.11 Subassunto 2: Plano de carreira

Manifestações sobre plano de carreira do trabalhador em saúde. Plano de carreira é um programa estruturado que estipula o caminho que o trabalhador vai percorrer dentro de um órgão.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA**

21.11.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.11.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.11.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.11.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA** / SAÚDE BUCAL

21.11.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PLANO DE CARREIRA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.12 Subassunto 2: Processo de aposentadoria

Manifestações sobre o processo de aposentadoria do trabalhador.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA**

21.12.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.12.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.12.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.12.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA** / SAÚDE BUCAL

21.12.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROCESSO DE APOSENTADORIA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.13 Subassunto 2: Remoção – Transferência – Readaptação

Trata-se da transferência do trabalhador para outro órgão ou outra lotação (remoção/transferência). Este subassunto também engloba manifestações sobre a readaptação do trabalhador em cargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO**

21.13.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.13.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.13.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.13.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

21.13.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REMOÇÃO – TRANSFERÊNCIA – READAPTAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.14 Subassunto 2: Requisitos para investidura no cargo

Manifestações sobre os requisitos ou exigências para ocupar um determinado cargo público.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

21.14.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.14.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO / AGENTE DE ENDEMIAS

21.14.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.14.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO / SAÚDE BUCAL

21.14.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.15 Subassunto 2: Residência – Estágio Profissional

Manifestações sobre vagas de residência ou estágios na área da saúde.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL

21.15.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.15.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL / AGENTE DE ENDEMIAS

21.15.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.15.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL / SAÚDE BUCAL

21.15.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / RESIDÊNCIA – ESTÁGIO PROFISSIONAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.16 Subassunto 2: Sanções e penalidade aplicadas

Manifestações sobre sanções ou penalidades aplicadas a um determinado trabalhador da saúde, após apuração por meio de sindicância ou de processo administrativo disciplinar (PAD).

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES

21.16.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.16.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES / AGENTE DE ENDEMIAS

21.16.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.16.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES / SAÚDE BUCAL

21.16.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / SANÇÕES – PENALIDADES / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.17 Subassunto 2: Sobrecarga de atividades

Manifestações sobre a sobrecarga de atividades do trabalhador em seu ambiente de trabalho.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES**

21.17.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.17.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.17.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.17.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES** / SAÚDE BUCAL

21.17.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **SOBRECARGA DE ATIVIDADES** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.18 Subassunto 2: Trabalho voluntário

Manifestações sobre o desejo de trabalhar voluntariamente nos serviços do SUS.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO**

21.18.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.18.2 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.18.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.18.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO** / SAÚDE BUCAL

21.18.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **TRABALHO VOLUNTÁRIO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Trabalhador em saúde

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

Os subassuntos a seguir dizem respeito especificamente ao Ministro da Saúde, Secretários de Saúde e Secretários do Ministério da Saúde. São manifestações relativas à agenda, participação em eventos, reuniões, viagens e outras questões afins relacionadas a esses cargos, usualmente solicitações de informações, mas as outras classificações também podem ser utilizadas. Saliente-se que as situações de satisfação ou insatisfação devem ser tipificadas no subassunto específico.

21.19 Subassunto 2: Agenda**21.19.1 Subassunto 3: Ministro da Saúde**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **AGENDA** / MINISTRO DA SAÚDE

21.19.2 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **AGENDA** / SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

21.19.3 Subassunto 3: Secretário Estadual de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **AGENDA** / SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

21.19.4 Subassunto 3: Secretário Municipal de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **AGENDA** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.20 Subassunto 2: Participação em eventos**21.20.1 Subassunto 3: Ministro da Saúde**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** / MINISTRO DA SAÚDE

21.20.2 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** / SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

21.20.3 Subassunto 3: Secretário Estadual de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** / SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

21.20.4 Subassunto 3: Secretário Municipal de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.21 Subassunto 2: Reunião**21.21.1 Subassunto 3: Ministro da Saúde**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REUNIÃO** / MINISTRO DA SAÚDE

21.21.2 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REUNIÃO** / SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

21.21.3 Subassunto 3: Secretário Estadual de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REUNIÃO** / SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

21.21.4 Subassunto 3: Secretário Municipal de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **REUNIÃO** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.22 Subassunto 2: Viagem**21.22.1 Subassunto 3: Ministro da Saúde**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **VIAGEM** / MINISTRO DA SAÚDE

21.22.2 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE/ **VIAGEM** / SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

21.22.3 Subassunto 3: Secretário Estadual de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **VIAGEM** / SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

21.22.4 Subassunto 3: Secretário Municipal de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **VIAGEM** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.23 Subassunto 2: Outros**21.23.1 Subassunto 3: Ministro da Saúde**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / OUTROS / **MINISTRO DA SAÚDE**

21.23.2 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / OUTROS / **SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

21.23.3 Subassunto 3: Secretário Estadual de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / OUTROS / **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**

21.23.4 Subassunto 3: Secretário Municipal de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / OUTROS / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Listas associadas – Ministro e Secretários de Saúde

❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

Os subassuntos 2 a seguir foram destacados dos demais por possuírem listas de status/problema diferenciadas.

21.24 Subassunto 2: Conflito de interesses

É uma situação gerada pelo confronto de interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. Vale ressaltar que o conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo agente público ou terceiro. O

subassunto 3 da tipificação será o profissional e o subassunto 4 o local de trabalho, conforme os conceitos descritos na página 221 deste manual.

21.24.1 Subassunto 3: Assistente Social

21.24.1.1 Subassunto 4: Administrativo – Gerencial

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL

21.24.1.2 Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

21.24.1.3 Subassunto 4: Não especificado

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / NÃO ESPECIFICADO

21.24.1.4 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Essa estrutura se aplicará a todos os profissionais abaixo relacionados, com algumas exceções:

21.24.2 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria

21.24.3 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.24.4 Subassunto 3: Biólogo

21.24.5 Subassunto 3: Biomédico

21.24.6 Subassunto 3: Bioquímico

21.24.7 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.24.8 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto administrativo - gerencial)

21.24.9 Subassunto 3: Educador físico

21.24.10 Subassunto 3: Enfermeiro

21.24.11 Subassunto 3: Equipe

21.24.12 Subassunto 3: Equipe administrativa

21.24.13 Subassunto 3: Equipe de higienização

21.24.14 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria

21.24.15 Subassunto 3: Farmacêutico

21.24.16 Subassunto 3: Fisioterapeuta

21.24.17 Subassunto 3: Fonoaudiólogo

21.24.18 Subassunto 3: Funcionários da Secretaria de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.24.19 Subassunto 3: Maqueiro

21.24.20 Subassunto 3: Médico

21.24.21 Subassunto 3: Ministro da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.24.22 Subassunto 3: Não especificado

21.24.23 Subassunto 3: Nutricionista

21.24.24 Subassunto 3: Outros

21.24.25 Subassunto 3: Ouvidor

21.24.26 Subassunto 3: Psicólogo

21.24.27 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.24.28 Subassunto 3: Secretário de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.24.29 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.24.30 Subassunto 3: Segurança

21.24.31 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria

21.24.32 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.24.33 Subassunto 3: Técnico em gesso

21.24.34 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional

21.24.35 Subassunto 3: Veterinário

Agente de endemias

Seguindo a mesma lógica das demais tipificações, não é preciso indicar o local de trabalho.

21.24.36 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / AGENTE DE ENDEMIAS

Estratégia de Saúde da Família – ESF

Neste caso, o local de trabalho será a própria ESF.

21.24.37 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

21.24.37.1 Subassunto 4: Estratégia de Saúde da Família (ESF)

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

A mesma estrutura aplica-se aos demais profissionais da ESF:

21.24.38 Subassunto 3: Auxiliar – Técnico de enfermagem

21.24.39 Subassunto 3: Enfermeiro

21.24.40 Subassunto 3: Equipe

21.24.41 Subassunto 3: Médico

21.24.42 Subassunto 3: Não especificado

Saúde Bucal

Na saúde bucal, o local de trabalho “administrativo/gerencial” não se aplica. O subassunto 5 será “Saúde Bucal”.

21.24.43 Subassunto 3: Auxiliar de odontologia

21.24.43.1 Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

21.24.43.1.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL**

21.24.43.2 Subassunto 4: Não especificado

21.24.43.2.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO/ TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / NÃO ESPECIFICADO / SAÚDE BUCAL**

21.24.43.3 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

21.24.43.3.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL**

Abaixo, os demais profissionais que atuam na saúde bucal:

21.24.44 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde

21.24.45 Subassunto 3: Equipe

21.24.46 Subassunto 3: Não especificado

21.24.47 Subassunto 3: Odontólogo**21.24.48 Subassunto 3: Outros****21.24.49 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente****21.24.50 Subassunto 3: Técnico em prótese dentária****21.24.51 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal*****Saúde Indígena***

Neste caso, o subassunto 4 será de acordo com a estrutura da atenção à saúde indígena e o subassunto 5 será “Saúde Indígena”.

21.24.52 Subassunto 3: Assistente Social***21.24.52.1 Subassunto 4: Administrativo – Gerencial******21.24.52.1.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA**

21.24.52.2 Subassunto 4: Casa de Saúde Indígena***21.24.52.2.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA**

21.24.52.3 Subassunto 4: Polo Base I***21.24.52.3.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / POLO BASE I / SAÚDE INDÍGENA**

21.24.52.4 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde Indígena***21.24.52.4.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONFLITO DE INTERESSES / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA**

Profissionais que podem atuar diretamente nos serviços de atenção à saúde indígena:

21.24.53 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde (neste caso não será necessário indicar o serviço de saúde)

- 21.24.54 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria** (somente no administrativo - gerencial)
- 21.24.55 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem**
- 21.24.56 Subassunto 3: Auxiliar de odontologia** (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.24.57 Subassunto 3: Biomédico**
- 21.24.58 Subassunto 3: Condutor – Motorista**
- 21.24.59 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde** (exceto no administrativo - gerencial)
- 21.24.60 Subassunto 3: Educador físico**
- 21.24.61 Subassunto 3: Enfermeiro**
- 21.24.62 Subassunto 3: Equipe**
- 21.24.63 Subassunto 3: Equipe administrativa**
- 21.24.64 Subassunto 3: Equipe de higienização**
- 21.24.65 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria** (somente no administrativo - gerencial)
- 21.24.66 Subassunto 3: Farmacêutico**
- 21.24.67 Subassunto 3: Fisioterapeuta**
- 21.24.68 Subassunto 3: Fonoaudiólogo**
- 21.24.69 Subassunto 3: Maqueiro**
- 21.24.70 Subassunto 3: Médico**
- 21.24.71 Subassunto 3: Não especificado**
- 21.24.72 Subassunto 3: Nutricionista**
- 21.24.73 Subassunto 3: Odontólogo** (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.24.74 Subassunto 3: Outros**
- 21.24.75 Subassunto 3: Ouvidor** (somente no administrativo - gerencial)
- 21.24.76 Subassunto 3: Psicólogo**
- 21.24.77 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente**
- 21.24.78 Subassunto 3: Segurança**
- 21.24.79 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria** (somente no administrativo - gerencial)
- 21.24.80 Subassunto 3: Técnico em enfermagem**
- 21.24.81 Subassunto 3: Técnico em gesso**
- 21.24.82 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal** (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.24.83 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional**

Urgência e Emergência

No que tange aos profissionais que trabalham nos serviços de urgência e emergência, não há a necessidade de especificar o local, com exceção do SAMU.

21.24.84 Subassunto 3: Assistente Social**21.24.84.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / **ASSISTENTE SOCIAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Profissionais que atuam na Urgência e Emergência:

21.24.85 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem**21.24.86 Subassunto 3: Biomédico****21.24.87 Subassunto 3: Condutor – Motorista****21.24.88 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo/ gerencial)****21.24.89 Subassunto 3: Enfermeiro****21.24.90 Subassunto 3: Equipe****21.24.91 Subassunto 3: Equipe administrativa****21.24.92 Subassunto 3: Equipe de higienização****21.24.93 Subassunto 3: Farmacêutico****21.24.94 Subassunto 3: Fisioterapeuta****21.24.95 Subassunto 3: Fonoaudiólogo****21.24.96 Subassunto 3: Maqueiro****21.24.97 Subassunto 3: Médico****21.24.98 Subassunto 3: Não especificado****21.24.99 Subassunto 3: Nutricionista****21.24.100 Subassunto 3: Outros****21.24.101 Subassunto 3: Psicólogo****21.24.102 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente****21.24.103 Subassunto 3: Segurança****21.24.104 Subassunto 3: Técnico em enfermagem****21.24.105 Subassunto 3: Técnico em gesso**

Com relação aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a tipificação apresentará também o subassunto 5 “SAMU”.

21.24.106 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem**21.24.106.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência****21.24.106.1.1 Subassunto 5: SAMU**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / CONFLITO DE INTERESSES / **AUXILIAR DE ENFERMAGEM / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU**

Profissionais do SAMU:

21.24.107 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.24.108 Subassunto 3: Enfermeiro

21.24.109 Subassunto 3: Equipe

21.24.110 Subassunto 3: Médico

21.24.111 Subassunto 3: Não especificado

21.24.112 Subassunto 3: Outros

21.24.113 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.24.114 Subassunto 3: Teleatendente (Central de Regulação)

Listas associadas – Conflito de interesses

Todas as manifestações sobre conflito de interesses devem ser classificadas como denúncia.

❖ **Status/problema:**

- ✓ ***Exercer atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou emprego que ocupa.***
- ✓ ***Ligação com empresas fornecedoras de bens ou serviços:*** prestar serviços, negociar com pessoas jurídicas, receber presentes ou qualquer outro tipo de ligação com essas empresas.
- ✓ ***Ligação com ente auditado:*** ligação com empresa cuja atividade seja auditada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.
- ✓ ***Ligação com organização criminosa:*** ter envolvimento de qualquer natureza com organizações criminosas, como por exemplo, as milícias.
- ✓ ***Outros.***

21.25 Subassunto 2: Desvio ético

São atitudes ou comportamentos do agente público que contrariam a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o desempenho de seu trabalho. A

estrutura da tipificação no desvio ético é idêntica ao subassunto “conflito de interesses”: o subassunto 3 é o profissional e o subassunto 4 é o seu local de trabalho.

21.25.1 Subassunto 3: Assistente social

21.25.1.1. Subassunto 4: Administrativo – Gerencial

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL

21.25.1.2. Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

21.25.1.3. Subassunto 4: Não especificado

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL / NÃO ESPECIFICADO

21.25.1.4. Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Essa estrutura se aplicará para todos os profissionais abaixo relacionados, com algumas exceções:

21.25.2 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria

21.25.3 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.25.4 Subassunto 3: Biólogo

21.25.5 Subassunto 3: Biomédico

21.25.6 Subassunto 3: Bioquímico

21.25.7 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.25.8 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto administrativo - gerencial)

21.25.9 Subassunto 3: Educador físico

21.25.10 Subassunto 3: Enfermeiro

21.25.11 Subassunto 3: Equipe

21.25.12 Subassunto 3: Equipe administrativa

21.25.13 Subassunto 3: Equipe de higienização

21.25.14 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria

21.25.15 Subassunto 3: Farmacêutico

21.25.16 Subassunto 3: Fisioterapeuta

21.25.17 Subassunto 3: Fonoaudiólogo

21.25.18 Subassunto 3: Funcionários da Secretaria de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.25.19 Subassunto 3: Maqueiro

21.25.20 Subassunto 3: Médico

21.25.21 Subassunto 3: Ministro da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.25.22 Subassunto 3: Não especificado

21.25.23 Subassunto 3: Nutricionista

21.25.24 Subassunto 3: Outros

21.25.25 Subassunto 3: Ouvidor

21.25.26 Subassunto 3: Psicólogo

21.25.27 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.25.28 Subassunto 3: Secretário de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.25.29 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.25.30 Subassunto 3: Segurança

21.25.31 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria

21.25.32 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.25.33 Subassunto 3: Técnico em gesso

21.25.34 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional

21.25.35 Subassunto 3: Veterinário

Agente de endemias

Por se tratar de um profissional que trabalha em atividades itinerantes, como prevenção e controle de doenças, não é preciso selecionar o local de trabalho.

21.25.36 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / AGENTE DE ENDEMIAS**

Estratégia de Saúde da Família – ESF

O local de trabalho será a própria ESF.

21.25.37 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

21.25.37.1 Subassunto 4: Estratégia de Saúde da Família

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

A mesma estrutura será aplicada a todos os demais profissionais da ESF:

21.25.38 Subassunto 3: Auxiliar – Técnico de enfermagem

21.25.39 Subassunto 3: Enfermeiro

21.25.40 Subassunto 3: Equipe

21.25.41 Subassunto 3: Médico

21.25.42 Subassunto 3: Não especificado

Saúde Bucal

No caso da saúde bucal, haverá mais um nível na tipificação (subassunto 5 “Saúde Bucal”). Também é importante salientar que neste caso não se aplicará o local de trabalho “administrativo/gerencial”.

21.25.43 Subassunto 3: Auxiliar de Odontologia

21.25.43.1 Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

21.25.43.1.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL

21.25.43.2 Subassunto 4: Não especificado

21.25.43.2.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / NÃO ESPECIFICADO / SAÚDE BUCAL

21.25.43.3 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

21.25.43.3.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL

Profissionais que atuam na saúde bucal:

21.25.44 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde

21.25.45 Subassunto 3: Equipe

21.25.46 Subassunto 3: Não especificado

21.25.47 Subassunto 3: Odontólogo

21.25.48 Subassunto 3: Outros

21.25.49 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.25.50 Subassunto 3: Técnico em prótese dentária**21.25.51 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal*****Saúde Indígena***

Neste caso, o subassunto 5 será “Saúde Indígena”. Destaca-se que o local (subassunto 4) será de acordo com a estrutura da atenção à saúde indígena.

21.25.52 Subassunto 3: Assistente Social***21.25.52.1 Subassunto 4: Administrativo – Gerencial******21.25.52.1.1 Subassunto 5: Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL** / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

21.25.52.2 Subassunto 4: Casa de Saúde Indígena***21.25.52.2.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL** / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

21.25.52.3 Subassunto 4: Polo Base I***21.25.52.3.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL** / POLO BASE I / SAÚDE INDÍGENA

21.25.52.4 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde Indígena***21.25.52.4.1 Subassunto 5: Saúde Indígena***

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL** / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

Profissionais que podem atuar diretamente nos serviços de atenção à saúde indígena:

21.25.53 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde (neste caso não será necessário indicar o serviço de saúde)

21.25.54 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

21.25.55 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

- 21.25.56 Subassunto 3: Auxiliar de odontologia (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.25.57 Subassunto 3: Biomédico
- 21.25.58 Subassunto 3: Condutor – Motorista
- 21.25.59 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo - gerencial)
- 21.25.60 Subassunto 3: Educador físico
- 21.25.61 Subassunto 3: Enfermeiro
- 21.25.62 Subassunto 3: Equipe
- 21.25.63 Subassunto 3: Equipe administrativa
- 21.25.64 Subassunto 3: Equipe de higienização
- 21.25.65 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)
- 21.25.66 Subassunto 3: Farmacêutico
- 21.25.67 Subassunto 3: Fisioterapeuta
- 21.25.68 Subassunto 3: Fonoaudiólogo
- 21.25.69 Subassunto 3: Maqueiro
- 21.25.70 Subassunto 3: Médico
- 21.25.71 Subassunto 3: Não especificado
- 21.25.72 Subassunto 3: Nutricionista
- 21.25.73 Subassunto 3: Odontólogo (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.25.74 Subassunto 3: Outros
- 21.25.75 Subassunto 3: Ouvidor (somente no administrativo - gerencial)
- 21.25.76 Subassunto 3: Psicólogo
- 21.25.77 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente
- 21.25.78 Subassunto 3: Segurança
- 21.25.79 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)
- 21.25.80 Subassunto 3: Técnico em enfermagem
- 21.25.81 Subassunto 3: Técnico em gesso
- 21.25.82 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)
- 21.25.83 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional

Urgência e Emergência

No que tange aos profissionais que trabalham nos serviços de urgência e emergência, não há a necessidade de especificar o local de trabalho, com exceção do SAMU.

- 21.25.84 Subassunto 3: Assistente Social

21.25.84.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / DESVIO ÉTICO / ASSISTENTE SOCIAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Profissionais que atuam na Urgência e Emergência:

21.25.85 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.25.86 Subassunto 3: Biomédico

21.25.87 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.25.88 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo/ gerencial)

21.25.89 Subassunto 3: Enfermeiro

21.25.90 Subassunto 3: Equipe

21.25.91 Subassunto 3: Equipe administrativa

21.25.92 Subassunto 3: Equipe de higienização

21.25.93 Subassunto 3: Farmacêutico

21.25.94 Subassunto 3: Fisioterapeuta

21.25.95 Subassunto 3: Fonoaudiólogo

21.25.96 Subassunto 3: Maqueiro

21.25.97 Subassunto 3: Médico

21.25.98 Subassunto 3: Não especificado

21.25.99 Subassunto 3: Nutricionista

21.25.100 Subassunto 3: Outros

21.25.101 Subassunto 3: Psicólogo

21.25.102 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.25.103 Subassunto 3: Segurança

21.25.104 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.25.105 Subassunto 3: Técnico em gesso

Com relação aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a tipificação apresentará também o subassunto 5 “SAMU.

21.25.106 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.25.106.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência

21.25.106.1.1 Subassunto 5: SAMU

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **DESVIO ÉTICO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU

Profissionais do SAMU:

21.25.107 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.25.108 Subassunto 3: Enfermeiro

21.25.109 Subassunto 3: Equipe

21.25.110 Subassunto 3: Médico

21.25.111 Subassunto 3: Não especificado

21.25.112 Subassunto 3: Outros

21.25.113 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.25.114 Subassunto 3: Teleatendente (Central de Regulação)

Listas associadas – Desvio ético

Todas as manifestações sobre desvio ético devem ser classificadas como denúncia.

❖ **Status/problema**

- ✓ **Ajuda financeira:** dar ou receber qualquer tipo de ajuda financeira.
- ✓ **Alteração/deturpação de documentos:** alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências.
- ✓ **Conflito interpessoal:** é uma ocorrência natural que pode eventualmente ajudar no crescimento pessoal ou desenvolver suas relações com os outros. No entanto, quando o conflito é muito destrutivo, pode interferir negativamente no desenvolvimento do trabalho.
- ✓ **Conivência com erro ou infração:** ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração ao Código de Ética do Servidor Público ou ao Código de Ética de sua profissão.
- ✓ **Desviar servidor público para atendimento a interesse particular:** quando, por exemplo, a chefia solicita que o trabalhador busque seu filho na escola.
- ✓ **Embriaguez no serviço:** apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente.
- ✓ **Exercício de atividade profissional aética ou ter o nome ligado a empreendimento de cunho duvidoso.**

- ✓ ***Iludir ou tentar iludir pessoa que necessite de atendimento:*** por exemplo, quando o trabalhador diz que o paciente será atendido em breve, no entanto não existe previsão para o atendimento.
- ✓ ***Não utilização de avanços técnicos/ científicos ao seu alcance ou de seu conhecimento:*** quando o trabalhador tem acesso aos recursos, mas não os utiliza deliberadamente.
- ✓ ***Outros.***
- ✓ ***Permitir que perseguições interfiram no trato com o público ou colegas de trabalho:*** permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores.
- ✓ ***Prejuízo à reputação de outros servidores ou cidadãos que dele dependam.***
- ✓ ***Retirar documentos, livro ou bem da repartição pública sem autorização:*** retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público.
- ✓ ***Uso de artifícios para procrastinar/ dificultar o exercício regular de direito.***
- ✓ ***Uso de informações privilegiadas:*** fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros.
- ✓ ***Uso do cargo ou função para favorecimento para si ou outrem:*** uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento.

21.26 Subassunto 2: Irregularidades

Manifestações sobre possíveis irregularidades cometidas pelo trabalhador em saúde. Todas as manifestações devem ser classificadas como denúncia.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES**

21.26.1 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.26.2 Subassunto 3: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.26.3 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.26.4 Subassunto 3: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES** / SAÚDE BUCAL

21.26.5 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **IRREGULARIDADES** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Irregularidades Trabalhador em Saúde**❖ Status/problema:**

- ✓ **Acúmulo de cargos:** denúncias de profissionais que acumulam dois ou mais cargos no SUS ilegalmente.
- ✓ **Descumprimento de carga horária:** profissionais que não cumprem a carga horária estipulada para o cargo/função que ocupa. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Desvio de cargo/função:** denúncias de profissionais que atuam em área diversa ao cargo/função que ocupam. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Exercício ilegal da profissão:** situações em que uma pessoa exerce a profissão de modo irregular, seja por falta de graduação ou pós-graduação específica, seja pela ausência de habilitação legal (inscrição/registro no Conselho de Classe). A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Falta ao trabalho:** quando o trabalhador se ausenta do trabalho com certa frequência, sem justificativa. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Nepotismo:** é o favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Outros.**

21.27 Subassunto 2: Pagamento

Questões relacionadas ao pagamento do trabalhador em saúde.

21.27.1 Subassunto 3: Adicional

Manifestações que dissertarem sobre o pagamento de acréscimos à remuneração. Exemplos: horas extras, insalubridade, periculosidade, pagamento do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) e outros incentivos.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL**

21.27.1.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.1.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.1.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.1.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL** / SAÚDE BUCAL

21.27.1.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **ADICIONAL** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.27.2 Subassunto 3: Gratificação

Manifestações que dissertarem sobre o pagamento de gratificações ao servidor, pelo exercício de funções de chefia, direção ou assessoramento e demais acréscimos relativos ao cargo que exerce.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO**

21.27.2.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.2.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.2.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.2.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

21.27.2.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **GRATIFICAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.27.3 Subassunto 3: Outros

Manifestações sobre outras questões relacionadas ao pagamento do trabalhador, não contempladas nos demais subassuntos.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS**

21.27.3.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.3.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.3.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.3.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS** / SAÚDE BUCAL

21.27.3.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **OUTROS** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.27.4 Subassunto 3: Pensão

Questões relativas ao pagamento de pensão.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO**

21.27.4.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.4.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.4.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.4.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO** / SAÚDE BUCAL

21.27.4.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **PENSÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.27.5 Subassunto 3: Reajuste salarial

Manifestações sobre reajuste do salário recebido pelo trabalhador.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL**

21.27.5.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.5.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.5.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.5.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL** / SAÚDE BUCAL

21.27.5.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REAJUSTE SALARIAL** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Pagamento trabalhador em saúde

- ❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

Ainda dentro do subassunto 2: “Pagamento”, temos as situações de atraso, desconto e falta de pagamento de aposentadoria e remuneração. Essas manifestações devem ser classificadas como denúncia.

21.27.6 Subassunto 3: Aposentadoria

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA**

21.27.6.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.6.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.6.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.6.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA** / SAÚDE BUCAL

21.27.6.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **APOSENTADORIA** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.27.7 Subassunto 3: Remuneração

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO**

21.27.7.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.27.7.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.27.7.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.27.7.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

21.27.7.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PAGAMENTO / **REMUNERAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Atraso/Falta/Desconto (Pagamento de aposentadoria e remuneração)**❖ Status/Problema:**

- ✓ **Atraso:** manifestações que tenham em seu bojo o teor de atraso do pagamento ao profissional de saúde. A classificação deve ser denúncia, uma vez que houve um descumprimento das obrigações contratuais com relação à contraprestação salarial.
- ✓ **Desconto irregular:** denúncias sobre o desconto irregular no pagamento do trabalhador em saúde.
- ✓ **Falta:** manifestações sobre a falta do pagamento ao profissional de saúde, que deve ser classificada como denúncia.

21.28 Subassunto 2: Provimento

Diz respeito ao provimento de recursos humanos para a saúde.

21.28.1 Subassunto 3: Concurso público – processo seletivo

Manifestações sobre o provimento de profissionais por meio de concurso público ou processo seletivo.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**

21.28.1.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**
/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.28.1.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**
/ AGENTE DE ENDEMIAS

21.28.1.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**
/ AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.28.1.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**
/ SAÚDE BUCAL

21.28.1.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO**
/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

21.28.2 Subassunto 3: Contratação

Manifestações sobre a contratação de profissionais, incluindo as solicitações de trabalho na área da saúde. Exemplo: cidadão que gostaria de trabalhar na Secretaria Estadual da Saúde, Ministério da Saúde e outros.

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO**

21.28.2.1 Subassunto 4: Agente Comunitário de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO** / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

21.28.2.2 Subassunto 4: Agente de Endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO** / AGENTE DE ENDEMIAS

21.28.2.3 Subassunto 4: Agente Indígena de Saúde

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO** / AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

21.28.2.4 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO** / SAÚDE BUCAL

21.28.2.5 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / **CONTRATAÇÃO** / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Listas associadas – Provimento trabalhador em saúde

❖ **Status/problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

Dentro do subassunto “Provimento”, existem as questões concernentes à falta e quantidade insuficiente de profissionais. Ressalte-se que, neste caso, a tipificação apresentará o detalhamento sobre o profissional (subassunto 3) e o local onde há a deficiência deste profissional (subassunto 4).

21.28.3 Subassunto 3: Assistente Social**21.28.3.1 Subassunto 4: Administrativo – Gerencial**

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO** / **ASSISTENTE SOCIAL** / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL

21.28.3.2 Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO** / **ASSISTENTE SOCIAL** / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

21.28.3.3 Subassunto 4: Não especificado

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO** / **ASSISTENTE SOCIAL** / NÃO ESPECIFICADO

21.28.3.4 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Essa estrutura se aplicará para todos os profissionais abaixo relacionados, com algumas exceções:

21.28.4 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria

21.28.5 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.28.6 Subassunto 3: Biólogo

21.28.7 Subassunto 3: Biomédico

21.28.8 Subassunto 3: Bioquímico

21.28.9 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.28.10 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto administrativo - gerencial)

21.28.11 Subassunto 3: Educador físico

21.28.12 Subassunto 3: Enfermeiro

21.28.13 Subassunto 3: Equipe

21.28.14 Subassunto 3: Equipe administrativa

21.28.15 Subassunto 3: Equipe de higienização

21.28.16 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria

21.28.17 Subassunto 3: Farmacêutico

21.28.18 Subassunto 3: Fisioterapeuta

21.28.19 Subassunto 3: Fonoaudiólogo

21.28.20 Subassunto 3: Funcionários da Secretaria de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.28.21 Subassunto 3: Maqueiro

21.28.22 Subassunto 3: Médico

21.28.23 Subassunto 3: Ministro da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.28.24 Subassunto 3: Não especificado

21.28.25 Subassunto 3: Nutricionista

21.28.26 Subassunto 3: Outros

21.28.27 Subassunto 3: Ouvidor

21.28.28 Subassunto 3: Psicólogo

21.28.29 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.28.30 Subassunto 3: Secretário de Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.28.31 Subassunto 3: Secretário do Ministério da Saúde (somente no administrativo - gerencial)

21.28.32 Subassunto 3: Segurança

21.28.33 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria

21.28.34 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.28.35 Subassunto 3: Técnico em gesso

21.28.36 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional

21.28.37 Subassunto 3: Veterinário

Agente de endemias

Conforme vimos anteriormente, devido ao tipo de atividade exercida não é preciso selecionar o local.

21.28.38 Subassunto 3: Agente de endemias

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / AGENTE DE ENDEMIAS**

Estratégia de Saúde da Família – ESF

No caso dos profissionais que trabalham na Estratégia de Saúde da Família, o local também será a própria ESF.

21.28.39 Subassunto 3: Agente Comunitário de Saúde

21.28.39.1 Subassunto 4: Estratégia de Saúde da Família (ESF)

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

Esta mesma estrutura será aplicada a todos os profissionais da ESF:

21.28.40 Subassunto 3: Auxiliar – Técnico de enfermagem

21.28.41 Subassunto 3: Enfermeiro

21.28.42 Subassunto 3: Equipe

21.28.43 Subassunto 3: Médico

21.28.44 Subassunto 3: Não especificado

Saúde Bucal

No caso da saúde bucal, haverá mais um nível na tipificação, o subassunto 5: “Saúde Bucal”. Também é importante salientar que neste caso não se aplicará o local de trabalho “administrativo/gerencial”.

21.28.45 Subassunto 3: Auxiliar de Odontologia

21.28.45.1 Subassunto 4: Ambulatório ou Hospital

21.28.45.1.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /**
AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL

21.28.45.2 Subassunto 4: Não especificado

21.28.45.2.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / NÃO**
ESPECIFICADO / SAÚDE BUCAL

21.28.45.3 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde

21.28.45.3.1 Subassunto 5: Saúde Bucal

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / UNIDADE**
BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL

Profissionais que atuam na saúde bucal:

21.28.46 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde

21.28.47 Subassunto 3: Equipe

21.28.48 Subassunto 3: Não especificado

21.28.49 Subassunto 3: Odontólogo

21.28.50 Subassunto 3: Outros

21.28.51 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.28.52 Subassunto 3: Técnico em prótese dentária

21.28.53 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal

Saúde Indígena

Neste caso, o subassunto 5 será “Saúde Indígena”. Destaca-se que o local (subassunto 4) será de acordo com a estrutura da atenção à saúde indígena.

21.28.54 Subassunto 3: Assistente Social

21.28.54.1 Subassunto 4: Administrativo – Gerencial

21.28.54.1.1 Subassunto 5: Saúde Indígena

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO –**
GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

21.28.54.2 Subassunto 4: Casa de Saúde Indígena**21.28.54.2.1 Subassunto 5: Saúde Indígena**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL** / CASA DE SAÚDE INDÍGENA/ SAÚDE INDÍGENA

21.28.54.3 Subassunto 4: Polo Base I**21.28.54.3.1 Subassunto 5: Saúde Indígena**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL** / POLO BASE I / SAÚDE INDÍGENA

21.28.54.4 Subassunto 4: Unidade Básica de Saúde Indígena**21.28.54.4.1 Subassunto 5: Saúde Indígena**

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL** / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

Profissionais que podem atuar diretamente nos serviços de atenção à saúde indígena:

21.28.55 Subassunto 3: Agente Indígena de Saúde (neste caso não será necessário indicar o serviço de saúde)

21.28.56 Subassunto 3: Atendente – Teleatendente de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

21.28.57 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.28.58 Subassunto 3: Auxiliar de odontologia (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

21.28.59 Subassunto 3: Biomédico

21.28.60 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.28.61 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo - gerencial)

21.28.62 Subassunto 3: Educador físico

21.28.63 Subassunto 3: Enfermeiro

21.28.64 Subassunto 3: Equipe

21.28.65 Subassunto 3: Equipe administrativa

21.28.66 Subassunto 3: Equipe de higienização

21.28.67 Subassunto 3: Equipe de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

21.28.68 Subassunto 3: Farmacêutico

21.28.69 Subassunto 3: Fisioterapeuta

21.28.70 Subassunto 3: Fonoaudiólogo

21.28.71 Subassunto 3: Maqueiro

21.28.72 Subassunto 3: Médico

21.28.73 Subassunto 3: Não especificado

21.28.74 Subassunto 3: Nutricionista

21.28.75 Subassunto 3: Odontólogo (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

21.28.76 Subassunto 3: Outros

21.28.77 Subassunto 3: Ouvidor (somente no administrativo - gerencial)

21.28.78 Subassunto 3: Psicólogo

21.28.79 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente

21.28.80 Subassunto 3: Segurança

21.28.81 Subassunto 3: Técnico de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

21.28.82 Subassunto 3: Técnico em enfermagem

21.28.83 Subassunto 3: Técnico em gesso

21.28.84 Subassunto 3: Técnico em saúde bucal (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

21.28.85 Subassunto 3: Terapeuta ocupacional

Urgência e Emergência

No que tange aos profissionais que trabalham nos serviços de urgência e emergência, não há a necessidade de especificar o local, com exceção do SAMU.

21.28.86 Subassunto 3: Assistente Social

21.28.86.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / ASSISTENTE SOCIAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Profissionais que atuam na Urgência e Emergência:

21.28.87 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.28.88 Subassunto 3: Biomédico

21.28.89 Subassunto 3: Condutor – Motorista

21.28.90 Subassunto 3: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto administrativo/gerencial)

21.28.91 Subassunto 3: Enfermeiro

21.28.92 Subassunto 3: Equipe

21.28.93 Subassunto 3: Equipe administrativa

- 21.28.94 Subassunto 3: Equipe de higienização**
- 21.28.95 Subassunto 3: Farmacêutico**
- 21.28.96 Subassunto 3: Fisioterapeuta**
- 21.28.97 Subassunto 3: Fonoaudiólogo**
- 21.28.98 Subassunto 3: Maqueiro**
- 21.28.99 Subassunto 3: Médico**
- 21.28.100 Subassunto 3: Não especificado**
- 21.28.101 Subassunto 3: Nutricionista**
- 21.28.102 Subassunto 3: Outros**
- 21.28.103 Subassunto 3: Psicólogo**
- 21.28.104 Subassunto 3: Recepcionista – Atendente**
- 21.28.105 Subassunto 3: Segurança**
- 21.28.106 Subassunto 3: Técnico em enfermagem**
- 21.28.107 Subassunto 3: Técnico em gesso**

Com relação aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a tipificação apresentará também o subassunto 5: “SAMU”.

21.28.108 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

21.28.108.1 Subassunto 4: Urgência e Emergência

21.28.108.1.1 Subassunto 4: SAMU

- GESTÃO / TRABALHADOR EM SAÚDE / PROVIMENTO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ SAMU

Profissionais do SAMU:

- 21.28.109 Subassunto 3: Condutor – Motorista**
- 21.28.110 Subassunto 3: Enfermeiro**
- 21.28.111 Subassunto 3: Equipe**
- 21.28.112 Subassunto 3: Médico**
- 21.28.113 Subassunto 3: Não especificado**
- 21.28.114 Subassunto 3: Outros**
- 21.28.115 Subassunto 3: Técnico em enfermagem**
- 21.28.116 Subassunto 3: Teleatendente (Central de Regulação)**

Listas associadas – Falta/Quantidade insuficiente de Trabalhador em Saúde**❖ Status/problema:**

- ✓ **Falta:** quando há ausência do profissional nos serviços de saúde do SUS. Deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Quantidade insuficiente:** quando a quantidade de profissionais não é suficiente ao atendimento da demanda. Saliente-se que esse status não pode ser utilizado para os cargos de Ministro da Saúde e Secretários de Saúde. Deve ser classificada como reclamação.

22. SUBASSUNTO 1: TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

Manifestações sobre o transplante de órgãos que envolvam a gestão de recursos humanos, a lista de transplantes e toda a logística para que o procedimento seja realizado (retirada de órgãos, transporte, locais para captação e etc.).

22.1 Subassunto 2: Equipe especializada

Manifestações sobre a dificuldade em realizar o procedimento de retirada de órgãos e/ou para realizar o próprio transplante devido à falta de equipe especializada.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **EQUIPE ESPECIALIZADA**

Listas associadas – Equipe especializada**❖ Status/Problema:**

- ✓ **Falta de equipe para realização de transplante:** reclamação sobre a dificuldade para realização do transplante devido à falta de equipe.
- ✓ **Falta de equipe para retirada de órgãos:** reclamação sobre a dificuldade para retirada de órgãos devido à falta de equipe.

22.2 Subassunto 2: Lista de transplantes

Manifestações que envolvam a lista de transplantes. Cabem todas as classificações, exceto as denúncias, que devem ser tipificadas em GESTÃO/ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS/ SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES (indício de irregularidade).

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **LISTA DE TRANSPLANTES**

Listas associadas – Lista de transplantes❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Alteração de dados pessoais:** manifestações sobre a alteração de dados pessoais na lista de transplantes. Pode ser classificada como informação, reclamação ou sugestão.
- ✓ **Inclusão-exclusão de pacientes:** manifestações sobre a inclusão ou exclusão dos pacientes da lista de transplantes. Pode ser classificada como informação, reclamação ou sugestão.
- ✓ **Outros.**

22.3 Subassunto 2: Local para captação de órgãos

Manifestações sobre a falta de locais para a captação dos órgãos a serem transplantados, o que inviabiliza a doação.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **LOCAL PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS**

22.4 Subassunto 2: Outros

Outras manifestações sobre transplante que não se enquadrem nos subassuntos desta tipificação.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **OUTROS**

Listas associadas – Outros

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

22.5 Subassunto 2: Retirada de órgãos – tecidos – células post mortem

Manifestações que relatem a demora para a retirada de órgãos e tecidos de cadáveres.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **RETIRADA DE ÓRGÃOS – TECIDOS – CÉLULAS POST MORTEM**

Listas associadas – Retirada de órgãos❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Demora:** deve ser classificada como reclamação.

22.6 Subassunto 2: Sistema Nacional de Transplantes (SNT)

Denúncias que apontem indícios que contrariam a legislação brasileira de transplantes, como por exemplo, favorecimento de pacientes, fraudes, comércio de órgãos e tecidos, descumprimento de normas e critérios por parte do serviço de saúde e outros.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES (SNT)**

Listas associadas – Sistema Nacional de Transplantes

❖ Status/Problema:

- ✓ **Indício de irregularidade:** sempre deve ser classificada como denúncia.

22.7 Subassunto 2: Transporte de órgãos, tecidos e células

Manifestações sobre o transporte de órgãos e tecidos a serem transplantados, como por exemplo, falta de transporte, ineficiência ou condições inadequadas, entre outros.

- GESTÃO / TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS / **TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS**

Listas associadas – Transporte de órgãos/ tecidos/ células

❖ Status/Problema:

- ✓ **Condições inadequadas:** quando o veículo para transporte de órgãos/tecidos/células estiver em condições inadequadas. Deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Falta:** reclamações sobre a falta de transporte para levar o órgão a ser transplantado ao paciente que necessita. Deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Outros:** admite qualquer classificação.

23. SUBASSUNTO 1: TRANSPORTE

Manifestações sobre a gestão do transporte nos estados e municípios, o que envolve a aquisição, quantidade suficiente para atender a demanda, a manutenção dos veículos e a sua correta utilização, seja para transporte de pacientes ou para outros fins.

23.1 Subassunto 2: Ambulância

- GESTÃO / TRANSPORTE / **AMBULÂNCIA**

23.2 Subassunto 2: Ambulancha

- GESTÃO / TRANSPORTE / **AMBULANCHA**

23.3 Subassunto 2: Avião

- GESTÃO / TRANSPORTE / **AVIÃO**

23.4 Subassunto 2: Carro

- GESTÃO / TRANSPORTE / **CARRO**

23.5 Subassunto 2: Combustível

- GESTÃO / TRANSPORTE / **COMBUSTÍVEL**

23.6 Subassunto 2: Embarcação

- GESTÃO / TRANSPORTE / **EMBARCAÇÃO**

23.7 Subassunto 2: Helicóptero

- GESTÃO / TRANSPORTE / **HELICÓPTERO**

23.8 Subassunto 2: Micro-ônibus – Van

- GESTÃO / TRANSPORTE / **MICRO-ÔNIBUS – VAN**

23.9 Subassunto 2: Moto

- GESTÃO / TRANSPORTE / **MOTO**

23.10 Subassunto 2: Outros transportes

- GESTÃO / TRANSPORTE / **OUTROS TRANSPORTES**

Listas associadas – Transporte

❖ Status/problema:

- ✓ **Aquisição:** refere-se à solicitação (pelo gestor) ou sugestão de aquisição de ambulância e outros veículos para determinada localidade.

- ✓ **Condições inadequadas de transporte:** manifestações cujo relato seja o modo como os pacientes são transportados para o serviço de saúde, como por exemplo, levar mais pessoas que o limite, ou pacientes com necessidades especiais e são conduzidas de modo insatisfatório, entre outros. Pode ser classificada como reclamação ou denúncia.
- ✓ **Inexistência:** quando não há veículos para transporte dos pacientes em uma determinada localidade. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Má conservação:** reclamações sobre as condições insatisfatórias de conservação do transporte.
- ✓ **Não comparecimento:** reclamações sobre o não comparecimento do condutor do transporte para levar o paciente ao serviço de saúde.
- ✓ **Não funcionamento:** refere-se a manifestações nas quais o objeto seja a existência de veículos para transporte de pacientes que estejam parados, sem funcionamento por qualquer motivo. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Quantidade insuficiente:** reclamações sobre a quantidade insuficiente de ambulâncias ou veículos para o atendimento das necessidades da população
- ✓ **Uso indevido:** relatos em que os veículos destinados a transportar pacientes para atendimento no SUS estejam sendo usados para fins diversos do pretendido, como, por exemplo, para fins particulares de toda ordem. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como denúncia.

24. SUBASSUNTO 1: TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)

Manifestações sobre o Tratamento Fora de Domicílio, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que visa garantir, por meio do SUS, o pagamento das despesas relativas ao deslocamento do paciente quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município.

24.1 Subassunto 2: Funcionamento – legislação

Manifestações relacionadas ao funcionamento do TFD, de acordo com a portaria que regula essa modalidade de assistência.

- GESTÃO / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) / **FUNCIONAMENTO – LEGISLAÇÃO**

Listas associadas – Funcionamento TFD

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

24.2 Subassunto 2: Transporte do paciente

Direcionado a manifestações cujo relato principal seja o modo como os pacientes são transportados para o tratamento fora de domicílio, como por exemplo, levar mais pessoas do que o limite do veículo, pacientes que possuem condições especiais e são conduzidos de modo não recomendado ou insatisfatório, entre outros. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.

- GESTÃO / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) / **TRANSPORTE DO PACIENTE**

Listas associadas – Transporte TFD

- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Condições inadequadas de transporte:** manifestações cujo relato principal seja o modo como os pacientes são transportados para o tratamento fora de domicílio, como por exemplo, levar mais pessoas do que o limite do veículo, pacientes que possuem condições especiais e são conduzidos de modo não recomendado ou insatisfatório, entre outros. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.
 - ✓ **Má conservação:** manifestações que relatem que os veículos utilizados para transporte de pacientes regidos pelo Tratamento Fora de Domicílio estão em condições insatisfatórias de conservação. Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
 - ✓ **Não comparecimento:** manifestações sobre o não comparecimento do transporte no dia designado.
 - ✓ **Outros.**
 - ✓ **Uso indevido:** relatos em que os veículos destinados a transportar pacientes dentro do TFD estejam sendo usados para fins diversos do pretendido, como por exemplo, para fins particulares de toda ordem. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como denúncia.

25. SUBASSUNTO 1: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Os subassuntos a seguir versam sobre a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

25.1 Subassunto 2: SAMU

25.1.1 Subassunto 3: Ambulância

Manifestações relacionadas às ambulâncias no SAMU, no que tange à falta, quantidade insuficiente, uso indevido e outras questões concernentes à gestão.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **AMBULÂNCIA**

Listas associadas – Ambulância SAMU

❖ Status/Problema:

- ✓ **Aquisição/compra:** refere-se a sugestões de aquisição de ambulância do SAMU para aprimorar ou otimizar o trabalho já realizado em determinada localidade.
- ✓ **Falta:** manifestações que envolvam a ausência de ambulância do SAMU no município em que o programa já foi implantado. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Má conservação:** manifestações sobre ambulâncias do SAMU em condições insatisfatórias de conservação. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Não funcionamento:** refere-se a manifestações nas quais o objeto seja a existência de ambulâncias do SAMU que estejam paradas por estarem quebradas, sem manutenção ou por qualquer outro motivo. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Quantidade insuficiente:** manifestações nas quais o relato principal seja a presença de ambulâncias do SAMU em quantidade insuficiente para o atendimento das necessidades da população. Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Uso indevido:** relatos em que as ambulâncias do SAMU são utilizadas para fins diversos do pretendido, como por exemplo, para fins particulares de toda ordem. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como denúncia.

Listas associadas – Ambulância SAMU❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Aquisição/compra:** refere-se a sugestões de aquisição de ambulância do SAMU para aprimorar ou otimizar o trabalho já realizado em determinada localidade.
- ✓ **Falta:** manifestações que envolvam a ausência de ambulância do SAMU no município em que o programa já foi implantado. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Má conservação:** manifestações sobre ambulâncias do SAMU em condições insatisfatórias de conservação. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Não funcionamento:** refere-se a manifestações nas quais o objeto seja a existência de ambulâncias do SAMU que estejam paradas por estarem quebradas, sem manutenção ou por qualquer outro motivo. Esse subassunto deve ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Quantidade insuficiente:** manifestações nas quais o relato principal seja a presença de ambulâncias do SAMU em quantidade insuficiente para o atendimento das necessidades da população. Esse subassunto deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Uso indevido:** relatos em que as ambulâncias do SAMU são utilizadas para fins diversos do pretendido, como por exemplo, para fins particulares de toda ordem. Utiliza-se este subassunto somente para as manifestações classificadas como denúncia.

25.1.2 Subassunto 3: Área de cobertura

Manifestações relacionadas à área de cobertura atendida pelo SAMU. Todas as classificações são pertinentes.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **ÁREA DE COBERTURA**

Listas associadas – Área de Cobertura SAMU❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação)**25.1.3 Subassunto 3: Equipamentos da ambulância**

Quando a manifestação tratar de alguma questão sobre os equipamentos que ficam nas ambulâncias e que dão suporte ao atendimento prestado pelo SAMU.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **EQUIPAMENTOS DE AMBULÂNCIA**

Listas associadas – Equipamentos ambulância SAMU❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Aquisição/compra:** sugestões de aquisição de equipamentos para ambulância do SAMU.
- ✓ **Desvio:** denúncias de desvio de equipamentos destinados à ambulância do SAMU para outros locais.
- ✓ **Equipamento com defeito:** reclamações sobre equipamentos da ambulância que estejam com defeito.
- ✓ **Falta:** reclamação da falta de equipamentos nas ambulâncias do SAMU.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.
- ✓ **Revenda:** denúncias de revenda de equipamentos destinados às ambulâncias do SAMU.

25.1.4 Subassunto 3: Funcionamento

Manifestações sobre o trabalho realizado pelo SAMU, bem como questões concernentes à legislação.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **FUNCIONAMENTO**

25.1.5 Subassunto 3: Implantação

Manifestações acerca da implantação do SAMU em uma localidade.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **IMPLANTAÇÃO**

25.1.6 Subassunto 3: Outros

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **OUTROS**

Listas associadas – SAMU

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação)

25.1.7 Subassunto 3: Recursos financeiros

Manifestações que demonstrem indícios de desvio de verbas destinadas ao SAMU e outras irregularidades.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **RECURSOS FINANCEIROS**

Listas associadas – Recursos financeiros SAMU❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Desvio:** denúncias de desvio de recursos do SAMU.
- ✓ **Interrupção:** reclamação sobre a interrupção do repasse de verbas destinadas ao SAMU.
- ✓ **Mau uso:** denúncias de má utilização das verbas do SAMU.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

25.1.8 Subassunto 3: Serviços

Manifestações cujo relato principal seja atinente à interrupção dos serviços prestados pelo SAMU em determinada localidade.

- GESTÃO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU / **SERVIÇOS**

Listas associadas – Interrupção serviços SAMU❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Interrupção:** pode ser classificada como denúncia, informação ou reclamação.

26. SUBASSUNTO 1: VIOLÊNCIA NO SUS

O subassunto “Violência no SUS” engloba como violência toda ação que possa ocasionar danos físicos, emocionais, morais e outros. É um tema de conceituação muito complexa e certamente os subassuntos aqui apresentados não abrangerão todas as formas de expressão da violência. No entanto, pretende-se aqui tipificar as manifestações de acordo com as experiências vivenciadas pelas Ouvidorias do SUS.

Na tipificação de violência, o subassunto 2 será o profissional e o subassunto 3 o local onde este profissional trabalha.

26.1 Subassunto 2: Assistente Social**26.1.1 Subassunto 3: Administrativo – Gerencial**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL

26.1.2 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

26.1.3 Subassunto 3: Não especificado

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / NÃO ESPECIFICADO (caso a informação sobre o local de trabalho não esteja disponível).

26.1.4 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Os profissionais correspondem ao subassunto 2 desta tipificação, conforme listagem abaixo:

26.2 Subassunto 2: Atendente – Teleatendente de ouvidoria**26.3 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem****26.4 Subassunto 2: Biólogo****26.5 Subassunto 2: Biomédico****26.6 Subassunto 2: Bioquímico****26.7 Subassunto 2: Condutor – Motorista****26.8 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo - gerencial)****26.9 Subassunto 2: Educador físico****26.10 Subassunto 2: Enfermeiro****26.11 Subassunto 2: Equipe****26.12 Subassunto 2: Equipe administrativa****26.13 Subassunto 2: Equipe de higienização****26.14 Subassunto 2: Equipe de ouvidoria****26.15 Subassunto 2: Farmacêutico****26.16 Subassunto 2: Fisioterapeuta****26.17 Subassunto 2: Fonoaudiólogo****26.18 Subassunto 2: Funcionários da Secretaria de Saúde (somente no administrativo - gerencial)****26.19 Subassunto 2: Maqueiro****26.20 Subassunto 2: Médico****26.21 Subassunto 2: Ministro da Saúde (somente no administrativo - gerencial)****26.22 Subassunto 2: Não especificado****26.23 Subassunto 2: Nutricionista****26.24 Subassunto 2: Outros****26.25 Subassunto 2: Ouvidor****26.26 Subassunto 2: Psicólogo**

26.27 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente**26.28 Subassunto 2: Secretário de Saúde** (somente no administrativo - gerencial)**26.29 Subassunto 2: Secretário do Ministério da Saúde** (somente no administrativo - gerencial)**26.30 Subassunto 2: Segurança****26.31 Subassunto 2: Técnico de ouvidoria****26.32 Subassunto 2: Técnico em enfermagem****26.33 Subassunto 2: Técnico em gesso****26.34 Subassunto 2: Terapeuta ocupacional****26.35 Subassunto 2: Veterinário**

Além dos profissionais e locais de trabalho supracitados, têm-se ainda os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Indígena e Urgência e Emergência e o Agente de Endemias, conforme veremos a seguir.

Agente de endemias

Por se tratar de um profissional que trabalha em atividades itinerantes, como prevenção e controle de doenças, não é preciso selecionar o local de trabalho.

26.36 Subassunto 2: Agente de endemias

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AGENTE DE ENDEMIAS

Estratégia de Saúde da Família – ESF

No caso dos profissionais que trabalham na Estratégia de Saúde da Família, o local de trabalho será a própria ESF.

26.37 Subassunto 2: Agente Comunitário de Saúde**26.37.1 Subassunto 3: Estratégia de Saúde da Família (ESF)**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Esta mesma estrutura será aplicada para todos os demais profissionais da ESF:

26.38 Subassunto 2: Auxiliar – Técnico de enfermagem**26.39 Subassunto 2: Enfermeiro****26.40 Subassunto 2: Equipe****26.41 Subassunto 2: Médico**

26.42 Subassunto 2: Não especificado

Saúde Bucal

Os profissionais de saúde bucal são aqueles que atuam especificamente na área. Assim, haverá mais um nível na tipificação para qualificar a informação (subassunto 4 “Saúde Bucal”). Também é importante salientar que neste caso não se aplicará o local de trabalho “administrativo/gerencial”.

26.43 Subassunto 2: Auxiliar de odontologia

26.43.1 Subassunto 3: Ambulatório ou Hospital

26.43.1.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / AMBULATÓRIO OU HOSPITAL / SAÚDE BUCAL

26.43.2 Subassunto 3: Não especificado

26.43.2.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / NÃO ESPECIFICADO / SAÚDE BUCAL

26.43.3 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde

26.43.3.1 Subassunto 4: Saúde Bucal

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL

São profissionais que atuam na saúde bucal:

26.44 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde

26.45 Subassunto 2: Equipe

26.46 Subassunto 2: Não especificado

26.47 Subassunto 2: Odontólogo

26.48 Subassunto 2: Outros

26.49 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente

26.50 Subassunto 2: Técnico em prótese dentária

26.51 Subassunto 2: Técnico em saúde bucal

Saúde Indígena

A tipificação de saúde indígena é diferenciada, de acordo com a organização da atenção à saúde indígena.

26.52 Subassunto 2: Assistente social**26.52.1 Subassunto 3: Administrativo – Gerencial****26.52.1.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / ADMINISTRATIVO – GERENCIAL / SAÚDE INDÍGENA

26.52.2 Subassunto 3: Casa de Saúde Indígena**26.52.2.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / CASA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

26.52.3 Subassunto 3: Polo Base I**26.52.3.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / POLO BASE I / SAÚDE INDÍGENA

26.52.4 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde Indígena**26.52.4.1 Subassunto 4: Saúde Indígena**

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA / SAÚDE INDÍGENA

Os seguintes profissionais podem atuar diretamente nos serviços de atenção à saúde indígena:

26.53 Subassunto 2: Agente Indígena de Saúde (neste caso não será necessário indicar o serviço de saúde)

26.54 Subassunto 2: Atendente – Teleatendente de Ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

26.55 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem

26.56 Subassunto 2: Auxiliar de odontologia (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

26.57 Subassunto 2: Biomédico

26.58 Subassunto 2: Condutor – Motorista

26.59 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo - gerencial)

26.60 Subassunto 2: Educador físico

26.61 Subassunto 2: Enfermeiro

26.62 Subassunto 2: Equipe

26.63 Subassunto 2: Equipe administrativa

26.64 Subassunto 2: Equipe de higienização

26.65 Subassunto 2: Equipe de ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

26.66 Subassunto 2: Farmacêutico

26.67 Subassunto 2: Fisioterapeuta

26.68 Subassunto 2: Fonoaudiólogo

26.69 Subassunto 2: Maqueiro

26.70 Subassunto 2: Médico

26.71 Subassunto 2: Não especificado

26.72 Subassunto 2: Nutricionista

26.73 Subassunto 2: Odontólogo (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

26.74 Subassunto 2: Outros

26.75 Subassunto 2: Ouvidor (somente no administrativo - gerencial)

26.76 Subassunto 2: Psicólogo

26.77 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente

26.78 Subassunto 2: Segurança

26.79 Subassunto 2: Técnico de Ouvidoria (somente no administrativo - gerencial)

26.80 Subassunto 2: Técnico em enfermagem

26.81 Subassunto 2: Técnico em gesso

26.82 Subassunto 2: Técnico em saúde bucal (somente na Unidade Básica de Saúde Indígena)

26.83 Subassunto 2: Terapeuta ocupacional

Urgência e Emergência

No que tange aos profissionais que trabalham nos serviços de urgência e emergência, não há a necessidade de especificar o local de trabalho, com exceção do SAMU.

26.84 Subassunto 2: Assistente social

26.84.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / ASSISTENTE SOCIAL / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Profissionais que atuam na Urgência e Emergência:

26.85 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem

26.86 Subassunto 2: Biomédico

26.87 Subassunto 2: Condutor – Motorista

26.88 Subassunto 2: Diretor de estabelecimento de saúde (exceto no administrativo/gerencial)

26.89 Subassunto 2: Enfermeiro

26.90 Subassunto 2: Equipe

26.91 Subassunto 2: Equipe administrativa

26.92 Subassunto 2: Equipe de higienização

26.93 Subassunto 2: Farmacêutico

26.94 Subassunto 2: Fisioterapeuta

26.95 Subassunto 2: Fonoaudiólogo

26.96 Subassunto 2: Maqueiro

26.97 Subassunto 2: Médico

26.98 Subassunto 2: Não especificado

26.99 Subassunto 2: Nutricionista

26.100 Subassunto 2: Outros

26.101 Subassunto 2: Psicólogo

26.102 Subassunto 2: Recepcionista – Atendente

26.103 Subassunto 2: Segurança

26.104 Subassunto 2: Técnico em enfermagem

26.105 Subassunto 2: Técnico em gesso

Com relação aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a tipificação apresentará mais o subassunto 4 “SAMU”, conforme exemplo abaixo:

26.106 Subassunto 2: Auxiliar de enfermagem

26.106.1 Subassunto 3: Urgência e Emergência

26.106.1.1 Subassunto 4: SAMU

- GESTÃO / VIOLÊNCIA NO SUS / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU

Profissionais do SAMU:

26.107 Subassunto 2: Condutor - Motorista

26.108 Subassunto 2: Enfermeiro

26.109 Subassunto 2: Equipe**26.110 Subassunto 2: Médico****26.111 Subassunto 2: Não especificado****26.112 Subassunto 2: Outros****26.113 Subassunto 2: Técnico em enfermagem****26.114 Subassunto 2: Teleatendente (Central de Regulação)****Listas associadas – Violência no SUS**

Todos os casos abaixo devem ser classificados como denúncia.

❖ Status/problema:

- ✓ **Agressão física:** é o uso intencional de força física, contra outra pessoa ou contra um grupo, que resultem ou tenham probabilidade de resultar em ferimento, morte ou dano psicológico.
- ✓ **Agressão verbal:** é um comportamento agressivo, caracterizado por palavras danosas, com o intuito de agredir, ridicularizar, humilhar e/ou ameaçar a outra pessoa ou um grupo.
- ✓ **Agressão verbal e física:** quando acontecem os dois tipos de violência.
- ✓ **Assédio moral:** é um tipo de violência em que determinado profissional humilha, constrange, ofende e ataca a dignidade de outra pessoa. O assédio moral no trabalho consiste na exposição prolongada e repetitiva dos trabalhadores a situações humilhantes e vexatórias.
- ✓ **Assédio sexual:** é o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Doença:** diz respeito à discriminação com pessoas por serem portadoras de alguma doença. **Exemplos:** HIV/AIDS, hanseníase.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Gênero:** é o preconceito ou discriminação baseada no gênero ou sexo de uma pessoa (masculino e feminino), também conhecido como sexismo.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Identidade de gênero:** a identidade de gênero se refere ao gênero que uma pessoa identifica. Inclui-se aqui a discriminação contra os transexuais.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Indígena:** é toda e qualquer discriminação com os povos indígenas, em função de sua cultura, língua, religião e modo de viver. Pode ser caracterizada como discriminação racial, no entanto está em destaque para atender ao

subsistema de saúde indígena, que conta com uma rede de ouvidorias qualificadas para acolher este tipo de manifestação.

- ✓ **Discriminação/preconceito – Orientação sexual:** é a discriminação em razão da orientação sexual de uma pessoa. A orientação sexual indica por quais gêneros ela sente-se atraída, seja física, romântica e/ou emocionalmente.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Racial:** é a discriminação fundada na raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Religião:** é caracterizada pelo menosprezo de uma pessoa por causa de suas crenças.
- ✓ **Discriminação/preconceito – Social:** é associado à classe social e definido pelo status social de determinados indivíduos.
- ✓ **Outros tipos de discriminação:** além dos tipos de discriminação já citados, existem aquelas em razão da idade, altura, peso e etc.

Diferença entre preconceito e discriminação

O preconceito é uma opinião preconcebida sobre determinado grupo ou pessoa, sem qualquer informação ou razão. Já a discriminação **é a ação** baseada no preconceito, em que o indivíduo recebe um tratamento injusto apenas por pertencer a um grupo diferente.

A discriminação pode ser caracterizada por qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça/cor, etnia, religião, classe social, gênero, identidade de gênero, idade, peso e outros.

26.115 Subassunto 2: Violência obstétrica

A violência obstétrica é aquela que acontece no momento da gestação, parto, nascimento e/ou pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento. Pode ser física, psicológica, verbal, simbólica e/ou sexual, além de negligência, discriminação e/ou condutas excessivas ou desnecessárias ou desaconselhadas, muitas vezes prejudiciais e sem embasamento em evidências científicas.

Na tipificação de violência obstétrica, também é necessário indicar o profissional envolvido nas situações de violência.

26.115.1 Subassunto 3: Anestesista

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / ANESTESISTA

26.115.2 Subassunto 3: Auxiliar de enfermagem

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / AUXILIAR DE ENFERMAGEM

26.115.3 Subassunto 3: Enfermeiro

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / ENFERMEIRO

26.115.4 Subassunto 3: Equipe

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / EQUIPE

26.115.5 Subassunto 3: Médico

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / MÉDICO

26.115.6 Subassunto 3: Outros profissionais

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / OUTROS PROFISSIONAIS

26.115.7 Subassunto 3: Técnico de enfermagem

- VIOLÊNCIA NO SUS / **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA** / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Listas associadas – Violência Obstétrica

Os conceitos a seguir foram direcionados especificamente às situações de violência obstétrica. Todos os casos abaixo devem ser classificados como denúncia.

❖ Status/Problema:

- ✓ **Agressão física:** se a mulher recebeu tapas, beliscões, se foi amarrada, empurrada ou amordaçada. Também são consideradas agressões físicas as práticas e intervenções desnecessárias ou realizadas sem o consentimento da mulher, como por exemplo: episiotomia (incisão realizada na região do períneo), lavagem intestinal, privação da ingestão de líquidos e alimentos, exames de toque em excesso ou com brutalidade, se não foi oferecido alívio para a dor, uso de fórceps, uso da manobra de Kristeller (consiste na pressão feita na barriga da gestante para forçar a saída do bebê) e também a ruptura artificial da bolsa.

- ✓ **Agressão psicológica:** toda ação verbal ou comportamental que cause sentimento de inferioridade, vulnerabilidade, abandono, medo, instabilidade e insegurança.
- ✓ **Agressão sexual:** se a mulher sofrer qualquer tipo de abuso sexual.
- ✓ **Agressão verbal:** comentários constrangedores, ofensivos, humilhantes ou ameaçadores, gritos, xingamentos, deboches e linguajar rude. Exemplos: mandar a gestante parar de gritar, calar a boca, não deixar que a gestante manifeste suas emoções.
- ✓ **Negligência/imprudência/imperícia:** quando os padrões profissionais não forem cumpridos, trazendo consequências para a mãe e/ou bebê. Uma situação muito comum é negar atendimento à gestante, desprezando o que ela está sentindo, ocasionando a sua peregrinação nos serviços de saúde; privar o direito da mulher em ter um acompanhante; demora no atendimento, podendo ocasionar consequências graves para a mãe e/ou bebê ou até mesmo a morte.
- ✓ **Outros tipos de violência obstétrica:** qualquer outro tipo de violência não citado nesta lista.

V – ASSUNTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

A Vigilância pode ser dividida em: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, conforme veremos a seguir.

O assunto “Vigilância em Saúde” foi dividido de acordo com os seguintes subassuntos:

- 1. SAÚDE DO TRABALHADOR**
- 2. VIGILÂNCIA AMBIENTAL**
- 3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
- 4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. SUBASSUNTO 1: SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde do Trabalhador constitui uma área da Saúde Pública que tem como objeto de estudo a intervenção nas relações entre o trabalho e a saúde. Entre os determinantes da saúde do trabalhador estão compreendidos os condicionantes sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais responsáveis pelas condições de vida e os fatores de risco ocupacionais – físicos, químicos, biológicos, mecânicos e aqueles decorrentes da organização laboral – presentes nos processos de trabalho.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos dessa Política.

1.1 Subassunto 2: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

Manifestações relativas ao CEREST, local de atendimento especializado em Saúde do Trabalhador. Além de atender diretamente o trabalhador, o CEREST serve como uma fonte geradora de

conhecimento, ou seja, tem condição de indicar se as doenças ou os sintomas das pessoas atendidas estão relacionados com as atividades que elas exercem, na região onde se encontram. Esses dados podem ser de extrema valia para as negociações feitas pelos sindicatos e também para a formulação de políticas públicas.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)**

Listas associadas – CEREST

❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

1.2 Subassunto 2: Controle Social

Manifestações a respeito da participação social nas atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador. As ações de Vigilância em ST devem ser discutidas nas instâncias de controle social do SUS e outras como fóruns, comissões e etc., em uma perspectiva de inclusão no plano de saúde local.

1.2.1 Subassunto 3: Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTROLE SOCIAL / **COMISSÃO INTERSETORIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CISTT)**

1.2.2 Subassunto 3: Participação de Representantes Sindicais nas Atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTROLE SOCIAL / **PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

1.2.3 Subassunto 3: Participação de Representantes de Trabalhadores Formais e Informais nas Atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTROLE SOCIAL / **PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES FORMAIS E INFORMAIS NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Listas associadas – Controle Social

❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

1.3 Subassunto 2: Educação em Saúde do Trabalhador

Manifestações sobre educação em saúde do trabalhador.

1.3.1 Subassunto 3: Cursos, capacitações, seminários e treinamentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR /
CURSOS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS

Listas associadas – Cursos, capacitações, seminários e treinamentos

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações)

1.4 Subassunto 2: Inspeção de ambientes e processos de trabalho

Denúncias sobre a identificação de irregularidades no ambiente de trabalho, por meio de inspeção sanitária. A inspeção é a essência da ação de vigilância em saúde do trabalhador e é desenvolvida por análises de documentos, entrevistas com trabalhadores e observação direta do processo de trabalho. Corresponde ao modo de olhar do sanitarista para o trabalho na tentativa de destacar seus impactos na saúde e ao meio ambiente. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente. A inspeção deve destacar aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e dos processos de trabalho.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / **INSPEÇÃO DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO**

Listas associadas – Inspeção

Todos os casos abaixo devem ser classificados como denúncia.

- ❖ **Doença:** é obrigatória em todas as manifestações. Quando não relacionadas especificamente a uma doença, o campo deve ser preenchido com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Ausência de Equipamento de Proteção Individual (EPI):** diz respeito à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (luvas, máscaras, óculos e outros), que são obrigatórios em situações que medidas de segurança coletiva não evitem os riscos ao trabalhador.

- ✓ **Falta de medidas de distanciamento social nos ambientes de trabalho:** manifestações sobre o desrespeito às medidas de distanciamento social, seja ao distanciamento social ampliado (não limitado a grupos específicos) ou ao distanciamento social seletivo, onde apenas alguns grupos ficam isolados.
- ✓ **Falta de medidas de prevenção à saúde do trabalhador:** manifestações sobre a falta de medidas de prevenção às doenças nos ambientes de trabalho. Por exemplo, a não utilização de máscara, quando recomendado.
- ✓ **Irregularidades nos ambientes de trabalho:** trata-se da identificação de irregularidades no ambiente de trabalho por meio da inspeção.
- ✓ **Irregularidades nos processos de trabalho:** trata-se da identificação de irregularidades nos processos de trabalho por meio da inspeção.
- ✓ **Outros:** outras situações relacionadas à inspeção de ambientes e processos de trabalho.

1.5 Subassunto 2: Referência Técnica em Saúde do Trabalhador

Manifestações sobre as referências técnicas em saúde do trabalhador, necessárias ao desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no âmbito regional, considerando a organização administrativa de cada estado e do Distrito Federal.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / **REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Listas associadas – Referência Técnica em Saúde do Trabalhador

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

1.6 Subassunto 2: Situação de Saúde do Trabalhador

Manifestações sobre as doenças relacionadas diretamente à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho as quais ele está submetido.

1.6.1 Subassunto 3: Contaminantes químicos

Manifestações sobre a exposição do trabalhador a produtos químicos que podem provocar danos à saúde, seja no processo de produção ou na utilização dos mesmos no local onde executa suas atividades. É importante identificar se a exposição ocorreu na indústria, mineração, agropecuária ou se foi doméstica.

1.6.1.1 Subassunto 4: Agrotóxicos

Os agrotóxicos são definidos por Lei, no Brasil, como *“produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos; substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento”*.

1.6.1.1.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AGROTÓXICOS / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.1.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AGROTÓXICOS / DOMÉSTICA**

1.6.1.1.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AGROTÓXICOS / INDÚSTRIA**

1.6.1.1.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AGROTÓXICOS / MINERAÇÃO**

1.6.1.2 Subassunto 4: Amianto

O amianto ou asbesto é um grupo de fibras minerais compostas por silicatos de magnésio, ferro, sódio ou cálcio. É utilizado na fabricação de telhas, chapas de revestimento, painéis, tubos, caixas d'água, no asfalto (inserido nas camadas de betume), em filtros industriais e nos vedantes, dentre outros. Essas fibras têm sido amplamente utilizadas nas indústrias devido às suas características (abundância, facilidade de processamento, resistência, durabilidade, etc.).

1.6.1.2.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AMIANTO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.2.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AMIANTO / DOMÉSTICA**

1.6.1.2.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AMIANTO / INDÚSTRIA**

1.6.1.2.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **AMIANTO / MINERAÇÃO**

1.6.1.3 Subassunto 4: Benzeno

O benzeno é uma substância química orgânica que se apresenta na forma de um líquido incolor, volátil, inflamável e de cheiro adocicado. Suas principais fontes são a cadeia de extração/refino do petróleo, as indústrias siderúrgicas, a queima de combustíveis fósseis e florestas, as emissões industriais, a evaporação de gasolina e a fumaça de cigarro. Além disso, o benzeno é largamente utilizado nas reações de síntese orgânica da indústria química.

1.6.1.3.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **BENZENO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.3.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **BENZENO / DOMÉSTICA**

1.6.1.3.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **BENZENO / INDÚSTRIA**

1.6.1.3.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **BENZENO / MINERAÇÃO**

1.6.1.4 Subassunto 4: Chumbo

O chumbo é um elemento químico da classe dos metais pesados, que vem sendo utilizado de forma restrita por causa de seu potencial tóxico. É utilizado na medicina como proteção contra raios X, no material de revestimento de automóveis e baterias, em cabos revestidos e acumuladores elétricos, na construção (canos, soldas e lâminas), na fabricação de PVC, na produção de tintas, corantes, esmaltes e maquiagem, dentre outros.

1.6.1.4.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **CHUMBO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.4.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **CHUMBO / DOMÉSTICA**

1.6.1.4.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **CHUMBO / INDÚSTRIA**

1.6.1.4.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **CHUMBO / MINERAÇÃO**

1.6.1.5 Subassunto 4: Formaldeído

O formaldeído é um gás incolor extremamente irritante para as mucosas, em condições ambientes. É mais conhecido na forma de solução, popularmente conhecida como formol. É utilizado na confecção de seda artificial, celulose, tintas para impressoras, corantes, nos vidros, espelhos, explosivos, na confecção de borracha sintética, na fabricação de drogas, pesticidas, germicidas e fungicidas agrícolas e na indústria cosmética (como ingrediente de preparação de desodorantes, anti-transpirantes e produtos para cabelo).

1.6.1.5.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **FORMALDEÍDO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.5.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **FORMALDEÍDO / DOMÉSTICA**

1.6.1.5.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **FORMALDEÍDO / INDÚSTRIA**

1.6.1.5.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **FORMALDEÍDO / MINERAÇÃO**

1.6.1.6 Subassunto 4: Mercúrio

O mercúrio é um elemento químico da classe dos metais pesados, que pode ser empregado em várias atividades econômicas pelo homem (exemplos: produção de lâmpadas, pilhas, baterias e outros componentes elétricos, barômetros, termômetros e nas indústrias petroquímica, bélica, papelaria e farmacêutica).

1.6.1.6.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **MERCÚRIO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.6.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **MERCÚRIO / DOMÉSTICA**

1.6.1.6.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **MERCÚRIO / INDÚSTRIA**

1.6.1.6.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **MERCÚRIO / MINERAÇÃO**

1.6.1.7 Subassunto 4: Não especificado

Quando o produto químico não for especificado na manifestação.

1.6.1.7.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **NÃO ESPECIFICADO / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.7.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **NÃO ESPECIFICADO / DOMÉSTICA**

1.6.1.7.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **NÃO ESPECIFICADO / INDÚSTRIA**

1.6.1.7.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **NÃO ESPECIFICADO / MINERAÇÃO**

1.6.1.8 Subassunto 4: Outros

Outros produtos químicos não constantes nesta tipificação.

1.6.1.8.1 Subassunto 5: Agropecuária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **OUTROS / AGROPECUÁRIA**

1.6.1.8.2 Subassunto 5: Doméstica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **OUTROS / DOMÉSTICA**

1.6.1.8.3 Subassunto 5: Indústria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **OUTROS / INDÚSTRIA**

1.6.1.8.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / CONTAMINANTES QUÍMICOS / **OUTROS / MINERAÇÃO**

Listas associadas – Contaminantes químicos

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Riscos químicos à saúde do trabalhador:** são os perigos a que determinados trabalhadores estão expostos ao manipular produtos químicos que podem causar-lhes danos à sua saúde. Pode ser classificado como informação, denúncia ou reclamação.

1.6.2 Subassunto 3: Dados – Informações sobre adoecimento e morte de trabalhadores

Manifestações onde são solicitados dados epidemiológicos sobre saúde do trabalhador no Brasil.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / **DADOS – INFORMAÇÕES SOBRE ADOECIMENTO E MORTE DE TRABALHADORES**

Listas associadas – Dados/Informações

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

1.6.3 Subassunto 3: Doenças – Agravos de notificação compulsória

Notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou

privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravos ou evento de saúde pública. As principais serão apresentadas a seguir.

1.6.3.1 Subassunto 4: Acidente de trabalho

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, médico residente, bem como com o segurado especial, no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **ACIDENTE DE TRABALHO**

1.6.3.2 Subassunto 4: Câncer

São vários tipos de neoplasia maligna (nos brônquios, pulmão, laringe e outros órgãos) que surgiram como consequência da exposição a agentes carcinogênicos presentes no ambiente de trabalho, mesmo após a cessação da exposição.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **CÂNCER**

1.6.3.3 Subassunto 4: Dermatose

São alterações na pele, mucosa e anexos, causadas e agravadas por agentes presentes na atividade ocupacional ou no ambiente de trabalho.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **DERMATOSE**

1.6.3.4 Subassunto 4: Intoxicação exógena

Pode ser definida como um conjunto de efeitos nocivos ao organismo produzidos pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico, representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam desequilíbrio orgânico.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **INTOXICAÇÃO EXÓGENA**

1.6.3.5 Subassunto 4: LER/DORT

São doenças que alteram as estruturas osteomusculares, como tendões, articulações, músculos e nervos. Englobam mais de 30 doenças, entre elas a tendinite, tenossinovite, artrites, artroses e várias outras.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **LER - DORT**

1.6.3.6 Subassunto 4: Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR)

Quando o ruído é intenso e a exposição é continuada, ocorrem alterações estruturais na orelha interna, que determinam a ocorrência da PAIR. É o agravo mais frequente à saúde dos trabalhadores, estando presente em diversos ramos de atividade, principalmente siderurgia, metalurgia, gráfica, têxteis, papel e papelão, vidraria, entre outros.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR)**

1.6.3.7 Subassunto 4: Pneumoconiose

Doença pulmonar causada pela inalação de poeiras inorgânicas, geralmente associada a trabalho em metalúrgicas, construtoras, minas e outros.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **PNEUMOCONIOSE**

1.6.3.8 Subassunto 4: Transtorno mental

Podem ser desencadeados pelas circunstâncias estressantes do trabalho, ou podem compreender uma série de transtornos agrupados por terem em comum uma doença cerebral de etiologia demonstrável, uma lesão cerebral ou outro dano que leve a várias disfunções (transtorno mental orgânico ou sintomático não especificado).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **TRANSTORNO MENTAL**

1.6.3.9 Subassunto 4: Outras doenças

Podem ser desencadeadas pelas circunstâncias estressantes do trabalho, ou podem compreender uma série de transtornos agrupados por terem em comum uma doença cerebral de etiologia

demonstrável, uma lesão cerebral ou outro dano que leve a várias disfunções (transtorno mental orgânico ou sintomático não especificado).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / **OUTRAS DOENÇAS**

1.6.4 Subassunto 3: Doenças – Agravos sem notificação compulsória

Nas doenças sem notificação compulsória não existe a obrigatoriedade de comunicação às autoridades sanitárias.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS – AGRAVOS SEM NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Listas associadas – Doenças

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório nas doenças – agravos de notificação compulsória (apenas no subassunto 4: “Outras doenças”) e nas doenças – agravos sem notificação compulsória. Quando não informado na manifestação, deve-se preencher com a opção “não informado”.
- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Ocorrência de caso(s):** as manifestações sobre a ocorrência de caso(s) de doenças que acometem o trabalhador podem ser classificadas como informação, denúncia ou reclamação, dependendo do teor.

1.6.5 Subassunto 3: Exposição à radiação

São formas de energia que se transmitem por ondas eletromagnéticas. A absorção das radiações pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO

Listas associadas – Exposição à radiação

- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Riscos físicos à saúde do trabalhador:** quando os trabalhadores estão expostos à radiação em seu ambiente de trabalho, podendo causar-lhes danos à sua saúde. Pode ser classificado como denúncia ou reclamação.

1.6.6 Subassunto 3: Trabalhadores vulneráveis

Manifestações sobre os trabalhadores em situação de precariedade, discriminação ou em atividades de maior risco para a saúde.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / TRABALHADORES VULNERÁVEIS

Listas associadas – Trabalhadores vulneráveis

Todas as situações abaixo devem ser classificadas como denúncia.

❖ Status/Problema:

- ✓ **Trabalho escravo:** é o trabalho forçado que envolve restrições à liberdade do trabalhador, onde ele é obrigado a prestar um serviço, sem receber um pagamento ou receber um valor insuficiente para suas necessidades e as relações de trabalho costumam ser ilegais.
- ✓ **Trabalho imigrante:** é a trabalho realizado por imigrantes, em condições degradantes e de forma ilegal.
- ✓ **Trabalho infantil:** é todo trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida (18 anos), impedindo-as de frequentar a escola, como também privando-as de sua infância.
- ✓ **Trabalho informal:** é o trabalho realizado sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documento equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios trabalhistas.
- ✓ **Outros:** outros tipos de trabalho ilegal que não se enquadrem nesta lista.

2. SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

É também atribuição da VSA os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo.

2.1 Subassunto 2: Qualidade da água para consumo humano

A água utilizada para consumo humano é um bem essencial que garante saúde e qualidade de vida à população, quando distribuída em quantidade suficiente e com qualidade que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na legislação.

2.1.1 Subassunto 3: Abastecimento de água

Manifestações relativas ao abastecimento de água, no que tange ao armazenamento, captação, fornecimento, higienização, tratamento e ainda sobre problemas de contaminação da água.

2.1.1.1 Subassunto 4: Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Instalação composta por um conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição.

2.1.1.1.1 Subassunto 5: Água contaminada

Manifestações sobre a suspeita de que a água tenha causado doenças.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)** / ÁGUA CONTAMINADA

Listas associadas – Água contaminada SAA

❖ Status/Problema:

- ✓ **Ocorrência de sinais e sintomas:** manifestações com este teor devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações sobre água contaminada que não se enquadrem na ocorrência de sinais e sintomas. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.1.2 Subassunto 5: Distribuição de água por rede de abastecimento

Manifestações sobre o domicílio que não recebe água distribuída pela rede de abastecimento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) / **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR REDE DE ABASTECIMENTO**

Listas associadas – Domicílio sem SAA

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Domicílio sem acesso à água distribuída por rede geral (sem SAA):** as manifestações com este teor devem ser classificadas como reclamação.

2.1.1.1.3 Subassunto 5: Fornecimento

Manifestações sobre a intermitência ou outros problemas no fornecimento de água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) / FORNECIMENTO

Listas associadas – Fornecimento SAA

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Intermitência ou outro problema de recebimento de água:** as manifestações podem ser classificadas como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

2.1.1.1.4 Subassunto 5: Tratamento

Manifestações sobre a ausência de tratamento, ou sobre o tratamento inadequado ou insuficiente.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) / TRATAMENTO

Listas associadas – Tratamento SAA

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Tratamento ausente/inadequado/insuficiente:** devem ser classificadas como denúncia.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao tratamento da água. Admite qualquer classificação.

2.1.1.2 Subassunto 4: Solução Alternativa Coletiva (SAC)

Modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, com captação subterrânea ou superficial, com ou sem canalização e sem rede de distribuição.

2.1.1.2.1 Subassunto 5: Água contaminada

Manifestações sobre a suspeita de que a água tenha causado doenças.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)** / ÁGUA CONTAMINADA

Listas associadas – Água contaminada SAC

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Ocorrência de sinais e sintomas:** manifestações com este teor devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações sobre água contaminada que não se enquadrem na ocorrência de sinais e sintomas. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.2.2 Subassunto 5: Armazenamento

Manifestações sobre o armazenamento inadequado da água ou outras questões relacionadas ao armazenamento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC) / **ARMAZENAMENTO**

Listas associadas – Armazenamento SAC

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Inadequado:** o armazenamento inadequado pode ser classificado como reclamação ou denúncia, conforme o caso.
- ✓ **Outros:** outras questões relacionadas ao armazenamento. Admite qualquer classificação.

2.1.1.2.3 Subassunto 5: Fornecimento

Manifestações sobre a intermitência ou outros problemas no fornecimento de água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC) / **FORNECIMENTO**

Listas associadas – Fornecimento SAC

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Intermitência ou outro problema de recebimento de água:** as manifestações podem ser classificadas como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação

2.1.1.2.4 Subassunto 5: Higienização

Manifestações sobre a higienização ausente, ou sobre a higienização inadequada ou insuficiente.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)** / HIGIENIZAÇÃO

Listas associadas – Higienização SAC

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Higienização ausente/inadequada/insuficiente:** as manifestações devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas à higienização da água. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.2.5 Subassunto 5: Tratamento

Manifestações relacionadas ao tratamento da água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)** / TRATAMENTO

Listas associadas – Tratamento SAC

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Procedimentos para tratamento intradomiciliar:** devem ser classificadas como informação.
- ✓ **Tratamento ausente/inadequado/insuficiente:** podem ser classificadas como denúncia ou reclamação, conforme o teor.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao tratamento da água. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.3 Subassunto 4: Solução Alternativa Individual (SAI)

Modalidade de abastecimento de água para consumo humano que atenda a domicílios residenciais com uma única família, incluindo seus agregados familiares.

2.1.1.3.1 Subassunto 5: Água contaminada

Manifestações sobre a suspeita de que a água tenha causado doenças.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI)** / ÁGUA CONTAMINADA

Listas associadas – Água contaminada SAI

❖ Status/Problema:

- ✓ **Ocorrência de sinais e sintomas:** manifestações com este teor devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações sobre água contaminada que não se enquadrem na ocorrência de sinais e sintomas. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.3.2 Subassunto 5: Armazenamento

Manifestações sobre o armazenamento inadequado da água ou outras questões relacionadas ao armazenamento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI) / **ARMAZENAMENTO**

Listas associadas – Armazenamento SAI

❖ Status/Problema:

- ✓ **Inadequado:** o armazenamento inadequado pode ser classificado como reclamação ou denúncia, conforme o caso.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao armazenamento da água. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.3.3 Subassunto 5: Captação

Manifestações sobre a captação de água em fonte inadequada.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI) / **CAPTAÇÃO**

Listas associadas – Captação de água SAI

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Fonte inadequada:** manifestações com este teor podem ser classificadas como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** outras questões relacionadas à captação de água. Admite qualquer classificação.

2.1.1.3.4 Subassunto 5: Tratamento

Manifestações relacionadas ao tratamento da água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI) / TRATAMENTO**

Listas associadas – Tratamento SAI

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Procedimentos para tratamento intradomiciliar:** devem ser classificadas como informação.
- ✓ **Tratamento ausente/inadequado/insuficiente:** podem ser classificadas como denúncia ou reclamação, conforme o teor.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas ao tratamento da água. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.4 Subassunto 4: Veículo transportador

Manifestações sobre o veículo utilizado exclusivamente para o armazenamento e transporte de água potável, em consonância com a legislação vigente (Portaria nº 2.914/2011). Estão incluídos aqui os caminhões pipa que transportam água potável.

2.1.1.4.1 Subassunto 5: Água contaminada

Manifestações sobre a suspeita de contaminação da água, que pode ocasionar doenças.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **VEÍCULO TRANSPORTADOR / ÁGUA CONTAMINADA**

Listas associadas – Água contaminada (veículo transportador)

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Ocorrência de sinais e sintomas:** manifestações com este teor devem ser classificadas como reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações sobre água contaminada que não se enquadrem na ocorrência de sinais e sintomas. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.4.2 Subassunto 5: Autorização – permissão do veículo

Manifestações sobre a falta de sinalização e autorização/permissão do veículo para transportar água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / VEÍCULO TRANSPORTADOR / **AUTORIZAÇÃO – PERMISSÃO DO VEÍCULO**

Listas associadas – Autorização/permissão do veículo transportador

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Falta de permissão para transporte da água:** deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Falta de sinalização ou informação sobre a autorização de prestação do serviço:** deve ser classificado como denúncia.

2.1.1.4.3 Subassunto 5: Captação

Manifestações sobre a falta de dados atualizados sobre o fornecedor e/ou sobre a fonte de água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / VEÍCULO TRANSPORTADOR / **CAPTAÇÃO**

Listas associadas – Captação de água (veículo transportador)

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Procedência desconhecida/duvidosa:** deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas à captação de água pelo veículo transportador. Admite qualquer classificação.

2.1.1.4.4 Subassunto 5: Higienização do veículo

Manifestações sobre a falta de informações sobre a higiene do veículo antes da entrega da água.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / VEÍCULO TRANSPORTADOR / **HIGIENIZAÇÃO DO VEÍCULO**

Listas associadas – Higienização do veículo

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Inadequada:** quando a higiene do veículo transportador não for adequada. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Não há informações quanto à higiene do veículo anterior à entrega de água:** pode ser classificado como denúncia.

2.1.1.4.5 Subassunto 5: Tipo de veículo

Manifestações sobre o tipo de veículo inadequado para transporte da água e sua exclusividade para o fornecimento de água para consumo humano.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / VEÍCULO TRANSPORTADOR / **TIPO DE VEÍCULO**

Listas associadas – Tipo de veículo

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Inadequado:** deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Outros:** outros tipos de manifestação relacionados ao tipo de veículo. Cabe qualquer classificação.

2.1.1.4.6 Subassunto 5: Tratamento

Manifestações sobre a falta de tratamento da água distribuída pelo veículo transportador.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA / **VEÍCULO TRANSPORTADOR** / TRATAMENTO

Listas associadas – Tratamento da água (veículo transportador)

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Não há informações quanto ao tratamento da água ou à manutenção desse tratamento:** deve ser classificado como reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

2.1.2 Subassunto 3: Consumo de água

Manifestações sobre a ocorrência de sinais e sintomas devido à ingestão de água contaminada.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / **CONSUMO DE ÁGUA / ÁGUA CONTAMINADA**

Listas associadas – Água contaminada

❖ Status/Problema:

- ✓ **Ocorrência de sinais e sintomas:** as manifestações podem ser classificadas como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** outras manifestações sobre água contaminada que não se enquadrem na ocorrência de sinais e sintomas. Cabe qualquer classificação.

2.1.3 Subassunto 3: Informação sobre a qualidade da água

Manifestações sobre a falta de informações à população sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde.

2.1.3.1 Subassunto 4: Responsabilidade da companhia de abastecimento

Manifestações sobre que versam sobre as responsabilidades das companhias de abastecimento.

2.1.3.1.1 Subassunto 5: Canais de comunicação

Manifestações sobre as dificuldades de comunicação do usuário com a companhia de abastecimento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO / **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Listas associadas – Canais de comunicação da Companhia de Abastecimento

❖ Status/problema:

- ✓ **Dificuldade/Inexistência:** manifestações sobre a dificuldade de comunicação com a companhia ou sobre a inexistência de canais de comunicação. Pode ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Não encontrou canais de comunicação complementares:** pode ser classificado como reclamação.
- ✓ **Outros:** manifestações que não se enquadrem nos itens anteriores. Cabe qualquer classificação.

- ✓ **Usuário não foi comunicado sobre as providências adotadas no pós-denúncia:** deve ser classificado como reclamação.

2.1.3.1.2 Subassunto 5: Educação em Saúde

Manifestações sobre a falta de propostas ou ações de caráter educativo por parte de Companhia de Abastecimento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO / **EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Listas associadas – Educação em saúde

❖ Status/Problema:

- ✓ **Não existem propostas/ações de caráter educativo:** pode ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação

2.1.3.1.3 Subassunto 5: Informações na conta de água

Manifestações sobre a falta de informações na conta de água ou sobre as informações dispostas de maneira incompleta.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO / **INFORMAÇÕES NA CONTA DE ÁGUA**

Listas associadas – Informações na conta de água

❖ Status/Problema:

- ✓ **Informação incompleta/incompreensível:** também pode ser classificada como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Informação incorreta:** manifestações sobre informações incorretas na conta de água. Pode ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Informação indisponível:** deve ser classificada como denúncia ou reclamação, a depender do teor.

2.1.3.2 Subassunto 4: Responsabilidade do SUS

Manifestações que versam sobre as responsabilidades do SUS.

2.1.3.2.1 Subassunto 5: Canal de comunicação para reclamações

Manifestações sobre a falta de canal de comunicação ou sobre a dificuldade em fazer reclamações sobre a qualidade da água para consumo humano.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / RESPONSABILIDADE DO SUS / **CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA RECLAMAÇÕES**

Listas associadas – Canal de comunicação para reclamações

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Dificuldade/Inexistência:** pode ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

2.1.3.2.2 Subassunto 5: Comunicação de risco à saúde

Manifestações sobre falta de ações ou proposta de caráter educativo.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / RESPONSABILIDADE DO SUS / **COMUNICAÇÃO DE RISCO À SAÚDE**

Listas associadas – Comunicação de risco à saúde

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Não existem ações/propostas de caráter educativo:** pode ser classificado como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

2.1.3.2.3 Subassunto 5: Informações sobre as características da água

Manifestações sobre a disponibilização de informações sobre as características da água à população.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA / **RESPONSABILIDADE DO SUS /** INFORMAÇÕES SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA

Listas associadas – Informações sobre as características da água

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Não disponíveis à população:** deve ser classificado como reclamação.

2.1.4 Subassunto 3: Padrão de potabilidade da água

Manifestações sobre a água para consumo humano fora do padrão de potabilidade.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / PADRÃO DE POTABILIDADE DA ÁGUA

Listas associadas – Padrão de potabilidade da água

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Fora do padrão (gosto/cor/cheiro/outros):** as manifestações sobre a água fora do padrão podem ser classificadas como denúncia ou reclamação, dependendo do teor.
- ✓ **Outros:** outras manifestações relacionadas à qualidade da água. Cabe qualquer classificação.

2.2 Subassunto 2: Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos

A poluição atmosférica deixou de ser uma característica associada exclusivamente às grandes metrópoles ou polos industriais. Seus impactos também podem ser identificados em situações de queima de biomassa, de atividades de mineração e de uso de técnicas de pulverização de agrotóxicos, dentre outras. Diante disso, o Ministério da Saúde estruturou a partir de 2001 a Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica (Vigiar).

2.2.1 Subassunto 3: Exposição humana

Manifestações sobre o aparecimento de doenças e/ou sinais e sintomas decorrentes da exposição humana a poluentes atmosféricos presentes no ambiente, urbano ou rural. Esses poluentes podem ser lançados no meio ambiente pelas atividades industriais, de mineração, desastres tecnológicos (rompimento de barragens, por exemplo) e atividades agropecuárias, como pulverização aérea de agrotóxicos, dentre outros. Essas doenças também podem ser causadas pela própria poluição atmosférica, vinda de queima de combustíveis fósseis, por exemplo. Na tipificação, é necessário indicar como ocorreu exposição urbana e rural.

2.2.1.1 Subassunto 4: Rural

2.2.1.1.1 Subassunto 5: Atividades agropecuárias

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / RURAL / **ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

2.2.1.1.2 Subassunto 5: Atividades industriais

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / RURAL / **ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

2.2.1.1.3 Subassunto 5: Desastres tecnológicos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / RURAL / **DESASTRES TECNOLÓGICOS**

2.2.1.1.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / RURAL / **MINERAÇÃO**

2.2.1.1.5 Subassunto 5: Poluição atmosférica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / RURAL / **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

2.2.1.1.6 Subassunto 5: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / **RURAL / NÃO ESPECIFICADO**

2.2.1.1.7 Subassunto 5: Outros

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / **RURAL / OUTROS**

2.2.1.2 Subassunto 4: Urbana

2.2.1.2.1 Subassunto 5: Atividades agropecuárias

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / URBANA / **ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

2.2.1.2.2 Subassunto 5: Atividades industriais

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / URBANA / **ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

2.2.1.2.3 Subassunto 5: Desastres tecnológicos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / URBANA / **DESASTRES TECNOLÓGICOS**

2.2.1.2.4 Subassunto 5: Mineração

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / URBANA / **MINERAÇÃO**

2.2.1.2.5 Subassunto 5: Poluição atmosférica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / URBANA / **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

2.2.1.2.6 Subassunto 5: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / **URBANA / NÃO ESPECIFICADO**

2.2.1.2.7 Subassunto 5: Outros

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUENTES ATMOSFÉRICOS / EXPOSIÇÃO HUMANA / **URBANA / OUTROS**

Listas associadas – Exposição urbana e rural

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Doenças e/ou sinais e sintomas:** as manifestações sobre o aparecimento de doenças e/ou sinais e sintomas decorrentes da exposição à poluentes atmosféricos podem ser classificadas como informação, denúncia ou reclamação, conforme o teor.

2.3 Subassunto 2: Saúde de Populações Expostas a Substâncias Químicas

A contaminação dos ambientes naturais, do solo, das águas superficiais e subterrâneas, do ar e dos alimentos por substâncias químicas representam diferentes riscos à saúde pública. A avaliação da

exposição humana a contaminantes químicos presentes no ambiente é uma das competências da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Substâncias Químicas (Vigipeq), que busca articular ações de saúde integradas como prevenção, promoção, vigilância e assistência à saúde.

2.3.1 Subassunto 3: Emissão e liberação de resíduos químicos

Manifestações sobre a contaminação dos ambientes naturais, do solo, das águas superficiais e subterrâneas, do ar e dos alimentos por substâncias químicas, representando diferentes riscos à saúde pública. É necessário informar onde está ocorrendo a liberação dos resíduos químicos.

2.3.1.1 Subassunto 4: Agropecuária

2.3.1.1.1 Subassunto 5: Água, ar e/ou solo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **EMIÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS / AGROPECUÁRIA /** ÁGUA, AR, E/OU SOLO

2.3.1.2 Subassunto 4: Indústria

2.3.1.2.1 Subassunto 5: Água, ar e/ou solo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **EMIÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS / INDÚSTRIA /** ÁGUA, AR, E/OU SOLO

2.3.1.3 Subassunto 4: Mineração

2.3.1.3.1 Subassunto 5: Água, ar e/ou solo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **EMIÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS / MINERAÇÃO /** ÁGUA, AR, E/OU SOLO

2.3.1.4 Subassunto 4: Não especificado

2.3.1.4.1 Subassunto 5: Água, ar e/ou solo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **EMIÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS / NÃO ESPECIFICADO /** ÁGUA, AR, E/OU SOLO

2.3.1.5 Subassunto 4: Outros

2.3.1.5.1 Subassunto 5: Água, ar e/ou solo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **EMISSÃO E LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS** / OUTROS / ÁGUA, AR, E/OU SOLO

Listas associadas - Emissão e liberação de resíduos químicos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Exposição ambiental:** as manifestações sobre a emissão e liberação de resíduos químicos no meio ambiente devem ser classificadas como denúncia.

2.3.2 Subassunto 3: Gestão de químicos

Manifestações sobre a gestão de substâncias químicas, que visa à promoção de ações de segurança química, de modo que essas substâncias sejam produzidas e utilizadas de forma a minimizar os impactos à saúde humana e ao meio ambiente.

2.3.2.1 Subassunto 4: Agrotóxico

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / AGROTÓXICO

2.3.2.2 Subassunto 4: Amianto

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / AMIANTO

2.3.2.3 Subassunto 4: Benzeno

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / BENZENO

2.3.2.4 Subassunto 4: Chumbo

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / CHUMBO

2.3.2.5 Subassunto 4: Mercúrio

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / MERCÚRIO

2.3.2.6 Subassunto 4: Outros químicos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **GESTÃO DE QUÍMICOS** / OUTROS QUÍMICOS

Listas associadas – Gestão de Químicos

❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

2.3.3 Subassunto 3: Substâncias químicas

Manifestações sobre a intoxicação acidental com substâncias químicas, potencialmente tóxicas ao organismo, seja por contato com a pele, ingestão ou inalação (absorção por via respiratória). Por exemplo, intoxicação por ingestão acidental de produtos de uso domiciliar, agrotóxicos ou medicamentos em residências.

2.3.3.1 Subassunto 4: Contato com a pele

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **CONTATO COM A PELE**

2.3.3.2 Subassunto 4: Inalação

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INALAÇÃO**

2.3.3.3 Subassunto 4: Ingestão

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INGESTÃO**

Listas associadas - Substâncias químicas (intoxicação acidental)

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Intoxicação acidental:** as manifestações sobre a intoxicação acidental com substâncias químicas devem ser classificadas como informação, reclamação ou denúncia.

Ainda dentro do mesmo subassunto 3 “Substâncias Químicas”, temos a ingestão intencional de substâncias químicas, que podem causar diferentes danos ao organismo. Neste caso é necessário informar o tipo de substância.

2.3.3.4 Subassunto 4: Ingestão intencional

2.3.3.4.1 Subassunto 5: Agrotóxicos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INGESTÃO INTENCIONAL** / AGROTÓXICOS

2.3.3.4.2 Subassunto 5: Medicamentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INGESTÃO INTENCIONAL** / MEDICAMENTOS

2.3.3.4.3 Subassunto 5: Produtos de limpeza

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INGESTÃO INTENCIONAL** / PRODUTOS DE LIMPEZA

2.3.3.4.4 Subassunto 5: Outros Produtos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / **INGESTÃO INTENCIONAL** / OUTROS PRODUTOS

Listas associadas - Substâncias químicas (ingestão intencional)

❖ Status/Problema:

- ✓ **Intoxicação:** as manifestações sobre a intoxicação decorrente de ingestão intencional de substâncias químicas pode ser classificada como denúncia.

3. SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Lei 8.080/1990 define a Vigilância Epidemiológica como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos

3.1 Subassunto 2: Agente de endemias

3.1.1 Subassunto 3: Visita do agente

Manifestações relativas à visita dos agentes de endemias para reconhecimento de animais sinantrópicos, dedetização e extermínio dos mesmos ou ainda às atividades inerentes às funções da equipe de Vigilância em Saúde. Por exemplo, solicitação da visita da equipe de saúde devido à presença de insetos em determinado local.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / AGENTE DE ENDEMIAS / **VISITA DO AGENTE**

Listas associadas – Visita agente de endemias

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Obtenção:** solicitação de visita do agente de endemias.

3.2 Subassunto 2: Água e ambientes

Este subassunto diz respeito a situações cujo relato principal seja a existência de habitat ideal para a proliferação de animais sinantrópicos (ver definição no subassunto correspondente), **sem a presença desses**. Vale ressaltar que a classificação a ser utilizada é reclamação. Por exemplo, manifestações que expressem presença de poças d’água, piscinas sem tratamento, locais com água parada, plantas que acumulam água, lixo, entre outros. Os casos nos quais o manifestante relate a existência do criadouro com a presença de animais sinantrópicos, a manifestação deve ser tipificada no subassunto 2 “animal sinantrópico/peçonhento”. Se o local apresenta um criadouro em potencial com o intuito de justificar a necessidade de visita de agente de endemias, a manifestação deverá ser tipificada em “agente de endemias/visita”.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **ÁGUA E AMBIENTES**

Listas associadas – Água e ambientes

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Criadouro em potencial:** a classificação adequada é reclamação.

3.3 Subassunto 2: Animal Silvestre – Doméstico

Manifestações onde há suspeita de que o animal possa transmitir raiva, leishmaniose ou outros tipos de zoonoses. Essas doenças podem ser transmitidas por animais silvestres (morcegos, saguis, guaxinins, canídeos silvestres, entre outros), ou até mesmo domésticos (cães e gatos).

Os animais domésticos são aqueles que estão acostumados a viver com o ser humano. Os animais silvestres são todos os animais não domesticados, que vivem em ambientes naturais como florestas, savanas, lagos, dentre outros.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **ANIMAL SILVESTRE – DOMÉSTICO**

Listas associadas – Animal Silvestre/Doméstico

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Animal potencial transmissor de raiva:** no ciclo urbano, as principais fontes de infecção são o cão e o gato. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre.
- ✓ **Cachorro infectado com leishmaniose:** o cachorro é o principal reservatório e fonte de infecção no meio urbano.
- ✓ **Outros animais:** outros animais que possam transmitir zoonoses (toxoplasmose e outras doenças).

3.4 Subassunto 2: Animal Sinantrópico – Peçonhento

Animais sinantrópicos são aqueles que, ao longo do tempo, adaptaram-se à convivência com o ser humano sem o consentimento dele. Diferem-se dos animais domésticos, pois desses o homem cuida com a intenção de companhia (cães, gatos, pássaros, entre outros), de alimentação (porcos, galinha, boi, etc.) ou de transporte (cavalo, entre outros). Dentre os animais sinantrópicos há os que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais e podem estar presentes no meio urbano ou rural. Vale frisar que larva é qualquer forma de animal em desenvolvimento, que ainda não atingiu a fase adulta. Situações em que o manifestante relate a presença de um inseto em determinada área é um exemplo de manifestação que deve ser tipificada neste subassunto.

Já os animais peçonhentos são aqueles que produzem peçonha (veneno) e têm condições naturais para injetá-la em presas ou predadores. Essa condição é dada naturalmente por meio de dentes modificados, agulhão, ferrão, quelíceras, cerdas urticantes, nematocistos entre outros. Os animais peçonhentos que mais causam acidentes no Brasil são algumas espécies de: serpentes, escorpiões, aranhas, lepidópteros (mariposas e suas larvas), himenópteros (abelhas, formigas e vespas), coleópteros (besouros), quilópodes (lacrarias), peixes, cnidários (águas-vivas e caravelas).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **ANIMAL SINANTRÓPICO – PEÇONHENTO**

Listas associadas – Animal Sinantrópico/Peçonhento

❖ **Status/Problema:**

- ✓ *Presença de abelha; Presença de aranha; Presença de barata; Presença de caramujo; Presença de carrapato; Presença de cobra; Presença de escorpião; Presença de formiga; Presença de lacraia ou centopéia; Presença de larva; Presença de morcego; Presença de mosquito/mosca; Presença de pombo; Presença de pulga; Presença de rato; Presença de taturana; Presença de vespa e presença de outros animais.* A classificação adequada é reclamação.

3.5 Subassunto 2: Aplicação de inseticida – fumacê

Manifestações sobre a aplicação de inseticida pelo carro fumacê, utilizado principalmente para o controle do vetor da dengue (*Aedes aegypti*).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **APLICAÇÃO DE INSETICIDA – FUMACÊ**

Listas associadas – Aplicação de inseticida/fumacê

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação)

3.6 Subassunto 2: Dados e Informações

Manifestações sobre dados e informações a respeito de doenças, agravos, dados epidemiológicos e orientações em saúde.

3.6.1 Subassunto 3: Acidentes de trânsito

Manifestações sobre dados relacionados a acidentes de trânsito.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / ACIDENTES DE TRÂNSITO**

3.6.2 Subassunto 3: Doenças - Agravos

Manifestações sobre uma determinada doença, como por exemplo, como ela é transmitida, medidas de prevenção, agente causador, sinais e sintomas, tratamento e outros.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / DOENÇAS - AGRAVOS**

3.6.3 Subassunto 3: Morbidade

Morbidade é a taxa de portadores de determinada doença em relação ao número total de habitantes de uma localidade em um período específico.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / MORBIDADE**

3.6.4 Subassunto 3: Mortalidade

Mortalidade é um indicador social cujo valor é obtido pelo número de óbitos registrados por mil habitantes numa região em um determinado período de tempo.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / MORTALIDADE**

3.6.5 Subassunto 3: Natalidade

A natalidade é calculada pelo número de crianças nascidas vivas por cada mil habitantes de uma determinada área.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / NATALIDADE**

3.6.6 Subassunto 3: Orientações em Saúde

Manifestações sobre assuntos gerais de saúde, como alimentação saudável, atividades físicas, exposição ao sol, entre outros, desde que não previstos em outros subassuntos desta tipificação.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / ORIENTAÇÕES EM SAÚDE**

3.6.7 Subassunto 3: Outros

Manifestações sobre outros dados epidemiológicos que não constam nessa tipificação.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DADOS E INFORMAÇÕES / OUTROS**

3.6.8 Subassunto 3: Suicídio

Manifestações sobre dados relacionados ao suicídio.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / DADOS E INFORMAÇÕES / **SUICÍDIO**

Listas associadas – Dados e informações

- ❖ **Doença:** é de preenchimento obrigatório nos subassuntos “doenças”, “morbidade” e “mortalidade”.
- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabe qualquer classificação).

3.7 Subassunto 2: Doença – Agravado de notificação compulsória

Manifestações nas quais o relato principal seja sobre a existência de um ou mais casos, **confirmados ou não**, de paciente infectado por alguma das doenças ou agravos elencados abaixo ou indícios de epidemia ou surto em alguma localidade. Notificação compulsória é a comunicação obrigatória de casos suspeitos ou confirmados de uma doença ou agravo à autoridade de saúde competente. Saliente-se que a classificação de informação será utilizada aqui somente quando o manifestante perguntar especificamente sobre a endemia, epidemia, surto ou ocorrência de determinada doença. Quando o manifestante quiser tirar apenas dúvidas sobre a doença, a tipificação correta será: Vigilância em Saúde/ Vigilância Epidemiológica/ Dados e Informações/ Doenças.

A tipificação ficou estruturada da seguinte forma:

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DOENÇA – AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / INSERIR DOENÇA**

Exemplo:

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DOENÇA – AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / COVID-19**

Segue abaixo a listagem de doenças e agravos de notificação compulsória:

3.7.1 Subassunto 3: Acidente por animal peçonhento

3.7.2 Subassunto 3: Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva

3.7.3 Subassunto 3: Antraz Pneumônico

3.7.4 Subassunto 3: Botulismo

3.7.5 Subassunto 3: Chagas

3.7.6 Subassunto 3: Cólera

- 3.7.7 Subassunto 3: Coqueluche**
- 3.7.8 Subassunto 3: COVID-19**
- 3.7.9 Subassunto 3: Dengue**
- 3.7.10 Subassunto 3: Difteria**
- 3.7.11 Subassunto 3: Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)**
- 3.7.12 Subassunto 3: Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"**
- 3.7.13 Subassunto 3: Ebola**
- 3.7.14 Subassunto 3: Esquistossomose**
- 3.7.15 Subassunto 3: Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação**
- 3.7.16 Subassunto 3: Febre amarela**
- 3.7.17 Subassunto 3: Febre de Chikungunya**
- 3.7.18 Subassunto 3: Febre de Lassa**
- 3.7.19 Subassunto 3: Febre do Nilo ocidental**
- 3.7.20 Subassunto 3: Febre maculosa**
- 3.7.21 Subassunto 3: Febre purpúrica brasileira**
- 3.7.22 Subassunto 3: Febre tifóide**
- 3.7.23 Subassunto 3: Hanseníase**
- 3.7.24 Subassunto 3: Hantavirose**
- 3.7.25 Subassunto 3: Hepatite**
- 3.7.26 Subassunto 3: HIV – AIDS**
- 3.7.27 Subassunto 3: HIV – AIDS em gestantes**
- 3.7.28 Subassunto 3: Influenza Humana**
- 3.7.29 Subassunto 3: Intoxicação Exógena (por substâncias químicas)**
- 3.7.30 Subassunto 3: Leishmaniose**
- 3.7.31 Subassunto 3: Leptospirose**
- 3.7.32 Subassunto 3: Malária**
- 3.7.33 Subassunto 3: Marburgo**
- 3.7.34 Subassunto 3: Meningite**
- 3.7.35 Subassunto 3: Não especificado**
- 3.7.36 Subassunto 3: Óbito Infantil**
- 3.7.37 Subassunto 3: Óbito Materno**
- 3.7.38 Subassunto 3: Outros**
- 3.7.39 Subassunto 3: Peste**

3.7.40 Subassunto 3: Poliomielite

3.7.41 Subassunto 3: Raiva humana

3.7.42 Subassunto 3: Rubéola

3.7.43 Subassunto 3: Sarampo

3.7.44 Subassunto 3: Sífilis

3.7.45 Subassunto 3: Sífilis em gestante

3.7.46 Subassunto 3: Síndrome da paralisia flácida aguda

3.7.47 Subassunto 3: Síndrome febril ictero-hemorrágica aguda

3.7.48 Subassunto 3: Síndrome respiratória aguda grave

3.7.49 Subassunto 3: Tentativa de suicídio

3.7.50 Subassunto 3: Tétano

3.7.51 Subassunto 3: Toxoplasmose gestacional e congênita

3.7.52 Subassunto 3: Tuberculose

3.7.53 Subassunto 3: Tularemia

3.7.54 Subassunto 3: Varíola

3.7.55 Subassunto 3: Varicela (catapora)

3.7.56 Subassunto 3: Violência doméstica e/ou outras violências

3.7.57 Subassunto 3: Violência sexual

3.7.58 Subassunto 3: Zika

3.8 Subassunto 2: Doença – Agravado sem notificação compulsória

Manifestações nas quais o relato principal seja sobre a existência de um ou mais casos, **confirmados ou não**, de paciente infectado por alguma das doenças ou agravos elencados abaixo ou indícios de epidemia ou surto em alguma localidade.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DOENÇA – AGRAVO SEM NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / INSERIR DOENÇA**

Exemplo:

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **DOENÇA – AGRAVO SEM NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / CÂNCER**

Segue a listagem de doenças e agravos sem notificação compulsória:

3.8.1 Subassunto 3: Acidente de trânsito

3.8.2 Subassunto 3: Alcoolismo

3.8.3 Subassunto 3: Angiostrongilíase (caramujo africano)

3.8.4 Subassunto 3: Câncer

Se ocorrer no trabalhador, é de notificação compulsória e deve ser tipificada em: “VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR / DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA / CÂNCER”.

3.8.5 Subassunto 3: Diabetes

3.8.6 Subassunto 3: Doenças cardiovasculares

3.8.7 Subassunto 3: Doenças respiratórias crônicas

3.8.8 Subassunto 3: Filariose

3.8.9 Subassunto 3: Hipertensão

3.8.10 Subassunto 3: Não especificado

3.8.11 Subassunto 3: Obesidade

3.8.12 Subassunto 3: Oncocercose

3.8.13 Subassunto 3: Outros

3.8.14 Subassunto 3: Tabagismo

Listas associadas – Notificação (compulsória ou não) de doenças e agravos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Pandemia/Epidemia/Endemia/Surto/Ocorrência:** pode ser classificado como reclamação, denúncia ou informação.

A pesquisa no sistema pode ser realizada pelo nome da doença, conforme exemplo abaixo:

1.1.0

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale Conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

3.9 Subassunto 2: Imunobiológicos

Este subassunto refere-se a solicitações de vacinas e soro antiofídico, reclamações da falta desses ou ainda informações gerais, quais sejam: calendário básico de vacinação, reações adversas à administração, entre outros. A listagem de vacinas dispostas abaixo abarca não somente aquelas constantes no calendário básico recomendado pelo Ministério da Saúde. As manifestações relacionadas a campanhas de vacinação específicas devem ser tipificadas em Gestão/Comunicação/Campanha e associadas com a lista de doenças. Admite todas as classificações, de acordo com o relato do manifestante.

3.9.1. Subassunto 3: Soro

3.9.1.1 Subassunto 4: Antiofídico

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / IMUNOBIOLOGICOS / **SORO / ANTIOFÍDICO**

3.9.2. Subassunto 3: Vacina

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / IMUNOBIOLOGICOS / VACINA / **INSERIR NOME DA VACINA**

Exemplo:

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / IMUNOBIOLOGICOS / VACINA / **COVID-19**

Segue abaixo a listagem de vacinas:

3.9.2.1 Subassunto 4: COVID-19

3.9.2.2 Subassunto 4: dTpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto – difteria, tétano e coqueluche)

3.9.2.3 Subassunto 4: Dupla adulto (tétano e difteria)

3.9.2.4 Subassunto 4: Febre amarela

3.9.2.5 Subassunto 4: Gripe – Influenza

3.9.2.6 Subassunto 4: Hepatite A

3.9.2.7 Subassunto 4: Hepatite B

3.9.2.8 Subassunto 4: Hib

3.9.2.9 Subassunto 4: HPV

3.9.2.10 Subassunto 4: Meningocócica ACWY (conjugada)

3.9.2.11 Subassunto 4: Meningocócica C

- 3.9.2.12 Subassunto 4: *Outras vacinas*
- 3.9.2.13 Subassunto 4: *Penta bacteriana (DTP + HB + Hib)*
- 3.9.2.14 Subassunto 4: *Pneumocócica 10V (conjugada)*
- 3.9.2.15 Subassunto 4: *Pneumocócica 13V (conjugada)*
- 3.9.2.16 Subassunto 4: *Pneumocócica 23V (conjugada)*
- 3.9.2.17 Subassunto 4: *Poliomielite (VIP - VOP)*
- 3.9.2.18 Subassunto 4: *Raiva*
- 3.9.2.18 Subassunto 4: *Rotavírus humano*
- 3.9.2.20 Subassunto 4: *Rubéola*
- 3.9.2.21 Subassunto 4: *Sarampo*
- 3.9.2.22 Subassunto 4: *Tétano*
- 3.9.2.23 Subassunto 4: *Tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela)*
- 3.9.2.24 Subassunto 4: *Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)*
- 3.9.2.25 Subassunto 4: *Tuberculose (BCG)*
- 3.9.2.26 Subassunto 4: *Vacina não especificada*
- 3.9.2.27 Subassunto 4: *Varicela (catapora)*

Listas associadas – Imunobiológicos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Agendamento:** manifestações sobre o agendamento da vacinação, quando houver. Pode ser classificado como reclamação, quando o cidadão tiver dificuldades para realizar o agendamento; como informação, quando o cidadão quiser informações sobre o agendamento da vacinação em sua cidade; ou sugestão.
- ✓ **Como obter:** informação sobre como obter a soro/vacina.
- ✓ **Demora:** reclamações sobre a demora para ser vacinado. Saliente-se que aqui o cidadão foi vacinado, mas houve demora no atendimento.
- ✓ **Desrespeito à ordem de prioridade:** denúncias de desrespeito à ordem de vacinação estabelecida nos planos federal, estadual ou municipal. Exemplo: cidadão que tomou a vacina, mas não pertencia ao grupo de prioridade naquele momento.
- ✓ **Dificuldade não especificada:** quando a dificuldade em adquirir a vacina/soro não for especificada pelo manifestante. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Falta de material:** reclamação sobre a falta de materiais (seringas, agulhas descartáveis) para aplicação do soro/vacina.

- ✓ **Falta de profissional:** quando há falta de profissionais para aplicação do soro/vacina. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Falta de vacina:** reclamação de falta de soro ou vacina nos serviços de saúde do SUS.
- ✓ **Informações sobre esquema vacinal:** solicitações de informação sobre a vacina, quantidade de doses, tipo de vacina, fabricante, etc.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de soro ou vacina.
- ✓ **Ordem de prioridade:** manifestações sobre a ordem de vacinação estabelecida nos planos federal, estadual ou municipal. Podem ser classificadas como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Outras dificuldades:** outras dificuldades não constantes na presente lista. A classificação adequada é reclamação.
- ✓ **Quantidade de doses inferior ao prescrito:** denúncias sobre o acesso à quantidade inferior de doses da vacina prevista no esquema vacinal.
- ✓ **Reações adversas:** situações em que o cidadão apresentou algum tipo de reação após a administração da vacina. Podem ser classificadas como reclamação ou informação.
- ✓ **Recusa:** trata-se de denúncias em que foi negado ao paciente o direito de ser vacinado pelo SUS. A característica principal desse subassunto é a recusa arbitrária ao atendimento ao paciente, em condições nas quais o serviço poderia ou deveria ter sido realizado.
- ✓ **Recusa por falta de documentos:** quando o atendimento for negado por falta de algum documento, como por exemplo, o título de eleitor. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Recusa por falta do Cartão SUS:** denúncia sobre impedimento de ser vacinado no serviço de saúde pelo fato de não possuir o cartão SUS.
- ✓ **Recusa por residir em outro município:** quando a vacinação for negada unicamente pelo fato do cidadão residir em outro município. Deve ser classificado como denúncia.

3.10 Subassunto 2: Medidas não farmacológicas de prevenção às doenças

Manifestações relacionadas às medidas gerais que devem ser tomadas pela população para impedir a transmissão de determinadas doenças, tais como: distanciamento social, higiene das mãos, uso de máscara, evitar aglomerações, manter os ambientes limpos e bem ventilados e outras.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS

Listas associadas – Medidas não farmacológicas

- ❖ **Doença:** é obrigatória em todas as manifestações. Quando o cidadão não se referir especificamente a uma doença, deve-se preencher com a opção “não se aplica”.
- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Aglomeração em locais públicos:** reclamações sobre a aglomeração de pessoas em locais públicos.
 - ✓ **Aglomeração nos serviços de saúde:** reclamações sobre a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde, por exemplo, nos locais de vacinação.
 - ✓ **Falta de medidas de distanciamento social:** reclamações sobre o desrespeito às medidas de distanciamento social, seja ao distanciamento social ampliado (não limitado a grupos específicos) ou ao distanciamento social seletivo, onde apenas alguns grupos ficam isolados.
 - ✓ **Falta de medidas não farmacológicas de prevenção:** manifestações que versem sobre a falta de medidas de uma forma geral, quando estas são recomendadas.
 - ✓ **Falta de uso da máscara:** reclamações sobre a falta de uso da máscara. Quando o uso for obrigatório, deve-se classificar como denúncia.
 - ✓ **Medidas não farmacológicas:** informações e sugestões relacionadas às medidas não farmacológicas de prevenção às doenças.

3.11 Subassunto 2: Outros

Outros manifestações relacionadas à Vigilância Epidemiológica que não estejam contempladas nesta tipificação.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / OUTROS

Listas associadas – Outros

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

3.12 Subassunto 2: Saneamento básico

Saneamento básico é o conjunto de medidas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes. Envolve ações relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares. As ações de saneamento são fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), prioritariamente, em municípios com menos de 50 mil habitantes. Portanto, deverão ser tipificadas aqui apenas as manifestações relacionadas aos

municípios com menos de 50 mil habitantes. Em municípios com mais de 50 mil habitantes, a responsabilidade do saneamento é da prefeitura. Exemplos: solicitações de melhoria no saneamento básico, reclamações pela falta do mesmo, elogios, denúncias ou até mesmo sugestões de melhorias. Os casos relacionados aos resíduos sólidos devem ser tipificados em Vigilância Sanitária – Resíduos sólidos.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / **SANEAMENTO BÁSICO**

Listas associadas – Saneamento básico

❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

4. **SUBASSUNTO 1: VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

As ações de Vigilância Sanitária envolvem a promoção e proteção à saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Dentre as áreas de atuação da Vigilância Sanitária, podemos citar: agrotóxicos e toxicologia; alimentos; cosméticos; derivados do tabaco; farmacovigilância; inspeção; medicamentos; monitoração de propaganda; portos, aeroportos e fronteiras; produtos para a saúde; rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde; regulação de mercado; relações internacionais; saneantes; sangue, tecidos e órgãos; serviços de saúde e tecnovigilância.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País.

4.1 **Subassunto 2: Agrotóxicos – Toxicologia**

Manifestações que envolvam a comercialização, a contaminação de alimentos e a utilização de produtos agrotóxicos. Os agrotóxicos são substâncias utilizadas para matar pragas na agricultura. São considerados venenos. O subassunto 3 será o tipo de estabelecimento.

4.1.1 **Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora**

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.1.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.1.3 Subassunto 3: Dedetizadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / DEDETIZADORA**

4.1.4 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / DEPÓSITO**

4.1.5 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.1.6 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / NÃO ESPECIFICADO**

4.1.7 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **AGROTÓXICOS – TOXICOLOGIA / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

Listas associadas – Agrotóxicos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Comercialização:** elogios, informações ou sugestões relacionadas à comercialização de agrotóxicos.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** denúncias sobre a comercialização de agrotóxicos sem registro e outras irregularidades.
- ✓ **Outros:** outras manifestações não contempladas sobre agrotóxicos não contempladas nesta lista.
- ✓ **Resíduos de agrotóxicos em alimentos:** denúncias que caracterizem indícios de comercialização ou venda de alimentos contaminados por resíduos de agrotóxicos.

- ✓ **Uso de agrotóxicos:** elogios, informações ou sugestões relacionadas ao uso de agrotóxicos.
- ✓ **Uso inadequado ou sem controle:** situações que envolvam a utilização imprópria do agrotóxico, sem controle da ANVISA. Deverão ser utilizados somente os seguintes subassuntos 3: Indústria/Fabricante, Dedetizadora ou Outros.

Exemplo: o manifestante quer saber quais são as exigências para comercializar agrotóxicos no Estado de São Paulo.



Quando não for possível identificar o tipo de estabelecimento, deve-se escolher o subassunto 3 “não especificado”.

4.2 Subassunto 2: Alimentos – Bebidas

Manifestações que envolvam o consumo, a fabricação, a comercialização, o registro e qualidade de alimentos e bebidas. Consideram-se bebidas, os chás gelados ou não, águas minerais, sucos de frutas, leites, cafés, entre outros.

As bebidas alcóolicas também estão incluídas, no entanto a Vigilância Sanitária fiscaliza apenas irregularidades relacionadas à comercialização. No que tange à produção dessas bebidas, a fiscalização é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.2.1 Subassunto 3: Abatedouro

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / ABATEDOURO**

4.2.2 Subassunto 3: Açougue

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / AÇOUQUE**

4.2.3 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.2.4 Subassunto 3: Bar – Restaurante – Lanchonete

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / BAR – RESTAURANTE – LANCHONETE**

4.2.5 Subassunto 3: Buffet

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / BUFFET**

4.2.6 Subassunto 3: Cantina (Escola – Faculdade)

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / CANTINA (ESCOLA – FACULDADE)**

4.2.7 Subassunto 3: Comércio de alimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

4.2.8 Subassunto 3: Comércio de rua – ambulante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / COMÉRCIO DE RUA – AMBULANTE**

4.2.9 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / DEPÓSITO**

4.2.10 Subassunto 3: Food truck

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / FOOD TRUCK**

4.2.11 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.2.12 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / INDÚSTRIA – FABRICANTE

4.2.13 Subassunto 3: Indústria de aditivos para alimentos e coadjuvantes de tecnologia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

4.2.14 Subassunto 3: Indústria de água mineral

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

4.2.15 Subassunto 3: Loja de conveniência

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / LOJA DE CONVENIÊNCIA

4.2.16 Subassunto 3: Mercado público – feira livre

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / MERCADO PÚBLICO – FEIRA LIVRE

4.2.17 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / NÃO ESPECIFICADO

4.2.18 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / OUTROS ESTABELECIMENTOS

4.2.19 Subassunto 3: Padaria – Confeitaria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / CONFEITARIA

4.2.20 Subassunto 3: Peixaria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ALIMENTOS – BEBIDAS / PEIXARIA

4.2.21 Subassunto 3: Pizzaria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / PIZZARIA**

4.2.22 Subassunto 3: Sacolão de frutas – verduras

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / SACOLÃO DE FRUTAS – VERDURAS**

4.2.23 Subassunto 3: Serviços de alimentação

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

4.2.24 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

4.2.25 Subassunto 3: Supermercado – Mercado – Hipermercado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALIMENTOS – BEBIDAS / SUPERMERCADO – MERCADO – HIPERMERCADO**

Listas associadas – Alimentos/Bebidas

❖ Status/Problema:

- ✓ ***Alergia/Intolerância após consumo de alimento:*** denúncias relacionadas à ocorrência de alergia ou intolerância após o consumo de alimento ou bebida.
- ✓ ***Alimentos deteriorados/estragados:*** denúncias sobre alimentos ou bebidas com presença de insetos, resíduos sólidos, contaminados com bactérias, fungos ou ainda com aspecto e cheiro diferente. Exemplos: latas de milho/ervilhas estouradas, com fungos; lata amassada, pois oferece risco sanitário com o risco de destacamento do verniz e possível contaminação do produto.
- ✓ ***Alimentos geneticamente modificados – transgênicos:*** quaisquer manifestações relacionadas aos alimentos transgênicos. Pode ser classificado como denúncia, elogio, informação, ou sugestão.

- ✓ **Alimentos vencidos:** denúncias sobre a comercialização de produtos com validade expirada. Também pode ser classificado como informação. Por exemplo, se o manifestante perguntar que destinação deve ser dada aos alimentos vencidos.
- ✓ **Armazenamento e distribuição:** elogios, informações ou sugestões relacionadas ao armazenamento e distribuição de alimentos e bebidas.
- ✓ **Armazenamento e distribuição inadequados:** denúncias sobre armazenamento e distribuição inadequada de alimentos ou bebidas.
- ✓ **Comercialização:** elogios, informações ou sugestões sobre a comercialização de alimentos e bebidas.
- ✓ **Condições inadequadas:** denúncias sobre a venda ou fabricação de alimentos e bebidas em condições insatisfatórias. Por exemplo, relato de sujeira na cozinha de um restaurante. Caso o manifestante denuncie a forma de manipulação dos alimentos, a manifestação deverá ser tipificada no status/problema “manipulação inadequada”.
- ✓ **Embalagem/Rótulo:** quaisquer questionamentos acerca da embalagem/rótulo de alimentos e bebidas. Pode ser classificada também como elogio e sugestão.
- ✓ **Intoxicação alimentar:** situação que atingiu apenas uma pessoa, que ingeriu algum alimento e apresentou sintomas como diarreia, cólicas, vômitos, náuseas. Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** situação em que o manifestante relata a venda de jornais em serviços que comercializam alimentos ou bebidas e demais irregularidades relacionadas à comercialização. Vale lembrar que em cada estado existe uma legislação com relação a esse tema. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Irregularidades na embalagem/rótulo:** denúncias que envolvam erro ou fornecimento incompleto ou inadequado de informações na embalagem de alimentos ou bebidas.
- ✓ **Irregularidades na produção:** denúncias que envolvam o alvará de licença sanitária para fabricar alimentos e certificação de Boas Práticas de Fabricação. BPF = Boas Práticas de Fabricação; AFE = autorização de funcionamento e AE = Autorização Especial de Funcionamento. Relativo à indústria/fabricante. Por exemplo, situações em que o manifestante relata que uma indústria/fabricante não tem o certificado de Boas Práticas de Fabricação (documento).
- ✓ **Irregularidades no transporte:** situações em que o estabelecimento transporta seus alimentos em condições inadequadas (exemplo, padaria), a manifestação deverá ser tipificada em Vigilância Sanitária/ Alimentos - Bebidas/ Padaria - Confeitaria. Se a

empresa contrata uma transportadora para entrega de seus alimentos, a tipificação deverá ser Vigilância Sanitária/ Alimentos - Bebidas/ Serviços de transporte.

- ✓ **Manipulação:** questionamentos sobre a manipulação adequada de alimentos e bebidas. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Manipulação inadequada:** por exemplo, situações relacionadas a funcionários de bares/restaurantes e de outros tipos de comércio de alimentos que manipulam o alimento sem luva. Quando o manifestante relata a sujeira da cozinha do restaurante e que o profissional manipula os alimentos sem luvas, a manifestação deverá ser desmembrada, sendo a primeira tipificada em condições inadequadas e a segunda em manipulação inadequada. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das opções disponíveis nesta lista de status/problema.
- ✓ **Produção:** elogios, informações ou sugestões sobre a produção de alimentos e bebidas.
- ✓ **Surto/Foco:** denúncias que envolvam epidemia de proporções reduzidas, atingindo uma pequena comunidade/área que tenha consumido certo tipo de alimento, porém de localização bem definida.
- ✓ **Transporte:** elogio, informação ou sugestão sobre o transporte de alimentos e bebidas.

4.3 Subassunto 2: Alvará sanitário – licença de funcionamento

Manifestações sobre o alvará sanitário, que é um documento expedido pela Vigilância Sanitária local (Visa), o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias para o desenvolvimento de atividade econômica de interesse à saúde. Também podem ser aqui tipificadas as solicitações de informações sobre como conseguir alvará sanitário/licença de funcionamento.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ALVARÁ SANITÁRIO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Listas associadas – Alvará sanitário/licença de funcionamento

❖ Status/Problema:

- ✓ **Dificuldade em adquirir/Demora:** reclamações sobre a demora para a expedição do alvará.

- ✓ **Dificuldade em adquirir não especificada:** quando há dificuldade em obter o alvará/licença, sem especificação do motivo. Também deve ser classificada como reclamação.
- ✓ **Obtenção:** solicitações de expedição de alvará sanitário/licença de funcionamento.
- ✓ **Outros:** outras situações relacionadas ao subassunto não previstas nesta lista de status/problema.
- ✓ **Processo perdido:** reclamação de processos de autorização que foram perdidos.
- ✓ **Revisão do indeferimento:** solicitação de revisão do processo de obtenção do alvará/licença, quando há indeferimento pela Visa.

4.4 Subassunto 2: Animais em Vigilância Sanitária

Manifestações relativas aos animais (cachorros, gatos, macacos, outros) que podem causar danos à saúde da população.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **ANIMAIS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Listas associadas – Animais em Vigilância Sanitária

Todos os casos devem ser classificados como denúncia.

❖ Status/Problema

- ✓ **Animais em ambiente inadequado:** criação de animais em ambientes que não sejam apropriados, por exemplo, criação de porcos em casas ou outras localidades.
- ✓ **Condições inadequadas de criação:** aqui devem ser tipificadas situações em que o relato seja: “em uma residência os animais não são criados com condições de higiene adequadas”.
- ✓ **Matadouros clandestinos:** matadouros de animais (galinhas ou vacas) clandestinos para venda à comunidade.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das opções disponíveis para tipificação de “animais em vigilância sanitária”.
- ✓ **Presença de animais em ambientes que comercializam alimentos e outros:** por exemplo, presença de cachorro ou gato em restaurantes ou padarias.

4.5 Subassunto 2: Cosméticos

Manifestações que envolvam cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, que são constituídos por substâncias naturais e sintéticas ou suas misturas, de uso externo nas diversas

partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e/ou corrigir odores corporais e/ou protegê-los ou mantê-los em bom estado. Como por exemplo, creme dental, desodorantes, sabonetes, shampoo, esmaltes, batons, absorventes, hastes flexíveis, fraldas descartáveis, escovas de dente, cremes de tratamento, tintura de cabelo, dentre outros.

4.5.1 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.5.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.5.3 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / DEPÓSITO**

4.5.4 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.5.5 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.5.6 Subassunto 3: Internet

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / INTERNET**

4.5.7 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / NÃO ESPECIFICADO**

4.5.8 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.5.9 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **COSMÉTICOS / SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

Listas associadas – Cosméticos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Armazenamento e distribuição:** elogios, informações ou sugestões sobre o armazenamento e distribuição de cosméticos.
- ✓ **Armazenamento e distribuição inadequados:** denúncias sobre o armazenamento e distribuição de cosméticos em ambientes sujos e insalubres – relacionado principalmente com atacadistas, distribuidoras, depósitos e indústrias/fabricantes de cosméticos.
- ✓ **Comercialização:** questionamentos sobre a comercialização de cosméticos. Podem ser classificadas como informação, elogio ou sugestão.
- ✓ **Embalagem/Rótulo:** questionamentos sobre a rotulagem de cosméticos. Podem ser classificadas como informação, elogio ou sugestão.
- ✓ **Importação/Exportação:** questionamentos sobre a importação ou exportação de cosméticos. Podem ser classificadas como informação, elogio ou sugestão.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** denúncias relativas à venda de cosméticos, produtos de higiene ou perfume, como por exemplo, local e meios de venda ou venda com validade ultrapassada ou ainda, comercialização de produtos com venda proibida ou suspensão.
- ✓ **Irregularidades na embalagem/rótulo:** denúncias que envolvam erro ou fornecimento incompleto ou inadequado de informações na embalagem ou nos rótulos de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes.
- ✓ **Irregularidades na importação/exportação:** denúncias que envolvam empresas que estão importando/exportando em condições inadequadas ou que não têm autorização da Anvisa.
- ✓ **Irregularidades na produção:** denúncias que envolvam o alvará de licença sanitária para fabricar cosméticos, produtos de higiene ou perfumes. BPF = Boas Práticas de Fabricação; AFE = Autorização de Funcionamento e AE = Autorização Especial de Funcionamento. Relativo à indústria/Fabricante. Por exemplo, situações em que o manifestante relata que um fabricante de alisante para cabelo fabrica o produto com quantidade de formol superior ao autorizado pela Anvisa. Nas situações em que o manifestante relata que determinado salão de beleza utiliza produto para alisamento com quantidade de formol superior ao autorizado pela Anvisa e especifica o nome do produto, a manifestação deverá ser desmembrada em duas - uma tipificação será

Vigilância Sanitária/Serviço de interesse à saúde/Salões de beleza-manicure-pedicure/Funcionamento irregular e a outra será Vigilância Sanitária/ Cosméticos/ Indústria-Fabricante/ Irregularidades na produção.

- ✓ **Irregularidades no transporte:** denúncias que envolvam o transporte inadequado de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, principalmente sem acondicionamento ou que produtos estejam sendo transportados com animais, alimentos, bebidas e outros. Também devem ser tipificadas aqui as manifestações sobre a transportadora que não possui licença ou autorização de funcionamento.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das demais opções disponíveis para tipificação de cosméticos.
- ✓ **Produção:** elogios, informações ou sugestões sobre a produção de cosméticos.
- ✓ **Produto sem registro ou notificação:** situações que envolvam a venda ou fabricação de cosméticos sem registro ou notificação - cosméticos, produtos de higiene ou perfumes. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Propaganda:** elogios, informações ou sugestões sobre a propaganda de cosméticos.
- ✓ **Propaganda irregular:** situações que envolvam a propaganda enganosa de cosméticos, produtos de higiene e perfumes. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Queixas técnicas:** situações sobre alterações físicas ou químicas dos cosméticos, produtos de higiene ou perfumes. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Reações adversas:** situações em que pessoas sofram lesão ou dano à saúde após uso de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes. Devem ser classificadas como denúncia.
- ✓ **Registro/notificação de produto:** questionamentos sobre o registro/notificação de cosméticos. Também admite as classificações elogio e sugestão.
- ✓ **Transporte:** questionamentos sobre o transporte de cosméticos. Podem ser classificadas como informação, elogio ou sugestão.

4.6 Subassunto 2: Fiscalização

Manifestações sobre fiscalização sanitária, como por exemplo, solicitações de fiscalização em determinados locais, solicitação de informações sobre fiscalização ou até mesmo reclamações ou denúncias de fiscalizações feitas indevidamente.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FISCALIZAÇÃO

Listas associadas – Fiscalização

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Falta:** reclamação sobre a falta de fiscalização em um determinado estabelecimento.
- ✓ **Fiscalização indevida:** denúncia de fiscalizações realizadas indevidamente. Quando o manifestante reclamar especificamente de um fiscal, a manifestação deve ser tipificada em Gestão de Pessoas/Trabalhador/Conduta inadequada.
- ✓ **Obtenção:** solicitações de fiscalização em um determinado local/estabelecimento.
- ✓ **Outros:** outras situações relativas à fiscalização não previstas na lista de status/problema.

4.7 Subassunto 2: Infrações Sanitárias

Manifestações sobre os procedimentos de infrações sanitárias.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **INFRAÇÕES SANITÁRIAS**

Listas associadas – Infrações sanitárias

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

4.8 Subassunto 2: Medicamentos

Manifestações que envolvam a importação e/ou exportação de medicamentos, a falta dos mesmos no mercado, registro sanitário, a comercialização com preços acima dos permitidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), ou cuja venda seja proibida, em local inadequado (internet, bares, lanchonetes), venda/dispensação de medicamentos com prazo de validade expirado, situações de dúvida quanto à eficácia de medicamentos ou adulteração de embalagens ou fórmulas de medicamentos, além dos casos de propaganda dos mesmos.

4.8.1 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.8.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.8.3 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / DEPÓSITO**

4.8.4 Subassunto 3: Drogeria – Farmácia sem manipulação

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / DROGARIA – FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO**

4.8.5 Subassunto 3: Farmácia de manipulação

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**

4.8.6 Subassunto 3: Homeopatia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / HOMEOPATIA**

4.8.7 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.8.8 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.8.9 Subassunto 3: Internet

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / INTERNET**

4.8.10 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / NÃO ESPECIFICADO**

4.8.11 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.8.12 Subassunto 3: Serviços de saúde

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS / SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.8.13 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **MEDICAMENTOS** / **SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

Listas associadas – Medicamentos

- ❖ **Medicamento:** a lista é de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido nos seguintes status/problema: desabastecimento; desvio de qualidade; falsificação; irregularidades na comercialização; irregularidades na embalagem/rótulo/bula; irregularidades na importação/exportação; irregularidades na produção; medicamento sem registro ou notificação; medicamento vencido; preço abusivo; reações adversas; queixas técnicas. Nos demais status/problema o campo pode ser preenchido com a informação “não se aplica”.
- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Armazenamento e distribuição:** questionamentos sobre armazenamento e distribuição de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
 - ✓ **Armazenamento e distribuição inadequados:** denúncias relativas ao armazenamento de medicamentos em condições inadequadas, como por exemplo, armazenamento de medicamentos em locais úmidos ou com mofo; diretamente no chão, corredores e escadas.
 - ✓ **Comercialização:** manifestações sobre a comercialização de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
 - ✓ **Condições inadequadas:** denúncias que envolvam ambiente sujo, sem higiene, ambiente insalubre, com insetos, ratos ou outras situações que possam causar doenças.
 - ✓ **Desabastecimento:** é a descontinuação temporária ou definitiva da fabricação de um medicamento, causando a sua falta no mercado. Se não houver comunicação prévia pelo fabricante, a manifestação deve ser classificada como denúncia.
 - ✓ **Desvio de qualidade:** quando há dúvida quanto à eficácia de medicamento ou alteração dos componentes da fórmula deste. Por exemplo, quando o fabricante altera a composição (pode ser a dosagem ou o tipo de substância) sem prévia autorização da Anvisa; situações em que o manifestante suspeita que o medicamento não fez efeito. Deve ser classificado como denúncia.
 - ✓ **Embalagem/rótulo/bula:** manifestações sobre a embalagem, rótulo ou bula de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
 - ✓ **Falsificação:** denúncias de medicamentos falsificados no mercado.

- ✓ **Falta do farmacêutico responsável:** denúncias sobre a ausência do farmacêutico como responsável técnico habilitado.
- ✓ **Funcionamento do estabelecimento:** manifestações sobre o funcionamento de um estabelecimento. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Funcionamento irregular:** situações nas quais os serviços não estão de acordo com as normas e/ou não possuem autorização de funcionamento. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Importação/exportação:** manifestações sobre a importação/exportação de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** denúncias sobre a comercialização de medicamento em locais não autorizados pela Anvisa, por exemplo, internet, venda sem prescrição médica, com validade ultrapassada, farmácias que não vendem genéricos ou ainda em desacordo com a lei.
- ✓ **Irregularidades na embalagem/rótulo/bula:** denúncias relacionadas à bula, embalagem, rótulos de medicamentos.
- ✓ **Irregularidades na importação/exportação:** denúncias que envolvam a importação ou exportação de medicamentos.
- ✓ **Irregularidades na produção:** denúncias que envolvam o alvará de licença sanitária para fabricar medicamentos. Vale lembrar que deverão ser utilizados somente os seguintes subassuntos 3: Farmácia de Manipulação; Indústria/Fabricante; Homeopatia; Importadora/Exportadora. BPF = Boas Práticas de Fabricação; AFE = Autorização de Funcionamento; AE = Autorização Especial de Funcionamento.
- ✓ **Irregularidades no transporte:** denúncias relacionadas ao transporte inadequado de medicamentos, principalmente vacinas sem acondicionamento frio ou que medicamentos estejam sendo transportados com animais, alimentos, bebidas e outros. Além de casos nos quais a transportadora não tenha licença ou autorização de funcionamento.
- ✓ **Medicamento sem registro ou notificação:** denúncias em que o manifestante informa que o medicamento não tem registro ou notificação da Anvisa.
- ✓ **Medicamento vencido:** denúncias sobre medicamentos comercializados com prazo de validade expirado.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das demais opções disponíveis nesta lista de status/problema.

- ✓ **Prazo de validade:** manifestações sobre o prazo de validade de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Preço abusivo:** a comercialização de medicamentos, cujos preços são controlados, a preços acima dos permitidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Produção:** questionamentos sobre a produção de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Propaganda irregular:** situações que envolvam a propaganda de medicamentos em qualquer veículo de comunicação ou realizado por qualquer indivíduo nos mais diversos ambientes. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Queixas técnicas:** situações que caracterizem alteração química ou física do medicamento, antes do uso no paciente, ou seja, causadas por fatores externos tais como luz, calor e umidade (Exemplo: mudança da cor do medicamento). Deve ser classificado como denúncia.
- ✓ **Reações adversas:** denúncias que envolvam a manifestação de alergia ou intoxicação após o uso de substância medicamentosa.
- ✓ **Registro/notificação:** manifestações sobre os procedimentos para registro/notificação de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Transporte:** manifestações sobre o transporte de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Uso indiscriminado:** distribuição gratuita de medicamentos sem autorização da Vigilância Sanitária ou venda irregular de amostra grátis. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Uso racional:** manifestações sobre o uso racional de medicamentos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.

4.9 Subassunto 2: Produtos fumígenos derivados ou não do tabaco

Manifestações sobre a regulação dos produtos fumígenos, a fiscalização de ambientes livres de fumo, a fiscalização da proibição da propaganda e a publicidade de produtos derivados ou não do tabaco são de competência da Vigilância Sanitária e devem ser tipificadas neste subassunto.

4.9.1 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.9.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.9.3 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / DEPÓSITO**

4.9.4 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.9.5 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.9.6 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / NÃO ESPECIFICADO**

4.9.7 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.9.8 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

4.9.9 Subassunto 3: Tabacaria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / TABACARIA**

Listas associadas – Produtos fumígenos derivados ou não do tabaco

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Comercialização:** manifestações sobre a comercialização de produtos fumígenos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Distribuição de amostras ou brindes:** denúncias sobre a distribuição de amostras ou brindes de fumígenos, que é proibida.
- ✓ **Embalagem:** manifestações relacionadas aos maços de cigarro. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Expositores/mostruários não atendem às orientações sanitárias:** denúncias sobre expositores/mostruários fora das regras estabelecidas para os locais de venda.
- ✓ **Falsificação:** denúncias com relato de falsificação de produtos fumígenos.
- ✓ **Importação/Exportação:** manifestações sobre importação e exportação de produtos fumígenos.
- ✓ **Irregularidades na comercialização - cigarros avulsos:** denúncias sobre a venda de cigarros avulsos.
- ✓ **Irregularidades na comercialização - dispositivos eletrônicos de fumar:** denúncias sobre a venda de dispositivos eletrônicos para fumar, também conhecidos como narguilé, cigarro eletrônico, e-cigar e outros, com o objetivo comum de simular o uso de produtos do tabaco (cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos e similares).
- ✓ **Irregularidades na comercialização - oferta de produtos alimentícios, brinquedos ou objetos que simulem produtos derivados ou não do tabaco:** denúncias sobre a venda de produtos, de qualquer natureza, como embalagens, destinadas ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros ou similares.
- ✓ **Irregularidades na comercialização - produtos com flavorizante, edulcorante, entre outros:** denúncias sobre o uso de aditivos em cigarros.
- ✓ **Irregularidades na comercialização - produtos fumígenos para menores de 18 anos:** denúncias sobre a comercialização de produtos fumígenos para menores.
- ✓ **Irregularidades na embalagem:** denúncias referentes aos maços de cigarros, quando fora do padrão estabelecido pela legislação vigente.

- ✓ **Irregularidades na importação/exportação:** denúncias sobre a importação ou exportação ilegal de produtos fumígenos.
- ✓ **Irregularidades na produção:** denúncias sobre irregularidades na produção de produtos fumígenos.
- ✓ **Produção:** manifestações sobre a produção de produtos fumígenos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Produto sem registro:** situações em que o produto fumígeno não tenha registro na Anvisa. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Propaganda proibida:** denúncias sobre a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno derivado ou não do tabaco.
- ✓ **Registro de produto:** manifestações sobre o registro de produtos fumígenos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.

As manifestações sobre a comercialização de produtos fumígenos em serviços de saúde, escolas, órgãos ou entidade da Administração Pública e internet (Leis nº 10.167/2000 e 10.702/2003) devem ser tipificadas nos subassuntos a seguir.

4.9.10 Subassunto 3: Instituições de ensino

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

4.9.11 Subassunto 3: Internet

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / INTERNET**

4.9.12 Subassunto 3: Órgãos Públicos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / ÓRGÃOS PÚBLICOS**

4.9.13 Subassunto 3: Serviços de Saúde

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / SERVIÇOS DE SAÚDE**

Listas associadas – Comercialização não permitida

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Comercialização não permitida:** devem ser classificadas como denúncia.

4.9.14 Subassunto 3: Fiscalização de ambientes

A importância da promoção de ambientes livres do fumo passa pelos perigos decorrentes do tabagismo passivo e da poluição tabagística ambiental. No subassunto a seguir devem ser tipificadas as manifestações que contrariam a legislação no que tange aos ambientes livres do fumo. A classificação adequada é denúncia.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO / FISCALIZAÇÃO DE AMBIENTES**

Listas associadas – Fiscalização de ambientes

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Descumprimento da lei que estabelece os ambientes com permissão de uso do tabaco:**

A Portaria Interministerial nº 2.647/2014 estabelece as condições de isolamento, ventilação e exaustão para as áreas onde é permitido o fumo. Aqui devem ser tipificadas as denúncias de locais que estão em desacordo com as regras estabelecidas na referida portaria.

- ✓ **Fumantes em recintos coletivos fechados:** manifestações sobre fumantes em local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, total ou parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma permanente ou provisória. Inclui os fumódromos. Exemplos: interior de bares, boates, restaurantes, lanchonetes, escolas, universidades, museus, bibliotecas, espaços de exposições, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculo, teatros, cinemas, hotéis, pousadas, casas de shows, açougues, padarias, farmácias e drogarias, supermercados, shoppings, praças de alimentação, centros comerciais, bancos e similares, em ambientes de trabalho, estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou entretenimento, repartições públicas, instituições de saúde e hospitais. Exceções: locais de culto religiosos, de cujos rituais o produto fumígeno faça parte; estabelecimentos destinados especificamente à comercialização de produtos fumígenos; estúdios e locais de filmagem ou gravação de produções audiovisuais, quando necessário à produção da obra; locais destinados à pesquisa e desenvolvimento de produtos

fumígenos; e instituições de tratamento da saúde que tenham pacientes autorizados pelo médico que os assista. A classificação adequada é denúncia.

- ✓ ***Fumantes em transportes coletivos:*** situações que relatem o descumprimento da lei no que tange à proibição ao fumo nos veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais e táxis. A classificação adequada é denúncia.

4.10 Subassunto 2: Produtos para saúde e correlatos

Manifestações que envolvam aparelhos, materiais ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, ou a fins diagnósticos e analíticos, ópticos, de acústica médica, odontológicos. Situações que envolvam equipamentos e materiais de saúde ou produtos correlatos como, por exemplo, equipamentos de diagnóstico, de terapia, de apoio médico-hospitalar, materiais e artigos descartáveis e implantáveis, produtos para diagnóstico entre outros.

4.10.1 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.10.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.10.3 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / DEPÓSITO**

4.10.4 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.10.5 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.10.6 Subassunto 3: Internet

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / INTERNET**

4.10.7 Subassunto 3: Laboratórios

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / LABORATÓRIO**

4.10.8 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / NÃO ESPECIFICADO**

4.10.9 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.10.10 Subassunto 3: Serviços de saúde

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.10.11 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS / SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

Listas associadas – Produtos para saúde e correlatos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Armazenamento e distribuição:** manifestações sobre o armazenamento e distribuição de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Armazenamento e distribuição inadequados:** denúncias que envolvem o armazenamento de distribuição de produtos em ambientes sujos, insalubres, sem refrigeração – relacionado principalmente com distribuidoras e atacadistas de produtos para saúde.

- ✓ **Comercialização:** manifestações sobre a comercialização de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Embalagem/rótulo/instruções:** manifestações sobre a embalagem, rótulo e instruções de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Esterilização:** manifestações sobre a esterilização de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Esterilização inadequada/reutilização:** denúncias em que o manifestante relate a venda ou aluguel de produtos para saúde sem esterilização ou já utilizados anteriormente. Vale ressaltar que nas situações em que o relato principal seja a esterilização inadequada/reutilização de produtos em serviços de saúde a manifestação deverá ser tipificada em Serviços de Saúde.
- ✓ **Importação/exportação:** dúvidas e outras questões relacionadas aos produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** denúncias que envolvam a venda irregular de produtos para saúde.
- ✓ **Irregularidades na embalagem/rótulo/instruções:** situações que envolvam erro ou fornecimento incompleto ou inadequado sobre a embalagem, rótulo ou instrução de uso. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Irregularidades na importação/exportação:** denúncias que envolvam a importação ou exportação de produtos para saúde.
- ✓ **Irregularidades na produção:** denúncias que envolvam empresas que fabricam produtos sem registro sanitário, sem alvará, sem licença, sem autorização de funcionamento. BPF = Boas práticas de Fabricação; AFE = Autorização de Funcionamento e AE = Autorização Especial de Funcionamento. Relativo à indústria/Fabricante.
- ✓ **Irregularidades no transporte:** denúncias que envolvam o transporte inadequado de produtos para saúde, principalmente sem acondicionamento frio ou que produtos estejam sendo transportados com animais, alimentos, bebidas e outros. Além dos casos em que a transportadora não tenha licença ou autorização de funcionamento.
- ✓ **Outros:** outras situações que não se enquadrem nas demais tipificações de produtos para saúde.
- ✓ **Produção:** manifestações sobre a produção de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.

- ✓ **Produto sem registro ou notificação:** situações que envolvam a venda de produtos sem o registro ou notificação na Anvisa. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Propaganda irregular:** situações que envolvam a propaganda de produtos para saúde. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Queixas técnicas:** situações que caracterizem a dúvida quanto à eficácia de produtos para saúde. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Reações adversas:** situações em que pacientes ou operadores de produto correlato (profissionais) sofram lesão ou dano à saúde após uso ou exposição a correlato, como, por exemplo, implantes odontológicos, raios-X ou radiações ionizantes, aparelhos para emagrecer (ginástica passiva), medidores de glicemia capilar, seringas, cadeiras de rodas, lentes de contato, preservativos masculino e feminino, testes gravidez vendidos em farmácia entre outros.
- ✓ **Registro/notificação:** questionamentos relacionados à produção/notificação de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Transporte:** manifestações sobre o transporte de produtos para a saúde e correlatos. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Uso inadequado:** denúncias que envolvam o uso inadequado do produto para saúde, principalmente nos serviços de saúde, podendo causar um dano ao paciente.

4.11 Subassunto 2: Recursos financeiros da Vigilância Sanitária

Manifestações que envolvam a solicitação de recursos, bem como o desvio/roubo e uso indevido dos recursos financeiros destinados à Vigilância Sanitária.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **RECURSOS FINANCEIROS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Listas associadas – Recursos financeiros

❖ Status/Problema:

- ✓ **Atraso:** reclamações sobre o atraso no pagamento dos recursos financeiros.
- ✓ **Desvio:** denúncia de desvio de recursos.
- ✓ **Falta:** reclamação sobre o recurso financeiro não recebido.
- ✓ **Mau uso:** denúncias sobre a má utilização dos recursos de Vigilância Sanitária.

- ✓ **Obtenção:** solicitação de recursos financeiros destinados às ações de Vigilância Sanitária no estado ou município.

4.12 Subassunto 2: Resíduos sólidos

Manifestações que envolvem problemas com o armazenamento e descarte de resíduos sólidos em ambientes inadequados, **que possam envolver grande risco à saúde da comunidade**. Saliente-se que a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos é da prefeitura municipal (coleta seletiva, recuperação, reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, gestão de resíduos da construção civil, serviços de transporte, serviços de saúde e outros).

4.12.1 Subassunto 3: Aterro sanitário

Manifestações sobre problemas ocorridos nos aterros sanitários (vazamentos de líquidos e gases, proliferação de doenças, contaminação dos lençóis freáticos).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **RESÍDUOS SÓLIDOS / ATERRO SANITÁRIO**

4.12.2 Subassunto 3: Resíduos perigosos

São aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental. Exemplos: óleo lubrificante usado ou contaminado, óleo de corte e usinagem usado, baterias a base de chumbo, lâmpadas com vapor de mercúrio (fluorescentes).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **RESÍDUOS SÓLIDOS / RESÍDUOS PERIGOSOS**

Listas associadas – Aterro sanitário e resíduos perigosos

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações).

4.12.3 Subassunto 3: Lixo

Manifestações que envolvem a presença de lixo nas ruas, praças e logradouros das cidades. A classificação será sempre denúncia.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **RESÍDUOS SÓLIDOS / LIXO**

Listas associadas - Lixo

❖ Status/Problema:

- ✓ **Armazenamento inadequado:** armazenamento inadequado de lixo, com a presença de ratos e outros insetos causadores de doenças.
- ✓ **Descarte inadequado:** descarte de lixo em local inadequado.
- ✓ **Lixão:** área onde é lançada grande quantidade de resíduos a céu aberto, sem planejamento ou medidas de proteção ao meio ambiente.
- ✓ **Outros:** outros problemas com o lixo, que não se enquadram nas categorias anteriores

4.13 Subassunto 2: Saneantes

Manifestações referentes a substâncias ou preparações destinadas a higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água (água sanitária, algicidas para piscina, alvejantes, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, esterilizantes, fungicidas, raticidas, repelentes, inseticidas, outros).

4.13.1 Subassunto 3: Atacadista – Distribuidora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / ATACADISTA – DISTRIBUIDORA**

4.13.2 Subassunto 3: Comércio varejista

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / COMÉRCIO VAREJISTA**

4.13.3 Subassunto 3: Depósito

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / DEPÓSITO**

4.13.4 Subassunto 3: Importadora – Exportadora

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / IMPORTADORA – EXPORTADORA**

4.13.5 Subassunto 3: Indústria – Fabricante

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / INDÚSTRIA – FABRICANTE**

4.13.6 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / NÃO ESPECIFICADO**

4.13.7 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.13.8 Subassunto 3: Serviços de transporte

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANEANTES / SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

Listas associadas – Saneantes

❖ Status/Problema:

- ✓ **Armazenamento:** manifestações acerca do armazenamento de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Armazenamento inadequado:** denúncias que envolvem o armazenamento e distribuição de saneantes em ambientes sujos, insalubres, sem refrigeração, sem iluminação – relacionado principalmente com distribuidoras e atacadistas saneantes.
- ✓ **Comercialização:** questionamentos sobre a comercialização de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Embalagem/rótulo:** manifestações sobre a embalagem/rótulo de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Fabricação:** manifestações sobre a fabricação de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Fabricação caseira:** denúncias que envolvam a fabricação caseira/doméstica de saneantes e produtos de limpeza, dentre outros. Caso o cidadão deixe claro no registro que o produto tem fabricação caseira e que, além disso, relate a venda do produto, a manifestação deverá ser desmembrada e tipificada em fabricação caseira e clandestinidade.
- ✓ **Importação/exportação:** manifestações sobre a importação/exportação de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Irregularidades na comercialização:** denúncias que envolvam a venda irregular de saneantes.
- ✓ **Irregularidades na embalagem/rótulo:** denúncias que envolvam erro ou fornecimento incompleto ou inadequado de informações na embalagem ou nos rótulos de saneantes.
- ✓ **Irregularidades na importação/exportação:** situações que envolvam a Importação/Exportação de saneantes de forma irregular, sem autorização da Anvisa. A classificação adequada é denúncia.

- ✓ **Irregularidades na produção:** situações que envolvam o alvará de licença sanitária para fabricar saneantes. BPF = Boas práticas de Fabricação; AFE = Autorização de Funcionamento e AE = Autorização Especial de Funcionamento. Relativo à indústria/Fabricante.
- ✓ **Irregularidades no transporte:** transporte inadequado de saneantes, principalmente sem acondicionamento frio ou que produtos estejam sendo transportados com animais, alimentos, bebidas e outros. Também devem ser aqui tipificados os casos em que a transportadora não tem licença ou autorização de funcionamento. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das demais opções desta lista de status/problema.
- ✓ **Produção:** manifestações sobre a produção de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Produto sem registro ou notificação:** denúncias de venda irregular de saneantes sem registro ou notificação na Anvisa.
- ✓ **Queixas técnicas:** denúncias que envolvam alterações físicas e químicas do produto saneante.
- ✓ **Reações adversas:** denúncias em que pessoas sofram lesões ou danos à saúde após uso ou exposição a saneantes.
- ✓ **Registro/notificação:** manifestações sobre o registro/notificação de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Transporte:** manifestações sobre o transporte de saneantes. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Uso inadequado:** situações que envolvam o uso inadequado dos saneantes, inseticidas e produtos de limpeza. Situações em que pessoas sofram lesões ou danos à saúde após uso ou exposição a saneantes. Deve ser classificado como denúncia.

4.14 Subassunto 2: Sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos

Manifestações relativas ao funcionamento de hemocentros, bancos de cordão umbilical, placenta humana, medula óssea e outros.

4.14.1 Subassunto 3: Banco de células e cordão umbilical

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE CÉLULAS E CORDÃO UMBILICAL

4.14.2 Subassunto 3: Banco de leite

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE LEITE

4.14.3 Subassunto 3: Banco de medula óssea

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE MEDULA ÓSSEA

4.14.4 Subassunto 3: Banco de olhos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE OLHOS

4.14.5 Subassunto 3: Banco de sangue – Hemocentro

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE SANGUE – HEMOCENTRO

4.14.6 Subassunto 3: Banco de sêmen

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ BANCO DE SÊMEN

4.14.7 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ NÃO ESPECIFICADO

4.14.8 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SANGUE, HEMODERIVADOS, TECIDOS E ÓRGÃOS**
/ OUTROS ESTABELECIMENTOS

Listas associadas – Sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos

❖ Status/Problema:

- ✓ **Armazenamento:** elogios, informações e sugestões relacionadas ao armazenamento de sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos.
- ✓ **Armazenamento inadequado:** denúncias que envolvam serviços de sangue e que não estejam armazenando de acordo com as normas estabelecidas.
- ✓ **Desvio/Comercialização:** denúncias que envolvam o comércio ou roubo ou desvio de sangue, tecidos ou órgãos do corpo humano.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das demais opções disponíveis para esta tipificação.
- ✓ **Queixas técnicas:** denúncias sobre alterações físicas e químicas que possam causar danos ao paciente.
- ✓ **Reações adversas:** denúncias que relatem eventos adversos posteriores a transplantes, implantes ou transfusões.

4.15 Subassunto 2: Serviços

Manifestações relacionadas a contato com a Anvisa e com as Vigilâncias Sanitárias locais (Visas). Este subassunto também comporta manifestações sobre o Portal da Anvisa.

4.15.1 Subassunto 3: E-mail – Portal – Telefone

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS / E-MAIL – PORTAL – TELEFONE

Listas associadas – Serviços

❖ Status/Problema:

- ✓ **Dificuldade de acesso:** quando o manifestante reclama que não consegue entrar em contato com a Anvisa ou Visa.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de contato da Anvisa ou da Vigilância Sanitária local (Visa).
- ✓ **Outros:** outros tipos de manifestação (cabe qualquer classificação).

4.16 Subassunto 2: Serviços de interesse à saúde

Manifestações que envolvam as condições, o funcionamento e a qualidade dos serviços ofertados por serviços de interesse à saúde como salões de beleza, clínicas de estética e beleza, creches e outros.

4.16.1 Subassunto 3: Academia de ginástica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ACADEMIA DE GINÁSTICA**

4.16.2 Subassunto 3: Albergue – Casa de Apoio – Centro de Acolhida

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ALBERGUE – CASA DE APOIO – CENTRO DE ACOLHIDA**

4.16.3 SUBASSUNTO 3: Cemitério

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / CEMITÉRIO**

4.16.4 Subassunto 3: Clínica de estética e beleza

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / CLÍNICA DE ESTÉTICA E BELEZA**

4.16.5 Subassunto 3: Clínica Veterinária – Hospital Veterinário

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / CLÍNICA VETERINÁRIA – HOSPITAL VETERINÁRIO**

4.16.6 Subassunto 3: Creche

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / CRECHE**

4.16.7 Subassunto 3: Ervanaria

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ERVANARIA**

4.16.8 Subassunto 3: Estabelecimento de ensino

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

4.16.9 Subassunto 3: Estação ferroviária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

4.16.10 Subassunto 3: Estação rodoviária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

4.16.11 Subassunto 3: Estúdio de piercing

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ESTÚDIO DE PIERCING**

4.16.12 Subassunto 3: Estúdio de tatuagem

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ESTÚDIO DE TATUAGEM**

4.16.13 Subassunto 3: Funerária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / FUNERÁRIA**

4.16.14 Subassunto 3: Laboratório Ótico

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / LABORATÓRIO ÓTICO**

4.16.15 Subassunto 3: Lavanderia hospitalar

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / LAVANDERIA HOSPITALAR**

4.16.16 Subassunto 3: Maquiagem definitiva

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / MAQUIAGEM DEFINITIVA**

4.16.17 Subassunto 3: Motel – Hotel

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / MOTEL – HOTEL**

4.16.18 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / NÃO ESPECIFICADO**

4.16.19 Subassunto 3: Ótica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / ÓTICA**

4.16.20 Subassunto 3: Outros estabelecimentos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / OUTROS ESTABELECIMENTOS**

4.16.21 Subassunto 3: Pensão – Alojamento

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / PENSÃO – ALOJAMENTO**

4.16.22 Subassunto 3: Petshop

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / PETSHOP**

4.16.23 Subassunto 3: Piscina pública – Clube – Sauna – Casa de banho

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / PISCINA PÚBLICA – CLUBE – SAUNA – CASA DE BANHO**

4.16.24 Subassunto 3: Salão de beleza – Manicure – Pedicure – Serviço de podologia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / SALÃO DE BELEZA – MANICURE – PEDICURE – SERVIÇO DE PODOLOGIA**

Listas associadas – Serviços de interesse à saúde

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Condições inadequadas:** denúncias que envolvam ambiente sujo, sem higiene, ambiente insalubre, com insetos, ratos ou outras situações que possam causar doenças.
- ✓ **Funcionamento do estabelecimento:** elogios, informações ou sugestões relativas ao funcionamento do estabelecimento.

- ✓ **Funcionamento irregular:** denúncias com relato de serviços que não estão de acordo com as normas e/ou não possuem alvará de funcionamento.

4.17 Subassunto 2: Serviços de saúde

Manifestações que envolvam as condições, o funcionamento e a qualidade dos procedimentos realizados por serviços de saúde, como clínicas de radiodiagnóstico, nefrologia (diálise e hemodiálise), bancos de leite humano, instituições de longa permanência para idosos, clínicas de recuperação psicossocial (comunidades terapêuticas), ambulatórios, clínicas e hospitais, Unidades de Terapia Intensiva, entre outros.

4.17.1 Subassunto 3: Casa de Saúde Indígena – CASAI

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / CASA DE SAÚDE INDÍGENA – CASAI**

4.17.2 Subassunto 3: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

4.17.3 Subassunto 3: Centro de reabilitação

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO**

4.17.4 Subassunto 3: Clínica médica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / CLÍNICA MÉDICA**

4.17.5 Subassunto 3: Clínica odontológica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

4.17.6 Subassunto 3: Estabelecimento de assistência à saúde

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

4.17.7 Subassunto 3: Hemocentro

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / HEMOCENTRO

4.17.8 Subassunto 3: Home care – atendimento domiciliar

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE / HOME CARE – ATENDIMENTO DOMICILIAR

4.17.9 Subassunto 3: Hospital

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / HOSPITAL

4.17.10 Subassunto 3: Instituição de longa permanência para idosos – Asilos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILOS

4.17.11 Subassunto 3: Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN

4.17.12 Subassunto 3: Laboratório de análise clínica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA

4.17.13 Subassunto 3: Não especificado

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / NÃO ESPECIFICADO

4.17.14 Subassunto 3: Outros estabelecimentos de saúde

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

4.17.15 Subassunto 3: Outros serviços de diagnóstico por imagem

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

4.17.16 Subassunto 3: Polo Base de Saúde Indígena

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / POLO BASE DE SAÚDE INDÍGENA

4.17.17 Subassunto 3: Posto de coleta de análise clínica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / POSTO DE COLETA DE ANÁLISE CLÍNICA

4.17.18 Subassunto 3: Serviços de acupuntura

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE ACUPUNTURA

4.17.19 Subassunto 3: Serviços de atendimento a urgência e emergência

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.17.20 Subassunto 3: Serviços de atendimento hospitalar

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

4.17.21 Subassunto 3: Serviços de cintilografia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE CINTILOGRAFIA

4.17.22 Subassunto 3: Serviços de componentes diagnósticos e terapêuticos

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE COMPONENTES DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

4.17.23 Subassunto 3: Serviços de diagnóstico por registro gráfico (ecocardiograma e eletroencefalograma)

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO (ECOCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGAMA)

4.17.24 Subassunto 3: Serviços de diagnóstico por vídeo (endoscopia)

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR VÍDEO (ENDOSCOPIA)**

4.17.25 Subassunto 3: Serviços de enfermagem

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**

4.17.26 Subassunto 3: Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

4.17.27 Subassunto 3: Serviços de fonoaudiologia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA**

4.17.28 Subassunto 3: Serviços de nutrição

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**

4.17.29 Subassunto 3: Serviços de prótese dentária

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA**

4.17.30 Subassunto 3: Serviços de psicologia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**

4.17.31 Subassunto 3: Serviços de quimioterapia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA**

4.17.32 Subassunto 3: Serviços de radioterapia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA**

4.17.33 Subassunto 3: Serviços de raio - X

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE RAIOS - X**

4.17.34 Subassunto 3: Serviços de remoção de paciente

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE**

4.17.35 Subassunto 3: Serviços de reprodução humana

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO HUMANA**

4.17.36 Subassunto 3: Serviços de ressonância magnética

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

4.17.37 Subassunto 3: Serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise – transplante renal)

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE – TRANSPLANTE RENAL)**

4.17.38 Subassunto 3: Serviços de terapias alternativas

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE TERAPIAS ALTERNATIVAS**

4.17.39 Subassunto 3: Serviços de tomografia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA**

4.17.40 Subassunto 3: Serviços de vacinação e imunização humana

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA**

4.17.41 Subassunto 3: Serviços dos laboratórios de anatomia

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / SERVIÇOS DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA**

4.17.42 Subassunto 3: Serviços sociais

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS SAÚDE / SERVIÇOS SOCIAIS**

4.17.43 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde – UBS/UBASF

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - UBASF**

4.17.44 Subassunto 3: Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SERVIÇOS DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI**

Listas associadas – Serviços de Saúde

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Ausência do responsável técnico:** denúncias sobre o serviço de saúde que não esteja com seu responsável técnico no local.
- ✓ **Condições inadequadas:** denúncias sobre o serviço de saúde em condições insalubres, sujas, sem ambiente propício para o atendimento ao paciente.
- ✓ **Esterilização de produtos:** elogios, informações ou sugestões sobre a esterilização de produtos/equipamentos pelos serviços de saúde.
- ✓ **Funcionamento do estabelecimento:** manifestações relacionadas ao funcionamento do serviço de saúde. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Funcionamento irregular:** situações em que o serviço de saúde esteja funcionando sem alvará sanitário e fora das normas. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Infecção hospitalar:** denúncias referentes ao controle de infecção em serviços de saúde públicos e privados.
- ✓ **Infraestrutura:** manifestações relacionadas à infraestrutura do serviço de saúde. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.

- ✓ **Irregularidades no traslado post mortem:** situações que caracterizem o traslado de corpos cadavéricos de uma Unidade da Federação para outra ou entre países. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Irregularidades no tratamento de resíduos de serviços de saúde:** situações que caracterizem descumprimento das normas relativas ao trato e destino adequado de lixo hospitalar. A classificação adequada é denúncia.
- ✓ **Irregularidades/inadequação na infraestrutura:** denúncias relativas aos problemas na construção dos serviços de saúde, fora das normas estabelecidas.
- ✓ **Outros:** situações que não possam ser classificadas em nenhuma das demais opções disponíveis nesta tipificação.
- ✓ **Resíduos de serviços de saúde:** manifestações relacionadas ao tratamento de resíduos pelos serviços de saúde. Pode ser classificado como elogio, informação ou sugestão.
- ✓ **Reutilização de produtos inadequados/sem esterilização:** denúncias sobre os serviços de saúde que estejam reutilizando de produtos inadequados ou sem esterilização.

4.18 Subassunto 2: Sistema de informação

Manifestações que envolvam dificuldades ou dúvidas relativas aos sistemas de informação da Vigilância Sanitária. A classificação pode ser informação ou reclamação.

4.18.1 Subassunto 3: Fora do ar

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SISTEMA DE INFORMAÇÃO / FORA DO AR**

4.18.2 Subassunto 3: Login – Senha

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SISTEMA DE INFORMAÇÃO / LOGIN – SENHA**

4.18.3 Subassunto 3: Outros

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SISTEMA DE INFORMAÇÃO / OUTROS**

Listas associadas – Sistema de informação

❖ Status/Problema:

- ✓ **Falha/erro:** reclamações relativas aos sistemas de informação.
- ✓ **Outros:** cabem todas as classificações.

4.18.4 Subassunto 3: Suporte técnico operacional

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **SISTEMA DE INFORMAÇÃO / SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL**

Listas associadas – Suporte

❖ Status/Problema:

- ✓ **Falta:** reclamação de falta de suporte aos sistemas de informação.
- ✓ **Obtenção:** solicitação de suporte aos sistemas de informação.

4.19 Subassunto 2: Taxas – multas

Manifestações que envolvam as taxas para obtenção dos alvarás sanitários ou multas após fiscalização.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / **TAXAS – MULTAS**

Listas associadas – Taxas/multas

❖ Status/Problema:

- ✓ **Irregularidades/Inadequação:** irregularidades na cobrança das taxas e multas. Pode ser classificada como denúncia ou reclamação.
- ✓ **Outros:** cabem todas as classificações.

4.20 Subassunto 2: Trabalhador em Saúde

Situações que envolvam a conduta profissional, atendimento e capacitação de recursos humanos em Vigilância Sanitária.

4.20.1 Subassunto 3: Atendimento

Manifestações sobre o atendimento prestado pelo profissional que atua na Vigilância Sanitária, seja nas Secretarias de Saúde ou nas coordenações de Vigilância Sanitária.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** / TRABALHADOR EM SAÚDE / **ATENDIMENTO**

Listas associadas – Atendimento

❖ Status/Problema:

- ✓ **Satisfação:** manifestação de elogio ou agradecimento quanto ao atendimento prestado pelo trabalhador. A classificação será sempre elogio.

- ✓ **Insatisfação:** manifestação sobre mau atendimento prestado. Deve ser classificada como reclamação.

4.20.2 Subassunto 3: Capacitação Técnica

Manifestações sobre a capacitação técnica dos profissionais de Vigilância Sanitária.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Listas associadas – Capacitação técnica

- ❖ **Status/Problema:** *não se aplica* (cabem todas as classificações)

4.20.3 Subassunto 3: Conduta profissional

4.20.3.1 Subassunto 4: Fiscal

Situações que envolvam a conduta profissional do fiscal de Vigilância Sanitária, podendo envolver corrupção, ou abuso de autoridade.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** / TRABALHADOR EM SAÚDE / **CONDUTA PROFISSIONAL / FISCAL**

Listas associadas – Conduta profissional

- ❖ **Status/Problema:**
 - ✓ **Abuso de autoridade:** quando o trabalhador se prevalece de seu cargo para fazer valer vontades particulares. A manifestação deve ser classificada como denúncia.
 - ✓ **Conduta inadequada:** conduta não condizente com o esperado para a função que exerce. A manifestação pode ser classificada como denúncia ou reclamação, dependendo do teor.
 - ✓ **Corrupção:** quando o trabalhador se corrompe, oferecendo algo para obter vantagem ou prometendo vantagem indevida a qualquer pessoa. A manifestação deve ser classificada como denúncia.
 - ✓ **Outros:** cabe qualquer classificação.

4.20.4 Subassunto 3: Provimento

Manifestações sobre a falta ou quantidade insuficiente de fiscais de Vigilância Sanitária.

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** / TRABALHADOR EM SAÚDE / **PROVIMENTO**

Listas associadas – Provimento

❖ **Status/Problema:**

- ✓ **Falta:** reclamação sobre a falta de fiscais de vigilância sanitária.
- ✓ **Quantidade insuficiente:** reclamação sobre a quantidade insuficiente de profissionais que atuam na Vigilância Sanitária.

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Portal da Saúde (www.saude.gov.br).
- Portal da Anvisa (www.anvisa.gov.br).
- Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).
- Biblioteca Virtual em Saúde – Descritores em Ciências da Saúde (<http://decs.bvs.br/>)
- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST (<https://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/rede-nacional-atencao-integral-saude-trabalhador-renast>).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – 1ª edição, 1ª reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Entendendo a Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS: como se envolver** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS** / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília : CONASS, 2007.

- Brasil. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências**: Portaria MS/GM nº 737 de 16/5/01, publicada no DOU nº 96 seção 1e, de 18/5/01 / Ministério da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- **Guia para o profissional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: controle de produtos derivados do tabaco.** / coordenado por Marcelo Moreno dos Reis e Silvana Rubano Turci. – Rio de Janeiro, RJ: Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2016.
- Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT.
- Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Portaria nº 755, de 18 de abril de 2012. Dispõe sobre a organização do controle social no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.
- Decreto nº 1171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.